D.O. N° 019/2012-GP DE 09/03/2012

Guarulhos, sexta-feira, 9 de Março de 2012 - Ano XII - nº 1170

www.guarulhos.sp.gov.br

LEIS - DECRETOS - PORTARIAS

Em, 7 de março de 2012.

LEIS

LEI Nº 6.992 Projeto de Lei nº 123/2011 de autoria da Vereadora Luiza Cordeiro

Institui no âmbito do Município de Guarulhos o Projeto Aves Urbanas e dá outras providências.

O Prefeito da Cidade de Guarulhos, no uso da atribuição que lhe confere o inciso VI do artigo 63 da Lei Orgânica Municipal, sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art. 1º Fica o Executivo autorizado a implantar no âmbito do Município de Guarulhos o Projeto Aves Urbanas com o plantio de árvores frutíferas, nas escolas municipais e em locais públicos, tais como parques, praças, áreas verdes, dentre outras.

Art. 2º Verificada qualquer impossibilidade no plantio das árvores frutíferas fica autorizado o Executivo a implantar bandejas com alimentos a serem oferecidos às aves, tais como, mamão, banana, laranja, tangerina, carambola, maçã, alpiste, girassol, painço, quirera de milho, dentre outros.

Parágrafo único. Na hipótese de serem implantadas as bandejas, as mesmas deverão ser trocadas

Art. 3º As despesas decorrentes da execução da presente Lei correrão por conta de verbas próprias consignadas em Orçamento, suplementadas se necessário.

Árt. 4º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação. Guarulhos, 7 de março de 2012.

SEBASTIÃO ALMEIDA Prefeito

LEI Nº 6.993

Projeto de Lei nº 178/2011 de autoria do Vereador

Institui o Certificado Amigo do Esporte - CERAE, no Município de Guarulhos.

O Prefeito da Cidade de Guarulhos, no uso da atribuição que lhe confere o inciso VI do artigo 63 da Lei Orgânica Municipal, sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art. 1º Fica instituído no âmbito do Município de Guarulhos, o Certificado Amigo do Esporte - CERAE, para as pessoas jurídicas ou físicas, que participarem de iniciativas direcionadas ao desenvolvimento do esporte no Município.

Art. 2º Considerar-se-á Amigo do Esporte, a pessoa jurídica e/ou física que de fato divulgar, estimular, patrocinar, ajudar ou colaborar de alguma forma para fortalecer ou aprimorar o desenvolvimento do esporte e dos atletas no Município de Guarulhos.

Art. 3º As pessoas jurídicas ou físicas que possuírem o Certificado Amigo do Esporte - CERAE, poderão utilizar o mesmo, em qualquer tipo de peças ou eventos publicitários para a divulgação do fortalecimento do esporte no Município de Guarulhos.

Parágrafo único. O Poder Executivo, por intermédio da Secretaria de Esporte, Recreação e Lazer, estabelecerá o modelo do Certificado Amigo do Esporte - CERAE por meio de concurso ou outra maneira de criação.

Art. 4º A permissão do uso do Certificado Amigo do Esporte - CERAE será concedida, após análise do projeto, pela Secretaria de Esporte, Recreação e Lazer, com validade por 01 (um) ano, podendo ser renovada, a critério do Poder Executivo Municipal.

Art. 5° A pessoa jurídica ou física interessada em conseguir permissão para uso do Certificado Amigo do Esporte - CERAE, deverá pleiteá-lo, junto à Secretaria

de Esporte, Recreação e Lazer. Art. 6° O Poder Executivo fará ampla divulgação, nos meios de comunicação, da criação do Certificado

Amigo do Esporte - CERAE. Art. 7º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Guarulhos, 7 de março de 2012. SEBASTIÃO ALMEIDA **Prefeito**

LEI Nº 6.994

Projeto de Lei nº 199/2011 de autoria do Vereador Professor Rômulo Ornelas.

Acrescenta o inciso VIII ao artigo 9º da Lei nº 6.863, de 15 de junho de 2011, que trata dos preceitos que devem conter os Contratos de Gestão elaborados entre o Município e as Organizações Sociais.

O Prefeito da Cidade de Guarulhos, no uso da atribuição que lhe confere o inciso VI do artigo 63 da Lei Orgânica Municipal, sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art. 1º Fica acrescido o inciso VIII ao artigo 9º da Lei nº 6.863, de 15 de junho de 2011, com a seguinte redação:

VIII - atendimento exclusivo aos usuários do Sistema Único de Saúde - SUS, no caso das organizações sociais da saúde." (NR)

Art. 2º Esta Lei deverá ser regulamentada por Decreto

do Poder Executivo.

Art. 3º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Guarulhos, 7 de março de 2012. SEBASTIÃO ALMEIDA Prefeito

LEI Nº 6.995

Projeto de Lei nº 162/2010 de autoria da Vereadora Otávia Tenório.

Garante aos moradores de rua a permanência em albergues situados no âmbito do Município de Guarulhos, e dá outras providências.

O Prefeito da Cidade de Guarulhos, no uso da atribuição que lhe confere o inciso VI do artigo 63 da Lei Orgânica Municipal, sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art. 1º Fica garantido a todo morador em situação de rua, a sua permanência nos albergues mantidos pelo Poder Público Municipal, após terem obtido vínculo empregatício.

Art. 2° O morador que vier a obter vínculo empregatício terá sua permanência garantida nos albergues de que trata esta Lei, até que seja consumado seu período de experiência.

Art. 3º As despesas decorrentes da execução da presente Lei correrão por conta de verbas próprias consignadas em Orçamento, suplementadas se necessário.

Art. 4º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação. Guarulhos, 7 de março de 2012.

SEBASTIÃO ALMEIDA Prefeito

LEI N° 6.996

Projeto de Lei nº 097/2010 de autoria do Vereador Zé Luiz. Dispõe sobre o Programa Automotivo de Responsabilidade Ambiental e institui o Selo Roda Verde no âmbito do Município de Guarulhos e dá outras providências.

O Prefeito da Cidade de Guarulhos, no uso da atribuição que lhe confere o inciso VI do artigo 63 da Lei Orgânica Municipal, sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art. 1º Fica criado no âmbito do Município de Guarulhos o Programa Automotivo de Responsabilidade Ambiental e institui o Selo Roda Verde.

Art. 2º O Programa visa fomentar e identificar empresas ambientalmente responsáveis, ligadas ao ramo de venda e revenda de automóveis, instaladas na cidade de Guarulhos, preocupadas em neutralizar ou compensar os efeitos gerados pela poluição de seus produtos.

Art. 3º Entende-se como empresa do ramo para efeito desta Lei as concessionárias, agências, lojas e consórcios.

Art. 4° A empresa interessada em participar do programa deverá cadastrar-se junto a Prefeitura de Guarulhos e se comprometer a plantar exemplar arbóreo na região onde está instalada no número de uma árvore a cada automóvel vendido.

Art. 5° Será concedida à empresa participante o Selo Roda Verde da Prefeitura de Guarulhos, podendo ela utilizar em suas peças publicitárias.

Art. 6º A indicação de espécies, local de plantio e a manutenção ficarão por conta da Secretaria Municipal do Meio Ambiente (SEMA).

Art. 7º A manutenção do selo pela empresa será renovado anualmente diante da comprovação do plantio em igual número ao de vendas.

Art. 8º O Executivo regulamentará a presente Lei no que couber no prazo de 90 (noventa) dias, a contar da

data de sua publicação. Art 9º As desnesas de desta Lei correrão por conta das dotações

orcamentárias próprias, suplementadas se necessário. Art. 10. Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Guarulhos, 7 de março de 2012. SEBASTIÃO ALMEIDA Prefeito

LEI Nº 6.997

Projeto de Lei nº 115/2011 de autoria do Vereador Dr. Vítor da Farmácia.

Dispõe sobre a obrigatoriedade dos cinemas que exibem filmes em terceira dimensão (3D) a promoverem a higienização nos óculos e demais acessórios utilizados com este fim, e dá outras providências.

O Prefeito da Cidade de Guarulhos, no uso da atribuição que lhe confere o inciso VI do artigo 63 da Lei Orgânica Municipal, sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art 1º Ficam os cinemas em funcionamento na cidade que exibem filmes em terceira dimensão (3D), obrigados a manter em embalagem plástica estéril com fechamento a vácuo, os óculos e demais acessórios utilizados com este fim, devidamente higienizados.

Parágrafo único. Os óculos devem estar embalados e selados com os seguintes dizeres: "óculos 3D devidamente higienizados".

estabelecimento infrator:

Art. 2º O descumprimento desta Lei acarretará ao

I - multa de 500 UFGs (quinhentas Unidades Fiscais de Guarulhos);

II - na reincidência, o dobro da multa imposta; III - após notificação da multa contida no inciso II

deste artigo, multa de 50 UFGs (cinquenta Unidades Fiscais de Guarulhos), por dia de descumprimento.

Art. 3º Os estabelecimentos responsáveis pela projeção cinematográfica em 3D deverão no prazo de 90 (noventa) dias, adequarem-se às exigências da presente Lei

Art. 4º As despesas decorrentes da execução da presente Lei correrão por conta de verbas próprias consignadas em Orçamento, suplementadas se necessário.

Art. 5° Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Guarulhos. 7 de marco de 2012. SEBASTIÃO ALMEIDA

Prefeito LEI Nº 6.998

Projeto de Lei nº 291/2010 de autoria da Vereadora Professora Eneide.

Altera o art. 1º da Lei Municipal nº 6.734, de 07 de outubro de 2010, e dá outras providências.

O Prefeito da Cidade de Guarulhos, no uso da atribuição que lhe confere o inciso VI do artigo 63 da Lei Orgânica Municipal, sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art. 1° O art. 1° da Lei n° 6.734, de 07 de outubro de 2010, passa a ter a seguinte redação:

"Art. 1º Fica instituída a Semana Municipal da Não Violência à Mulher, a ser comemorada anualmente na última semana do mês de novembro, com o objetivo de ressaltar a importância do repúdio e combate aos crimes de violência praticados contra a mulher, no âmbito do Município de Guarulhos." (NR)

Art. 2º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Guarulhos, 7 de março de 2012. SEBASTIÃO ALMEIDA **Prefeito**

LEI Nº 6.999

Projeto de Lei nº 046/2011 de autoria do Vereador Edmilson Souza

Dispõe sobre a criação no âmbito do Município de Guarulhos, do Dia do Bibliotecário.

O Prefeito da Cidade de Guarulhos, no uso da atribuição que lhe confere o inciso VI do artigo 63 da Lei Orgânica Municipal, sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art. 1º Institui-se, no Município de Guarulhos, o Dia do Bibliotecário a ser comemorado anualmente no dia 12 de marco.

Parágrafo único. A data comemorativa ora instituída passará a integrar o Calendário Oficial de Eventos do Município de Guarulhos.

Art. 2º O Dia do Bibliotecário terá como enfoque a promoção e o estímulo à leitura, através de eventos previamente organizados e realizados no Município de Guarulhos.

Art. 3º O Poder Executivo regulamentará a presente Lei no que couber e for necessário a sua ampla e efetiva aplicação.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação. Guarulhos, 7 de março de 2012.

SEBASTIÃO ALMEIDA **Prefeito**

LEI N° 7.000

Projeto de Lei nº 291/2011 de autoria da Vereadora

Institui o Dia "Stella Maris para sempre" a ser realizado anualmente no dia 08 de dezembro. O Prefeito da Cidade de Guarulhos, no uso da atribuição

que lhe confere o inciso VI do artigo 63 da Lei Orgânica Municipal, sanciona e promulga a seguinte Lei: Art. 1º Fica instituído no Município de Guarulhos o dia 08

de dezembro como o Dia "Stella Maris para sempre". Parágrafo único. O Dia "Stella Maris para sempre"

passa a fazer parte do calendário oficial de eventos da

cidade

Art. 2º As despesas decorrentes da execução da presente Lei correrão por conta de verbas próprias consignadas em Orcamento, suplementadas se necessário.

Art. 3º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação. Guarulhos, 7 de março de 2012.

SEBASTIÃO ALMEIDA Prefeito

LEI Nº 7.001

Projeto de Lei nº 288/2010 de autoria do Vereador Índio de Cumbica.

Dispõe sobre o dever das instituições bancárias de afixarem avisos com informações alertando sobre cuidados a serem tomados pelos usuários ao

efetuarem transações bancárias em suas agências. O Prefeito da Cidade de Guarulhos, no uso da atribuição que lhe confere o inciso VI do artigo 63 da Lei Orgânica

Municipal, sanciona e promulga a seguinte Lei: Art. 1º Todas as instituições bancárias, no âmbito do Município de Guarulhos, deverão afixar em suas agências, em locais visíveis e de fácil leitura nas áreas internas, cartazes e/ou placas orientando a população quanto aos riscos no transporte de numerários e demais informações que sirvam de alerta para que sejam evitados furtos e roubos.

Parágrafo único. Os cartazes e/ou placas previstos no caput do artigo desta Lei deverão ser confeccionados no tamanho mínimo de 50 x 60 centímetros.

Art. 2º O não cumprimento das disposições desta Lei, sujeitará o infrator à multa no valor de 600 UFGs (Seiscentas Unidades Fiscais de Guarulhos) e. no caso de reincidência, esse valor será lançado em dobro.

Art. 3º As instituições bancárias terão o prazo de 90 (noventa) dias a contar da data da publicação desta Lei, para adaptarem-se as suas disposições.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação. Guarulhos, 7 de março de 2012.

SEBASTIÃO ALMEIDA Prefeito

LEI Nº 7.002

Fusão dos Projetos de Lei n/s. 167/03 e 025/04 de autoria dos Vereadores Zé Luiz e Luiza Cordeiro.

Institui a Semana da Capoeira em Guarulhos. O Prefeito da Cidade de Guarulhos, no uso da atribuição que lhe confere o inciso VI do artigo 63 da Lei Orgânica

Municipal, sanciona e promulga a seguinte Lei: Art. 1º Fica instituída a Semana da Capoeira em Guarulhos, a ser realizada, anualmente, na primeira

semana do mês de agosto. Art. 2º Na Semana da Capoeira realizar-se-ão, dentre outras atividades, competições e apresentações, promovendo-se palestras, debates, cursos e discussões de temas relacionados à capoeira e seu envolvimento com a cultura africana no Brasil.

Art. 3º Caberá ao Poder Executivo constituir uma comissão organizadora, observado o prazo mínimo de 60 (sessenta) dias anteriores ao evento, composta por representantes da Prefeitura, de escolas, grupos organizados, entidades e associações de capoeira, além de pesquisadores, árbitros, professores e práticos.

Art. 4° O Poder Executivo, por meio dos órgãos competentes, destinará um espaço público, de preferência em Ginásio Poliesportivo, onde transcorrerão as atividades em questão. Art. 5° O Senhor Chefe do Executivo deverá baixar

ecreto regulamentando a presente Lei dentro de 90 (noventa) dias, contados a partir da data de sua publicação. Art. 6º As despesas decorrentes da execução da presente

Lei correrão por conta de verbas próprias consignadas em Orçamento, suplementadas se necessário

Art. 7º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação. Guarulhos, 7 de março de 2012. SEBASTIÃO ALMEIDA

Prefeito

DECRETOS

Em, 8 de Março de 2012. DECRETO Nº 29772

Dispõe sobre abertura de crédito adicional suplementar no valor de R\$ 4.600.00.

SEBASTIÃO ALMEIDA, PREFEITO DA CIDADE DE GUARULHOS, no uso da atribuição que lhe confere o inciso XIV, do artigo 63, da Lei Orgânica do Município, da autorização contida no artigo 6°, da Lei Municipal nº 6.983, de 20 de dezembro de 2011 e em conformidade com o que consta no processo administrativo nº 51/2012; DECRETA:

Art. 1º Fica aberto ao Orçamento do Município, um crédito adicional no valor de R\$ 4.600,00 (quatro mil e seiscentos reais), suplementar à seguinte classificação orçamentária, conforme fonte de recursos e aplicação

Ficha Classificação Orçamentária			Descrição da Ação	Suplementa R\$
	108	0210.0412200252.061.01.110000.449052.000	Gestão e Administração do	
			Gabinete do Prefeito	4.600,00
			ΤΟΤΔΙ	4 600 00

Art. 2º Os recursos necessários à abertura do crédito de que trata o presente Decreto, decorrerão da anulação da seguinte dotação, conforme fonte de recursos e aplicação indicados, do orçamento vigente:

Ficha Classificação Orçamentária Descrição da Ação Reduz R\$ 106 0210.0412200252.061.01.110000.339036.000 Gestão e Administração do Gabinete do Prefeito 4.600,00 4.600,00

Art. 3º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário. DECRETO Nº 29773

Dispõe sobre remanejamento de recursos no valor de R\$ 244.940,00.

SEBASTIÃO ALMEIDA, PREFEITO DA CIDADE DE GUARULHOS, no uso da atribuição que lhe confere o inciso XIV, do artigo 63, da Lei Orgânica do Município, da autorização contida no artigo 13, da Lei Municipal nº 6.719, de 3 de agosto de 2010, do artigo 7º, da Lei Municipal nº 6.983, de 19 de dezembro de 2011 e em conformidade com o que consta no processo administrativo nº 72/2012;

DECRETA:

Art. 1º Fica aprovado um remanejamento de verba no valor de R\$ 244.940,00 (duzentos e quarenta e quatro mil, novecentos e quarenta reais), no detalhamento do programa de trabalho da Secretaria de Administração e Modernização, alterando as seguintes classificações orçamentárias, conforme fonte de recursos e aplicação

maicados do orçamento vigente.			
Ficha Classificação Orçamentária		crescenta R\$	Reduz R\$
861 1110.0412200441.047.07.100034.449039.062	Implantação da Moderniza	ção	
	Administrativa	244.940,00	-
862 1110.0412200441.047.07.100034.449052.062	Implantação da Moderniza	ção	
	Administrativa	-	244.940,00
	TOTAL	244.940,00	244.940,00
Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data de s	sua publicação, revogadas a	is disposições e	m contrário.

DECRETO Nº 29774

Dispõe sobre abertura de crédito adicional suplementar no valor de R\$ 3.533.000,00. SEBASTIÃO ALMEIDA, PREFEITO DA CIDADE DE GUARULHOS, no uso da atribuição que lhe confere o inciso XIV, do artigo 63, da Lei Orgânica do Município, da autorização contida no artigo 6º, da Lei Municipal nº 6.983, de 20 de dezembro de 2011 e em conformidade com o que consta no processo administrativo nº 62/2012; **DECRETA:**

Art. 1º Fica aberto ao Orçamento do Município, um crédito adicional no valor de R\$ 3.533.000,00 (três milhões e quinhentos e trinta e três mil reais), suplementar às seguintes classificações orçamentárias, conforme fonte de recursos e aplicação indicados do Orcamento vigente:

	Classificação Orçamentária	Descrição da Ação	Suplementa R\$
1481	2710.0824400191.021.01.110000.339030.000	Implantação, Ampliação e	
		Reforma de Unidades de	
		Segurança Alimentar e Nutricional,	
		e Inclusão Social	20.000,00
1483	2710.0824400191.021.01.110000.449051.000		
		Reforma de Unidades de	
		Segurança Alimentar e Nutricional,	
		e Inclusão Social	2.703.000,00
1484	2710.0824400191.021.01.110000.449052.000	Implantação, Ampliação e	
		Reforma de Unidades de	
		Segurança Alimentar e Nutricional,	
		e Inclusão Social	810.000,00
		TOTAL	3.533.000,00
	2º Os recursos necessários à abertura do crédit		

da seguinte dotação, conforme fonte de recursos e aplicação indicados, do orçamento vigente:

Ficha Classificação Orçamentária Descrição da Ação Reduz R\$ 1625 9999.999999999.999.01.110000.999999.000 Reserva de Contingência 3.533.000,00 TOTAL 3.533.000,00

Art. 3º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário. DECRETO N° 29775

Dispõe sobre inclusão da aplicação da fonte de recursos em ação do quadro de detalhamento da despesa. SEBASTIÃO ALMEIDA, PREFEITO DA CIDADE DE GUARULHOS, no uso da atribuição que lhe confere o inciso XIV. do artigo 63 da Lei Orgânica do Município, da autorização contida no artigo 11, da Lei Municipal nº 6.719, de 3 de agosto de 2010, do artigo 8º da Lei Municipal nº 6.983, de dezembro de 2011 e em conformidade

com o que consta no processo administrativo nº 19511/2010; DECRETA:

Art. 1º Fica incluída a aplicação da fonte de recursos ao detalhamento das seguintes classificações orçamentárias do orçamento vigente conforme descrito abaixo:

Codificação Orçamentária

Aplicação da Fonte de Recursos 300048

0791.1012800012.003.05.xxxxxx.339039 0791.1030500042.011.05.xxxxxx.339039

300048

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário. DECRETO Nº 29776

Dispõe sobre abertura de um crédito adicional suplementar no valor de R\$ 280.000,00.

SEBASTIÃO ALMEIDA, PREFEITO DA CIDADE DE GUARULHOS no uso de suas atribuições legais que lhe confere o inciso XIV, do artigo 63, da Lei Orgânica do Município, da autorização contida no artigo 6º, da Lei Municipal nº 6.983, de 20 de dezembro de 2011 e em conformidade com o que consta no processo administrativo

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto ao Orçamento do Município, um crédito adicional no valor de R\$ 280.000,00 (duzentos e oitenta mil reais), suplementar às seguintes dotações, conforme fonte de recursos e aplicação indicados, do orçamento vigente:

Ficha Classificação Orçamentária Descrição da Ação Suplementa R\$ 1808 0791.1012800012.003.05.300048.339039.241 Qualificação dos Trabalhadores e Gestores do Sistema Único de Saúde 190.000,00 1807 0791.1030500042.011.05.300048.339039.241 Apoio às Ações de Vigilância em Saúde 90.000.00 TOTAL 280.000,00

Art. 2º Os recursos necessários à abertura do crédito de que trata o presente Decreto, são os provenientes dos repasses do Ministério da Saúde - Ações de Promoção da Saúde, sendo:

I - no valor de R\$ 267.292,00 (duzentos e sessenta e sete mil, duzentos e noventa e dois reais), provenientes de superávit financeiro, nos termos previstos no inciso I do parágrafo 1º e parágrafo 2º, do artigo 43, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964 e;

II - no valor de R\$ 12.708,00 (doze mil e setecentos e oito reais) nos termos previstos no inciso II do parágrafo 1º e parágrafo 3º, do artigo 43, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964.

Art. 3º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

DECRETO Nº 29777

Delega competências, na forma em que especifica. SEBASTIÃO ALMEIDA, PREFEITO DA CIDADE DE GUARULHOS, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o inciso XIV do artigo 63, da Lei Orgânica do Município e tendo em vista a estrutura administrativa da Prefeitura, estabelecida pela Lei Municipal nº 4.213, de 30/12/92 e pelo Decreto Municipal nº 25011, de 20/ 12/2007 e considerando o que consta no processo administrativo nº 42106/2004;

DECRETA:

Art. 1º Ficam designadas as servidoras Tania Cristina da Costa, Gestora do Departamento de Assistência Social e Maria de Fátima Lourenco Silva. Gerente Administrativa de Gestão dos Fundos (Gestora do Fundo Municipal de Assistência Social e do Fundo Municipal de Defesa da Criança e do Adolescente), para gerir os recursos dos Fundos Municipais supracitados, podendo praticar atos relacionados à movimentação das respectivas contas bancárias, assinando cheques, ordens de pagamento, solicitando extratos/saldos, aplicações financeiras e quaisquer outros documentos necessários, inclusive de forma eletrônica.

Art. 2º Na ausência de uma das servidoras mencionadas no artigo 1º deste Decreto, fica acometida a assinatura de cheques à servidora Rosemeire Rodrigues, Gerente Administrativa de Gestão Orcamentária e Financeira.

Art. 3º Este Decreto entrará em vigor na data de sua

em especial o Decreto Municipal nº 29492, de 19 de dezembro de 2011.

DECRETO Nº 29778

Dispõe sobre a outorga de Permissão de Uso, a título precário, de bem público municipal, à "COMUNIDADE DE APOIO AO SOCIAL DO JARDIM PALMIRA"

SEBASTIÃO ALMEIDA, PREFEITO DA CIDADE DE GUARULHOS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelos incisos XIV e XV, do artigo 63, c/c o artigo 122, parágrafo 3º, ambos da Lei Orgânica do Município de Guarulhos e considerando o que consta do processo administrativo nº 6477/2012;

DECRETA:

Art. 1º Fica outorgada a permissão de uso, à título precário, de bem público municipal, à COMUNIDADE DE APOIO AO SOCIAL DO JARDIM PALMIRA, área. localizada à Rua Augusta dos Santos Augusto nº 10, Loteamento Jardim Palmira, sob a Inscrição Cadastral nº 081.21.84.0200.00.000, com a metragem de 5.740,00m² (cinco mil, setecentos e quarenta metros quadrados) de terreno, parte de área maior.

Art. 2º A permissão de uso de que trata este Decreto, efetivar-se-á mediante termo administrativo próprio, no qual qualificadas as partes, se definirá:

I - a finalidade exclusiva do uso pela permissionária para atividades sociais e educativas e prestação de serviços a comunidade;

II - a proibição da transferência, a qualquer título e a quem quer que seja, dos direitos decorrentes desta

III - a proibição da modificação do uso a que se destina, sem expressa concordância municipal;

IV - a proibição de construção no imóvel, de qualquer benfeitoria de finalidade distinta à permitida condicionada a edificação à prévia aprovação de planta pelos Setores Técnicos da Prefeitura;

V - a obrigação da permissionária de zelar pela conservação do imóvel, sendo responsável pelos danos ou prejuízos que nele venha a causar ou permitir;

VI - o exercício da posse em nome da Prefeitura, defendendo-a da turbação e esbulho por terceiros, inclusive judicialmente;

VII - a obrigação da permissionária em arcar com as despesas decorrentes de consumo de água, energia elétrica e outras que vierem a incidir sobre o respectivo imóvel;

VIII - a obrigação da permissionária de colocar uma placa, em lugar visível, conforme modelo que consta no anexo único do Decreto Municipal nº 29.433, de 24 de novembro de 2011; e

IX - a plena rescindibilidade da permissão por ato administrativo da Prefeitura, sem que esta fique com isto obrigada a pagar a permissionária indenização de qualquer espécie, e a qualquer título, ainda que se refira a benfeitorias, pois estas serão revertidas automaticamente ao patrimônio público.

Art. 3º Sobre a ocupação decorrente da Permissão de Uso outorgada é concedido o benefício da remissão total do Preço Público, na forma do artigo 6° da Lei Municipal nº 4.684, de 22 de março de 1995, alterada pela Lei Municipal nº 4.841, de 11 de novembro de 1996.

Art. 4º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

DECRETO Nº 29779

Altera a composição do Conselho Municipal de Defesa do Meio Ambiente - COMDEMA.

SEBASTIÃO ALMEIDA, PREFEITO DA CIDADE DE GUARULHOS, no uso de suas atribuições legais e em especial, com fundamento no disposto no inciso XIV, art. 63, da Lei Orgânica do Município e conforme consta no processo administrativo nº 17.091/11;

DECRETA:

Art. 1º Fica alterada a composição dos membros integrantes do Conselho Municipal de Defesa do Meio Ambiente - COMDEMA, constituído pelo Decreto Municipal nº 28925, de 6 de junho de 2011, alterado pelo Decreto Municipal nº 29690, de 16 de fevereiro de 2012, conforme segue:

Secretaria de Obras

INCLUIR

Titular: Carlos de Jesus Campos

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

DECRETO Nº 29780

Define lotação de vagas de função pública SEBASTIÃO ALMEIDA, Prefeito da Cidade de Guarulhos, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o artigo 63, incisos IX e XIV da Lei Orgânica do Município,

DECRETA:

Art. 1º Ficam lotadas 05 (cinco) vagas da função de Técnico em Semaforização III (5336), criadas pela Lei Municipal nº 6.007/2004, junto à Secretaria de Transportes e Trânsito.

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PORTARIAS

Em, 8 de Março de 2012. **PORTARIA N° 513/2012-GP**

SEBASTIÃO ALMEIDA, PREFEITO DA CIDADE DE GUARULHOS, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo inciso XIV, do artigo 63 da Lei Orgânica do Município e conforme consta do Memorando nº 023/2012-SO02.01;

RESOLVE:

1 - Designar Edivaldo Ramos de Oliveira, CRC nº 247607/O-0, para exercer a função de GESTOR do convênio a ser firmado com a Secretaria de Planejamento e Desenvolvimento Regional do Estado de São Paulo, para a execução de pavimentação asfáltica e drenagem a serem realizados na Rua Cordeirópolis e na Rua Édipo - Vila Laurita.

2 - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário. PORTARIA N° 514/2012-GP

SEBASTIÃO ALMEIDA, PREFEITO DA CIDADE DE GUARULHOS, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo inciso XIV, do artigo 63 da ei Orgânica do Município e conforme consta do Memorando nº 024/2012-SO02.01;

RESOLVE:

1 - Designar Edivaldo Ramos de Oliveira, CRC nº 247607/O-0, para exercer a função de GESTOR do convênio a ser firmado com a Secretaria de Planejamento e Desenvolvimento Regional do Estado de São Paulo, para a execução de calcamento, quias e sarjetas a serem realizados nas Ruas Antenas e Gravatal - Recreio São Jorge.

2 - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário. **PORTARIA Nº 515/2012-GP**

SEBASTIÃO ALMEIDA, Prefeito da Cidade de Guarulhos, no uso de suas atribuições legais

Considerando o artigo 63, incisos IX e XIV da Lei Orgânica do Município, Considerando a Lei Municipal nº 6.814/2011 e o que

consta do memorando nº 28/2012-GS. EXONERA o servidor Pedro do Amaral Filho

(código 29070), Assessor de Gabinete I (260-124), lotado na Secretaria de Finanças. **PORTARIA Nº 516/2012-GP**

SEBASTIÃO ALMEIDA. Prefeito da Cidade de

Guarulhos, no uso de suas atribuições legais, Considerando o artigo 63, incisos IX e XIV da Lei Orgânica do Município,

Considerando a Lei Municipal nº 6.814/2011,

EXONERA a servidora Rosangela Pereira dos

Santos (código 53037), Assessor de Gabinete I (260-107), lotada na Secretaria de Cultura.

PORTARIA Nº 517/2012-GP

SEBASTIÃO ALMEIDA, Prefeito da Cidade de Guarulhos, no uso de suas atribuições legais, Considerando o artigo 63, incisos IX e XIV da Lei

Orgânica do Município, Considerando a Lei Municipal nº 6.814/2011,

EXONERA a servidora Luana dos Santos Oliveira (código 51747), Assessor de Gestão I (265-312), lotada na Secretaria de Obras.

PORTARIA Nº 518/2012-GP

SEBASTIÃO ALMEIDA, Prefeito da Cidade de Guarulhos, no uso de suas atribuições legais, Considerando o artigo 63, incisos IX e XIV da Lei

Orgânica do Município, Considerando a Lei Municipal nº 6.814/2011,

EXONERA a pedido, a contar de 15.03.2012, a servidora Solange Aparecida Fernandes (código 46465), Assessor de Gabinete III (262-89), lotada na Secretaria do Governo Municipal.

PORTARIA Nº 519/2012-GP

SEBASTIÃO ALMEIDA, Prefeito da Cidade de Guarulhos, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o artigo 63, incisos IX e XIV da Lei Orgânica do Município e o que consta do memorando nº 45/2012-SS.

SUSTA os efeitos da Portaria nº 1.117/2008-GP, que nomeou a servidora Marília de Jesus Silva (código 8566), para o cargo de Assessor Administrativo da Secretaria Executiva do Conselho Municipal de Saúde (242-2), lotada na Secretaria da Saúde.

PORTARIA N° 520/2012-GP SEBASTIÃO ALMEIDA Prefeito da Cidade de Guarulhos, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o disposto no artigo 63, incisos IX e XIV da Lei Orgânica do Município e o que consta do

DISPENSA do serviço público municipal, a servidora Juana Maria Rey de Cardozo (código 12785), Pedagogo (5601-13), lotada na Secretaria de Cultura, devendo comparecer junto ao Departamento de Recursos Humanos desta Prefeitura, para dar quitação à rescisão do Contrato de Trabalho.

PORTARIA Nº 521/2012-GP

SEBASTIÃO ALMEIDA Prefeito da Cidade de Guarulhos, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o disposto no artigo 63, incisos IX e XIV da Lei Orgânica do Município e o que consta do requerimento,

DISPENSA do serviço público municipal, a servidora Teresinha Almeida Gonçalves (código 18547), Professor de Educação Básica (5874-782), lotada na SE01, devendo comparecer junto ao Departamento de Recursos Humanos desta Prefeitura, para dar quitação à rescisão do Contrato de Trabalho.

PORTARIA Nº 522/2012-GP

SEBASTIÃO ALMEIDA, Prefeito da Cidade de Guarulhos, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o disposto no artigo 63, incisos IX e XIV da Lei Orgânica do Município,

DISPENSA a pedido, do serviço público municipal, os servidores abaixo relacionados, ocupantes das respectivas funções, lotados conforme segue: FUNÇÃO: ATENDENTE SUS (5854) SS

1 - NOME: JOYCE GONÇALVES DOS SANTOS (CÓDIGO 47759) (43)

DATA DE DISPENSA: 28.02.2012

- NOME: CARLITO INAMASSU FACCINI (CÓDIGO 50330) (457)

DATA DE DISPENSA: 01.03.2012

3 - NOME: TATIANA ALVES VIEIRA (CÓDIGO 34707) (524)

DATA DE DISPENSA: 14.03.2012 FUNÇÃO: PROFESSOR DE EDUCAÇÃO

INFANTIL (5862) 4 - NOME: MÉIMEI CATIE PEREIRA (CÓDIGO

41353) (466) SE01 DATA DE DISPENSA: 23.02.2012

- NOME: DAYANA MENDONÇA SOUZA (CÓDIGO 51810) (1461) SE

DATA DE DISPENSA: 22.02.2012 FUNÇÃO: PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA

(5874) SE01 6 - NOME: CINTIA MARINA FIGUEIREDO DE

SOUSA (CÓDIGO 50863) (3594) **DATA DE DISPENSA:** 23.02.2012

7 - NOME: LUCIANA SOUZA CORREA (CÓDIGO

45674) (1527) DATA DE DISPENSA: 22.02.2012

8 - NOME: NOEMI DA GLORIA VIEIRA DE MELO (CÓDIGO 44761) (4335)

DATA DE DISPENSA: 27.02.2012

9 - NOME: ALDA MARIA VIEIRA DA SILVA (CÓDIGO 30934) (1852)

DATA DE DISPENSA: 24.02.2012 10 - NOME: MARGARETH RITTER NESTERICK

GUEDES (CÓDIGO 20815) (1384) DATA DE DISPENSA: 16.02.2012

FUNÇÃO: PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA

(MULTIDISCIPLINAR) (5874-3534) SE01 11 - NOME: KEILA DAMASCENA DE JESUS (CÓDIGO 52791)

DATA DE DISPENSA: 24.02.2012

FUNÇÃO: ASSISTENTE DE GESTÃO ESCOLAR (5823-170) SE

12 - NOME: LUIZ DE LIMA TEIXEIRA (CÓDIGO

DATA DE DISPENSA: 27.02.2012

FUNÇÃO: AUXILIAR EM SAÚDE (ENFERMAGEM) (5832-1344) SS

13 - NOME: JANAINA SILVA DE CASTRO **MENEZES (CÓDIGO 47336)**

DATA DE DISPENSA: 07.03.2012 FUNÇÃO: ASSISTENTE DE GESTÃO PÚBLICA

(5822-222) SAM01 14 - NOME: ADRIANO LOPES DA COSTA (CÓDIGO

DATA DE DISPENSA: 12.03.2012. devendo comparecer junto ao Departamento de Recursos Humanos desta Prefeitura, para darem quitação à rescisão do Contrato de Trabalho.



PORTARIA Nº 523/2012-GP

SEBASTIÃO ALMEIDA, Prefeito da Cidade de Guarulhos, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o disposto nos artigos 63, incisos IX e XIV da Lei Orgânica do Município e o que consta do memorando nº 18/2012-SS09.00.23,

DISPENSA do serviço público municipal, com cumprimento de aviso prévio de 30 (trinta) dias, a servidora Leila Yara de Jesus Silva Lisboa (código 47712), Agente Comunitário de Saúde (5831-306), lotada na Secretaria da Saúde, devendo comparecer junto ao Departamento de Recursos Humanos desta Prefeitura, para dar quitação à rescisão do Contrato de Trabalho.

PORTARIA N° 524/2012-GP

SEBASTIÃO ALMEIDA, Prefeito da Cidade de Guarulhos, no uso de suas atribuições legais, Considerando o disposto nos artigos 63, incisos IX e

XIV da Lei Orgânica do Município,
DISPENSA do serviço público municipal, com
cumprimento de aviso prévio de 30 (trinta) dias, o
servidor Valdir do Espirito Santo (código 19907), Líder
de Grupo III (5242-130), lotado na SS01, devendo
comparecer junto ao Departamento de Recursos
Humanos desta Prefeitura, para dar quitação à rescisão

do Contrato de Trabalho. PORTARIA Nº 525/2012-GP

SEBASTIÃO ALMEIDA Prefeito da Cidade de Guarulhos, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o disposto no artigo 63, incisos IX e XIV da Lei Orgânica do Município e o que consta do processo nº 2.177/2012,

DISPENSA do serviço público municipal, a servidora Ana Geni Lopes Mota (código 52267), Cozinheira III (5096-1047), lotada na Secretaria de Educação, devendo comparecer junto ao Departamento de Recursos Humanos desta Prefeitura, para dar quitação à rescisão do Contrato de Trabalho.

PORTARIA Nº 526/2012-GP

SEBASTIÃO ALMEIDA Prefeito da Cidade de Guarulhos, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o disposto no artigo 63, incisos IX e XIV da Lei Orgânica do Município,

TORNA SEM EFEITO por desistência, a Portaria nº447/2012-GP, no que diz respeito à senhora Kátia Maria Alencar do Nascimento – Classificada em 763°, admitida para a função de Auxiliar Operacional (Trabalhador Braçal) (5848-962), lotada na SSP03. PORTARIA N° 527/2012-GP

SEBASTIÃO ALMEIDA, Prefeito da Cidade de Guarulhos, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o artigo 63, incisos IX e XIV da Lei Orgânica do Município,

TORNA SEM EFEITO a contar de 02.03.2012, a Portaria nº 490/2012-GP.

PORTARIA Nº 528/2012-GP

SEBASTIÃO ALMEIDA, Prefeito da Cidade de Guarulhos, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o disposto no artigo 63, incisos IX e XIV da Lei Orgânica do Município,

Considerando o que dispõe o artigo 494 da C.L.T. e o que consta do memorando nº 143/2012-SS03.04, RESOLVE:

Suspender preventivamente de suas funções, sem prejuízo dos vencimentos, o servidor **Hernan Teran Rivas** (código 14506), **Médico** (5500), lotado na SS01.

PORTÁRIA Nº 529/2012-GP SEBASTIÃO ALMEIDA, Prefeito da Cidade de

Guarulhos, no uso de suas atribuições legais,
Considerando o disposto no artigo 63, incisos IX o

Considerando o disposto no artigo 63, incisos IX e XIV da Lei Orgânica do Município, **PRORROGA** a pedido, a contar de 01.03.2012, por 01 (um) ano, os efeitos da Portaria nº 351/2011-GP, que

PRORROGA a pedido, a contar de 01.03.2012, por 01 (um) ano, os efeitos da Portaria nº 351/2011-GP, que concedeu licença para tratamento de assuntos particulares à servidora Fabilene Alexandre Guariroba (código 35807).

PORTARIA Nº 530/2012-GP

SEBASTIÃO ALMEIDA, Prefeito da Cidade de Guarulhos, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o disposto no artigo 63, incisos IX e XIV da Lei Orgânica do Município e o que consta da PORTARIA Nº /2012-GP289/2005-GP,

CONCEDE a pedido, a contar de 01.03.2012, excepcionalmente, 06 (seis) meses de licença para tratamento de assuntos particulares com prejuízo de seus vencimentos à servidora Maria José Dalforno (código 20133), Cozinheira III (5096-432), lotada na SE01.

PORTARIA Nº 531/2012-GP

SEBASTIÃO ALMEIDA, Prefeito da Cidade de Guarulhos, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o artigo 37, inciso II da Constituição Federal, artigo 63, incisos IX e XIV da Lei Orgânica do Município e artigo 443, parágrafo 2º, letra "c" da C.L.T. e o que consta edital nº 04/2011-SAM01 e concurso nº 1551/2011,

ADMITE face aprovação em concurso público, pa comparecimento a partir de 13.03.2012:

LOTAÇÃO: SS03

CLAS. NOME ORDEM 6° MAURÍSIO LEANDRO DE OLIVEIRA SILVEIRA 316

6° MAURISIO LEANDRO DE OLIVEIRA SILVEIRA 316

Prazo de experiência: 90 (noventa) dias contados
da assinatura do contrato;

Função: Médico (Clínico Geral Intensivista), Grau A, ref. I, Tabela das funções de Nível Superior (5500), com carga horária de 24 (vinte e quatro) horas semanais de trabalho;

Vaga: decorrente do desligamento de Antonio Aurélio Carvalho Monteiro, devendo apresentar-se na Rua Iris, nº 300 – sala 16 Gopoúva – Guarulhos, no horário das 08:00 às 16:30 horas.

PORTARIA Nº 532/2012-GP

SEBASTIÃO ALMEIDA, Prefeito da Cidade de Guarulhos, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o artigo 37, inciso II da Constituição Federal, artigo 63, incisos IX e XIV da Lei Orgânica do Município e artigo 443, parágrafo 2º, letra "c" da C.L.T. e o que consta edital nº 58/2011-SS11 e processo seletivo nº 1642/2011.

ADMITE face aprovação em concurso público, para comparecimento a partir de 13.03.2012:

LOTAÇÃO: SS

CLAS. NÓME ORDEM 5° ANA CAROLINA VILLAÇA VIANNA FERREIRA 281

Prazo de experiência: 90 (noventa) dias contados

l da assinatura do contrato:

Função: Médico (Emergencial Socorrista Pediatra), Grau A, ref. I, Tabela das funções de Nível Superior (5852), com carga horária de 24 (vinte e quatro) horas semanais de trabalho;

Vaga: decorrente da dispensa de Maurisio Leandro Silveira, devendo apresentar-se na Rua Iris, nº 300 – sala 16 Gopoúva – Guarulhos, no horário das 08:00 às 16:30 horas.

PORTARIA N° 533/2012-GP

SEBASTIÃO ALMEIDA, Prefeito da Cidade de Guarulhos, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o artigo 37, inciso II da Constituição Federal, artigo 63, incisos IX e XIV da Lei Orgânica do Município e artigo 443, parágrafo 2º, letra "c" da C.L.T. e o que consta do edital nº 04/2011-SAM01 e concurso nº 1561/2011,

ADMITE face aprovação em concurso público, para comparecimento a partir de 13.03.2012:

LOTAÇÃO: SS03

CLAS. NOME ORDEM
1° MARCELO FABIAN GANDRA PAIVA 440

Prazo de experiência: 90 (noventa) dias contados da assinatura do contrato:

Função: Médico (Neuropediatra), Grau A, ref. I, Tabela das funções de Nível Superior (5500), com carga horária de 20 (vinte) horas semanais de trabalho;

Vaga: decorrente da dispensa de Hyeng Kook Kim, devendo apresentar-se na Rua Iris, nº 300 – sala 16 – Gopoúva Guarulhos, no horário das 08:00 às 16:30 horas.

PORTARIA Nº 534/2012-GP SEBASTIÃO ALMEIDA, Prefeito da Cidade de Guarulhos, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o artigo 37, inciso II da Constituição Federal, artigo 63, incisos IX e XIV da Lei Orgânica do Município e artigo 443, parágrafo 2º, letra "c" da C.L.T. e o que consta do edital nº 11/2010-SAM01 e concurso nº 1503/2010.

ADMITE face aprovação em concurso público, para comparecimento a partir de 13.03.2012:

LOTAÇÃO: SS01

CLAS. NOME ORDEM

1° GUSTAVO SATELLMAYER DE LIMA 361

Prazo de experiência: 90 (noventa) dias contados da assinatura do contrato;

Função: Médico (Nefrologista), Grau A, ref. I, Tabela das funções de Nível Superior (5500), com carga horária de 20 (vinte) horas semanais de trabalho:

Vaga: decorrente da dispensa de Eduardo Ferreira, devendo apresentar-se na Rua Iris, nº 300 – sala 16 – Gopoúva Guarulhos, no horário das 08:00 às 16:30 horas.

PORTARIA Nº 535/2012-GP SEBASTIÃO ALMEIDA, Prefeito da Cidade de Guarulhos, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o artigo 37, inciso II da Constituição Federal, artigo 63, incisos IX e XIV da Lei Orgânica do Município e artigo 443, parágrafo 2°, letra "c" da C.L.T. e o que consta do edital nº 02/2008-SAM01 e concurso nº 975/2008

ADMITE face aprovação em concurso público, para comparecimento a partir de 13.03.2012:

LOTAÇÃO:SS01

CLAS.	NOME	ORDEM
108°	IZABELA COSTA ASSIS DE OLIVEIRA	102
109°	CRISTIE ZOTINO RODRIGUES	111
LOTAÇ	ÃO:SS03	
4400	DIGADDO EEDMANDES SAMBSA	

110° RICARDO FERNANDES GAMBOA 92 111° DANIELA CRISTINA PEREIRA DE OLIVEIRA 601

Prazo de experiência: 90 (noventa) dias contados

da assinatura do contrato; Função: Especialista em Saúde (Psicólogo), Grau A, ref. l. Tabela das funções de Nível Superior (5829), com

A, ref. I, Tabela das funções de Nível Superior (5829), com carga horária de 30 (trinta) horas semanais de trabalho; Vadas: decorrentes das dispensas de Silvia Tereza

Vagas: decorrentes das dispensas de Silvia Tereza Girioli da Silva, Bárbara Cristina Sturmer, Caroline Inez Fernandes Bulhão e Carla Alessandra Barbosa Gonçalves, devendo apresentar-se na Rua Iris, nº 300 – sala 16 – Gopoúva - Guarulhos, no horário das 08:00 às 16:30 horas.

PORTARIA N° 536/2012-GP

SEBASTIÃO ALMEIDA, Prefeito da Cidade de Guarulhos, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o artigo 37, inciso II da Constituição Federal, artigo 63, incisos IX e XIV da Lei Orgânica do Município e artigo 443, paragrafo 2º, letra "c" da C.L.T. e o que consta do edital nº 04/2011-SAM01 e concurso nº 1562/2011,

ADMITE face aprovação em concurso público, para comparecimento a partir de 13.03.2012:

LOTAÇÃO: SS01 CLAS. NOME ORDEM

2º JÚLIO CÉSAR ACOSTA NAVARRO 463

Prazo de experiência: 90 (noventa) dias contados

Função: Médico (Nutrólogo), Grau A, ref. I, Tabela das funções de Nível Superior (5500), com carga horária de 20 (vinte) horas semanais de trabalho;

Vaga: decorrente da dispensa de Alessandra Cristhiane Figueiredo da Silva, devendo apresentar-se na Rua Iris, nº 300 – sala 16 – Gopoúva – Guarulhos, no horário das 08:00 às 16:30 horas.

PORTARIA Nº 537/2012-GP

SEBASTIÃO ALMEIDA, Prefeito da Cidade de Guarulhos, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o artigo 37, inciso II da Constituição Federal, artigo 63, incisos IX e XIV da Lei Orgânica do Município e artigo 443, paragrafo 2º, letra "c" da C.L.T. e o que consta do edital nº 04/2011-SAM01 e concurso nº 1570/2011.

ADMITE face aprovação em concurso público, para comparecimento a partir de 13.03.2012:

LOTAÇÃO: SS03

CLAS. NOME ORDEM 10° FERNANDO LUÍS DE OLIVEIRA AURICH 415

Prazo de experiência: 90 (noventa) dias contados da assinatura do contrato;

Função: Médico (Socorrista Ortopedista), Grau A, ref. I, Tabela das funções de Nível Superior (5500), com carga horária de 24 (vinte) horas semanais de trabalho; Vaga: decorrente da dispensa de Marcelo Maia Moura Costa, devendo apresentar-se na Rua Iris, nº 300 – sala 16 – Gopoúva – Guarulhos, no horário das 08:00 às 16:30 horas.

PORTARIA N° 538/2012-GP

SEBASTIÃO ALMEIDA, Prefeito da Cidade de Guarulhos, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o artigo 37, inciso IX da Constituição Federal, Lei Municipal nº 4.722/95, artigo 63, incisos IX e XIV e 79, inciso XII da Lei Orgânica Municipal, artigos 445 e 451 da C.L.T. e o que consta do edital nº 58/2011-SS11 e processo seletivo nº 1643/2011,

ADMITE a título precário e provisório, para comparecimento a partir de 13.03.2012:

LOTAÇÃO: SS

CLAS.	NOME	ORDEM
24°	LUIZ ADRIANO CARVALHOTONON	211
25°	ALE MAHMID ABDUNI	213
26°	TAMIRES DE ALMEIDA GONÇALVES	
	NOGUEIRA	216
27°	THAMIRYS GUIMARÃES MARQUES	237

Prazo: 12 (doze) meses, mediante contrato por tempo leterminado:

Função: Médico (Emergencial Socorrista Clínico Geral), Grau A, ref. I, Tabela das funções de Nível Superior (5852), com carga horária de 24 (vinte e quatro) horas semanais de trabalho:

Vagas: decorrentes das dispensas de Gustav Ulson, Andréia Bonato da Silva, César Iracil Casagranda e lara Raquel Ribeiro Melo Stanzani, devendo apresentarse na Rua Iris, nº 300 – sala 16 – Gopoúva - Guarulhos, no horário das 08:00 às 16:30 horas.

PORTARIA N° 539/2012-GP

SEBASTIÃO ALMEIDA, Prefeito da Cidade de Guarulhos, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o artigo 37, inciso II da Constituição Federal, artigo 63, incisos IX e XIV da Lei Orgânica do Município e artigo 443, parágrafo 2º, letra "c" da C.L.T. e o que consta do edital nº 02/2010-SAM01 e concurso nº 1348/2010.

ADMITE face aprovação em concurso público, para comparecimento a partir de 13.03.2012:

LOTAÇÃO: SS

	,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,	
CLAS.	NOME	ORDEM
167°	LEANDRO FERREIRA DA CONCEIÇÃO	214
168°	GENUINO DO ROSÁRIO	245

Prazo de experiência: 90 (noventa) dias contados da assinatura do contrato;

Função: Assistente de Gestão Pública, SQF-I, EVNM, ref. 11 (5822), com carga horária de 40 (quarenta) horas semanais de trabalho;

Vagas: decorrentes das dispensas de Marcos Oliveira Filho e Irineu Ferreira, devendo comparecer junto ao Departamento de Recursos Humanos-SAM01, a Av. Pres. Humberto de Alencar Castelo Branco, nº 1041 – Vila Augusta - Guarulhos.

PORTARIA N° 540/2012-GP

SEBASTIÃO ALMEIDA, Prefeito da Cidade de Guarulhos, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o artigo 37, inciso II da Constituição Federal, artigo 63, incisos IX e XIV da Lei Orgânica do Município e artigo 443, parágrafo 2°, letra "c" da C.L.T. e o que consta do memorando nº 62/2012-DTCMP, edital nº 07/2008-SAM01 e concurso nº 1006/2008,

ADMITE face aprovação em concurso público, para comparecimento no dia 13.03.2012 às 9:00 horas, na Secretaria de Educação, Rua Claudino Barbosa, 313 – Macedo – Guarulhos:

LOTAÇÃO: SE01

LOTAÇAO: SE01		
CLAS.	NOME	ORDEM
49°	GALDINO CARLOS DA SILVA	2164
50°	ALINE MAGALHÃES LOPES	2174

Prazo de experiência: 90 (noventa) dias contados da assinatura do contrato;

Função: Professor de Educação Básica (Ciências Físicas e Biológicas), Tabela II-A, Grau A, ref. 5 (5874), com carga horária de 25 (vinte e cinco) horas semanais de trabalho:

Vaga: decorrentes das dispensas de Ana Cristina de Oliveira e Marinalva Silva Santos.

PORTARIA N° 541/2012-GP

SEBASTIÃO ALMEIDA, Prefeito da Cidade de Guarulhos, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o artigo 37, inciso II da Constituição Federal, artigo 63, incisos IX e XIV da Lei Orgânica do Município e artigo 443, parágrafo 2º, letra "c" da C.L.T. e o que consta do memorando nº 55/2012-DTCMP, edital nº 02/2011-SAM01 e concurso nº 1539/2011,

ADMITE face aprovação em concurso público, para comparecimento no dia 12.03.2012 às 09:00 horas na Secretaria de Educação – Rua Claudino Barbosa nº 313 Macedo - Guarulhos:

ORDEM

1838

LOTAÇÃO: SE01 CLAS. NOME

OLAO.	HOME	OLIDEIN
208°	LILIA MARQUES NASCIMENTO (47811)	227
209°	CLEIDEMAR DE SALES PERANTONI	1241
210°	RENATA DA SILVA GONÇALVES	1336
211°	ROSEMEIRE MOURA FERREIRA FUKUOKA	1348
212°	MICHELE CRISTINA RODRIGUES	1351
213°	LIDIA LINDISLAY ORTUNHO MOREIRA	1354
214°	SORAYA DE LIMA FORTUNATO LOPES	
	OLIVEIRA	1378
215°	CAROLINE DELL ORTO DE SOUZA	1391
216°	THANIA LUCIEN DE VASCONCELOS	1394
217°	FABIANA SIQUEIRA DA SILVA	1395
218°	ANA PAULA CASTILHO	1406
219°	OLIVIA DIAS	1409
220°	ALESSANDRA RUIZ BARBOSA LEITE	1414
221°	KELLY GONÇALVES DE SOUZA SANTOS	1417
222°	ZILDA MARIA CHAVES DO NASCIMENTO	1419
223°	THIAGO VALIM OLIVEIRA	1450
224°	DELMIRA APARECIDA BARBOSA DOS	
	SANTOS	1480
225°	GLAUCIA JOANA BATISTA	1482
226°	CECÍLIA HORTENCIO	1682
227°	PALOMA MAGALHÃES E SILVA	1703
228°	VANESSA DE ANDRADE	1708
229°	JULIANA DO NASCIMENTO DE BRITO	1745
230°	CINTIA OLIVEIRA DOS SANTOS	1757
231°	GABRIELA DE ALMEIDA BARISSA	1767
232°	LIDIA CAVALCANTI DA SILVA	1779
233°	SUZANA SIQUEIRA RIBEIRO DA SILVA	1780
234°	GABRIELA GARCIA SOLA	1806
235°	MARIA SIMONE DA COSTA	1830
236°	RENATA CUNHA DE SOUZA LEMOS	1834

EMILLI AFONSO MENDES DA SILVA

DANIELE SILVA ARAUJO 1854 MARÍLIA MORENO LIMA DE OLIVEIRA 240° ROSILENE CARVALHO CAPDEVILLE **SBEGHEN** 1938 TAMARA OLIVEIRA CAVALCANTE 1945 **GLAUCIA REGINA ULTRAMARI DE LIMA** 242° 1948 243° FERNANDO GOMES DE SOUZA 1957 244° IDALINA ISABEL CAREZZATO DE OLIVEIRA 1961 MARIA PEREIRA DOS SANTOS 245° 1982 **JULIANA MANNI LIMA** 246° 2001 SIMONE APARECIDA PAULINO 247° 2003 ELIANA CONCEIÇÃO APARECIDA PEREIRA 248° **DE SOUZA** 2008 249° SIMONE SANTOS PIMENTEL ANGÉLICA PATRICIA DA SILVA 250° 2040 ANA CLÁUDIA DE AMORIM MACIEL 251° 2058 **BRUNA POLICIQUIO ROCHA** 2061 252° 253° MONICA ROCHA DE PAULA FERREIRA (2073 PATRICIA MARIA DE SALVO 254° 2080 CIRLANE RODRIGUES DE OLIVEIRA 2090 255° SHEILA REGINA DE CAMPOS 2096 **KEILA SANTANA** 2098 **KELLY CRISTINA MATEUS DE ALMEIDA** MARISTELA PEDRO ALVARES DE FREITAS 2123

Prazo de experiência: 90 (noventa) dias contados da assinatura do contrato;

Função: Professor de Educação Básica, Tabela II-A, Grau A, ref. 1 (5874), com carga horária de 25 (vinte e cinco) horas semanais de trabalho;

Vagas: 48 (quarenta e oito) decorrentes das dispensas de Deise Calixto, José Antonio da Silva, Luciano Nascimento Corsino, Cileide Gomes Nunes Silva, Patrícia Fernanda Alves Pereira, Patrícia Augusta Ferreira de Oliveira, leda Heloisa da Silva Vasconcelos, Lucicléia Maria de Abreu, Neide Alves de Souza Pacheco, Maria Laide dos Santos Collado, Maria Magali Cazarotti Boldrin, Maria Zenilde Garcia Fernandes Melo, Patrícia Claudia da Costa Fridman, Irani Alves do Nascimento Gomes, Rogério Nogueira, Lidia Matilde dos Santos Dias, Luciana Ferreira da Silva, Lucimeire Pereira Bezerra Domingues, Patrícia Aparecida Alencar Sant'Ana, Fabiane Garcia Rocha, Sueli Navarro Silva, Edite Maria de Oliveira, Paula Marques de Aquino, Carolina Aparecida Lopes Martins, Marlene Donelha Soares, Walmir Vitoreli Fracari, Maria Malta de Bastos Sotto Mayor, Kátia Cristina Biondi Morais, Samantha Pinheiro Holanda, Ana Paula Brito Santos, Luiz Henrique Oliveira Ferreira, Cristiane Braga Ferreira, Marisa Faustino de Souza, Iraji de Oliveira, Kelly Andressa Pereira, Priscila Barbosa da Silva, Cerize Loyola de Menezes, Kelly Jesus Picoli, Maricleise Luiza de Almeida Januário, Eliane Maria da Silva, Generosa de Piedade Pereira, Marta Rosana Moreno Gonçalves Farias do Nascimento, Fabiana Alves da Silva, Manoela Cerqueira Gonçalves, Simone Carleto, Débora de Andrade Leite, Célia Maria Jorge e Lilian do Nascimento, 01 (uma) transferência de Tânia Regina Rafalzik Gama e 03 (três) desligamentos de Maria Alice de Almeida Nascimento, Adélia Maria Soares da Silveira Souza e Marley Cristina Lopes dos Santos.

PORTARIA Nº 542/2012-GP

SEBASTIÃO ALMEIDA, Prefeito da Cidade de Guarulhos, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o artigo 37, inciso II da Constituição Federal, artigo 63, incisos IX e XIV da Lei Orgânica do Município e artigo 443, parágrafo 2°, letra "c" da C.L.T. e o que consta do memorando n° 54/2012-DTCMP,

edital nº 02/2011-SAM01 e concurso nº 1540/2011,

ADMITE face aprovação em concurso público, para
comparecimento no dia 12.03.2012 às 9:00 horas na
Secretaria de Educação – Rua Claudino Barbosa
8° 212 Macado – Currulhos

ORDEM

n° 313 Macedo - Guarulhos: LOTAÇÃO: SE01

VANESSA I IIIZ SOARES

CLAS. NOME

69	VANESSA LUIZ SUARES	405
70°	ALINE AURELIANO AVILES	460
71°	ALESSANDRA COSTA E SILVA (51593)	469
72°	CLAUDIA REGINA BORGESTEIXEIRA	470
73°	PÂMELA PRATEANO ANGELO	479
74°	ERICA VIVIANE SILVA DE SOUZA	491
75°	FERNANDA MANNOCCI (49185)	495
76°	MÁRCIA MARIA RAMOS SCARÍN	508
77°	LAYLA RIU	529
78°	BERNADETH DE LIMA BRANCO	531
79°	ELISETE FISCHER DO NASCIMENTO	
	MARIANO	539
80°	BRUNA CAMILA GONÇALVES DE OLIVEIRA	544
81°	ROBERTA DOS SANTOS ALMEIDA NOBREGA	549
82°	FABILENES MARIA DE ALMEIDA	557
83°	VIVIANE PINHEIRO PERLIN	559
84°	ISABEL CRISTINA DE ALBUQUERQUE LIMA	567
85°	SIMONE MARIA DA SILVA	569
86°	ANA PAULA MARTINS PELAES	606
87°	CAROLINE LOURENÇO BERNINI DE ALMEIDA	616
88°	LÚCIA FERNANDA SANTOS (33781)	647
89°	MORGANA DOS SANTOS	684
90°	MONIKA CRISTINA FERREIRA ARAGON	686
91°	DÉBORA FERNANDES ZOIA	748
92°	MARIA JOSÉ ARRUDA DA SILVA	755
O3o	KÁTIA ELIZANGELA RAMOS NOVAES	791

3° KATIA ELIZANGELA RAMOS NOVAES 781
Prazo de experiência: 90 (noventa) dias contados

da assinatura do contrato;

EXPEDIENTE

Diário Oficial do Município de Guarulhos Criado sob a lei nº 5.413 de 30-09-99 Publicação de Responsabilidade da Prefeitura Municipal de Guarulhos Av. Bom Clima, 91 - Bom Clima - CEP 07196-220 www.guarulhos.sp.gov.br e-mail: imprensa@guarulhos.sp.gov.br diario.oficial@guarulhos.sp.gov.br

Editor: Jaime Silva - MTB 21.878

CTP e impressão:
Imprensa Oficial do Estado de São Paulo

Rua da Mooca, 1921 - São Paulo - SP

Função: Professor de Educação Infantil, Tabela I-A, Grau A, ref. 5 (5862), com carga horária de 30 (trinta) horas semanais de trabalho;

Vagas: decorrentes das transferências de Ana Lucia Soares de Araujo, Cecília Almeida Aparecido, Cássia Amorim Fonseca do Nascimento, Aline Sales de Oliveira, Patrícia Picon Rodrigues da Cruz, Ana Lícia Rodrigues Souza Araujo, Débora Urias Avanti, Paula Andrea Alves Barros Alencar, Norma Lucia Ataíde Aguiar Monteiro, Monica Andrade Santos de Miranda, Luana Aparecida dos Santos Rodrigues, Lucélia Barros Leite da Silva, Kátia Soares Silva de Lima, Daiana dos Santos Leite, Ana Lucia Cerqueira Sotero, Camila Rodrigues Silva, Claudia Souza e Silva, Maria de Lourdes Menezes Sono e Maria Cristina Cunha Ventura, Maria Helena Francisco de Farias, Adriana Dias de Santana Martins, Maria Izilda Correa Alves, Monica Aparecida Israel Araujo, Maridalva Iasin e Maria de Fátima Alves Ferreira.

PORTARIA Nº 543/2012-GP SEBASTIÃO ALMEIDA, Prefeito da Cidade de

Guarulhos, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o artigo 37, inciso II da Constituição Federal, artigo 63, incisos IX e XIV da Lei Orgânica do Município e artigo 443, parágrafo 2º, letra "c" da C.L.T. e o que consta do memorando nº 61/2012-DTCMP, edital nº 07/2011-SAM01 e concurso nº 1600/2011,

ADMITE face aprovação em concurso público, para comparecimento no dia 13.03.2012 às 9:00 horas na Secretaria de Educação - Rua Claudino Barbosa n° 313 Macedo - Guarulhos:

LOTAÇÃO: SE01

CLAS.	NOME	ORDEM
18°	SAULO DETARSO SOUZA	2177
19°	MICHELLE CRISTINA DA SILVA ALVES	2192
20°	ERICA BARBOSA PEREIRA	2196
Dra	zo de evneriência: 90 (noventa) dias	contado

Prazo de experiência: 90 (noventa) dias contados da assinatura do contrato;

Função: Professor de Educação Básica (Educação Física), Tabela II-A, Grau A, ref. 5 (5874), com carga horária de 25 (vinte e cinco) horas semanais

Vagas: decorrentes das dispensas de Adriana dos Santos Moraes, Ana Paula Forner Guimarães e Cintia Paes dos Santos Alves.

PORTARIA Nº 544/2012-GP

SEBASTIÃO ALMEIDA, Prefeito da Cidade de Guarulhos, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o artigo 37, inciso II da Constituição Federal, artigo 63, incisos IX e XIV da Lei Orgânica do Município e artigo 443, parágrafo 2°, letra "c" da C.L.T. e o que consta do edital nº 06/2007-SAM01 e concurso

ADMITE face aprovação em concurso público, para comparecimento a partir do dia 13.03.2012:

LOTAÇÃO: STT

CLAS.	NOME	ORDEM
5°	FABRICIO ALONSO	11
6°	FÁBIO MARTINS RIBEIRO	12
7°	RAMIRO GOMES DA SILVA JÚNIOR (38807)	13
8°	BRUNO REIS FACINCANI	14
9°	ARISON MORIO MATSIMURA	15
D	d	

Prazo de experiência: 90 (noventa) dias contados da assinatura do contrato:

Função: Técnico em Semaforização III, SQF-I, EVNM, ref. 22 (5336), com carga de 40 (quarenta) horas semanais de trabalho;

Vagas: criadas pela Lei Municipal nº 6.007/2004, devendo comparecer junto ao Departamento de Recursos Humanos-SAM01, a Av. Pres. Humberto de Alencar Castelo Branco, nº 1041 - Vila Augusta - Guarulhos.

PORTARIA Nº 545/2012-GP SEBASTIÃO ALMEIDA, Prefeito da Cidade de Guarulhos, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o artigo 37, inciso II da Constituição Federal, artigo 63, incisos IX e XIV da Lei Orgânica do Município e artigo 443, parágrafo 2°, letra "c" da C.L.T. e o que consta do edital nº 02/2010-SAM01 e concurso n° 1347/2010,

ADMITE face aprovação em concurso público, para comparecimento a partir de 13.03.2012:

LOTAÇÃO: STT

CLAS.	NOME	ORDEM
15°	ANDERSON DE SOUZA FELIPE	7
16°	CLEBER BRITO NERIS	33
17°	WEBER ALEXANDRE GUEDES CARLINI (437	771)36
18°	ADAILTON BATISTA DE PAULA	5 5
19°	TACIO EDUARDO NAVARRETE LEMOS	61
20°	FILIPE LACERDA NETO	65
21°	EMERSON PAULO FERREIA GONÇALVES	67
22°	ERICO PEREIRA DOS SANTOS (33956)	71
23°	PEDRO SANDRI (34439)	72
24°	SÓLON DE OLIVEIRA	89
25°	BENEDITO ROBERTO DE OLIVEIRA (43559)	99
26°	RAIMUNDO RODRIGUES LIMA (34442)	111
27°	EDNALDO CARLOS (31571)	116
28°	WILLIAN FERREIRA	118
LOTAÇ	ÃO: STT01	
29°	MURIL FONTOURA JÚNIOR	12
30°	MICAEL ESTEVAM MORAES ROJAS	17
31°	SILVIO BESERRA GENTIL	19
32°	ANDERSON CAMPOS DE SOUZA	29
33°	FERNANDO BATAGIN	38
	ÃO: STT02	
34°	CLAUDINEIVENTURA CAETANO (28772)	8
35°	WILTON ALVES DA SILVA	10
36°	LUIZ DE LIMATEIXEIRA	23
Praz	zo de experiência: 90 (noventa) dias	contado

da assinatura do contrato;

Função: Agente de Transporte e Trânsito, SQF-I EVNM, ref. 14 (5719), com carga horária de 40 (quarenta) horas semanais de trabalho:

Vagas: 18 (dezoito) decorrentes das dispensas de Gustavo do Rosário, Robson Alves de Oliveira, Marcos Nardari, Ewerton Arruda, Cajo Vieira Pereira, Antonio Feitoza dos Santos Sobrinho, Claudio Randal Rodrigues Bastos, Joel Pedro de Oliveira, José Antonio Malaquias Neto, Denis Dias Gabriel, Kleber Leite da Silva, Paulo Bogério de Carvalho, Bonaldo de Souza Pereira, César, Teixeira Gomes, Marcos Ribeiro Costa, Claudivanio Barros da Silva, Edson Teixeira das Chagas Junior e Iza Claudia Neves Pasciani, 01 (uma) da transferência de Renato Vazquez Novello e 03 (três) criadas pela Lei

Municipal nº 6.298/2007, devendo comparecer no Departamento de Recursos Humanos-SAM01, a Av. Pres. Humberto de Alencar Castelo Branco nº 1.041 -Vila Augusta - Guarulhos.

PORTARIA Nº 546/2012-GP

SEBASTIÃO ALMEIDA, Prefeito da Cidade de Guarulhos, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o artigo 37, inciso II da Constituição Federal, artigo 63, incisos IX e XIV da Lei Orgânica do Município e artigo 443, parágrafo 2º, letra "c" da C.L.T. e o que consta do edital nº 04/2007-SAM01 e concurso n° 829/2007.

ADMITE face aprovação em concurso público, para comparecimento a partir de 13.03.2012:

LOTAÇÃO: SAM02 CLAS. NOME **ORDEM** JOSÉ CARLOS GAMA 131° 1502 132° ESTHER DE MENDONÇA 1852 CLARA FERMINO DE SOUZA CANTUARIA 1859 SILVIA APARECIDA SILVA 1866 **ERCELINA CHAVES ESTEVES** MEIRE ELIZABETE SOARES DOS SANTOS 137° IVONE PEREIRA LIMA **DIRCE CARDOSO FERNANDES** 138° DILZA XAVIER SANTOS 139° MARIA DE FÁTIMA DA SILVA 140° 1900 141° VERA LÚCIA DA SILVA (44350) 1904 142° MARLENE VALIM RAFAEL 1911 143° MARIA AUGUSTA DOS SANTOS 1912 ANA MARIA JATOBA 144° 1921 145° IRACILDA LOBO DE OLIVEIRA COELHO 1977 **CARLOS ALBERTO MARTINS** 146° 1985 147° ROSA SOARES DA SILVA 2000 MARLENE CASTILHO CORREA 148° 2019 ARLETE SILVEIRA SOUZA 2040 **SUEYING STOY** 2046 150° **DIRCE VIEIRA DOS SANTOS** 2059 **NERI DE MENDONÇA** 2078 JOÃO CARLOS PEREIRA SAVEDRA 153° 2083 **ROSE MARY ESTEVES CYPRIANO** 2091 ANGELA RODRIGUES 2101 RITA DE CÁSSIA LOPES DE SOUZA 2114 157° **DIVINA PEREIRA FORTUNATO** 2126 **LUIZ CARLOS FRANCISCO** 2131 VANDA VAZ DA SILVA 2133 ANGELA MARIA SILVA DE JESUS 2139 MARIA VANEILDES VIEIRA DE BRITO COSTA 2148 MARIA LÚCIA DOS SANTOS 2149 MARIA ALAIDE DOS SANTOS 2153 MERCIA FERREIRA DOS SANTOS 2156 BERNADETE PIRES DE PAULA MORATO 2160 RITA DE CÁSSIA MARTINS DA SILVA 2161 CÁSSIA REGINA RODRIGUES 2168 SILVANA GIMENES DE OLIVEIRA 2171

Prazo de experiência: 90 (noventa) dias contados da assinatura do contrato;

MARIA DAS GRACAS RIBEIRO STRADIOTTI

2179

2186

2190

DOUGLAS GUEDES DE NOBREGA

MARIA APARECIDA VAZ BENTO

ELZA SANTOS DE SOUZA

169°

170°

Função: Auxiliar Operacional (Serviçal), SQF-I, EVNE, ref. 22 (5848), com carga horária de 40 (quarenta) horas semanais de trabalho;

Vagas: 08 (oito) decorrentes das transferências de Oliveira Manoel dos Santos, Josuel dos Santos, Sueli Azuma, Gildete Andrade Pereira Lima, Renato Teixeira Gabler, Valéria Alves de Almeida Costa, Paladia Bruna Knoll Oliveira e Angélica da Aparecida Marchetti, 18 (dezoito) das dispensas de Ana Maria Navas, Benedicta Aparecida Moraes de Souza, Carmina Soares, Célia Santos Nunes de Oliveira, Francisca Maria Guimarães,

Ilma da Penha Santos, Ana Paula de Souza, Joanice Bispo Gomes, Jurema Catarina de Oliveira Pereira, Luzia Cortez, Madalena Trintin de Oliveira, Manoela Maria Matheus, Márcia Moreira, Maria Aparecida Capdevilla Bilorde, Maria Aparecida de Jesus, Maria Aparecida Jesus Almeida, Maria Belarmina de Lima e Maria Martins Coutinho e 16 (dezesseis) dos desligamentos de Antonia Maria Falcao, Benedita do Carmo, Benedita do Espírito Santo, Benedita Perella Baptistelli, Carmem Lucia Oliveira dos Santos, Edite Maria do Nascimento Leal Nunes, Edna Soares da Silva, Helenita da Silva Pereira, Isabel Bezerra dos Santos, Josefa Miguel da Silva, Maria Alice do Carmo Santos, Maria Angela Pereira de Castro, Maria Aparecida Fagundes da Silva, Maria Aparecida Nascimento, Maria Aparecida Prado e Maria Celestino dos Anjos, devendo apresentar-se no Departamento de Recursos Humanos-SAM01, a Av. Pres. Humberto de Alencar Castelo Branco nº 1.041 - Vila Augusta - Guarulhos.

PORTARIA Nº 547/2012-GP

SEBASTIÃO ALMEIDA, Prefeito da Cidade de Guarulhos, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o artigo 37, inciso II da Constit Federal, artigo 63, incisos IX e XIV da Lei Orgânica do Município e artigo 443, parágrafo 2º, letra "c" da C.L.T.. Considerando o que consta das Leis Municipais nºs 4.772/96 e 5.591/2000 e dos Decretos nºs 20.025/97 e 23.704/2006 e o que consta do edital nº 04/2007-SAM01

ADMITE face aprovação em concurso público, para comparecimento a partir de 13.03.2012:

LOTAÇÃO: SAMO2

e concurso nº 829/2007,

	LU	IAÇAU: SAWUZ		
	CLAS.			
ESPECIAL				
	ORDEN	Λ		
	8°	MARINALVA JESUS NASCIMENTO	652	
	9°	GERALDO DE JESUS	1024	
	10°	MARIA NIRCI ROCHA	1099	
	11°	EDUARDO DA SILVA LIMA (53246)	1498	
	12°	ANA MARIA MACHADO MATZENBACKER	1501	
	Pra	zo de experiência: 90 (noventa) dias	contado	

da assinatura do contrato:

Função: Auxiliar Operacional (Serviçal), SQF-I, EVNE, ref. 22 (5848), com carga horária de 40 (quarenta) horas semanais de trabalho:

Vagas: 02 (duas) decorrentes das transferências de Claudomiro Batista de Aguino e José Martins da Silva. 01 (um) do desligamento de Orlando Gonçalves e 02 (duas) das dispensas de Ramildo Pereira Lima e João Carlos dos Reis, devendo apresentar-se no Departamento de Recursos Humanos-SAM01, a Av.

Pres. Humberto de Alencar Castelo Branco nº 1.041 Vila Augusta - Guarulhos.

PORTARIA Nº 548/2012-GP

SEBASTIÃO ALMEIDA, Prefeito da Cidade de Guarulhos, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o artigo 37, inciso II da Constituição Federal, artigo 63, incisos IX e XIV da Lei Orgânica do Município e artigo 443, parágrafo 2°, letra "c" da C.L.T. e o que consta do edital nº 06/2007-SAM01 e concurso

ADMITE face aprovação em concurso público, para comparecimento a partir de 13.03.2012:

LOTAÇÃO: SSP01 CLAS. NOME **ORDEM** RICARDO ROMÃO DOS SANTOS 58° **LUCIANA CORREA CATHARINA** 30 59° SIMONE ALVES DOS SANTOS (40686) 31 60° **LUIS ANTONIO DE SOUZA** 32 61° ALBERTO PEREIRA PONTES JÚNIOR 37 62° ROBSON DA SILVA (31866)

Prazo de experiência: 90 (noventa) dias contados da assinatura do contrato;

Função: Agente Funerário III, SQF-I, EVNM, ref. 11 (5671), com carga horária de 40 (quarenta) horas semanais de trabalho:

Vagas: 01 (uma) decorrente da dispensa de Marília Fornasaro Pelais, 01 (uma) da transferência de Elenice Maria Silveira e 04 (quatro) criadas pelas Leis Municipais n°s 6.007/2004 (02) e 6.839/2011 (2), devendo comparecer junto ao Departamento de Recursos Humanos-SAM01, a Av. Pres. Humberto de Alencar Castelo Branco, nº 1041 - Vila Augusta - Guarulhos.

PORTARIA N° 549/2012-GP SEBASTIÃO ALMEIDA, Prefeito da Cidade de Guarulhos, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o artigo 37, inciso II da Constituição Federal, artigo 63, incisos IX e XIV da Lei Orgânica do Município e artigo 443, parágrafo 2º, letra "c" da C.L.T.,

Considerando o que consta das Leis Municipais nºs 4.772/ 96 e 5.591/2000 e dos Decretos nºs 20.025/97 e 23.704/ 2006 e o que consta do memorando nº 57/2012-DTCMP, edital nº 06/2010-SAM01 e concurso nº 1377/2010,

ADMITE face aprovação em concurso público, para comparecimento no dia 13.03.2012 às 9:00 horas na Secretaria de Educação - Rua Claudino Barbosa nº 313 Macedo - Guarulhos: LOTAÇÃO: SE01

CLAS. **ESPECIAL** NOME

BENEDITA MARLENE SILVEIRA (15512) Prazo de experiência: 90 (noventa) dias contados da assinatura do contrato;

Função: Diretor de Escola, Tabela IV, Grau A, ref. 1 (5393), com carga horária de 40 (quarenta) horas semanais de trabalho;

Vaga: decorrente da dispensa de Sheyla Baptista Bastos. PORTARIA Nº 550/2012-GP

SEBASTIÃO ALMEIDA, Prefeito da Cidade de Guarulhos, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o artigo 37, inciso II da Constituição Federal, artigo 63, incisos IX e XIV da Lei Orgânica do Município e artigo 443, parágrafo 2º, letra "c" da C.L.T. e o que consta do edital nº 04/2007-SAM01 e concurso

ADMITE face aprovação em concurso público, para comparecimento a partir de 13.03.2012:

LOTAÇÃO: SM01

CLAS.	NÔME	ORDEM			
764°	HÉLIO FERNANDES	382			
765°	SANDRA DE SOUZA	420			
766°	FRANKLIL DELANO ROOSEVELT				
	PESTANA DOS SANTOS	424			
767°	MARCOSVILELA	455			
768°	GERALDO DIAS	544			
769°	JOSÉ GERALDO DE SOUZA	661			
770°	GEORGIA ANDRÉIA MACHADO (42846)	679			
771°	JOSÉ DOS SANTOS	700			
772°	JOÃO AUGUSTO FILHO	714			
773°	FRANCISCO RONALDO VENÂNCIO	719			
774°	LUCIANO ALVES DA SILVA	724			
775°	JOSÉ ADRIANO ALVES	734			
776°	GLEDSON CUSTÓDIO DE OLIVEIRA	757			
777°	ADRIANO SILVESTRE DURANTE	767			
778°	JANE CLEIDE GOMES DA SILVA	773			
779°	CÍCERO DE CARVALHO SILVA (45525)	807			
780°	GILBERTO DE MORAIS	814			
781°	EDVALDO VIEIRA PEREIRA	816			
782°	JOIS MARTH SANTOS	818			
783°	ZILDO LOCATELLI FILHO	823			
784°	RICARDO MONTEIRO DA COSTA	827			
785°	VALDECIR PRETTI	828			
786°	WILLIANS DE ALMEIDA	844			
787°	CLAUDIO FERREIRA DOS SANTOS	846			
788°	UILLIAN ALMEIDA SANTOS	850			
789°	ADRIANO APARECIDO DA SILVA	852			
790°	ÂNGELO DE CAMPOS RAFAEL	855			
791°	DANIEL PEREIRA DA SILVA	857			
792°	EDNEI DE AQUINO VICTOR	865			
793°	ARNALDO DOS SANTOS CAVALCANTI (5042				
794°	SANDRA DA SILVA ARAÚJO	913			
795°	WELINGTON ROSA DA SILVA	916			
796°	ALEXANDRE BARBOSA DOS SANTOS	946			
797°	FABIANO APARECIDO LIMA VALIM	956			
798°	ROZENILDO MELO DE OLIVEIRA	961			
799°	JOÃO JOSÉ DA SILVA	964			
800°	MARCILENE EVARISTO BRAZ	1000			
801°	MÁRCIO DA SILVA LAURIA	1009			
802°	CLAUDEIR ALVES DOS SANTOS	1016			
803°	MARCELO POLLIDO CRUZ	1030			
804°	PETERSON AUGUSTO PAREDES (50360)	1046			
805°	HÉLIO RIBEIRO DOS SANTOS	1048			
806°	ALEXANDRE ALVES RIBEIRO	1060			
807°	FRANCISCO MOURA DOS SANTOS	1063			
808°	JÚNIOR MARCOS DA SILVA	1065			
	IDO PRESTAR SERVIÇOS NA SD				
	LOTAÇÃO: SD				
809°	JOSUÉ PEDRO DOS SANTOS SOUZA	16			

RICARDO ALEXANDRE DIAS

ROGÉRIO FELÍCIO DA SILVA

DEVENDO PRESTAR SERVIÇOS NA SD

810°

LOTAÇÃO: SD01

671

987

	NDO PRESTAR SERVIÇOS NA SD CÃO: SD02	
813°	RICARDO ALEXANDRE MENEGOLIVONS	25
814° 815°	REGINALDO DA SILVA ADMILSON APARECIDO DE OLIVEIRA	43 56
816° 817°	ANDRÉIA MANOEL DE SOUZA VALENTIM FRANCISCO DE ASSIS ALVES GOMES	67 175
818°	EFREM BENEDITO SAIZ NETO	193
819° 820°	JUDITE PEREIRA DO NASCIMENTO JOSÉ MARIA GUEDES	227 330
821°	JOSELITO FRANCISCO DA SILVA	400
822° 823°	CELSO DE SOUZA PALMA JERÔNIMO MIGUEL FARIAS	483 562
824° 825°	MARCOS NUNES DOS SANTOS HENRIQUE MANOEL	580 688
826°	DIÓGENES RODRIGUES DE ANDRADE FURLA	AN698
827° 828°	VALDIR GOMES DOS SANTOS JÚLIO CÉSAR GOMES NASCIMENTO	859 885
829°	IZABEL CRISTINA GONÇALVES FLORES ADELMAN LIOTÉRIO DOS ANJOS	927
830° 831°	ALEX CARDOZO CAMPOS	1044 1153
832° 833°	JÚLIO CÉSAR MACHADO CIDALVA MOTA DOS SANTOS	1179 1196
DEVE	NDO PRESTAR SERVIÇOS NA SD	1130
LOTA 834°	ÇAO: SM01 LIA BARBOSA SANTOS PEIXOTO	1068
835°	AGUINAI DOVERONEZ	1071
836° 837°	ANTONIO OLIVEIRA MENDES LOURIVAL DE JESUS PONTES	1079 1084
838°	JORGE IZACUTAN DA SILVA (36963) NDO PRESTAR SERVICOS NA SO	1087
LOTA	ÇÃO: SO	
839° 840°	DÊNIS EDUARDO GAIATATAJUBA DIÓGENES JOSÉ GOMES	564 735
041	ANTONIO PENEINA DA SILVA	1172
842° DEVE	DENIS MARK SANTANA NDO PRESTAR SERVICOS NA SO	1249
LOTA(ÇÃO: SO02	700
844°	CLAUDIO FLORÊNCIO DA SILVA	799 1075
845°	HÉLIO CARLOSTOLENTINO MARTINS NDO PRESTAR SERVIÇOS NA SO	1243
LOTA	ÇÃO: SO04	
846° 847°	JOSÉ ALVES DOS SANTOS EDGAR JOSÉ DE SOUSA	1175 1370
848°	MÁRIO DA SILVA	1371
849° DEVE	LEONOR DA SILVA NDO PRESTAR SERVIÇOS NA SO	1372
LOTA 850°	ÇÃO: SO05 JAIR RIBEIRO	1284
DEVE	NDO PRESTAR SERVIÇOS NA SO	1204
LOTA	ÇÃO: SM02 ZAQUEU DE SOUZA GOMES	128
852°		129
0500		000
853° DEVE	()	302
DEVE LOTA	RAUL FLORÊNCIO DE SOUŻA NDO PRESTAR SERVIÇOS NA CFSS ÇÃO: SM01	
DEVE LOTA 854° 855°	RAUL FLORÊNCIO DE SOUŽA NDO PRESTAR SERVIÇOS NA CFSS ÇÃO: SM01 RENATO SOARES SANTOS MARIA DE LOURDES PAULINO	1088 1094
DEVE LOTA 854°	RAUL FLORÊNCIO DE SOUŻA NDO PRESTAR SERVIÇOS NA CFSS ÇÃO: SM01 RENATO SOARES SANTOS	1088 1094 1101
DEVE LOTA(854° 855° 856° 857° 858°	RAUL FLORÊNCIO DE SOUZA NDO PRESTAR SERVIÇOS NA CFSS ÇÃO: SM01 RENATO SOARES SANTOS MARIA DE LOURDES PAULINO FRANCISCO ANTONIO ALVES ANILSON ULBIRATAN FERREIRA DE SOUZA NILSON APARECIDO GALÁSSIO	1088 1094 1101 1106 1108
DEVE LOTA(854° 855° 856° 857° 858° 859° 860°	RAUL FLORÊNCIO DE SOUZA NDO PRESTAR SERVIÇOS NA CFSS ÇÃO: SM01 RENATO SOARES SANTOS MARIA DE LOURDES PAULINO FRANCISCO ANTONIO ALVES ANILSON ULBIRATAN FERREIRA DE SOUZA NILSON APARECIDO GALÁSSIO ANTONIO CARLOS SANTOS HAROLDO DE OLIVEIRA	1088 1094 1101 1106 1108 1122 1128
DEVE LOTA(854° 855° 856° 857° 858° 859° 860° 861°	RAUL FLORÊNCIO DE SOUZA NDO PRESTAR SERVIÇOS NA CFSS ÇÃO: SM01 RENATO SOARES SANTOS MARIA DE LOURDES PAULINO FRANCISCO ANTONIO ALVES ANILSON ULBIRATAN FERREIRA DE SOUZA NILSON APARECIDO GALÁSSIO ANTONIO CARLOS SANTOS HAROLDO DE OLIVEIRA IVAN FRANCA CORREIA	1088 1094 1101 1106 1108 1122 1128 1139
DEVE LOTA(854° 855° 856° 857° 858° 859° 860° 861° 862° 863°	RAUL FLORÊNCIO DE SOUZA NDO PRESTAR SERVIÇOS NA CFSS ÇÃO: SM01 RENATO SOARES SANTOS MARIA DE LOURDES PAULINO FRANCISCO ANTONIO ALVES ANILSON ULBIRATAN FERREIRA DE SOUZA NILSON APARECIDO GALÁSSIO ANTONIO CARLOS SANTOS HAROLDO DE OLIVEIRA IVAN FRANCA CORREIA PAULO SALVADOR ALEXANDRE AMARAL OLIVEIRA	1088 1094 1101 1106 1108 1122 1128 1139 1144 1165
DEVE LOTA(854° 855° 856° 857° 858° 860° 861° 862°	RAUL FLORÊNCIO DE SOUZA NDO PRESTAR SERVIÇOS NA CFSS ÇÃO: SM01 RENATO SOARES SANTOS MARIA DE LOURDES PAULINO FRANCISCO ANTONIO ALVES ANILSON ULBIRATAN FERREIRA DE SOUZA NILSON APARECIDO GALÁSSIO ANTONIO CARLOS SANTOS HAROLDO DE OLIVEIRA IVAN FRANCA CORREIA PAULO SALVADOR	1088 1094 1101 1106 1108 1122 1128 1139 1144
DEVE LOTA(854° 855° 856° 857° 858° 869° 861° 862° 863° 864° 865° 866°	RAUL FLORÊNCIO DE SOUZA NDO PRESTAR SERVIÇOS NA CFSS ZÃO: SM01 RENATO SOARES SANTOS MARIA DE LOURDES PAULINO FRANCISCO ANTONIO ALVES ANILSON ULBIRATAN FERREIRA DE SOUZA NILSON APARECIDO GALÁSSIO ANTONIO CARLOS SANTOS HAROLDO DE OLIVEIRA IVAN FRANCA CORREIA PAULO SALVADOR ALEXANDRE AMARAL OLIVEIRA MARIA CLEUNICE ALVES LEITE IVONE DA SILVA PEREIRA NIVALDO ROLO	1088 1094 1101 1106 1108 1122 1128 1139 1144 1165 1178 1203 1211
DEVE LOTAG 854° 855° 856° 857° 858° 869° 861° 862° 863° 864° 865° 866° 867° 868°	RAUL FLORÊNCIO DE SOUZA NDO PRESTAR SERVIÇOS NA CFSS ÇÃO: SM01 RENATO SOARES SANTOS MARIA DE LOURDES PAULINO FRANCISCO ANTONIO ALVES ANILSON ULBIRATAN FERREIRA DE SOUZA NILSON APARECIDO GALÁSSIO ANTONIO CARLOS SANTOS HAROLDO DE OLIVEIRA IVAN FRANCA CORREIA PAULO SALVADOR ALEXANDRE AMARAL OLIVEIRA MARIA CLEUNICE ALVES LEITE IVONE DA SILVA PEREIRA NIVALDO ROLO AMAURY SCHOTT BARÃO PAIM RENATO CARDOSO DA SILVA	1088 1094 1101 1106 1108 1122 1128 1139 1144 1165 1178 1203
DEVE LOTA(854° 855° 856° 857° 858° 860° 861° 862° 863° 864° 865° 866° 866° 867° 868° LOTA(RAUL FLORÊNCIO DE SOUZA NDO PRESTAR SERVIÇOS NA CFSS ÇÃO: SM01 RENATO SOARES SANTOS MARIA DE LOURDES PAULINO FRANCISCO ANTONIO ALVES ANILSON ULBIRATAN FERREIRA DE SOUZA NILSON APARECIDO GALÁSSIO ANTONIO CARLOS SANTOS HAROLDO DE OLIVEIRA IVAN FRANCA CORREIA PAULO SALVADOR ALEXANDRE AMARAL OLIVEIRA MARIA CLEUNICE ALVES LEITE IVONE DA SILVA PEREIRA NIVALDO ROLO AMAURY SCHOTT BARÃO PAIM RENATO CARDOSO DA SILVA ÇÃO: SS01	1088 1094 1101 1106 1108 1122 1128 1139 1144 1165 1178 1203 1211 1228 1229
DEVE LOTA(854° 855° 856° 857° 858° 860° 861° 862° 863° 864° 865° 866° 867° 868° LOTA(869° 870°	RAUL FLORÊNCIO DE SOUZA NDO PRESTAR SERVIÇOS NA CFSS ÇÃO: SM01 RENATO SOARES SANTOS MARIA DE LOURDES PAULINO FRANCISCO ANTONIO ALVES ANILSON ULBIRATAN FERREIRA DE SOUZA NILSON APARECIDO GALÁSSIO ANTONIO CARLOS SANTOS HAROLDO DE OLIVEIRA IVAN FRANCA CORREIA PAULO SALVADOR ALEXANDRE AMARAL OLIVEIRA MARIA CLEUNICE ALVES LEITE IVONE DA SILVA PEREIRA NIVALDO ROLO AMAURY SCHOTT BARÃO PAIM RENATO CARDOSO DA SILVA ÇÃO: SSO1 ADENILTO OLIVEIRA MATOS ISMAEL DE SOUZA CÂNDIDO	1088 1094 1101 1106 1108 1122 1128 1139 1144 1165 1178 1203 1211 1228
DEVE LOTA(854° 855° 856° 857° 858° 860° 861° 862° 863° 866° 866° 866° 867° 868° LOTA(869° 870° LOTA(RAUL FLORÊNCIO DE SOUZA NDO PRESTAR SERVIÇOS NA CFSS ÇÃO: SM01 RENATO SOARES SANTOS MARIA DE LOURDES PAULINO FRANCISCO ANTONIO ALVES ANILSON ULBIRATAN FERREIRA DE SOUZA NILSON APARECIDO GALÁSSIO ANTONIO CARLOS SANTOS HAROLDO DE OLIVEIRA IVAN FRANCA CORREIA PAULO SALVADOR ALEXANDRE AMARAL OLIVEIRA MARIA CLEUNICE ALVES LEITE IVONE DA SILVA PEREIRA NIVALDO ROLO AMAURY SCHOTT BARÃO PAIM RENATO CARDOSO DA SILVA ÇÃO: SS01 ADENILTO OLIVEIRA MATOS	1088 1094 1101 1106 1108 1122 1128 1139 1144 1165 1178 1203 1211 1228 1229
DEVE LOTA(854° 855° 856° 857° 868° 861° 862° 863° 864° 865° 866° 867° 868° LOTA(871° 872°	RAUL FLORÊNCIO DE SOUZA NDO PRESTAR SERVIÇOS NA CFSS ÇÃO: SM01 RENATO SOARES SANTOS MARIA DE LOURDES PAULINO FRANCISCO ANTONIO ALVES ANILSON ULBIRATAN FERREIRA DE SOUZA NILSON APARECIDO GALÁSSIO ANTONIO CARLOS SANTOS HAROLDO DE OLIVEIRA IVAN FRANCA CORREIA PAULO SALVADOR ALEXANDRE AMARAL OLIVEIRA MARIA CLEUNICE ALVES LEITE IVONE DA SILVA PEREIRA NIVALDO ROLO AMAURY SCHOTT BARÃO PAIM RENATO CARDOSO DA SILVA ÇÃO: SS01 ADENILTO OLIVEIRA MATOS ISMAEL DE SOUZA CÂNDIDO ÇÃO: SSP01 ANTONIO AUGUSTO MOREIRA LIMA JOSÉ ANTONIO SOUZA DE FREITAS	1088 1094 1101 1106 1108 1122 1128 1139 1144 1165 1178 1203 1211 1228 1229 286 418
DEVE LOTAL 854° 855° 856° 857° 868° 861° 862° 863° 864° 865° 866° 867° 868° LOTAL 871° 872° 873° LOTAL	RAUL FLORÊNCIO DE SOUZA NDO PRESTAR SERVIÇOS NA CFSS ÇÃO: SM01 RENATO SOARES SANTOS MARIA DE LOURDES PAULINO FRANCISCO ANTONIO ALVES ANILSON ULBIRATAN FERREIRA DE SOUZA NILSON APARECIDO GALÁSSIO ANTONIO CARLOS SANTOS HAROLDO DE OLIVEIRA IVAN FRANCA CORREIA PAULO SALVADOR ALEXANDRE AMARAL OLIVEIRA MARIA CLEUNICE ALVES LEITE IVONE DA SILVA PEREIRA NIVALDO ROLO AMAURY SCHOTT BARÃO PAIM RENATO CARDOSO DA SILVA ÇÃO: SS01 ADENILTO OLIVEIRA MATOS ISMAEL DE SOUZA CÂNDIDO ÇÃO: SP01 ANTONIO AUGUSTO MOREIRA LIMA JOSÉ ANTONIO SOUZA DE FREITAS ADÃO JÚLIO DO PRADO ÇÃO: SSP03	1088 1094 1101 1106 1108 1122 1128 1139 1144 1165 1203 1211 1228 1229 286 418 107 328 599
DEVE LOTAL 854° 855° 856° 857° 858° 860° 861° 862° 863° 866° 867° 868° LOTAL 869° 870° LOTAL 871° 872° 873° LOTAL 874°	RAUL FLORÊNCIO DE SOUZA NDO PRESTAR SERVIÇOS NA CFSS ÇÃO: SM01 RENATO SOARES SANTOS MARIA DE LOURDES PAULINO FRANCISCO ANTONIO ALVES ANILSON ULBIRATAN FERREIRA DE SOUZA NILSON APARECIDO GALÁSSIO ANTONIO CARLOS SANTOS HAROLDO DE OLIVEIRA IVAN FRANCA CORREIA PAULO SALVADOR ALEXANDRE AMARAL OLIVEIRA MARIA CLEUNICE ALVES LEITE IVONE DA SILVA PEREIRA NIVALDO ROLO AMAURY SCHOTT BARÃO PAIM RENATO CARDOSO DA SILVA ÇÃO: SS01 ADENILTO OLIVEIRA MATOS ISMAEL DE SOUZA CÂNDIDO ÇÃO: SSP01 ANTONIO AUGUSTO MOREIRA LIMA JOSÉ ANTONIO SOUZA DE FREITAS ADÃO JÚLIO DO PRADO ÇÃO: SSP03 ARLINDO ROCHA	1088 1094 1101 1106 1108 1122 1128 1139 1144 1165 1178 1203 1211 1228 1229 286 418
BEVE LOTAL 854° 855° 856° 857° 858° 860° 861° 862° 863° 864° 866° 867° 868° LOTAL 869° 870° LOTAL 871° 872° 873° LOTAL 874° 875° 876°	RAUL FLORÊNCIO DE SOUZA NDO PRESTAR SERVIÇOS NA CFSS ÇÃO: SM01 RENATO SOARES SANTOS MARIA DE LOURDES PAULINO FRANCISCO ANTONIO ALVES ANILSON ULBIRATAN FERREIRA DE SOUZA NILSON APARECIDO GALÁSSIO ANTONIO CARLOS SANTOS HAROLDO DE OLIVEIRA IVAN FRANCA CORREIA PAULO SALVADOR ALEXANDRE AMMARAL OLIVEIRA MARIA CLEUNICE ALVES LEITE IVONE DA SILVA PEREIRA NIVALDO ROLO AMAURY SCHOTT BARÃO PAIM RENATO CARDOSO DA SILVA ÇÃO: SS01 ADENILTO OLIVEIRA MATOS ISMAEL DE SOUZA CÂNDIDO ÇÃO: SSP01 ANTONIO AUGUSTO MOREIRA LIMA JOSÉ ANTONIO SOUZA DE FREITAS ADÃO JÚLIO DO PRADO ÇÃO: SSP03 ARLINDO ROCHA NATALINO DE JESUS RAPUCCI AGENILDO JOSÉ OLIVEIRA DOS SANTOS	1088 1094 1101 1106 1108 1122 1128 1139 1144 1165 1178 1203 1211 1228 418 107 328 599 98 201 224
DEVE LOTAL 854° 855° 856° 857° 858° 860° 861° 862° 863° 866° 867° 868° LOTAL 869° 870° LOTAL 871° 872° 873° LOTAL 874° 875°	RAUL FLORÊNCIO DE SOUZA NDO PRESTAR SERVIÇOS NA CFSS ÇÃO: SM01 RENATO SOARES SANTOS MARIA DE LOURDES PAULINO FRANCISCO ANTONIO ALVES ANILSON ULBIRATAN FERREIRA DE SOUZA NILSON APARECIDO GALÁSSIO ANTONIO CARLOS SANTOS HAROLDO DE OLIVEIRA IVAN FRANCA CORREIA PAULO SALVADOR ALEXANDRE AMMARAL OLIVEIRA MARIA CLEUNICE ALVES LEITE IVONE DA SILVA PEREIRA NIVALDO ROLO AMAURY SCHOTT BARÃO PAIM RENATO CARDOSO DA SILVA ÇÃO: SS01 ADENILTO OLIVEIRA MATOS ISMAEL DE SOUZA CÂNDIDO ÇÃO: SSP01 ANTONIO AUGUSTO MOREIRA LIMA JOSÉ ANTONIO SOUZA DE FREITAS ADAO JÚLIO DO PRADO ÇÃO: SSP03 ARLINDO ROCHA NATALINO DE JESUS RAPUCCI	1088 1094 1101 1106 1108 1122 1128 1139 1144 1165 1178 1203 1221 1228 1229 286 418 107 328 599 98 201
DEVE LOTA(854° 855° 856° 857° 858° 860° 861° 862° 863° 864° 865° 866° 867° 868° LOTA(871° 872° 873° LOTA(874° 875° 876° 877° 876° 877°	RAUL FLORÊNCIO DE SOUZA NDO PRESTAR SERVIÇOS NA CFSS ÇÃO: SM01 RENATO SOARES SANTOS MARIA DE LOURDES PAULINO FRANCISCO ANTONIO ALVES ANILSON ULBIRATAN FERREIRA DE SOUZA NILSON APARECIDO GALÁSSIO ANTONIO CARLOS SANTOS HAROLDO DE OLIVEIRA IVAN FRANCA CORREIA PAULO SALVADOR ALEXANDRE AMARAL OLIVEIRA MARIA CLEUNICE ALVES LEITE IVONE DA SILVA PEREIRA NIVALDO ROLO AMAURY SCHOTT BARÃO PAIM RENATO CARDOSO DA SILVA ÇÃO: SS01 ADENILTO OLIVEIRA MATOS ISMAEL DE SOUZA CÂNDIDO ÇÃO: SSP01 ANTONIO AUGUSTO MOREIRA LIMA JOSÉ ANTONIO SOUZA DE FREITAS ADÃO JÚLIO DO PRADO ÇÃO: SSP03 ARLINDO ROCHA NATALINO DE JESUS RAPUCCI AGENILDO JOSÉ OLIVEIRA DOS SANTOS ENOQUE DA SILVAIRA PEREIRA VALTER DA SILVA MARIA CLOTILDE SOARES PEDROSA	1088 1094 1101 1106 1108 1122 1128 1139 1144 1165 1203 1211 1228 1229 286 418 107 328 599 98 201 224 261 291
DEVE LOTAL 854° 855° 856° 857° 858° 860° 861° 862° 863° 866° 866° 866° 867° 868° LOTAL 871° 872° 873° LOTAL 874° 875° 876° 877° 878° 879° 880°	RAUL FLORÊNCIO DE SOUZA NDO PRESTAR SERVIÇOS NA CFSS ÇÃO: SM01 RENATO SOARES SANTOS MARIA DE LOURDES PAULINO FRANCISCO ANTONIO ALVES ANILSON ULBIRATAN FERREIRA DE SOUZA NILSON APARECIDO GALÁSSIO ANTONIO CARLOS SANTOS HAROLDO DE OLIVEIRA IVAN FRANCA CORREIA PAULO SALVADOR ALEXANDRE AMARAL OLIVEIRA MARIA CLEUNICE ALVES LEITE IVONE DA SILVA PEREIRA NIVALDO ROLO AMAURY SCHOTT BARÃO PAIM RENATO CARDOSO DA SILVA ÇÃO: SS01 ADENILTO OLIVEIRA MATOS ISMAEL DE SOUZA CÂNDIDO ÇÃO: SSP01 ANTONIO AUGUSTO MOREIRA LIMA JOSÉ ANTONIO SOUZA DE FREITAS ADÃO JÚLIO DO PRADO ÇÃO: SSP03 ARLINDO ROCHA NATALINO DE JESUS RAPUCCI AGENILDO JOSÉ OLIVEIRA DOS SANTOS ENOQUE DA SILVEIRA PEREIRA VALTER DA SILVA MARIA CLOTILDE SOARES PEDROSA DE LIMA IRANILDES RIBEIRO DE SANTANA	1088 1094 1101 1106 1108 1122 1128 1139 1144 1165 1178 1203 1211 1228 1229 286 418 107 328 599 98 201 224 261 291
DEVE LOTAL 854° 855° 856° 857° 868° 861° 862° 863° 866° 867° 868° LOTAL 871° 872° 873° LOTAL 874° 875° 875° 877° 878° 879°	RAUL FLORÊNCIO DE SOUZA NDO PRESTAR SERVIÇOS NA CFSS ÇÃO: SM01 RENATO SOARES SANTOS MARIA DE LOURDES PAULINO FRANCISCO ANTONIO ALVES ANILSON ULBIRATAN FERREIRA DE SOUZA NILSON APARECIDO GALÁSSIO ANTONIO CARLOS SANTOS HAROLDO DE OLIVEIRA IVAN FRANCA CORREIA PAULO SALVADOR ALEXANDRE AMARAL OLIVEIRA MARIA CLEUNICE ALVES LEITE IVONE DA SILVA PEREIRA NIVALDO ROLO AMAURY SCHOTT BARÃO PAIM RENATO CARDOSO DA SILVA ÇÃO: SS01 ADENILTO OLIVEIRA MATOS ISMAEL DE SOUZA CÂNDIDO ÇÃO: SSP01 ANTONIO AUGUSTO MOREIRA LIMA JOSÉ ANTONIO SOUZA DE FREITAS ADÃO JÚLIO DO PRADO ÇÃO: SSP03 ARLINDO ROCHA NATALINO DE JESUS RAPUCCI AGENILDO JOSÉ OLIVEIRA DOS SANTOS ENOQUE DA SILVEIRA PEREIRA VALTER DA SILVA MARIA CLOTILDE SOARES PEDROSA DE LIMA IRANILDES RIBEIRO DE SANTANA JORGE DA SILVA JOSÉ	1088 1094 1101 1106 1108 1122 1128 1139 1144 1165 1203 1211 1228 1229 286 418 107 328 599 98 201 224 261 291
DEVE LOTAL 854° 855° 856° 857° 858° 860° 861° 862° 866° 867° 868° LOTAL 871° 872° 873° LOTAL 874° 875° 876° 877° 878° 879° 880° 881° 882° 883°	RAUL FLORÊNCIO DE SOUZA NDO PRESTAR SERVIÇOS NA CFSS ZÃO: SM01 RENATO SOARES SANTOS MARIA DE LOURDES PAULINO FRANCISCO ANTONIO ALVES ANILSON ULBIRATAN FERREIRA DE SOUZA NILSON APARECIDO GALÁSSIO ANTONIO CARLOS SANTOS HAROLDO DE OLIVEIRA IVAN FRANCA CORREIA PAULO SALVADOR ALEXANDRE AMARAL OLIVEIRA MARIA CLEUNICE ALVES LEITE IVONE DA SILVA PEREIRA NIVALDO ROLO AMAURY SCHOTT BARÃO PAIM RENATO CARDOSO DA SILVA ÇÃO: SSO1 ADENILTO OLIVEIRA MATOS ISMAEL DE SOUZA CÂNDIDO ÇÃO: SSP03 ARLINDO ROCHA NATALINO DE JESUS RAPUCCI AGENILDO JOSÉ OLIVEIRA DOS SANTOS ENOQUE DA SILVA PARIA CLOTILDE SOARES PEDROSA DE LIMA IRANILDES RIBEIRO DE SANTANA JORGE DA SILVA JOSÉ ISAIAS PIRES ELIAS CARLOS FERREIRA DOS SANTOS	1088 1094 1101 1106 1108 1122 1128 1139 1144 1165 1178 1203 1211 1228 418 107 328 599 98 201 224 261 291 437 496 597 613 843
DEVE LOTAL 854° 855° 856° 857° 858° 860° 861° 862° 866° 867° 868° LOTAL 871° 872° 873° LOTAL 874° 875° 876° 877° 878° 879° 880° 881° 882° 883° 884° 885°	RAUL FLORÊNCIO DE SOUZA NDO PRESTAR SERVIÇOS NA CFSS ÇÃO: SM01 RENATO SOARES SANTOS MARIA DE LOURDES PAULINO FRANCISCO ANTONIO ALVES ANILSON ULBIRATAN FERREIRA DE SOUZA NILSON APARECIDO GALÁSSIO ANTONIO CARLOS SANTOS HAROLDO DE OLIVEIRA IVAN FRANCA CORREIA PAULO SALVADOR ALEXANDRE AMARAL OLIVEIRA MARIA CLEUNICE ALVES LEITE IVONE DA SILVA PEREIRA NIVALDO ROLO AMAURY SCHOTT BARÃO PAIM RENATO CARDOSO DA SILVA ÇÃO: SSO1 ADENILTO OLIVEIRA MATOS ISMAEL DE SOUZA CÂNDIDO ÇÃO: SSP01 ANTONIO AUGUSTO MOREIRA LIMA JOSÉ ANTONIO SOUZA DE FREITAS ADÃO JÚLIO DO PRADO ÇÃO: SSP03 ARLINDO ROCHA NATALINO DE JESUS RAPUCCI AGENILDO JOSÉ OLIVEIRA DOS SANTOS ENOQUE DA SILVA MARIA CLOTILDE SOARES PEDROSA DE LIMA IRANILDES RIBEIRO DE SANTANA JORGE DA SILVA JOSÉ ISAIAS PIRES ELIAS CARLOS FERREIRA DOS SANTOS FREIDES ELIOI DE ALVARENGA SIEGFRIED APARECIDO SCHOPPAN	1088 1094 1101 1106 1108 1122 1128 1139 1144 1165 1203 1211 1228 1229 286 418 107 328 599 98 201 224 261 291 437 496 613 843 901 986
DEVE LOTAL 854° 855° 856° 857° 858° 860° 861° 862° 863° 866° 867° 868° LOTAL 871° 872° 873° LOTAL 874° 875° 876° 877° 878° 879° 888° 886° 885° 886° 886° 886° 886° 886	RAUL FLORÊNCIO DE SOUZA NDO PRESTAR SERVIÇOS NA CFSS ÇÃO: SM01 RENATO SOARES SANTOS MARIA DE LOURDES PAULINO FRANCISCO ANTONIO ALVES ANILSON ULBIRATAN FERREIRA DE SOUZA NILSON APARECIDO GALÁSSIO ANTONIO CARLOS SANTOS HAROLDO DE OLIVEIRA IVAN FRANCA CORREIA PAULO SALVADOR ALEXANDRE AMARAL OLIVEIRA MARIA CLEUNICE ALVES LEITE IVONE DA SILVA PEREIRA NIVALDO ROLO AMAURY SCHOTT BARÃO PAIM RENATO CARDOSO DA SILVA ÇÃO: SSO1 ADENILTO OLIVEIRA MATOS ISMAEL DE SOUZA CÂNDIDO ÇÃO: SSP01 ANTONIO AUGUSTO MOREIRA LIMA JOSÉ ANTONIO SOUZA DE FREITAS ADÃO JÚLIO DO PRADO ÇÃO: SSP03 ARLINDO ROCHA NATALINO DE JESUS RAPUCCI AGENILDO JOSÉ OLIVEIRA DOS SANTOS ENOQUE DA SILVAIDA VALTER DA SILVA MARIA CLOTILDE SOARES PEDROSA DE LIMA IRANILDES RIBEIRO DE SANTANA JORGE DA SILVA JOSÉ ISAIAS PIRES ELIAS CARLOS FERREIRA DOS SANTOS FREIDES ELIOI DE ALVARENGA SIEGFRIED APARECIDO SCHOPPAN SÉRGIO RIBEIRO DA SILVA	1088 1094 1101 1106 1108 1122 1128 1139 1144 1165 1203 1211 1228 1229 286 418 107 328 599 98 201 224 2261 291 437 496 597 613 843 901 986 1012
DEVE LOTAL 854° 855° 856° 857° 858° 860° 861° 862° 863° 866° 867° 868° LOTAL 871° 872° 873° LOTAL 874° 875° 876° 877° 878° 889° 881° 882° 883° 884° 885° 886° 887° 888° 888° 888° 888° 888° 888	RAUL FLORÊNCIO DE SOUZA NDO PRESTAR SERVIÇOS NA CFSS ÇÃO: SM01 RENATO SOARES SANTOS MARIA DE LOURDES PAULINO FRANCISCO ANTONIO ALVES ANILSON ULBIRATAN FERREIRA DE SOUZA NILSON APARECIDO GALÁSSIO ANTONIO CARLOS SANTOS HAROLDO DE OLIVEIRA IVAN FRANCA CORREIA PAULO SALVADOR ALEXANDRE AMARAL OLIVEIRA MARIA CLEUNICE ALVES LEITE IVONE DA SILVA PEREIRA NIVALDO ROLO AMAURY SCHOTT BARÃO PAIM RENATO CARDOSO DA SILVA ÇÃO: SS01 ADENILTO OLIVEIRA MATOS ISMAEL DE SOUZA CÂNDIDO ÇÃO: SSP01 ANTONIO AUGUSTO MOREIRA LIMA JOSÉ ANTONIO SOUZA DE FREITAS ADÃO JÚLIO DO PRADO ÇÃO: SSP03 ARLINDO ROCHA NATALINO DE JESUS RAPUCCI AGENILDO JOSÉ OLIVEIRA DOS SANTOS ENOQUE DA SILVEIRA PEREIRA VALTER DA SILVA MARIA CLOTILDE SOARES PEDROSA DE LIMA IRANILDES RIBEIRO DE SANTANA JORGE DA SILVA JOSÉ ISALAS PIRES ELIAS CARLOS FERREIRA DOS SANTOS FREIDES ELOI DE ALVARENGA SIEGFRIED APARECIDO SCHOPPAN SÉRGIO RIBEIRO DA SILVA LUIZ CARLOS GOMES WILSON ROBERTO ARAÚJO DE CARVALHO	1088 1094 1101 1106 1108 1122 1128 1139 1144 1165 1178 1203 1221 1228 1229 286 418 107 328 599 98 201 224 261 291 437 496 597 613 843 901 906 1012 1115 1115 1113
DEVE LOTAL 854° 855° 856° 857° 858° 860° 861° 862° 866° 867° 868° LOTAL 871° 872° 873° LOTAL 874° 875° 876° 877° 8880° 881° 882° 885° 886° 887°	RAUL FLORÊNCIO DE SOUZA NDO PRESTAR SERVIÇOS NA CFSS ÇÃO: SM01 RENATO SOARES SANTOS MARIA DE LOURDES PAULINO FRANCISCO ANTONIO ALVES ANILSON ULBIRATAN FERREIRA DE SOUZA NILSON APARECIDO GALÁSSIO ANTONIO CARLOS SANTOS HAROLDO DE OLIVEIRA IVAN FRANCA CORREIA PAULO SALVADOR ALEXANDRE AMARAL OLIVEIRA MARIA CLEUNICE ALVES LEITE IVONE DA SILVA PEREIRA NIVALDO ROLO AMAURY SCHOTT BARÃO PAIM RENATO CARDOSO DA SILVA ÇÃO: SS01 ADENILTO OLIVEIRA MATOS ISMAEL DE SOUZA CÂNDIDO ÇÃO: SSP01 ANTONIO AUGUSTO MOREIRA LIMA JOSÉ ANTONIO SOUZA DE FREITAS ADÃO JÚLIO DO PRADO ÇÃO: SSP03 ARLINDO ROCHA NATALINO DE JESUS RAPUCCI AGENILDO JOSÉ OLIVEIRA DOS SANTOS ENOQUE DA SILVEIRA PEREIRA VALTER DA SILVA MARIA CLOTILDE SOARES PEDROSA DE LIMA IRANILDES RIBEIRO DE SANTANA JORGE DA SILVA JOSÉ ISAIAS PIRES ELIAS CARLOS FERREIRA DOS SANTOS FISIES ELIAS CARLOS FERREIRA DOS SANTOS SÉRGIO RIBEIRO DA SLIVA LUIZ CARLOS GOMES	1088 1094 1101 1106 1108 1122 1128 1139 1144 1165 1178 1223 1224 1229 286 418 107 328 599 98 201 224 261 291 437 496 597 613 843 901 901 901 901 1012 1115
DEVE LOTAL 854° 855° 856° 857° 858° 860° 861° 862° 863° 864° 865° 866° 867° LOTAL 871° 872° 873° LOTAL 874° 875° 876° 887° 888° 889° 881° 888° 889° 891°	RAUL FLORÊNCIO DE SOUZA NDO PRESTAR SERVIÇOS NA CFSS ZÃO: SM01 RENATO SOARES SANTOS MARIA DE LOURDES PAULINO FRANCISCO ANTONIO ALVES ANILSON ULBIRATAN FERREIRA DE SOUZA NILSON APARECIDO GALÁSSIO ANTONIO CARLOS SANTOS HAROLDO DE OLIVEIRA IVAN FRANCA CORREIA PAULO SALVADOR ALEXANDRE AMARAL OLIVEIRA MARIA CLEUNICE ALVES LEITE IVONE DA SILVA PEREIRA NIVALDO ROLO AMAURY SCHOTT BARÃO PAIM RENATO CARDOSO DA SILVA ÇÃO: SSO1 ADENILTO OLIVEIRA MATOS ISMAEL DE SOUZA CÂNDIDO ÇÃO: SSP01 ANTONIO AUGUSTO MOREIRA LIMA JOSÉ ANTONIO SOUZA DE FREITAS ADÃO JÚLIO DO PRADO ÇÃO: SSP03 ARLINDO ROCHA NATALINO DE JESUS RAPUCCI AGENILDO JOSÉ OLIVEIRA DOS SANTOS ENOQUE DA SILVEIRA PEREIRA VALTER DA SILVA MARIA CLOTILDE SOARES PEDROSA DE LIMA IRANILDES RIBEIRO DE SANTANA JORGE DA SILVA JOSÉ ISALAS PIRES ELIAS CARLOS FERREIRA DOS SANTOS FREIDES ELOI DE ALVARENGA SIEGFRIED APARECIDO SCHOPPAN SÉRGIO RIBEIRO DA SILVA LUIZ CARLOS GOMES WILSON ROBERTO ARAÚJO DE CARVALHO ROBERTO PEREIRA DA SILVA MARIA DALVA FEIJÓ DE MATOS JOÃO RICARDO DE ALMEIDA	1088 1094 1101 1106 1108 1122 1128 1139 1144 1165 1223 1211 1228 1229 286 418 107 328 599 98 1224 261 291 437 496 613 843 901 986 1012 1115 1133 1145 1146 1113 1145 1146 1159 1146 1159 1146 1159 1147 1147 1147 1147 1147 1147 1147 114
DEVE LOTAL 854° 855° 856° 857° 858° 860° 861° 862° 866° 867° 868° LOTAL 871° 872° 873° LOTAL 874° 875° 876° 877° 878° 879° 881° 882° 883° 884° 885° 886° 887° 888° 890° 891° 892° 893°	RAUL FLORÊNCIO DE SOUZA NDO PRESTAR SERVIÇOS NA CFSS ÇÃO: SM01 RENATO SOARES SANTOS MARIA DE LOURDES PAULINO FRANCISCO ANTONIO ALVES ANILSON ULBIRATAN FERREIRA DE SOUZA NILSON APARECIDO GALÁSSIO ANTONIO CARLOS SANTOS HAROLDO DE OLIVEIRA IVAN FRANCA CORREIA PAULO SALVADOR ALEXANDRE AMARAL OLIVEIRA MARIA CLEUNICE ALVES LEITE IVONE DA SILVA PEREIRA NIVALDO ROLO AMAURY SCHOTT BARÃO PAIM RENATO CARDOSO DA SILVA ÇÃO: SSO1 ADENILTO OLIVEIRA MATOS ISMAEL DE SOUZA CÂNDIDO ÇÃO: SSP01 ANTONIO AUGUSTO MOREIRA LIMA JOSÉ ANTONIO SOUZA DE FREITAS ADÃO JÚLIO DO PRADO ÇÃO: SSP03 ARLINDO ROCHA NATALINO DE JESUS RAPUCCI AGENILDO JOSÉ OLIVEIRA DOS SANTOS ENOQUE DA SILVA MARIA CLOTILDE SOARES PEDROSA DE LIMA IRANILDES RIBEIRO DE SANTANA JORGE DA SILVA JOSÉ ISAIAS PIRES ELIAS CARLOS FERREIRA DOS SANTOS FREIDES ELOI DE ALVARENGA SIEGFRIED APARECIDO SCHOPPAN SÉRGIO RIBEIRO DA SILVA LUIZ CARLOS GOMES WILSON ROBERTO ARAÚJO DE CARVALHO ROBERTO PEREIRA DA SILVA FLÁVIO CÉSAR PEREIRA LIMA (38730)	1088 1094 1101 1106 1108 1122 1128 1139 1144 1165 1203 1211 1228 1229 286 418 107 328 599 98 201 224 261 291 437 496 597 613 843 901 986 1012 1115 1133 1145 1115 1133 1145 1115 1133 1145 115 115 115 115 115 115 115 115 11
DEVE LOTAL 854° 855° 856° 857° 858° 860° 861° 862° 866° 867° 868° LOTAL 871° 872° 873° LOTAL 874° 875° 875° 877° 888° 890° 881° 882° 885° 886° 887° 888° 889° 891° 882° 893° 894° 894° 894° 894° 894° 894° 894° 894	RAUL FLORÊNCIO DE SOUZA NDO PRESTAR SERVIÇOS NA CFSS ÇÃO: SM01 RENATO SOARES SANTOS MARIA DE LOURDES PAULINO FRANCISCO ANTONIO ALVES ANILSON ULBIRATAN FERREIRA DE SOUZA NILSON APARECIDO GALÁSSIO ANTONIO CARLOS SANTOS HAROLDO DE OLIVEIRA IVAN FRANCA CORREIA PAULO SALVADOR ALEXANDRE AMARAL OLIVEIRA MARIA CLEUNICE ALVES LEITE IVONE DA SILVA PEREIRA NIVALDO ROLO AMAURY SCHOTT BARÃO PAIM RENATO CARDOSO DA SILVA ÇÃO: SSO1 ADENILTO OLIVEIRA MATOS ISMAEL DE SOUZA CÂNDIDO ÇÃO: SSP01 ANTONIO AUGUSTO MOREIRA LIMA JOSÉ ANTONIO SOUZA DE FREITAS ADÃO JÚLIO DO PRADO ÇÃO: SSP03 ARLINDO ROCHA NATALINO DE JESUS RAPUCCI AGENILDO JOSÉ OLIVEIRA DOS SANTOS ENOQUE DA SILVAIRA PEREIRA VALTER DA SILVA MARIA CLOTILDE SOARES PEDROSA DE LIMA IRANILDES RIBEIRO DE SANTANA JORGE DA SILVA JOSÉ ISAIAS PIRES ELIAS CARLOS FERREIRA DOS SANTOS FREIDES ELOI DE ALVARENGA SIEGFRIED APARECIDO SCHOPPAN SÉRGIO RIBEIRO DA SILVA LUIZ CARLOS GOMES WILSON ROBERTO ARAÚJO DE CARVALHO ROBERTO PEREIRA DA SILVA MARIA DALVA FEIJÓ DE MATOS JOÃO RICARDO DE ALMEIDA EMANUEL BISPO DA SILVA FLÁVIO CÉSAR PEREIRA LIMA (38730) VANDERLEI SANCHES DA SILVA	1088 1094 1101 1106 1108 1122 1128 1139 1144 1165 1178 1223 1221 1228 1229 286 418 107 328 599 98 201 224 2261 2291 437 496 597 613 843 901 986 1012 1115 1133 1145 1145 1155 1158 1158 1158 1158 1158
DEVE LOTAL 854° 855° 856° 857° 858° 860° 861° 862° 863° 866° 867° 868° LOTAL 871° 872° 873° LOTAL 874° 875° 876° 877° 878° 889° 881° 882° 883° 884° 885° 886° 891° 892° 893° 891° 892° 893° 891° 892° 893° 896° 896° 896° 8	RAUL FLORÊNCIO DE SOUZA NDO PRESTAR SERVIÇOS NA CFSS ZÃO: SM01 RENATO SOARES SANTOS MARIA DE LOURDES PAULINO FRANCISCO ANTONIO ALVES ANILSON ULBIRATAN FERREIRA DE SOUZA NILSON OPRARECIDO GALÁSSIO ANTONIO CARLOS SANTOS HAROLDO DE OLIVEIRA IVAN FRANCA CORREIA PAULO SALVADOR ALEXANDRE AMARAL OLIVEIRA MARIA CLEUNICE ALVES LEITE IVONE DA SILVA PEREIRA NIVALDO ROLO AMAURY SCHOTT BARÃO PAIM RENATO CARDOSO DA SILVA ÇÃO: SS01 ADENILTO OLIVEIRA MATOS ISMAEL DE SOUZA CÂNDIDO ÇÃO: SSP01 ANTONIO AUGUSTO MOREIRA LIMA JOSÉ ANTONIO SOUZA DE FREITAS ADÃO JÚLIO DO PRADO ÇÃO: SSP03 ARLINDO ROCHA NATALINO DE JESUS RAPUCCI AGENILDO JOSÉ OLIVEIRA DOS SANTOS ENOQUE DA SILVAIRA PEREIRA VALTER DA SILVA MARIA CLOTILDE SOARES PEDROSA DE LIMA IRANILDES RIBEIRO DE SANTANA JORGE DA SILVA JOSÉ ISAIAS PIRES ELIAS CARLOS FERREIRA DOS SANTOS FREIDES ELOI DE ALVARENGA SIEGFRIED APARECIDO SCHOPPAN SÉRGIO RIBEIRO DA SILVA LUIZ CARLOS GOMES WILSON ROBERTO ARAÚJO DE CARVALHO ROBERTO PEREIRA DA SILVA MARIA DALVA FEJJÓ DE MATOS JOÃO RICARDO DE ALMEIDA EMANUEL BISPO DA SILVA FLÁVIO CÉSAR PEREIRA LIMA (38730) VANDERLEI SANCHES DA SILVA FLÁVIO CÉSAR PEREIRA LIMA (38730) VANDERLEI SANCHES DA SILVA ANTONIO DOS SANTOS PIRES CREUZA CÂNDIDA DA SILVA	1088 1094 1101 1106 11108 1122 1128 1139 1144 1165 1178 1203 1221 1228 1229 286 418 107 328 599 98 201 224 261 291 437 496 597 613 843 901 906 1012 1115 1133 1145 1146 1125 1125 1126 1126 1126 1126 1126 112
DEVE LOTAL 854° 855° 856° 857° 858° 860° 861° 862° 863° 866° 867° 868° LOTAL 871° 872° 873° LOTAL 874° 875° 876° 877° 878° 880° 881° 882° 883° 884° 885° 886° 887° 888° 889° 890° 891° 892° 893° 894° 895°	RAUL FLORÊNCIO DE SOUZA NDO PRESTAR SERVIÇOS NA CFSS ZÃO: SM01 RENATO SOARES SANTOS MARIA DE LOURDES PAULINO FRANCISCO ANTONIO ALVES ANILSON ULBIRATAN FERREIRA DE SOUZA NILSON APARECIDO GALÁSSIO ANTONIO CARLOS SANTOS HAROLDO DE OLIVEIRA IVAN FRANCA CORREIA PAULO SALVADOR ALEXANDRE AMARAL OLIVEIRA MARIA CLEUNICE ALVES LEITE IVONE DA SILVA PEREIRA NIVALDO ROLO AMAURY SCHOTT BARÃO PAIM RENATO CARDOSO DA SILVA ÇÃO: SSO1 ADENILTO OLIVEIRA MATOS ISMAEL DE SOUZA CÂNDIDO ÇÃO: SSP01 ANTONIO AUGUSTO MOREIRA LIMA JOSÉ ANTONIO SOUZA DE FREITAS ADÃO JÚLIO DO PRADO ÇÃO: SSP03 ARLINDO ROCHA NATALINO DE JESUS RAPUCCI AGENILDO JOSÉ OLIVEIRA DOS SANTOS ENOQUE DA SILVEIRA PEREIRA VALTER DA SILVA MARIA CLOTILDE SOARES PEDROSA DE LIMA IRANILDES RIBEIRO DE SANTANA JORGE DA SILVA JOSÉ ISALAS PIRES ELIAS CARLOS FERREIRA DOS SANTOS FREIDES ELOI DE ALVARENGA SIEGFRIED APARECIDO SCHOPPAN SÉRGIO RIBEIRO DA SILVA LUIZ CARLOS GOMES WILSON ROBERTO ARAÚJO DE CARVALHO ROBERTO PEREIRA DA SILVA LUIZ CARLOS GOMES WILSON ROBERTO ARAÚJO DE CARVALHO ROBERTO PEREIRA DA SILVA LUIZ CARLOS GOMES WILSON ROBERTO ARAÚJO DE CARVALHO ROBERTO PEREIRA DA SILVA FLÍVIO CÉSAR PEREIRA DA SILVA FLÍVIO CÉSAR PEREIRA LIMA (38730) VANDERLEI SANCHES DA SILVA FLÍVIO CÉSAR PEREIRA LIMA (38730) VANDERLEI SANCHES DA SILVA FLÍVIO CÉSAR PEREIRA LIMA (38730) VANDERLEI SANCHES DA SILVA FATIMA MARIA DE PAULA RANGEL TÂNIA CRISTINA DA CRUZ	1088 1094 1101 1106 11108 1122 1128 1139 1144 1165 1203 1211 1228 1229 286 418 107 328 599 98 201 224 261 291 437 496 597 613 843 901 986 1012 1115 1133 1145 1145 1145 1145 1155 1158 1145 1158 1158
DEVE LOTAL 854° 855° 856° 857° 858° 860° 861° 862° 866° 867° 868° LOTAL 871° 872° 873° LOTAL 874° 875° 876° 887° 888° 889° 889° 899° 898° 899° 898° 899°	RAUL FLORÊNCIO DE SOUZA NDO PRESTAR SERVIÇOS NA CFSS ZÃO: SM01 RENATO SOARES SANTOS MARIA DE LOURDES PAULINO FRANCISCO ANTONIO ALVES ANILSON ULBIRATAN FERREIRA DE SOUZA NILSON APARECIDO GALÁSSIO ANTONIO CARLOS SANTOS HAROLDO DE OLIVEIRA IVAN FRANCA CORREIA PAULO SALVADOR ALEXANDRE AMARAL OLIVEIRA MARIA CLEUNICE ALVES LEITE IVONE DA SILVA PEREIRA NIVALDO ROLO AMAURY SCHOTT BARÃO PAIM RENATO CARDOSO DA SILVA ÇÃO: SSO1 ADENILTO OLIVEIRA MATOS ISMAEL DE SOUZA CÂNDIDO ÇÃO: SSP01 ANTONIO AUGUSTO MOREIRA LIMA JOSÉ ANTONIO SOUZA DE FREITAS ADÃO JÚLIO DO PRADO ÇÃO: SSP03 ARLINDO ROCHA NATALINO DE JESUS RAPUCCI AGENILDO JOSÉ OLIVEIRA DOS SANTOS ENOQUE DA SILVEIRA PEREIRA VALTER DA SILVA MARIA CLOTILDE SOARES PEDROSA DE LIMA IRANILDES RIBEIRO DE SANTANA JORGE DA SILVA JOSÉ ISAIAS PIRES ELIAS CARLOS FERREIRA DOS SANTOS FREIDES ELOI DE ALVARENGA SIEGFRIED APARECIDO SCHOPPAN SÉRGIO RIBEIRO DA SILVA LUIZ CARLOS GOMES WILSON ROBERTO ARAÚJO DE CARVALHO ROBERTO PEREIRA DA SILVA LUIZ CARLOS GOMES WILSON ROBERTO ARAÚJO DE CARVALHO ROBERTO PEREIRA DA SILVA LUIZ CARLOS GOMES WILSON ROBERTO ARAÚJO DE CARVALHO ROBERTO PEREIRA DA SILVA LUIZ CARLOS GOMES WILSON ROBERTO ARAÚJO DE CARVALHO ROBERTO PEREIRA DA SILVA LUIZ CARLOS GOMES WILSON ROBERTO ARAÚJO DE CARVALHO ROBERTO PEREIRA DA SILVA LUIC CARLOS GOMES WILSON ROBERTO ARAÚJO DE CARVALHO ROBERTO PEREIRA DA SILVA LUIC CARLOS GOMES WILSON ROBERTO ARAÚJO DE CARVALHO ROBERTO PEREIRA DA SILVA LUIC CARLOS GOMES WILSON ROBERTO ARAÚJO DE CARVALHO ROBERTO PEREIRA DA SILVA FLÍÁNIA CRISTINA DA CRUZ PEDRO LUÍS JACOMIN	1088 1094 1101 1106 1108 1122 1128 1139 1144 1165 1223 1211 1228 1229 286 418 107 328 599 98 201 224 261 291 437 496 597 613 843 901 986 1012 1115 1133 1145 1146 1153 1145 1146 1153 1146 1153 1146 1153 1146 1153 1146 1153 1146 1153 1146 1153 1153 1153 1153 1153 1153 1153 115
DEVE LOTAL 854° 855° 856° 857° 858° 860° 861° 862° 866° 867° 868° LOTAL 871° 872° 873° LOTAL 874° 875° 876° 877° 878° 881° 882° 883° 884° 885° 886° 887° 888° 890° 891° 892° 896° 896° 896° 898° 899° 900° Pra	RAUL FLORÊNCIO DE SOUZA NDO PRESTAR SERVIÇOS NA CFSS ÇÃO: SM01 RENATO SOARES SANTOS MARIA DE LOURDES PAULINO FRANCISCO ANTONIO ALVES ANILSON ULBIRATAN FERREIRA DE SOUZA NILSON APARECIDO GALÁSSIO ANTONIO CARLOS SANTOS HAROLDO DE OLIVEIRA IVAN FRANCA CORREIA PAULO SALVADOR ALEXANDRE AMARAL OLIVEIRA MARIA CLEUNICE ALVES LEITE IVONE DA SILVA PEREIRA NIVALDO ROLO AMAURY SCHOTT BARÃO PAIM RENATO CARDOSO DA SILVA ÇÃO: SSO1 ADENILTO OLIVEIRA MATOS ISMAEL DE SOUZA CÂNDIDO ÇÃO: SSP01 ANTONIO AUGUSTO MOREIRA LIMA JOSÉ ANTONIO SOUZA DE FREITAS ADÃO JÚLIO DO PRADO ÇÃO: SSP03 ARLINDO ROCHA NATALINO DE JESUS RAPUCCI AGENILDO JOSÉ OLIVEIRA DOS SANTOS ENOQUE DA SILVA MARIA CLOTILDE SOARES PEDROSA DE LIMA IRANILDES RIBEIRO DE SANTANA JORGE DA SILVA JOSÉ ISAIAS PIRES ELIAS CARLOS FERREIRA DOS SANTOS FREIDES ELOI DE ALVARENGA SIEGFRIED APARECIDO SCHOPPAN SÉRGIO RIBEIRO DA SILVA LUIZ CARLOS GOMES WILSON ROBERTO ARAÚJO DE CARVALHO ROBERTO PEREIRA DA SILVA LUIZ CARLOS GOMES WILSON ROBERTO ARAÚJO DE CARVALHO ROBERTO PEREIRA DA SILVA LUIZ CARLOS GOMES WILSON ROBERTO ARAÚJO DE CARVALHO ROBERTO PEREIRA DA SILVA FLÁVIO CÉSAR PEREIRA LIMA (38730) VANDERLEI SANCHES DA SILVA ANTONIO DOS SANTOS PIRES CREUZA CÂNDIDA DA SILVA FÁTIMA MARIA DE PAULA RANGEL TÂNIA CRISTINA DA CRUZ PEDRO LUÍS JACOMIN RODOLFO CARLOS BECK JÚNIOR AZO DE experiência: 90 (noventa) dias co	1088 1094 1101 1106 1108 1122 1128 1139 1144 1165 1203 1211 1228 1229 286 418 107 328 599 98 201 291 437 496 597 496 597 496 1012 1115 1133 1145 1115 1133 1145 1155 1153 1146 1155 1155 1155 1155 1155 1155 1155
DEVE LOTAL 854° 855° 856° 857° 858° 860° 861° 862° 866° 867° 868° LOTAL 871° 872° 873° LOTAL 874° 875° 876° 877° 888° 889° 891° 882° 885° 886° 887° 888° 890° 891° 892° 893° 896° 897° 898° 899° 900° Prada as dans at the state of the state o	RAUL FLORÊNCIO DE SOUZA NDO PRESTAR SERVIÇOS NA CFSS ZÃO: SM01 RENATO SOARES SANTOS MARIA DE LOURDES PAULINO FRANCISCO ANTONIO ALVES ANILSON ULBIRATAN FERREIRA DE SOUZA NILSON APARECIDO GALÁSSIO ANTONIO CARLOS SANTOS HAROLDO DE OLIVEIRA IVAN FRANCA CORREIA PAULO SALVADOR ALEXANDRE AMARAL OLIVEIRA MARIA CLEUNICE ALVES LEITE IVONE DA SILVA PEREIRA NIVALDO ROLO AMAURY SCHOTT BARÃO PAIM RENATO CARDOSO DA SILVA ÇÃO: SSO1 ADENILTO OLIVEIRA MATOS ISMAEL DE SOUZA CÂNDIDO ZÃO: SSP01 ANTONIO AUGUSTO MOREIRA LIMA JOSÉ ANTONIO SOUZA DE FREITAS ADÃO JÚLIO DO PRADO ZÃO: SSP03 ARLINDO ROCHA NATALINO DE JESUS RAPUCCI AGENILDO JOSÉ OLIVEIRA DOS SANTOS ENOQUE DA SILVEIRA PEREIRA VALTER DA SILVA MARIA CLOTILDE SOARES PEDROSA DE LIMA IRANILDES RIBEIRO DE SANTANA JORGE DA SILVA JOSÉ ISAIAS PIRES ELIAS CARLOS FERREIRA DOS SANTOS FREIDES ELOI DE ALVARENGA SIEGFRIED APARECIDO SCHOPPAN SÉRGIO RIBEIRO DA SILVA LUIZ CARLOS GOMES WILSON ROBERTO PEREIRA DOS SANTOS FREIDES ELOI DE ALVARENGA SIEGFRIED APARECIDO SCHOPPAN SÉRGIO RIBEIRO DA SILVA LUIZ CARLOS GOMES WILSON ROBERTO PEREIRA DA SILVA ANTONIO DOS SANTOS PIRES CREUZA CÂNDIDA DA SILVA FLÍJÓ DE MATOS JOÃO RICARDO DE ALMEIDA EMANUEL BISPO DA SILVA FLÍJÓ DE MATOS JOÃO RICARDO DE ALMEIDA EMANUEL BISPO DA SILVA FLÍJÓ DE MATOS JOÃO RICARDO DE ALMEIDA EMANUEL BISPO DA SILVA FLÍJÓ DE MATOS JOÃO RICARDO DE ALMEIDA EMANUEL BISPO DA SILVA FLÍJÓ DE MATOS JOÃO RICARDO DO SANTOS PIRES CREUZA CÂNDIDA DA SILVA FATIMA MARIA DE PAULA RANGEL TÂNIA CRISTINA DA CRUZ PEDRO LUÍS JACOMIN RODOLFO CARLOS BECK JÚNIOR	1088 1094 1101 1106 1108 1122 1128 1139 1144 1165 1178 1229 286 418 1229 286 418 1229 286 418 1291 224 261 291 224 261 291 115 1133 1145 1146 1253 1263 1269 1274 1293 1321 1230 1231 1246 1253 1263 1269 1274 1293 1321 1326 1200 1200 1200 1200 1200 1200 1200 12

JEFERSON SEVERINO DE OLIVEIRA

1204

dos

dor de 40 (quarenta) horas semanais de trabalho:

Vagas: 16 (dezesseis) decorrentes das transferências de João Nório Tokame. Claudio Roberto da Silva Camargo, Raimundo Silva Reis, Nivaldo Pereira da Silva, Joel José Amaro, Robiciano Alves Campos, Lúcio Alfredo Goncalves, Ronaldo Oliveira da Silva, Rodrigo Lino Zoais, Carlos Bessone de Araújo, José Bonifácio Ferreira de Lima, Silvestre dos Santos, Almir Marques de Lima, Jesuel Alvarenga, Vicente Soares da Rocha e Júlio César

ELISABETE LOPES FERNANDES

ELISETE PAES DOS SANTOS

29.269

30.687

46,474

30.984

28.742

ELISABETE CATARINA DE FREITAS MORATORI

ELISABETE MARQUES DA SILVA FRAQUETE

ELISETE APARECIDA PINTO DA SILVA ROMERO



Manfredini Batista, 82 (oitenta e duas) das dispensas de Silvano de Almeida Dantas, Jarbas dos Santos, Romildo Macena de Farias, José Sanches, Josué Bezerra de Oliveira, Lúcio de Oliveira Assis, Luiz Barbosa dos Santos, Luiz Carlos de Souza, Luis Inácio da Silva, Luiz Marcos de Jesus Fernandes, Luiz Pereira de Oliveira, Manoel Ferreira, Márcio Willian Teles, Mizael Gomes de Aguiar, Moisés Candido de Almeida, Noel Claudino, Orival Ulman, Osmar Aparecido da Conceição, Paulo Amaro da Silva, Paulo Augusto Moisés Teixeira, Paulo Lopes Soares, Paulo Rodrigues, Adenildo José da Silva, José Estevão da Silva, Nerivaldo da Silva Rego, Valdemir Andrade Sena, Ailton Luiz Rocha da Silva, Alessandro Lara, Benedito Anízio de Morais, José Gonçalo da Silva, Maciel José da Silva, Paulino Barbosa, Sebastião Palma, Jonathan da Silva Genuíno Augusto, Cristiano de Davi Balbino, Pedro Moacir Russi, Nilton Rodrigues, Jocimar Ozório Bernardes, Sidnei Pereira da Silva, Acenildo João da Hora, Walter Moreira Bastos, William Rodrigues de Oliveira, Gilmar Pinto dos Santos, Raimundo Silva dos Santos, Cássio Costa da Paixão, Diomézio Ignácio da Costa, Pedro Roberto Rodrigues do Rego, Raimundo Ferreira da Silva, Randolpho Alves da Paixão, Reginaldo de Oliveira, Roberto Barbosa Matias, Sebastião Antunes Costa, Severino Jerônimo da Silva, Devaldir Ferreira Pessoa e Francisco Venâncio Dória, Pedro Batista Cerqueira, Luiz Roberto Chicone, Marcelo Carlos Barbosa, Paulo Célio Fortes, Alex de Oliveira Sanchez, Davis Alex Pereira, Alcides José Vaz, Darci Cornélio dos Santos, Geraldo Belarmino Marcos, Virgílio Celestino de Freitas, Elinaldo Marques do Nascimento, Eduardo Fernandes, Luiz Ferreira de Melo, Augusto Fernandes da Silva, Valmir Fernandes da Silva, Manoel Missias Cardoso da Silva, Paulo Diniz da Silva, Sebastião Candido Sobrinho, Raimundo Nonato dos Santos, Valdomiro Rodrigues, Rogério Aparecido Rodrigues, Leonardo da Silva Daniel, Ricardo dos Santos, Cristiano Alves Ribeiro, César Alves de Souza, José João da Silva Filho e Fábio Tavares da Silva, 36 (trinta e seis) dos desligamentos de Ronaldo Alves do Nascimento, José Maria Passos, José Motinho da Silva, José Viana dos Santos, João Jorge do Nascimento, Lázaro Basílio de Paiva, Luiz Carlos Carvalho, Luiz Gonzaga das Chagas, Luiz Pereira da Silva, Luiz Vicente da Silva, João de Souza, Marco Aurélio Pinto, Mauro Campanelli, Milton Pereira Marques, Olegário Malaguias da Silva, Alceu Moreira, Arcelino Bispo Costa, Edmilson Vitorino, Francisco Divino Daniel, Heleno Antonio da Silva, João Francisco dos Santos, João Nunes de Araújo Filho, Ricardo Lima dos Santos, Valdeci de Oliveira Estevam, Pedro Porfírio da Costa, Pedro Aparecido Perrella, Antonio Firmino da Silva, Rubens Butinhão, Roberto Mário, Rubens Machado, Silvestre Antonio do Rosário, Valdemar da Silva, Victor Corrêa, Wanderley Elias Barbosa, Elias Pereira de Oliveira e Odair Vicente do Carmo e 03 (três) das relotações de Davi Barbosa da Silva, Paulo Sérgio dos Santos e João Benedito de Paula, devendo comparecer junto ao Departamento de Recursos Humanos-SAM01, à Av. Pres. Humberto de Alencar Castelo Branco, nº 1.041 - Vila Augusta - Guarulhos.

PORTARIA N° 551/2012-GP SEBASTIÃO ALMEIDA, Prefeito da Cidade de

Guarulhos, no uso de suas atribuições legais, Considerando o artigo 63, incisos IX e XIV da Lei Orgânica do Município,

Considerando a Lei Municipal nº 6.814/2011,

NOMEIA

Sr. Evaldo Ramos Barra;

Para o cargo em comissão: Assessor de Gabinete I, QCLP, EVCC 40, ref. 48 (260-107), lotado na Secretaria

Vaga: exoneração de Rosangela Pereira dos Santos. PORTARIA Nº 552/2012-GP

SEBASTIÃO ALMEIDA, Prefeito da Cidade de Guarulhos, no uso de suas atribuições legais, Considerando o artigo 63, incisos IX e XIV da Lei Orgânica do Município,

Considerando a Lei Municipal nº 6.814/2011,

Sr. Ulisses da Silva;

Para o cargo em comissão: Assessor de Gestão I, QCLP, EVCC 40, ref. 33 (265-7), lotado na Secretaria do Governo Municipal;

Vaga: exoneração de Wanderley Herrera PORTARIA Nº 553/2012-GP

SEBASTIÃO ALMEIDA, Prefeito da Cidade de Guarulhos, no uso de suas atribuições legais, Considerando o artigo 63, incisos IX e XIV da Lei

Orgânica do Município, Considerando a Lei Municipal nº 6.814/2011,

Orgânica do Município.

Sra. Valguiria Amorim Santos Silva;

Para o cargo em comissão: Assessor de Gestão C 40, ref. 23 (267-99), lotada na do Governo Municipal;

Vaga: exoneração de Cintia Moratelli Cicuto. PORTARIA Nº 554/2012-GP

SEBASTIÃO ALMEIDA, Prefeito da Cidade de Guarulhos, no uso de suas atribuições legais, Considerando o artigo 63, incisos IX e XIV da Lei

Considerando o artigo 10, item II da Lei Municipal nº 1.429/68 e o que consta do memorando nº 45/2012-SS,

Servidor(a): Rosangela de Matos Lima (código 19028) (5112);

Para o cargo em comissão: Assessor Administrativo da Secretaria Executiva do Conselho Municipal de Saúde (242-2), lotada na Secretaria da Saúde:

Vaga: sustação do comissionamento de Marília de Jesus Silva.



PORTARIA Nº 077/2012-SAM

O Secretário Municipal de Administração e Modernização VITOR KLEBER ALMEIDA SANTOS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 21.310/2001,

Considerando o disposto no artigo 63, incisos IX e XIV da Lei Orgânica do Município.

Considerando o inciso II, artigo 14 da Lei Municipal nº 6.711/2010 e Portaria nº 51/2010-SE, artigo 16, § 2º com vigência a partir da data indicada e o que consta dos memorandos nºs 86 e 98/2012-SE,

ESTENDE de 25 (vinte e cinco) para 30 (trinta) horas, a carga horária semanal de trabalho da função de Professor de Educação Básica (5874), conforme segue:

A contar de 03.02.2012

CÓDIGO NOME ADEILMA MARIA DOS SANTOS 49.543 49.557 ADRIANA BASTERO DA SILVA ADRIANA HOLLAIS SANTOS 49,531 45.870 ANA PAULA DE OLIVEIRA ANDRE BRITTO DE ARAUJO 49,576 ANDRE LUIS MENDES 39.791 ANDRE NASCIMENTO DA SILVA 49.208 CARLA FABIANA ISRAEL 43.644 42.365 **CARLOS ALBERTO OLIVEIRA GOMES**

CARMEN CRISTINA ALVES 49,605 CIBELE DUARTETALARITO SELLIM 49,579 EDINEIA CARVALHO DE MORAES 49.565 **EDNEIA BARAUNA LEITE** 42.723 40.739 **EDSON RIBEIRO SANTOS ESTHER DE OLIVEIRA BONIFACIO** 49.969 EVA DE PAULA VIEIRA

49,930

FRANCISCO DE ASSIS ROCHA RODRIGUES 49.541 GISELIA PAIS LANDIM 50.147 GIULIANA ALVES CORDEIRO GIULIANE DA SILVA ALMEIDA CUBAS 34.464 HELIO DOMINGOS DA SILVA 43,738

JAILDA FRANCO 42.299 JAQUELINE OLIVEIRA NASCIMENTO 49.532 18.777 JOSE ROBERTO DA SILVA JULIANA RODRIGUES LOFFREDO 49.825 LEVI OTAVIANO ALAERSE 51.846 LILIAN DA SILVA VERIDIANO

LILIANA APARECIDA MONTANARI CREPALDI 52.514 49.536 **LUCIANA BARBOSA DOGINI** LUCIANA VALERIO GIOVENARDI 49.014 LUCINEIDE SILVA DO NASCIMENTO 33.817 MARIA ZENILDE GARCIA FERNANDES MELO 49.739

MILENA VAMPREY MANCONARO 49.434 MONICA DE OLIVEIRA CHAGAS GOMES RIBEIRO NATALIA GODOI DOS SANTOS NIVALDO DOS SANTOS 43,778 NOELE NASCIMENTO FERNANDES DE OLIVEIRA 49.734

PRISCILA KRIEGLER SALES 49.604 ROBERTO PAULO RODRIGUES DE SOUZA ROGERIO DE OLIVEIRA MASSAVELLI **ROSEMEIRE FERNANDES** SAMIR AUGUSTO LOPES CARVALHO 42,730

TATIANA GOMES DA SILVA TATIANE CRISTINATADERI LEITE THAIS ANDREA DE CARVALHO CALHAU THIAGO GABRIEL SANTIAGO 49,640 **VALQUIRIA GOMES DOS SANTOS** 42,294 VANESSA PEREIRA MACHADO 49.766

42,295 **WESLEY GLAUCO ZAGO** WILIANA BARBOSA SILVA 51,478 WILLIAN CARLOS NASCIMENTO ADALGISA VIEIRA DA CRUZ 31.497 ADILMA MOREIRA LIRA ADRIANA APARECIDA BOVO SPESSOTO MASCARENHAS 34.378 ADRIANA DO CARMO QUERENTINO

ADRIANA DOS SANTOS ALVES 33.813 ADRIANA ELIAS DA SILVA ARAUJO 36.306 ADRIANA GOMES DE CASTRO SANTOS ADRIANA MACIEL AMARILLA ROJAS ADRIANA NATAL FERREIRA MICHETTI 21.814 ADRIANA RAMOSTORRES DE CASTRO 28.065 ADRIANA SANTANA MOREIRA 21.831 ADRIANE RODRIGUES DE ALMEIDA SANTOS AIDEILDE SAMPAIO BARRETO

ALESSANDRA APARECIDA DA COSTA 38.759 **ALESSANDRA DE MELO BORGES** 46,404 ALESSANDRA EVANGELISTA DOS SANTOS ALESSANDRA MARIA DOS SANTOS CARVALHAL ALESSANDRA NICOLODI COLNAGO ALEXANDRA DE MELO SOUZA E SILVA 30.876

ALEXANDRA MOLINA ALVES 48.915 ALICE BEZERRA SILVA 48.928 14.185 ALICE MARIA DA SILVA ALINE MARTINEZ DE SOUZA 42.199 ALINE PRISCILA SILVA DE LORENZI AMANDA DANIELA SANTOS RAYA 50.541 AMANDA DOS PRAZERES DA SILVA 33.982

14,794 ANA AMABILE MELCHIORI ANA CRISTINA AMADEU PINHO 32,490 ANA LÚCIA ALMEIDA DA SILVA 33.015 ANA LÚCIA RODRIGUES MARCONDES 30.998 ANA LÚCIATAVARES DA SILVA 25.275 ANA MARIA DE LIMA BARROS ANA NEVES AGUIAR DA SILVA 34.219 ANA PAULA ARAUJO OLIVEIRA DA SILVA 33,483 ANA PAULA BOMFIM DOS SANTOS DIAS 35.094

ANA PAULA BONASORTE 47.706 ANA PAULA DA SILVA 36.711 20.926 ANA PAULA DA SILVA ANA PAULA DE MELO LUZ 50.331 ANA PAULA FERREIRA DOS SANTOS 46.330 30.962 ANA PAULA MADEU

ANA PAULA RODRIGUES DE FREITAS 38.912 ANA PAULA ROQUINI 36.173 ANAHY APARECIDA DE SOUSA 11.459 ANALICE RODRIGUES CASSADORI 32.494 CARVALHO DE SOUZA ANDREA AKEMI KAGUEYAMA DOS SANTOS 33.056 23.817 ANDREA ALVES DE SOUSA

ANDREA APARECIDA DOMINGOS ALVES 31.431 33.102 ANDREA CONCEIÇÃO LUGO ALCANTARA LOPES 21.017 ANDREA GIMENEZ GONCALVES ANDREA REGINA ASSAD 34.170 ANDREATIETAKAHASHI 41.240

38.323 ANDREIA APARECIDA DE PONTES SILVA ANDREIA APARECIDA YAMANISHI DE OLIVEIRA 47.573 36.135 ANDREIA BENTO DA SILVA 38.714 ANDREIA JANUARIO DOS SANTOS DA SILVA ANDREIA SILVIA DE ARAUJO FACHINI 31.863

46.522 ANDRESCA DA SILVA CASTRO 34.193 ANDREY ROSE PRAZERES DOS SANTOS 44.731 ANGELA APARECIDA SANTOS DE SOUZA BRUSAFERRO 25.393 ANGELA CRISTINA BIGAL DE CAMPOS ANGELA FLORENCIO PEREIRA DOS SANTOS 38,186 36.328 ANGELA KAORI USIZIMA MEDRADO

DO NASCIMENTO ANGELA MARIA RODRIGUES PETUBA 50.627 ANGELICA ALVES DOS SANTOS 50.626 31.399 ANTONIA ALBERTINA DA SILVA DANTAS DE OLIVEIRA 38.090 ANTONIA APARECIDA DE OLIVEIRA

ANTONIA CLAUDIA SOUSA E SILVA 34.254 34.118 APARECIDA DE LURDES PRADELLA KODAMA 26.326 **APARECIDA SOARES RAMOS** ARIANE BUSSE 27.711

ARIANE LIRA LOPES 46.763 ARLETE APARECIDA QUEDAS RAMOS 49.917 52.764 ARLINDA LUCIA DE OLIVEIRA 33.855 **AUDREY CAMPOS HENRIQUE BALBINOTADEU ALVES DE BRITO** 31.234 BARBARA ELISA DURAES 45.734 **CACILAINE DOS SANTOS RIBEIRO** 38.545

CAMILA CERQUEIRA DE AUXILIO 26.555 **CAMILA LIMA BATISTA** 38.147 **CAMILA POZI BALDUQUE EMER** 30.992 **CARLA MONICA DIAS GUEDES** 47.337 40.759 CARMEN LÚCIA ALCANTARA DA CRUZ 46.536 CASSIA CARINA PECK 33.938 CATARINA SERAVALLI RIVAS

29.671 CATIA REGINA FERREIRA DE ANDRADE **CELESTE BASTOS GOMES** 33.145 **CÉLIA REGINA FERREIRA** 36.804 45.593 CIBELE ALEXANDRE DE BARROS 20.174 CIBELE CLAUDIA ALMEIDA PIMENTA REIS CIBELLE SILVA NAVAS DOS SANTOS 35.319

CINARA HAG FERREIRA 36.216 CINTHIA BADIALI SANTANA FARIAS 32.378 42.093 CINTHIA CARDOSO SIQUEIRA 29.516 CINTIA LOPES CANOBRE DANIEL CINTIA NICACIO DA ROCHA SILVA 36.288 29.664 CINTIATEIXEIRA DE LIMA **CLARICE RODRIGUES SOUZA ARAUJO** 38.081

13.607 **CLAUDENICE MARIA DA SILVA BENITTI CLAUDETE DE LOURDES SOARES GALANAKIS** 36.161 **CLAUDIA CASSIMIRO DOS SANTOS** 36.313 CLAUDIA FERREIRA DA SILVA 33.044 **CLAUDIA HIPOLITO DE OLIVEIRA** 36.172 47.536 **CLAUDIA LACERDA**

CLAUDIA PEREIRA DO CARMO GUEDES 31.327 CLAUDIA SHELLY DA SILVA LIMA 50.601 **CLAUDIA VALDERANO** 33.007 CLAUDIANA DEVILA NOVA GONCALVES 45.921 26.188 CLEIDE APARECIDA RIOS MALVA **CLEIDE JANE GUIMARAES DE MORAES** 10.163 **CLEIDEVIEIRA LOPES MAGATON** 38.506

CLEIMITRALDI LIBERALINO 46.810 CLEMILDES GONÇALVES DE SOUZA FERREIRA 31.232 32.733 CLEO CAROLINE PONTES ODDONE **CLESIA SANTOS** 36.821

CLEUZA BERNARDES BARBOSA 29.693 **CRISTIANE CALDEIRA CARDOSO** 27.688 **CRISTIANE DE SOUSA MEIRA** 36.881 16.621 CRISTIANE FURINI BORBA CRISTIANE GONÇALVES DE OLIVEIRA 34.425 31.242 CRISTIANE LARANJEIRA MONTEZE **CRISTIANE RODRIGUES CORREA** 35.304

33.925 **CRISTIANE SALES MANTOVANI** 21.887 **CRISTIANE SIMOES SAMPAIO** CRISTIANO GERALDO DE OLIVEIRA 52.677 **CRISTINA FELIPE PEREIRA** 46.326 CYLMARA FERNANDES DA COSTA 46.318 46.467 CYNARA PATRICIA DOS SANTOS SILVA BITO 50.511 **CYNTHIA GOMES MONTEIRO** 34.078 DAISY DE MEDEIROS MELCHIOR

42.975 **DANIELA BAPTISTA NUNES DANIELA MARIA ESPOSITO** 29.620 DANIELA MARQUES MACHADO 47.671 35.090 DANIELA MARTINS DA SILVA DAYSE REGINA DE SOUZA 46.807 DEBORA CAVAGNA MENDONCA 29.631 DEBORA HIGINO DE CARVALHO 48.529 **DEBORA MENDES DUARTE** 40.794

49.919 **DEBORA RUIZ** DEBORA SILVA DE OLIVEIRA 51.080 DEBORAH LEA CORREA MIRANDA DA SILVA 18.871 **DEISE FERNANDES DA SILVA** 41.175 DENISE COSTA FERREIRA 50.356

14.797 DERCI DE SOUZA BATISTA **DEUNILDA SOBRAL CAVALIERI** 33.426 **DEUZAMAR LUIZ CORREA** 52,728 DIAGLO PASCOALLE MELO FERREIRA 51.074 **DIEGO RAMOS SABINO** 47.579 16.501 **DILMA GOMES DE OLIVEIRA SOUSA**

DILMA LEANDRO MARQUE DIOMAR MARIA CARVALHO 22.285 DIONE CYNTHIA RIBEIRO 28.149 10.272 **DIVINA DE LOURDES PEREZ CURSINO** 36,702 **DUCINEIDE SANTOS DE ALMEIDA** EDENIR FERREIRA DA SILVA ALAMINOS 49,225

EDILENE VIEIRA CAMPOS CAMINHA 39.370 **EDINEIDE MARIA DE MELO SAMPAIO** 31.332 **EDMA DE SOUZATEIXEIRA** 17.129 46.479 **EDMEIRE FATIMA DA SILVA** 49.195 **EDNA GOMES DA SILVA** 13.703 EDNA MARIA BATISTA 33.420

EDNALVATEIXEIRA BARBOSA EDUARDO FRANCISCO DO NASCIMENTO 26.863 13.264 **ELAINE APARECIDA ESCRIBANO MUNHOZ ELAINE BOVOTAVARES** 29.433 26.608 **ELAINE BRAGA CAETANO**

ELAINE CRISTINA GARCIA FERREIRA 26.333 **ELAINE CRISTINA IANIBELLI** 21.456 38.188 **ELAINEVICTOR MATIAS** ELEN CLAUDIA DE ALBUQUERQUE DE LIMA 34.062 **ELIANA MATHIAS MARTICORENA** 42.947 ELIANA RANY DA COSTA OLIVEIRA 38.235 34.095 **ELIANE APARECIDA MARTINS** 8.904 **ELIANE DIAS GONÇALVES** 30.921

ELIANE DOS SANTOS DO NASCIMENTO ELIAS DA CONCEIÇÃO GOMES JUNIOR ELIS REGINA MORELLI DE MORAES

ELISA DA SILVA

33.883

13.224

52.814

ELIZA CARVALHO DE SOUZA SILVA 36.270 31.019 ELIZABETE DA CRUZ MOREIRA ELIZABETE RIBEIRO SANTOS MARZANO 39.126 ELIZANGELA APARECIDA FERREIRA LIMA 36.311 **ELIZIA DE LIMA BASILIO** 47.656 30.363 **ELSY DA SILVA FERNANDES** 50.651 **ELZA MATOS MONTEIRO** 48.085 **ELZITEIXEIRA BARBOSA** 34.476 **EMANUELA VIEIRA SANTANA** 31.779 **EMILIA RODRIGUES DOS REIS PEREIRA ENNARIA MARIA DANTAS LEITE** 36.171 50.624 ERIKA CRISTINA DA SILVA 31.308 **ERIKA DOS SANTOS SILVA EUNEA SILVANA DA SILVA LUIZ EUNICE DE SOUZA ROCHA EVANEIDA AMORIM BATISTA**

22.887 9.253 30.379 **FABIA APARECIDA COSTA** 36.743 23.842 FABIANA DE ARAUJO SILVA 50.523 FABIANA FERREIRA DA SILVA **FABIANA JESUSVILAS BOAS** 46,497 51.077 FABIANA LIMA DA CRUZ **FABIANA LOPES RODRIGUES** 34.639 38.384 FABIANA RODRIGUES MAIA GONÇALVES 50.548 **FATIMA CELESTINA MACEDO**

FERNANDA HELENA DA SILVA 52,787 30.930 FLAVIA CRISTINA BELLO CARDOSO FLAVIA DE OLIVEIRA CALVI 36,381 14.232 FLAVIA MADAZIO MESQUITA MARTINS FLAVIA MARCELINO NONATO SILVA 46,473

FLAVIA SENNA 36,731 31.505 **FLORIPES VENTUROLI** FRANCISCA LENI OLIVEIRA MELO DA COSTA 29.655 38.798 **GABRIELA BARROS DE SOUZA** 23.851 GERALDA MARLI DE OLIVEIRA

GILMARA MADUREIRA 29.766 **GISELE APARECIDA MASSELA MALTA** 34.390 40.530 **GISELE COSTA BRASIL**

32.059 GISELE PRISCINOTTO DE MORAES BRAGA **GISELLA WANDERLEY QUEIROZ** 36.271 GISELLE BATISTELA 49.188 GISELLE FEVEREIRO DE OLIVEIRA 35.103

GIULLIANA DE ALMEIDATEIXEIRA 38.643 **GLAUCE RIBEIRO DOS SANTOS** 23.874 GLISSIA MARIA PINTO FERREIRA 36.397 GRACIANE FERREIRA CIPRIANO 35,296 GRACINDA DA ROCHA MESQUITA 12.754 HELENA MARIA BARBOZA PEÇANHA 29.531 33.940 HELENA VILMA DA SILVA RODRIGUES

HELIONEIDE PEREIRA DA SILVA VIANA 34,226 IANCY ROCHA ANDRETTA 12.218 IDERALDO DA SILVA PINHEIRO 40.071 ILMA CRISTINA DOS SANTOS 21.145 33.148 INACIA RODRIGUES DE OLIVEIRA **IRACEMA INEZ DA SILVA SANTOS** 36.145 IRACEMA PERELLA CUNHA DABUS 5.176

IRANI GARCIA ERNANDES 30.709 IRIS SILVA SANTOS 35.473 49.221 ISABEL CRISTINA PEREIRA SARMENTO ISABEL DE OLIVEIRA RODRIGUES 45.840 ISALTINA APARECIDA NUNES DA SILVA 29.511 **DE ALMEIDA**

45.944 **IVETE MENDES NASCIMENTO** 29.688 IVONEIDE ALVES DE ASSIS DA SILVA IVY CRISTIANE MARQUES 38.630 JACQUELINE APARECIDA OSCAR DE PAULA 33.885 **JACQUELINE CRISTINA SILVA** 47.665

JACQUELINE ISIS FREITAS 46.343 32.864 JANAINA CRISTIANE CASSADORI FERREIRA JANAINA MONTEIRO DE MEDEIROS 47.708 **JANDIRA FELIX NEGRAO** 29.650 JAQUELINE ROCHA VANDERLEY 49.912 JOANA BERNADETE PEREIRA DE FREITAS 22.652

38.876 JOAO LAZARO DE MATTOS VIANA **JOCIMARA AUGUSTA DE OLIVEIRA** 35.134 JOICE BATISTA DA SILVA COSTA 38.531 **JOILZA DOS SANTOS RODRIGUES** 38.083

40.415 JOSE SEBASTIÃO LOURENÇO JOSEFA JOCELIA BARBOSA PRADO 36.225 JOSEFA MARIA ALVES DA SILVA 30.975 **JOYCE MARTINS DE CASTRO** 46.490 JUCIMARA KEILE DA CRUZ OLIVEIRA 35.459 38,485 JULIANA AGUIAR VILAS BOAS DE MELO JULIANA GONÇALVES FERREIRA DE MELO 49.970 JULIANA KOCH GALEGO

36.174 JULIANA LEOCADIO DE SOUZA 45.687 JULIANA MARGARIDA PEREIRA MOTINHO 33.091 46.509 JULIANA ROBERTA BALBINO DE PAULA JUSCELINA APARECIDA DE OLIVEIRA KARIN DEGENHARD BOMBO 23.837 40.801 KATHELLEN ANNE SOLANO

32.810 KATIA ARAGÃO GARCIA PONTES 20.814 KATIA CRISTINA BARBATANO DOS SANTOS KATIA GOMES MOREIRA DOS SANTOS 15.224 KATIA REGINA FARINA 32.352 **KELLY GUIMARÃES DAS CHAGAS** 36.380

KENIA PACHECO CELESTINO DA SILVA 45.910 40.993 **LAURETA ROSA COGO** LAURICILDA DE MORAIS GODOY 30.301 LAZARA DE LOURDES LIMATRINDADE 49.224 32.788 LEANDRA LEA DA SILVA

LEDA MASCARENHAS DE SOUZA GONZALEZ 30.986 38.739 **LEILA DOS SANTOS RODRIGUES** LENI FRANCISCA JEREMIAS ROCHA 31.328 LETICIA ALVES DA SILVA 45.512 LETICIA MAIA COUTINHO 45.901

LIDIA MARIA DA SILVA 22.291 46.472 LIGIA CARDIM FERNANDES 50.635 LIGIATIBERIO BRANDÃO LILIAN REGINA APATI ROSA CASEIRO 36.822 LILIANTEREZINHA BATISTA RIBOLDI POMA 46.495 LINDA AURORA FERREIRA DA SILVA 38.158

32.766 LOURDES APARECIDA GALERANI LUANA ALVES DE ARAUJO RIBEIRO 46.865 LUANA ROSA DE SOUZA CANO REBOUÇAS 31.131 46.843

LUANA VIEIRA DE OLIVEIRA **LUCIANA APARECIDA NUNES DE LIMA** 38.757

Págino	ı 6 - 9 de Março de 2012		
46.757	LUCIANA CRISTINA FARIA DE SOUSA	18.813	NEIDE DA SILVA
38.999	LUCIANA DE SOUZA CHAGAS	26.682	NEIDE DE SOUZA FERNANDES
46.786	LUCIANA DO NASCIMENTOTAVARES	27.746	NEIDE RODRIGUES DE PAIVA
34.040	LUCIANA HEILIG PASSOS	46.328	NERLITOMAZ BRAVO DO NASCIMENTO
47.538	LUCIANA MARIA DIAS	49.198	NEUSA MARIA LOURENÇO
34.368	LUCIANA MORAIS DE PAULA	38.161	NILCIMEIRE HOSANA RESENDES SILVA
48.210	LUCIANA SANTOS DE MORAES	31.496	NILZA DO CARMO GERALDO
47.690	LUCIENE RODRIGUES	29.719	NOEMI DA SILVA NASCIMENTO
31.499	LUCIMARA BENICIA DE LIMA	34.207	NOEMITUON
29.736	LUCIMARY SOARES FERREIRA	49.183	NUBIA APARECIDA DOS SANTOS
38.500	LUCINEIA GOMES DOS SANTOS PINHEIRO	52.809	NUBIA GRAZIELE PEREIRA DE SOUZA
26.255	LUCRECIA SANTOS MATIAS	51.158	PATRICIA CHATHERINE FERNANDES
30.884	LUZIA FIORESE MELHADO	34.164	PATRICIA FERREIRA ALVES PATRICIA PICON RODRIGUES DA CRUZ
34.371	LUZINEIDE PRATES DA SILVA OLIVEIRA	46.409	
34.340	MAGALI MELLO TULINO MAIRA MONTANINI PEREZ	48.539	PATRICIA PONTES DA SILVA
42.431		32.917	PATRICIA REGINA SEPPE
36.265	MANUEL DA COSTA FERNANDES MANUELA CELIS FIGUEIREDO FERNANDES VIEIRA	29.569	PATRICIA RIBEIRO DA SILVA DE ALENCAR
32.806		34.306	PATRICIA RODRIGUES MARTINS
46.755 51.140	MARA CIBELLE WATANABE OLIVEIRA MARCELLA AMBROSINO NAVAES	36.294 34.348	PATRICIA SANTAGUIDA PATRICIA SIMONE GONÇALVES
22.098 50.516	MARCIA ARJONA CAVALCANTI MARCIA CANELA ALMEIDA LOURENCO	38.243 43.987	PATRICIATURGANTE PAULA CRISTINA DA COSTA SOARES
32.383	MARCIA CRISTINA DA SILVA MARIANO	46.528	PRISCILA CHARDULO GRABOSKY BRAZ
32.364	MARCIA DE OLIVEIRA JACINTO	47.777	PRISCILA DOMINGUES FERNANDES
36.214 45.967	MARCIA ORTIZ DE CAMARGO COTULIO MARCIA REGINATEIXEIRA VIEIRA SHIMABUKURO	49.169 51.129	PRISCILA MUNHOZ BORGES PRISCILA SOUZA DO NASCIMENTO
49.234	MARCOS KLEBER DE OLIVEIRA SOARES	49.171	PRISCILA SOUZA MARTORELLO AZEVEDO
36.181	MARIA ALICE NASCIMENTO RARIS	36.400	RAFAEL FREITAS DA SILVA
29.307	MARIA ANTONIA DA SILVA GOMES MARTINS	51.319	RAPHAEL SOUZA FERREIRA RAMOS
40.750	MARIA APARECIDA ALVES LEITE	39.415	RAPHAELA DE OLIVEIRA DIAS
12.226	MARIA APARECIDA DAMASO GOMES	51.061	RAQUEL DO NASCIMENTO MENDES RAQUEL DOMINGUES PEREIRA SANTOS
29.615	MARIA APARECIDA MIRANDA SILVA	36.879	
34.565	MARIA CENIZA DO NASCIMENTO PAIVA	35.262	RAQUEL OLIVEIRA NASCIMENTO E OLIVEIRA
35.252	MARIA CRISTINA CAMARGO PEDROSO MESQUITA	38.936	REGIANE APARECIDA DE SOUSA MACHADO
30.939 21.816	MARIA CRISTINA GOBBO MENEZES MARIA CRISTINA ROSA DOS SANTOS GONCALVES	38.521 27.731	REGIANE PACHECO NEVES REGIANE VANDERLEI
25.687	MARIA CRISTINATELES MOREIRA DOS SANTOS	50.532	REGINA CELIA DE CASTRO SARLO
30.991	MARIA DA GLORIA DE JESUS BARBOSA	26.591	REGINA CELIA RIBEIRO BESSA CARDOSO
38.164	MARIA DA JUDA SOUZA GUIMARÃES	28.294	REGINA ELIZABETH DA SILVA
31.471	MARIA DAS GRAÇAS FERREIRA DAS NEVES	29.533	REGINA VANDERLEI
34.391	MARIA DE CASSIÁ MORENO	36.310	RENATA APARECIDA DIAS
30.963	MARIA DE FATIMA CORDEIRO DE LIMA	33.881	RENATA BACCI DA PURIFICAÇÃO
38.100	MARIA DE FATIMA DOS SANTOS II	50.150	RENATA DE OLIVEIRA PEDRÉIRA
50.658	MARIA DE LOURDES ALVES SANTOS	36.204	RILDA SOLANGE DE ALMEIDA
29.676	MARIA DE LOURDES DA SILVA BORNATO	36.794	RITA DE CASSIA FELIX DE OLIVEIRA
50.594	MARIA DE LOURDES FERREIRA	47.694	RIVANIRA NASCIMENTO REIS SANTOS
10.114	MARIA DE LOURDES PINHEIRO DOS SANTOS	33.165	ROBERTA DINIZ FAGUNDES
34.014	MARIA DE NAZARE DOS SANTOS LOPES	49.175	ROBERTA GONÇALVES SILVA
13.909	MARIA DO CARMO PERRELA AYACHE	48.148	ROBERTA RODRÍGUES DA CRUZ LIMA
8.136	MARIA DO ROSARIO FERREIRA DE SOUZA	31.481	ROMILDA CUSTODIA DA SILVA
34.246	MARIA DONIZETE FERREIRA DE MEDEIROS	22.607	ROSALIA MITIDIERI BARBOSA
19.016	MARIA FATIMA DOS SANTOS	30.396	ROSANA DE FATIMA ROMERO BONONI
30.138	MARIA GERALDA DOS SANTOS OLIVEIRA	33.442	ROSANA DE SOUSA MOTA
35.451	MARIA HELENA FRANCISCO	31.948	ROSANA RODRIGUES DA SILVA
1.681	MARIA HELENITA GOUVEA	34.381	ROSANGELA DA SILVA SHIMURA
40.778	MARIA HILDEVAN GONÇALVES DE AGUIAR	46.493	ROSANGELA DOS SANTOS LOPES
39.811	MARIA ISABEL DA SILVA	20.945	ROSANGELA MATOS RIBEIRO FERREIRA
36.136	MARIA JOSE DA SILVA	33.854	ROSANIA NASCIMENTO DIEB
5.260	MARIA JOSE DE FREITAS FARIA	32.783	ROSELI GABRIEL DE MELO
33.069	MARIA JOSE DE OLIVEIRA FIGUEIREDO	13.858	ROSEMAR CARDOSO DA SILVA MATHIAS
52.794	MARIA JOSE RAMOS DA SILVA	22.670	ROSEMARY FERNANDES BARBOSA DOS SANTOS
31.483	MARIA JOSEMIR XAVIER COELHOSO	29.657	ROSEMEIRE DO NASCIMENTO LOPES SOARES
7.451	MARIA JOSY CONCEICAO DE OLIVEIRA SOUZA	30.993	ROSENEIDE APARECIDA PEDROZO
25.468	MARIA LUCIA AKIKO KATO	36.180	ROSIMEIRE ALVES LIMA
17.131	MARIA LUCIA BARBOSA	32.008	ROSIMEIRE CICILIA RODRIGUES SIQUEIRA
31.444	MARIA LUCIA MOREIRA LAFALCE		FERREIRA
12.914	MARIA LUIZA QUINTANEIRO	40.033	ROSINEIDE DO CARMO E SILVA
38.543	MARIA LUZIA MOTA SATAKE	34.215	ROSINEIDE DOS SANTOS LUZ SERRA
27.935	MARIA MARCIANA CUNHA VIEIRATORRES MARIA NIUZA GOMES DOS SANTOS	49.176	ROZILENE MARQUES BATISTA DA SILVA
38.049		51.170	RUANITA DE SOUZA SANTOS PINTO
38.515	MARIA PERPETUA NUNES DA SILVA	46.334	SAMANTHA APARECIDA DE SOUZA
1.542	MARIA SALETE FERREIRA	9.129	SANDRA ALBINO VIGNATI
13.119	MARIA SILVIA VERRUMA MARIA STELA VIEIRA CARVALHO LUIZ MARIA ZII DA DE COLIZA FONCECA	23.687	SANDRA DE CASSIA E SILVA MARROQUE
9.307		34.385	SANDRA LEME FERREIRA DA SILVA
31.934 4.107	MARIA ZILDA DE SOUZA FONSECA MARIANGELA MORTATTI CAMPANO MARIANGELA SCOCLUSE	38.302 22.328	SANDRA REGINA ATAIDES LIMA DA SILVA SANDRA RODRIGUES FERREIRA MARTINS
32.645	MARIANGELA SCOGLUSE	31.464	SANDRA VALERIA SANTOS SIQUEIRA
26.963	MARICELIA DE OLIVEIRA PIRES ROCHA	33.907	SARITA ELIAS GAMA
34.125	MARICLEIDE MOREIRA DE ARRUDA	34.645	SEBASTIANA DE ARAUJO COELHO
40.944 52.801	MARIE HIRAMA MARILDA DA CRUZ CARVALHO	13.283 29.639	SELMA LATORRE RODRIGUES CARVALHO SELMA SOARES ALBUQUERQUE
35.170 30.383	MARILENE MARTINS BIZELLI MARILENE SILVA COSTA	5.776 5.660	SHIRLEI SILVANA FORMAIO DE AMORIM SILCEIA CRISTINA PEREIRA
44.862	MARILISA SOARES DE CAMPOS SILVA	8.967	SILMAR APARECIDA BALSALOBRE SILVA
50.255	MARILUCIAVANHOES	31.457	SILMARA APARECIDA DE MORAESTUDISCO
27.730	MARINA LOPES CANOBRE MARINETE DA COSTA LIMA	40.272	SILMARA PEREIRA DE SOUZA
29.626		22.774	SILMARA REGINA MACIEIRA
27.721	MARISA ALVES PEREIRA COUTINHO MARISA BARBOSA DE QUEIROZ	29.476	SILVANA DA ROCHA JARRO
34.913		33.908	SILVANA FERREIRA DIAS
38.308	MARISA DOS SANTOS	34.418	SILVANIA CELE DE LIMA
30.871	MARISA DOS SANTOS MICHESKI	39.098	SILVANIA MARIA DE JESUS DA COSTA
34.196	MARITANIA ALMEIDA SOUZA	36.383	SILVIA APARECIDA DE CARVALHO
38.460	MARLENE CARVALHO DA CUNHA	28.008	SILVIA APARECIDA SOARES PASTOR
38.435	MARLENE OLIVEIRA DE SOUZA	31.338	SILVIA DE CASSIA MATIAS
38.135	MARLENE ROSA DE OLIVEIRA CAMPOS	51.033	SILVIA LAURINDO XAVIER DOS SANTOS
38.287	MARLI CARVALHO BEZERRA	29.638	SILVIA LEA MIRANDA VILLEGAS
30.935	MARTA CAVICCHIOLI PLACA ALVES	33.020	SILVIA ROSSETTO MARINHO ALVES
34.990	MARTA REGINA BALTHAZAR	52.551	SILVIA TOSHIE ODA LORENY
42.351	MEIRE CRISTINA DOS SANTOS	52.633	SIMARA LUCIA PONTES
32.380	MEIRE DE SIQUEIRA	48.018	SIMONE APARECIDA CAMILO
36.149	MEIRE LUCI REGIANI ALVES	38.514	SIMONE BATISTA RIOS DE SOUZA
23.994	MERCIA CARVALHO DA SILVA NAVARRO	38.555	SIMONE DANTAS DA LUZ GOMES
7.457	MERCIA LUIZ DE LIMA	36.402	SIMONE FRANCISCA DA SILVA
52.563	MICHELE CRISTINA CARAÇA GUIMARÃES	14.608	SIMONE MEIRE BRUNO SANTOS
38.289	MICHELE DE ALMEIDA SILVA HAMMOND	29.787	SIMONE MOREIRA ALVES DO VALE
34.482	MICHELE LUCIANE CORDEIRO	13.610	SIRLEI ALONSO GONCALVES
34.533	MICHELLE GALVÃO SANTOS	46.427	SOLANGE BORGES DE MORAIS
31.020	MIRIAM ALVES PEREIRA	32.849	SOLANGE CUNHA SANCHEZ
30.361	MIRIAMTEIXEIRA DE GODOY	20.932	SOLANGE DA CRUZ
33.115	MIRIAN ELENA DA COSTA MARCHINI	19.089	SOLANGE DA SILVA
29.520	MIRIANTERESA CAMARGO DE BORBA	34.042	SOLANGE DE ALMEIDA DE AQUINO GATTERMEYER
18.540	MOEMA PRADO PERRELA FERRARI	30.001	SOLANGE LAINO
30.908	MONICA APARECIDA ALVES DA SILVA	5.916	SOLANGE MARIA LEITE OLIVEIRA
36.350	MONICA FERREIRA DE LAIAS FARIA MONICA MARTINS DOS SANTOS DALFORNO	26.778	SOLANGE MIGUEL DA SILVA SANCHES DIAS
34.103		40.956	SOLANGE OLIVEIRA RIOS BRITO
34.505	MONIKA FERRAZ NICANOR DA SILVA	8.209	SOLANGE REGINA CHAVES BUOZO
26.552	MORGANA SALLOTTI DE LUCCA BORGES	29.715	SOLANGE SOARES DE BRITO
17.132	NADIA ELIAS SEMAAN	31.453	SOLANGE VARELA DOS SANTOS
52.757	NATALIA RODRIGUES MARTYNIAK	38.125	SONEIDE DIAS DA SILVA
32.668	NATAN FERREIRA NEDINEIA ZARDI DE OLIVEIRA	22.516	SONIA APARECIDA DE SOUZA CORREIA
34.573		29.708	SONIA MARIA DE MORAIS SOARES SANTOS
29.561	NEIDE COCA COSTA DE SOUZA	31.429	SORAIA CARVALHO DE ANDRADE

ĺ	GUARUL	HOS
	34.736	SUELI AZUMA
	40.912	SUELI COLAPIETRO
	34.410 38.686	SUELI DE CARVALHO DE OLIVEIRA SUELI DE OLIVEIRA SILVA
	33.055	SUELI DO ESPIRITO SANTO
	36.165	SUELI PADILHA GUIMARAES SILVA
	39.043	SUELI PARDO CARDIA DOS SANTOS
	46.759 46.470	SUIANE CRISTIAN BARROS SUZAINE FERREIRA AUGUSTO
	46.339	SUZANA CAROLINA DE SOARES E SILVA
	41.044	SUZELE RIBEIRO DE LIMA
	49.226 38.995	TAMARA JUSTINO CAETANO TANIA FERREIRA SOUSA
	51.090	TANIA MARA DA SILVA
	22.012	TANIA MARIA IMPARATO
	33.074	TANIA SILVA SANTOS
	35.316 50.614	TANIA SOUZA DA SILVA TATIANE BORGES DOS SANTOS
	34.534	TATIANE HARUMI IKE
	31.472	TATIANE KLEMESK CANDIDO
	32.811 36.345	TATIANE MICIONEIRO BICUDO TATIANE PEREIRA ANDRADE DA SILVA
	34.262	TELMA DA SILVA OLIVEIRA
	24.790	TEREZA NAZARETH ARRAIS DO PRADO
	29.586	TEREZA REGINA CIRINO
	2.898 50.717	TEREZA SA DE MACEDO THAIS REGINA CUNHA VENTURA
	00.717	FERNANDES DA SILVA
	48.231	THELMA CAPOZZI RUIZ
	18.992	VALDENEIDE OLIVEIRA PINTOVENTURA DA CO
	35.303 40.996	VALDENICE VASCONCELLOS CASTANHO VALDILENE DOS ANJOS SILVA SANTOS
	21.550	VALDIRENE ANASTACIO
	39.798	VALDIRENE BESERRA DA SILVA
	38.537 29.610	VALDIRENE DIAMANTE COELHO VALERIA BATISTA RODRIGUES DE SOUSA
	30.966	VALERIA BRUNELLI ALVES DA SILVA
	38.534	VALERIA DE SOUZA SANTANA
	33.460	VALERIA DOMINGOS VALENTE
	32.328 47.707	VALERIA OLIVEIRA FERREIRA DE JESUS VANESSA DA CUNHA SABINO CARVALHO
	41.384	VANESSA DE SOUZA RODRIGUES
	46.809	VANESSA FERNANDA CASTELHANO
	50.538 35.261	VANESSA SANTANA VANIA DOS REIS NOGUEIRA
	49.165	VANIA DOS REIS NOGOEIRA VANIA PEREIRA RAMOS
	46.782	VANIA ROSA VENTURA SANTOS
	36.164	VANUSA MARIA MENDES SANTIAGO
	33.741 1.129	VERA LUCIA DA CONCEIÇÃO VERA LUCIA ESTEVAM
	39.785	VERONICA FREIRES DA SILVA
	36.141	VILMA APARECIDA DE FREITAS REGO
	50.878 33.178	VIVIAN DANTAS AMORIM DA COSTA VIVIAN EVELYN FERREIRA DE ANDRADE
	49.896	VIVIANE DE SOUZA RODRIGUES
	38.809	VIVIANE FERREIRA ORTIS
	36.142	VIVIANE SILVA SANTOS
	34.106 33.150	WILMA APARECIDA DETOLEDO BRITO YARA PRADO LOPES
	19.020	ZILDA CONCEICAO SEQUEIRA
	38.533	ZULEICA FERREIRA DOS SANTOS CARVALHO
		r de 07.02.2012 ANA PAULA DE OLIVEIRA PESSOA
	33.739	
		r de 09.02.2012
	36.248	TANIA CRISTINA RODRIGUES
		r de 15.02.2012 RAQUEL APARECIDA ANDRADE CIRILLO
		r de 17.02.2012
	38.336	MARIA DA CONCEIÇÃO ALVES DOS SANTOS
		r de 22.02.2012 ISABEL SOARES ARAUJO
		r de 23.02.2012
		EMILIA JACKELINE LOPES DA COSTA
		r de 27.02.2012 ROSELAINE CAVALHEIRO DE MORAES
		r de 29.02.2012
	38.908	PRISCILATAVARES DO REGO
		r de 26.03.2012
		NATALIA MOLINA ALVES NASCIMENTO r de 16.04.2012
	38.753	JACQUELINE SOARES CARNEIRO
	A contai	r de 21.05.2012
		MISLENE GONÇALVES DO NASCIMENTO
	A contai 34.364	r de 11.06.2012 KEITY PRISCILLA MENEZES DE ANDRADE
	A contai	r de 13.06.2012
		DENISETEIXEIRA SANTOS MENEZES
		r de 01.08.2012 NANCI APARECIDA LOURENÇO BUENO MARTIN

NANCI APARECIDA LOURENÇO BUENO MARTINS PORTARIA Nº 078/2012-SAM O Secretário Municipal de Administração e

Modernização VITOR KLEBER ALMEIDA SANTOS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 21.310/2001.

Considerando o disposto no artigo 63, incisos IX e XIV da Lei Orgânica do Município e o que consta do

memorando nº 51/2012-SAM01.04.05, **DESLIGA** a contar de 24.02.2012, do serviço público

municipal, por motivo de falecimento, o servidor José Santos do Nascimento (código 20070), Auxiliar Operacional (Trabalhador Braçal) (5848-760), lotado na SM01. PORTÁRIA Nº 079/2012-SAM

O Secretário Municipal de Administração e Modernização VITOR KLEBER ALMEIDA SANTOS.

no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 21.310/2001,

Considerando o disposto no artigo 63, incisos IX e XIV da Lei Orgânica do Município e o que consta do memorando nº 24/2012-SAM01.06.02,

DESLIGA a contar de 15.06.2011, do servico público municipal, face aposentadoria junto ao I.N.S.S. por invalidez, a servidora Maria Raimunda Bernardino (código 24799), Guarda Civil Municipal - 3º Classe (5618-13), lotada na SN01.

PORTARIA Nº 080/2012-SAM

O Secretário Municipal de Administração e Modernização VITOR KLEBER ALMEIDA SANTOS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 21.310/2001,

Considerando o disposto no artigo 63, incisos IX e

XIV da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Sustar os efeitos da Portaria nº 27/2012-SAM, que suspendeu preventivamente de suas funções por alegada incapacidade laborativa, a servidora Francisca Noélia Paula Caleiras (código 11921).

PORTARIA Nº 081/2012-SAM

O Secretário Municipal de Administração e Modernização VITOR KLEBER ALMEIDA SANTOS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 21.310/2001,

Considerando o artigo 63, incisos IX e XIV da Lei Orgânica do Município,

SUSTA a pedido, os efeitos da Portaria nº 87/2010-SAM, que reduziu a carga horária semanal de trabalho da servidora Erika do Nascimento Pereira (código 40046).

PORTARIA Nº 082/2012-SAM O Secretário Municipal de Administração e Modernização VITOR KLEBER ALMEIDA SANTOS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 21.310/2001,

Considerando o disposto no artigo 63, incisos IX e XIV da Lei Orgânica do Município e o que consta do memorando nº 25/2012-SSP,

RETIFICA as Portarias abaixo relacionadas, conforme segue:

- 1 49/2012-SAM, referente ao servidor Célio de Azevedo (código 11079), para fazer constar que sua redução se dará a contar de 20.02.2012,
- 2 71/2012-SG/DRA, referente à servidora Alessandra Aparecida Oliveira (código 38869), para fazer constar que sua lotação correta é SS07.00.39,
- 3 96/2012-SG/DRA, item 1, para fazer constar que seu nome correto é Luis Bernal,
- 4 112/2012-SG/DRA, referente à servidora Clélia Regina Bolognesi Viegas Ivanov (código 34097), para fazer constar que o enquadramento correto é Tabela III-A, Grau C, ref. 8 e que sua designação se deu a contar de 07.02.2012,
- 5 512/2012-GP, que admitiu candidata para a função de Prático em Farmácia (5846), para fazer constar que o número correto do concurso é 948/2008,
- 6 113/2012-SG/DRA, referente ao servidor Luciano Timóteo (código 53054), para fazer constar que sua designação se deu a contar de 17.02.2012.

PORTARIA Nº 083/2012-SAM

O Secretário Municipal de Administração e Modernização VITOR KLEBER ALMEIDA SANTOS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 21.310/2001,

Considerando o disposto no artigo 63, incisos IX e XIV da Lei Orgânica do Município e o que consta do Decreto nº 25.472/2008,

ESTENDE a pedido, a carga horária semanal de trabalho, das referidas funções, com seus respectivos titulares, lotados na Secretaria da Saúde, conforme segue:

DE 24 (VINTE E QUATRO) PARA 30 (TRINTA)

Função: MÉDICO (SOCORRISTA ORTOPEDISTA)

(5500-1160)

Nome: JOÃO PAULO FREIRE MARTINS DE MOURA

(CÓDIGO 53278)

Data: 02.03.2012

DE 30 (TRINTA) PARA 40 (QUARENTA) HORAS Função: FARMÁCÊUTICO (5859-48)

Nome: FRANCINA VAZ DOS SANTOS (CÓDIGO 53128)

Data: 07.03.2012

PORTARIA Nº 119/2012-SG/DRA

O Secretário Municipal de Obras JOÃO MARQUES LUIZ NETO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 23.123/2005,

Considerando o disposto no artigo 63, incisos IX e XIV da Lei Orgânica do Município e o que consta do

memorando nº 27/2012-SO04, SUSTA os efeitos, da Portaria nº 69/2011-SG/DRA,

que designou o servidor Luiz Gonzaga Rael (código 5591), para exercer as funções de Gerência Administrativa (GGA) (274-84), lotado na SO04.02. PORTARIA Nº 120/2012-SG/DRA

O Secretário Municipal de Esporte, Recreação e Lazer EDIVALDO MOREIRA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 23.123/2005,

Considerando o disposto no artigo 63, incisos IX e XIV da Lei Orgânica do Município e o que consta do memorando nº 46/2012-SD,

SUSTA a contar de 12.03.2012, os efeitos da Portaria nº 58/2011-SG/DRA, que designou o servidor Antonio Romeu Rosante (código 18934), para exercer as

funções de Gerência I (GG1) (275-335), lotado na SD01.04.02.

PORTARIA Nº 121/2012-SG/DRA O Secretário Municipal de Educação MOACIR DE

SOUZA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 23.729/2006,

Considerando o disposto no artigo 63, incisos IX e XIV da Lei Orgânica do Município e o que consta do memorando nº 47/2012-DTCMP,

SUSTA a pedido, a contar de 27.02.2012, os efeitos da Portaria nº 14/2007-SG/DRA, no que diz respeito à servidora Nanci Cambraia Penido Costa (código 31125). designada para desempenhar atividades de Apoio Administrativo Escolar.

PORTARIA Nº 122/2012-SG/DRA

O Secretário Municipal de Obras JOÃO MARQUES LUIZ NETO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 23.123/2005,

Considerando o disposto no artigo 63, incisos IX e XIV da Lei Orgânica do Município e o que consta do memorando nº 27/2012-SO04.

SUSTA os efeitos da Portaria nº 69/2011-SG/DRA, que designou o servidor Arnolfo Alexandre da Silva Filho (código 10321), para exercer as funções de Supervisão de Setor (277-323), lotado na SO04.03.01.04.

PORTARIA Nº 123/2012-SG/DRA

O Secretário Municipal de Finanças NESTOR CARLOS SEABRA MOURA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 23.123/2005.

Considerando o disposto no artigo 63, incisos IX e



XIV da Lei Orgânica do Município e o que consta do memorando no 11/2012-SF05,

SUSTA os efeitos da Portaria nº 63/2011-SG/DRA, que designou o servidor Daniel Felippe Bello (código 21902), para exercer as funções de Supervisão de **Setor** (277-245), lotado na SF05.07.04.02

PORTARIA Nº 124/2012-SG/DRA

Secretario Municipal de Saúde CARLOS CHNAIDERMAN, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 23.123/2005,

Considerando o disposto no artigo 63, incisos IX e XIV da Lei Orgânica do Município e o que consta do memorando nº 45/2012-SS,

TORNA SEM EFEITO a contar de 02.03.2012, as Portarias abaixo relacionadas, conforme segue:

- 103/2012-SG/DRA, Marília Aparecida Pereira Machado Queiroz (código 37019), e

- 111/2012-SG/DRA, Rosangela de Matos Lima (código (19028)

PORTARIA Nº 125/2012-SG/DRA

O Secretário Municipal de Obras JOÃO MARQUES LUIZ NETO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 23.123/2005,

Considerando o disposto no artigo 63, incisos IX e XIV da Lei Orgânica do Município,

Considerando o artigo 31 da Lei Municipal nº 6.814/ 2011 e o que consta do memorando nº 27/2012-SO04, **DESIGNA**

Servidor (a): Maria José da Silva (código 12437) (8); Para: Gerência Administrativa (GGA) (274-84),

lotada na SO04.02: Vaga: sustação da designação de Luiz Gonzaga Rael.

PORTARIA Nº 126/2012-SG/DRA O Secretário Municipal de Esporte, Recreação e Lazer EDIVALDO MOREIRA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 23.123/2005,

Considerando o disposto no artigo 63, incisos IX e XIV da Lei Orgânica do Município,

Considerando o artigo 31 da Lei Municipal nº 6.814/ 2011 e o que consta do memorando nº 49/2012-SD, DESIGNA

Servidor (a): Rebecca de Holanda Mencarini (código 20715) (5470);

Para: Gerência I (GG1) (275-335), lotada na

Vaga: sustação da designação de Antonio Romeu Rosante.

PORTARIA Nº 127/2012-SG/DRA

O Secretário Municipal de Finanças NESTOR CARLOS SEABRA MOURA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 23.123/

Considerando o disposto no artigo 63, incisos IX e XIV da Lei Orgânica do Município,

Considerando o artigo 31 da Lei Municipal nº 6.814/ 2011 e o que consta do memorando nº 11/2012-SF05,

Servidor (a): Fabiana Alcione da Silva Marim (código 34825) (5848);

Para: Supervisão de Setor (GSS) (277-245), lotada na SF05.07.04.02;

Vaga: sustação da designação de Daniel Felippe Bello. PORTARIA Nº 128/2012-SG/DRA

O Secretário Municipal de Obras JOÃO MARQUES LUIZ NETO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 23.123/2005

Considerando o disposto no artigo 63, incisos IX e XIV da Lei Orgânica do Município,

Considerando o artigo 31 da Lei Municipal nº 6.814/ 2011 e o que consta do memorando nº 27/2012-SO04,

Servidor (a): Rosangela Costa Neves (código

Para: Supervisão de Setor (GSS) (277-323), lotada na SO04.03.01.04;

Vaga: sustação da designação de Arnolfo Alexandre

PORTARIA Nº 129/2012-SG/DRA

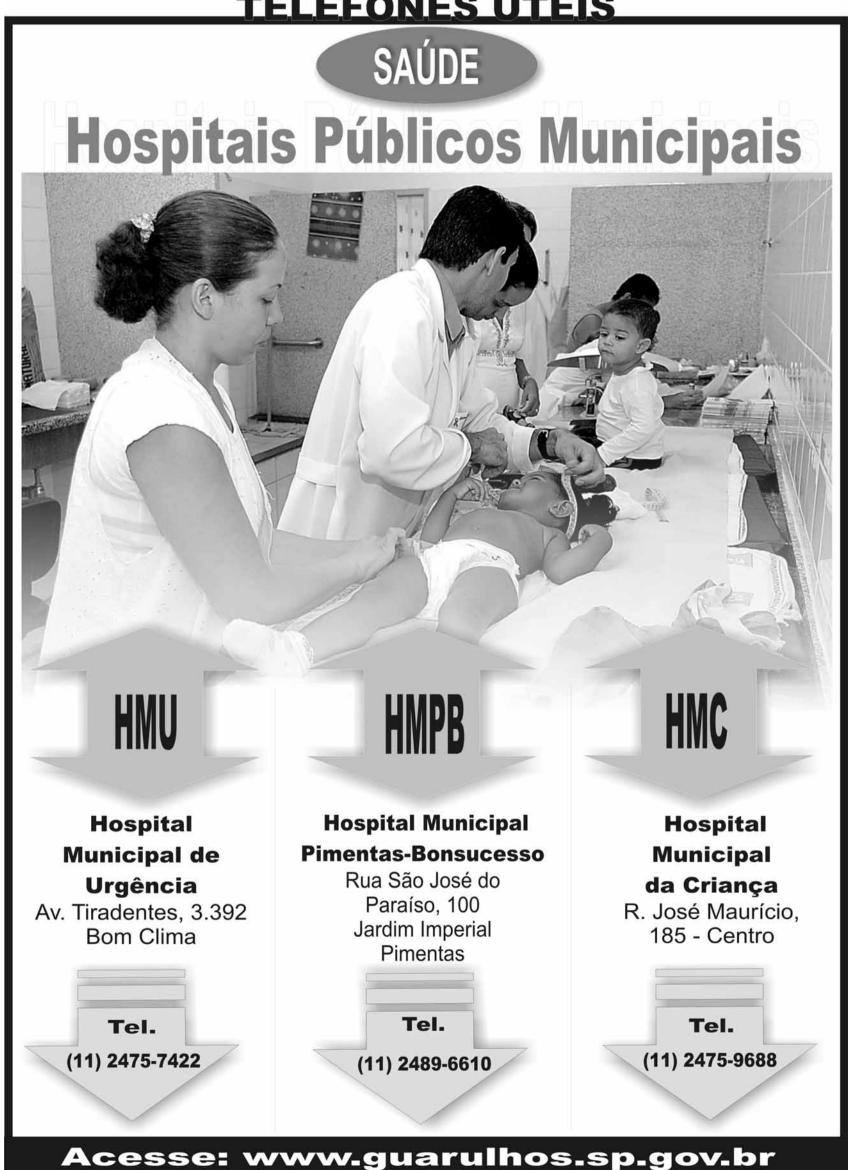
O Secretário Municipal de Educação MOACIR DE SOUZA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 23.729/2006,

Considerando o disposto no artigo 63, incisos IX e XIV da Lei Orgânica do Município de Guarulhos,

Considerando o disposto no artigo 6º da Lei Municipal nº 6.058/2005 e o que consta do memorando nº 26/

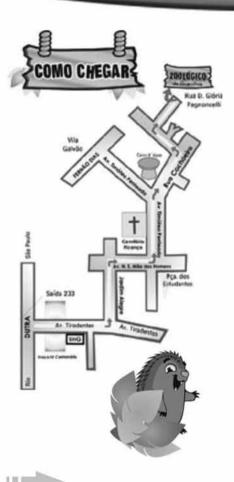
DESIGNA a servidora, Rosa das Dores Rodrigues (código 21539), Professor de Educação Básica (5874-1106), para desempenhar atividades de Coordenador de Programas Educacionais, com carga horária de 40 (quarenta) horas semanais de trabalho, Tabela III-B, Grau F, ref.10, junto a Rede Municipal de Ensino Escolar.

<u>EFONES ÚTEIS</u>









Linhas Municipais

261 - Jd. Papai / Centro

262 - Jd. Cambará / Centro (via Jd.Palmira)

276 - Cocaia / Shopping (via Alameda Yayá)

281 - Pq. Continental II / Shopping

283 - Sítio dos Morros / Vila Galvão (via Vila Rosália)

Linhas Intermunicipais

011 - Pg. Continental II / Metrô Armênia

105 - Jd. Moreira / Metrô Tucuruvi

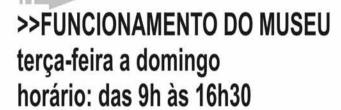
427 - Pq. Continental II / São Paulo (Paraíso)

573 - Pq. Continental II / Metrô Carrão



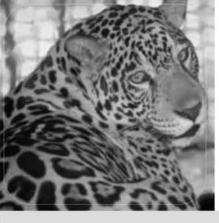


>>FUNCIONAMENTO DO PARQUE terça-feira a domingo horário: das 9h às 17h















<u>ERRATA</u>

Retificação do Decreto nº 29.766 - de 05/03/12, publicado no Diário Oficial do Município de Guarulhos nº 018/2012 - GP, de 06/03/2012, conforme segue:

Em, 5 de Março de 2012. DECRETO Nº 29766

Onde se lê:

1806 0791.1030200032.009.01.310000.339092 Desenvolvimento Da Rede Hospitalar, 25.000,00 Ambulatorial E Especialidades

Leia-se:

1806 0791.1030200032.009.01.310000.339092.001 Desenvolvimento Da Rede Hospitalar,

Ambulatorial E Especialidades

25.000,00

CONTRATOS

EXTRATO DE APOSTILAMENTO

Espécie: Termo de Apostilamento ao Contrato de Locação nº 070/2.009-CL, de 19/10/2.009, celebrado entre a PREFEITURA DE GUARULHOS e Claudia da Conceição Marques.

Objeto: Reajuste de valor

ONDE SE LÉ: o preço do aluguel é de R\$ 2.147,19 (Dois Mil, Cento e Quarenta e Sete Reais e Dezenove Centavos) mensais.

LEIA-SE: o preço do aluguel é R\$ 2.296,84 (Dois Mil, Duzentos e Noventa e Seis Reais e Oitenta e Quatro Centavos) mensais.

Data de Assinatura: 13/02/2.012 Processo Administrativo: 5.197/2.004 Secretaria de Saúde

EXTRATO DE APOSTILAMENTO

Espécie: Termo de Apostilamento ao Contrato de Locação nº 7705/2.010-CL, de 05/10/2.010, celebrado entre a PREFEITURA DE GUARULHOS e Maria Teresa Ferreira Marques.

Objeto: Reajuste de valor

ONDE SE LÉ: o preço do aluguel é de R\$ 1.613,99 (Hum Mil, Seiscentos e Treze Reais e Noventa e Nove Centavos) mensais.

LEIA-SE: o preço do aluguel é R\$ 1.726,48 (Hum Mil, Setecentos e Vinte e Seis Reais e Quarenta e Oito Centavos) mensais.

Data de Assinatura: 17/02/2.012 Processo Administrativo: 1.840/2.005 Secretaria de Saúde

EXTRATO DE APOSTILAMENTO

Espécie: Termo de Apostilamento ao Contrato de Locação nº 077/2.009-CL, de 26/10/2.009, celebrado entre a PREFEITURA DE GUARULHOS e Antonio da Silva Ferreira.

Objeto: Reajuste de valor

ONDE SE LÊ: o preço do aluguel é de R\$ 2.966,67 (Dois Mil, Novecentos e Sessenta e Seis Reais e Sessenta e Sete Centavos) mensais.

LEIA-SE: o preço do aluguel é R\$ 3.173,44 (Três Mil, Cento e Setenta e Três Reais e Quarenta e Quatro Centavos) mensais.

Data de Assinatura: 07/02/2.012 Processo Administrativo: 18.681/1.991 Secretaria de Saúde

EXTRATO DE APOSTILAMENTO

Espécie: Termo de Apostilamento ao Contrato de Locação nº 78/2.009-CL, de 26/10/2.009, celebrado entre a PREFEITURA DE GUARULHOS e Espólio de José da Silva Ferreira. Objeto: Reajuste de valor

ONDE SE LÊ: o preço do aluguel é de R\$ 2.966,67 (Dois Mil, Novecentos e Sessenta e Seis Reais e Sessenta e Sete Centavos) mensais.

LEIA-SE: o preço do aluguel é R\$ 3.173,44 (Três Mil, Cento e Setenta e Três Reais e Quarenta e Quatro Centavos) mensais.

Data de Assinatura: 07/02/2.012 Processo Administrativo: 18.681/1.991 Secretaria de Saúde

EXTRATO DE APOSTILAMENTO

Espécie: Termo de Apostilamento ao Contrato de Locação nº 79/2.009-CL, de 26/10/2.009, celebrado entre a PREFEITURA DE GUARULHOS e Manoel da Silva Ferreira.

Objeto: Reajuste de valor

ONDE SE LÊ: o preço do aluguel é de R\$ 2.966,66 (Dois Mil, Novecentos e Sessenta e Seis Reais e Sessenta e Seis Centavos) mensais.

LEIA-SE: o preco do aluquel é R\$ 3.173,43 (Três Mil, Cento e Setenta e Três Reais e Quarenta e Três Centavos) mensais. Data de Assinatura: 07/02/2.012

Processo Administrativo: 18.681/1.991 Secretaria de Saúde

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E MODERNIZAÇÃO

HOMOLOGATORIO **DESPACHO** DE PRORROGAÇÃO DE CONCURSO PÚBLICO EXARADO PELO SENHOR SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO E MODERNIZAÇÃO

Processo: 54.238/2009

Considerando o que consta do presente processo, o que dispõe o artigo 1° § II do Decreto 21.310/01, PRORROGO por 02 (dois) anos, a contar de 11/03/2012, a validade do Concurso Público para o preenchimento de vagas na função de TÉCNICO ou TÉCNICA DE SAUDE NUTRIÇÃO (nº. 1335) .

Processo: 51.748/2009

Considerando o que consta do presente processo, o que dispõe o artigo 1º § II do Decreto 21.310/01, PRORROGO por 02 (dois) anos, a contar de 29/03/ 2012, a validade do Concurso Público para o preenchimento de vagas na função de JARDINEIRO ou JARDINEIRA III (n°. 1332) .

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 06/2012-SAM01

A PRESIDENTE DA COMISSÃO ORGANIZADORA do Concurso Público aberto pelo Edital nº. 01/2012-SAM01, para as funções de PROFESSOR ou PROFESSORA DE EDUCAÇÃO BÁSICA e PROFESSOR ou PROFESSORA DE EDUCAÇÃO INFANTIL, no uso de suas atribuições legais e considerando o item 4.6 do Edital Abertura nº 01/2012-SAM01.

TORNA PÚBLICO

- 1 A CONVOCAÇÃO dos candidatos inscritos no concurso público para a realização da PROVA OBJETIVA e PROVA DE PRODUÇÃO TEXTUAL.
- 2 AS PROVAS serão realizadas no dia 18 DE MARÇO DE 2012, nos locais e no horário apresentados a seguir:

PROFESSOR ou PROFESSORA DE EDUCAÇÃO BÁSICA Local: FIG UNIMESP - Av. São Luís, 315 – Vila Rosária - Guarulhos Bloco J - Nomes começados com as letras A, B, C, D, E, F, G, H, I, J arulhos/SP (próximo ao Lago dos Patos - Vila Galvão)

Bloco K – Nomes começados com as letras K, L, M, N, O Bloco L – Nomes começados com as letras P, Q, R, S, T, U, V, W, X, Y, Z Horário: Abertura dos portões 8 horas

Fechamento dos portões - 8h30min
PROFESSOR ou PROFESSORA DE EDUCAÇÃO INFANTIL (todas as letras)

Local: FACULDADES GUARULHOS (Faculdades Integradas de Ciências Humanas, Saúde e Educação de Guarulhos) - Rua Barão de Mauá nº 95 - Centro Guarulhos/SP (em frente ao Hospital Carlos Chagas) Horário: Abertura dos portões 8 horas

Fechamento dos portões - 8h30min

- 3 A duração das provas será de 4(quatro) horas, incluído neste tempo a realização da prova de produção textual. 4 - Não haverá segunda chamada ou repetição das provas, importando a ausência ou retardamento do candidato na sua exclusão do processo, qualquer que seja o motivo alegado.
- 5 Não será admitido na sala de provas o candidato que se apresentar após o horário estabelecido para o fechamento dos portões do prédio.
- 6 O candidato deverá comparecer ao local designado para a prova com antecedência, munido de: Original de um dos documentos de identificação a seguir:

Carteiras e/ou Cédulas de Identidade expedidas pelas Secretarias de Segurança, pelas Forças Armadas, pelo Ministério das Relações Exteriores e pela Polícia Militar; Cédula de Identidade para Estrangeiros; Cédulas de Identidade fornecidas por Órgãos ou Conselhos de Classe que, por Lei Federal, valem como documento de identidade como, por exemplo, as Carteiras do CREA, OAB, CRC, CRM etc.; Carteira de Trabalho e Previdência

Social, bem como Carteira Nacional de Habilitação (com fotografia na forma da Lei nº 9.503/97). caneta esferográfica azul ou preta; lápis preto, e borracha macia.

O candidato poderá informar-se quanto à sala onde realizará sua prova através das listas que serão afixadas nos locais de aplicação das provas ou através do site www.ibamsp-concursos.org.br no link "área do candidato"

<u>DEPARTAMENTO DE COMPRAS</u>

E CONTRATAÇÕES

Por deliberação da autoridade competente, nos termos da legislação vigente, tornam-se públicos os seguintes atos administrativos:

LICITAÇÕES AGENDADAS:

PE 45/12-DCC PA 11945/12 RCS 27/12-SSP01 Objeto: Aquisição de EPI: botinas de segurança. RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: até o dia 22/03/ 12 as 09h. ABERTURA DAS PROPOSTAS: dia 22/03/ 12 as 09h. INÍCIO DA DISPUTA DE PREÇOS: 23/03/ 12 as 09h.

PP 46/12-DCC PA 7576/12 RCS 01/12-SD Objeto: Registro de Preços para aquisição de tintas diversas. ABERTURA DA LICITAÇÃO: dia 23/03/12 as 08h30min.

PP 47/12-DCC PA 11743/11 RCS 61/11-SE04 Objeto: Registro de Precos para aguisição de gêneros alimentícios: bebidas a base de soja. ABERTURA DA LICITAÇÃO: dia 23/03/12 as 08h30min.

PP 48/12-DCC PA 45979/11 RCS 59/11-SE04 Objeto:

Registro de Preços para aquisição de doces. ABERTURA DA LICITAÇÃO: dia 22/03/12 as 08h30min.

O edital e informações poderão ser obtidos no site www.guarulhos.sp.gov.br no link: Licitações Agendadas - Secretaria de Administração e Modernização.

REVOGAÇÃO:

PE 349/11-DCC PA 16057/11 **HOMOLOGAÇÃO:**

PE 24/12-DCC PA 3748/12 PP RP 17/12-DCC PA 5019/12

PP RP 28/12-DCC PA 7625/12

PP RP 35/12-DCC PA 4292/12 **EXTRATO DE CONTRATOS:**

Contrato: 601/12 PA emp: 8252/12 PA: 58253/11 Ata rp: 811/11 Contratante: PG Contratada: Expansom Promoções e Eventos Ltda.-Epp Objeto: Prestação de Serviços e Locação de equipamentos para atender as necessidades artístico-culturais de natureza carnavalesca Vr: R\$1.091.052,60 Assinatura: 17/02/12 Vigência: 21/02/12

Contrato: 1401/12 PA emp: 1212/12 PA: 44439/11 Ata rp: 23611/11 Contratante: PG Contratada: América Net Ltda. Objeto: links de 6 mbps Vr: R\$ 945.000,00 Assinatura: 07/03/12 Vigência: 21/12/12 Ata de RP: 2211/12 PA: 67207/11 Pregão: 09/12 Contratante: PG Compromissário Fornecedor: Net Telecom Informática Ltda. Objeto: Registro de Preços dos itens abaixo relacionados, conforme preceitua o § 2º do Artigo 15 da Lei de Licitações Vigência: 12 meses Assinatura: 05/03/12

Materiais pontos de telecomunicações

1.1-2-pç-swtich core do tipo I-swtich A5500G-EI 24 port-modelo: JD377A marca: HP Networking-R\$

1.2-20-pç-switch de acesso do tipo I-switch A3600 SI-24 port-modelo: JD330A marca: HP Networking-R\$ 2.523.52

1.3-50-pç-swtich distribuição do tipo I-switch A3600 EI-24 port-modelo: JD331A marca:HP Networking-R\$

1.4-80-pç-Interface de fibra óptica 1.000 BaseLX-HP X124 1G SFP LC LX Transceiver modelo: JD119B marca: HP Networking-R\$ 2.973,21

1.5-4-pç-Interface de fibra óptica 10.000 BaseLR-SFP+10Gbe LC LR modelo: J9151A marca: HP Networking-R\$ 10.646,94 1.6-60-pç-ponto de acesso wireless-A-WA2220 Dual

Radio 802.11a/b/g modelo: AP JD451A+1 fonte de energia HP Single-port 802.3af PoE In-line modelo: JD483B/3CNJPSE (fabricante HP)-R\$ 1.398,83

1.7-60000-m-cabo UTP 04p 24AWG Cat.6-modelo: 23400044 marca: furukawa-R\$ 2,26

1.8-1300-pc-patch cord 4p RJ45/RJ45 02,5m cat.6modelo: 35123304 marca: furukawa-R\$ 14,10 1.9-700-pç-conector RJ-45 fêmea cat.6-modelo:

35060601 marca: furukawa-R\$ 16.21 1.10-50-pç-patch panel 24p RJ45 cat.6-modelo: 35060024 marca: furukawa-R\$ 479,15

1.11-440-pc-surface box 2 posições-modelo: 35050258 marca: furukawa-R\$ 6,67 1.12-10-pç-bloco de conexão 110 IDC categoria 6-

modelo: 35050182+(25x) conector 110IDC cat. 6 35050349 marca: furukawa-R\$ 192,05 1.13-10000-m-cabo UTP 04p 24AWG cat.5e Az-

modelo: 23200080 marca: furukawa-R\$ 1,37 1.14-600-pc-patch cord 4p RJ45/RJ45 02,5m cat.5E AZ-modelo: 35103604 marca: furukawa-R\$ 10,83

1.15-600-pç-conector RJ-45 fêmea cat.5E-modelo: 35060501 marca: furukawa-R\$ 9,57 1.16-50-pç-patch panel 24p RJ45 Cat.5e-modelo:

35060022 marca: furukawa-R\$ 226,66 1.17-200-pç-surface box 2 posições-modelo: 35050258

marca: furukawa-R\$ 6,56 1.18-10-pç-bloco de conexão 110 IDC categoria 5emodelo: 35050182+(25x) conector 110IDC cat.5e

35050374 marca: furukawa-R\$ 126,61 1.19-1000-m-cabo Cl 2 pares-modelo: Fast Citxdsl 40 MHz (24380014) marca: furukawa-R\$ 1,36

1.20-1000-m-cabo CCI 20 pares-modelo: Fast Citxdsl 40 MHz marca: furukawa-R\$ 6,68

1.21-500-m-cabo CCI 50 pares modelo: Fast Citxdsl 40 MHz marca: furukawa-R\$ 15,51

1.22-500-m-cabo CCI 100 pares modelo: Fast Citxdsl 40 MHz marca: furukawa-R\$ 29,05 1.23-10-pc-rack 8Ux470mmx19"c/porta acrílica+chave c/

kit de ventilação duplo modelo: 8Ux470mm, 1x calha c/4 tomadas e kit de ventilação duplo-marca: Trisul-R\$ 602,26 12Ux470mmx19"c/porta 1.24-60-pç-Rack acrílica+chave c/kit de ventilação duplo-modelo: 12U'sx470mm, 1x calha c/4 tomadas e kit de ventilação duplo marca: Trisul-R\$ 700,93

32Ux570mmx19"c/porta 1.25-15-pc-rack acrílica+chave c/kit ventilação duplo-modelo 32U'sx570mm, 2x calhas c/4 tomadas e kit de ventilação duplo marca: Trisul-R\$ 1.947,58

1.26-6-pc-rack 44Ux670mmx19"c/porta acrílica+chave c/kit de ventilação duplo-modelo: 44U'sx670mm, 2x calhas c/4 tomadas e kit de ventilação duplo marca: Trisul-R\$ 2.374.34

1.27-100-pç-guia de cabo fechado 1U-marca: WJ Moreira-R\$ 19,66 1.28-600-m-cinta tipo velcro modelo: GT. 50x8-marca:

Hellermann-R\$ 13,19 1.29-1200-pç-Abraçadeira de Nylon T50R-marca:

Hellermann-R\$ 0,11 1.30-4500-pç-etiqueta de Vinil para uso interno/externomarca: Brother-R\$ 0,57

1.31-600-pç-conjunto para fixação em rack's-marca: Moreira Metalurgica-R\$ 0,60 1.32-2-pç-suporte ára periférico (TV/Projetor) marca:

Multivisão-R\$ 168,23

Serviços pontos de telecomunicações

1-20-unit-vistoria técnica de 1 técnico ou engenheiro responsável para levantamento e posterior execução de projeto (3 horas por local)-R\$ 353,95

2-20-unit-proieto de dimensionamento de materiais de um local até 30 pontos-R\$ 235,97

3-20-unit-proieto de dimensionamento de materiais de um local até 100 pontos-R\$ 471,94

4-10-unit-projeto de dimensionamento de materiais de local acima de 100 pontos-R\$ 707.91

5-50-unit-vistoria técnica e projeto para manutenção de rede -R\$ 283,16

6-3.000-unit-implantação de ponto de rede CAT.5E ou CAT. 6. Os serviços incluem, instalação c/o lançamento do cabo UTP, conectorização em ambas as extremidades c/tomadas RJ45 fêmea (obedecendo os padrões do local), abraçadeiras plásticas, velcro e parafusos, incluindo certificação com emissão de relatórios e identificação c/etiquetas (5 por ponto). sem fornecimento de materiais-R\$ 165,18

7-200-unit-Implantação de ponto de telefonia. Os serviços incluem, instalação c/o lançamento do cabo CI, conectorização em ambas as extremidades c/ tomadas RJ45 fêmea (obedecendo os padrões do local), abraçadeiras plásticas, velcro e parafusos, incluindo teste e identificação com etiquetas (5 por ponto). sem fornecimento de materiais-R\$ 106,19 8-500-unit-Identificação, reorganização, conectorização e certificação de pontos UTP 04 pares cat. 5e ou cat.6.

Sem o fornecimento de materiais-R\$ 58,99 9-500-m-remanejamento e reparo de ponto de rede CAT.5E, CAT. 6 ou ponto telefônico. sem o

fornecimento de materiais-R\$ 144,53 10-100-unit-instalação e fixação de patch panel no rack sem conectorização. sem o fornecimento de materiais-R\$ 70.79

11-70-unit-instalação e fixação de rack de 8 ou 12 U's. sem fornecimento de materiais-R\$ 117,98

12-21-unit-instalação e fixação de rack de 32 ou 44 U's. sem fornecimento de materiais-R\$ 259,57 13-2-unit-instalação e configuração de switch core do tipo I-R\$ 1.179,85

14-20-unit-instalação e configuração de switch de

acesso do tipo I -A\$ 235,97 15-50-unit-instalação e configuração de switch distribuição do tipo I-R\$ 471,94

16-84-unit-instalação e configuração de Interface de fibra óptica 1.000baseLX e 10.000baseLR-R\$ 188,78 17-60-unit-instalação e configuração de acess point-R\$ 283,16

Materiais para infraestrutura

2.1-1.300-m-eletrocalha perfurada 100x100mm tipo U c/tampa de encaixe para eletrocalha perfurada e acessórios (curvas, emendas, parafusos e etc.) marca: Neppe-R\$ 44,20

2.2-1.300-m-eletrocalha perfurada 200x100mm tipo U c/tampa de encaixe para eletrocalha perfurada e acessórios (curvas, emendas, parafusos e etc.) marca: Neppe-R\$ 59,43

2.3-1.300-m-eletrocalha perfurada 300x100mm tipo U c/tampa de encaixe para eletrocalha perfurada e acessórios (curvas, emendas, parafusos e etc.) marca: Neppe-R\$ 73,71

2.4-2.000-m-eletroduto galvanizado eletrolítico semipesado de 1" c/acessórios marca: Elecon (Eletrodutos) e Daisa (Acessórios)-R\$ 18,64 2.5-2.000-m-eletroduto galvanizado eletrolítico

semipesado de 2" c/acessórios marca: Elecon (Eletrodutos) e Daisa (Acessórios)-R\$ 35,87 2.6-600-m-eletroduto galvanizado fogo semipesado de 1" c/acessórios marca: Elecon (Eletrodutos) e Daisa

(Acessórios)-R\$ 21,34 2.7-600-m-eletroduto galvanizado fogo semipesado de 2" c/acessórios marca: Elecon (Eletrodutos) e Daisa

(Acessórios)-R\$ 44,20 2.8-400-m-canaleta 160x35 c/acessórios-modelo: Arc 160x35 marca: Parcus-R\$ 99,06

2.9-400-m-canaleta 85x35 c/acessórios-modelo: Arc 85x35 marca: Parcus-R\$ 55,66

2.10-1.000-m-eletroduto flexível corrugado 1"-modelo:

Hiperflex marca: Coflex-R\$ 12,19 Serviços infraestrutura

1-20-unit-vistoria técnica de 1 técnico ou engenheiro responsável para levantamento e posterior execução de projeto (3 horas por local).-R\$ 353,95

2-20-unit-projeto de dimensionamento de materiais de um local até 30m de infraestrutura-R\$ 235,97 3-20-unit-projeto de dimensionamento de materiais de um local até 100m de infraestrutura-R\$ 471,94

4-10-unit-projeto de dimensionamento de materiais de local acima de 100m de infraestrutura-R\$ 707,91 5-40-unit-vistoria técnica e projeto para manutenção

de infraestrutura-R\$ 283,16 6-6.200-m-instalação de infraestrutura de eletrodutos incluindo a instalação de todos os acessórios necessários (curvas, emendas, parafusos e etc.). sem o fornecimento de materiais-R\$ 24,25

7-3.900-m-instalação de infraestrutura de eletrocalhas incluindo a instalação de todos os acessórios necessários (curvas, emendas, parafusos e etc.). sem o fornecimento de materiais-R\$ 30,91 8-1.800-m-instalação de infraestrutura de canaletas

incluindo a instalação de todos os acessórios necessários (curvas, emendas, parafusos e etc.), sem o fornecimento de materiais-R\$ 23,19

9-1.000-m-instalação de hiperflex incluindo a instalação de todos os acessórios necessários (curvas, emendas, parafusos e etc.). sem o fornecimento de materiais-R\$ 21,70

Materiais rede eletrica

3.1-20-pc-quadro de comando de sobrepor 500x400mm-modelo: CE-5040-20 (90.11.13) marca: Cemar-R\$ 229,25

3.2-20-pç-barramento DIN 28 Disj. BIF 100A marca: Cemar-R\$ 95.45

3.3-20-pç-placa de acrílico 400x400mm para proteção dos disjuntores-marca: Macplast-R\$ 60,77

3.4-28-pc-canaleta recorte aberto 50x50mm cinzamodelo: heladuct HD4 marca: Hellermann-R\$ 28,10 3.5-20-pç-disjuntor BIP 063A-marca: Siemens-R\$ 22,87 3.6-20-pç-disjuntor BIP 032A-marca: Siemens-R\$ 19,96 3.7-1.000-m-cabo flexível 16mm² azul-marca:

Cobrecom-R\$ 5,56 3.8-1.000-m-cabo flexível 16mm² verde-marca: Cobrecom-R\$ 5,56

3.9-1.000-m-cabo flexível 16mm² preto-marca: Cobrecom-R\$ 5.56 3.10-800-m-cabo flexível 4mm² azul-marca:

Cobrecom-R\$ 1,34 3.11-800-m-cabo flexível 4mm² verde-marca: Cobrecom-R\$ 1.34

3.12-800-m-cabo flexível 4mm² preto-marca:

Cobrecom-R\$ 1,34

- 3.13-28-pç-terminal isol olhal 016,0mm-marca: Intelli-
- 3.14-28-pç-terminal isol tipo agulha cabo 16mm²marca: Intelli-R\$ 1,27
- 3.15-20-pç-terminal isol olhal 04,0mm-marca: Intelli-
- 3.16-20-pç-terminal isol tipo agulha cabo 4mm²-marca: Intelli-R\$ 1,27
- 3.17-100-pç-disjuntor monofásico 16A norma DINmarca: Siemens-R\$ 5,09
- 3.18-100-pç-disjuntor monofásico 25A norma DINmarca: Siemens-R\$ 9,35
- 3.19-5.000-m-cabo flexível 2,5mm² azul-marca: Cobrecom-R\$ 0,79
- 3.20-5.000-m-cabo flexível 2,5mm² verde-marca: Cobrecom-R\$ 0,79
- 3.21-5.000-m-cabo flexível 2,5mm2 preto-marca: Cobrecom-R\$ 0.79
- 3.22-1.500-m-cabo PP 3x2,5mm-marca: Cobrecom-
- R\$ 3,77 3.23-150-pç-terminal Isol Olhal 002,5mm Azul-marca:
- Intelli-R\$ 0,14
- 3.24-150-pç-terminal Isol tipo agulha cabo 2,5mm2marca: Intelli-R\$ 0,16
- 3.25-400-pç-tomada padrão brasileiro-marca: Steck-
- 3.26-140-pç-fita isolante 25m-marca: 3M-R\$ 3,57 3.27-30-pç-haste para aterramento-tipo copperweldmarca: faraday para-raios-R\$ 23,85
- 3.28-400-m-cabo de cobre nú-marca: Cobrecom-R\$ 3,89 3.29-30-pç-caixa de inspeção-marca: Eletrosud-R\$ 1,72 3.30-6-unit.-betonita sódica 25kg-marca: Buschle e Lepper-R\$ 47,47
- Serviços elétrica
- 1-20-unit-vistoria técnica de 1 técnico ou engenheiro responsável para levantamento e posterior execução de projeto (3 horas por local)-R\$ 353,95
- 2-20-unit-projeto de dimensionamento de materiais de um local até 30 pontos-R\$ 235,97
- 3-20-unit-projeto de dimensionamento de materiais de um local até 100 pontos-R\$ 471,94
- 4-10-unit-projeto de dimensionamento de materiais de local acima de 100 pontos-R\$ 707,91
- 5-40-unit-vistoria técnica e projeto para manutenção de rede elétrica incluindo verificão de aterramento-R\$ 283,16 6-400-unit-implantação de ponto de rede elétrico c/ duas tomadas. Os servicos incluem, instalação c/o lançamento do circuito, conectorização em ambas as extremidades c/tomadas padrão brasileiro (obedecendo aos padrões do local), abraçadeiras plásticas, velcro e parafusos, incluindo testes e identificação c/etiquetas (4 por ponto), sem fornecimento de materiais-R\$ 106,19
- 7-150-unit-remanejamento e reparo de ponto de rede elétrica c/identificação e teste. sem o fornecimento de materiais-R\$ 75,51
- 8-20-unit-instalação de quadro elétrico de comando completo (c/disjuntores e acessório). fornecimento de materiais-R\$ 943,88
- 9-140-unit-instalação de disjuntor para adicionar circuito a quadro elétrico existente. sem fornecimento de materiais-R\$ 70.79
- 10-30-unit-instalação de haste de aterramento incluindo cabo de cobre nú, conectores e caixa de inspeção e teste. sem fornecimento de materiais-R\$ 707,02 Planilha mínima de materiais link óptico
- 4.1-10-pç-DIO para 24FO monomodo completomodelo: módulo básico A270 (35260036)+kit bandeja de emenda 24F (35260306)+12x extensão óptica conectorizada 02F SM-SC-SPC (35260078) marca: furukawa-R\$ 1.150,81
- 4.2-10-pc-DIO para 12FO monomodo completomodelo: módulo básico A270 (35260036)+kit Bandeja de emenda 12F (35260102)+6x extensão óptica conectorizada 2xSM-SC-SPC (35260112) marca: furukawa-R\$ 810,80
- 4.3-10-pç-mini DIO para 6FO monomodo completomódulo básico LC/SC (35250151)+extensão óptica conectorizada 6x SM SC-SPC D0.9 (35260087) marca: furukawa-R\$ 263,16 4.4-6.000-m-cabo de fibra óptica monomodo 48 fibrasmodelo: CFOA-SM-AS80-G 48F marca: furukawa-R\$ 15,24 4.5-20.000-m-cabo de fibra óptica monomodo 24 fibrasmodelo: CFOA-SM-AS80-G 24F marca: furukawa-R\$ 9,05 4.6-8.000-m-cabo de fibra óptica monomodo 12 fibrasmodelo: CFOA-SM-AS80-G 12F marca: furukawa-R\$ 6,06 4.7-12.000-m-cabo de fibra óptica monomodo 6 fibrasmodelo: CFOA-SM-AS80-G 06F marca: furukawa-R\$ 3,49 4.8-250-pç-acessórios de poste-modelo: abraçadeira BAP3 (marca: ARJ Company), armação press bown c/1 isolador (marca: Dumon), alça pré-formada p/cabo 7,9mm a 8,5mm vermelha, alça pré-formada p/cabo de 10.5 a 11.9mm verde e alca pré-formada p/cabo 12,0mm a 13,4mm laranja (marca: IBRAP)-R\$ 53,08 4.9-1-pc-chassi OLT (optical line terminal) 1 pc FH-GU-1603A-chassis OLT fitewave AG 1600E código: 35510000+5 pc cartão interface PON-PIF 3U Type código: 35510002+11 pc painel de fechamento FH-BP-G1603A código: 35510001-marca: furukawa-R\$ 56.062,54
- 4.10-10-pc-Onu epon SFP-modelo: Fitel Wave AG9 LASER 1490/1310NM EPON/SFP código: 35510006marca: furukawa-R\$ 1.474,22
- 4.11-20-pç-splitter modular 1x4-modelo: 35500014marca: furukawa-R\$ 1.013,54
- 4.12-60-pç-splitter 1x2-modelo: 35500001-marca:
- furukawa-R\$ 97,24 4.13-20-pc-splitter 1x4-modelo: 35500002-marca:
- furukawa-R\$ 299,98 4.14-20-pc-splitter 1x8-modelo: 35500003-marca:
- furukawa-R\$ 348,50
- 4.15-20-pc-patch cord óptico monomodo SC/LCmodelo: 33000103-marca: furukawa-R\$ 67,84
- 4.16-10-pç-patch cord óptico monomodo SC/SCmodelo: 33005698-marca: furukawa-R\$ 67.69
- 4.17-12-pc-caixa de fusão completa para 24FO-modelo: CEO-24F (OI-00009)-marca: Fibracem-R\$ 327,65
- 4.18-1.000-pç-plaqueta de identificação para cabo óptico-modelo: 3MM-INJ-relevo (OI-01082)-marca: Fibracem-R\$ 1,59
- Serviços link óptico

- 1-30-unit-vistoria técnica de 1 técnico ou engenheiro responsável para levantamento e posterior execução de projeto (3 horas por local).-R\$ 353,95
- 2-30-unit-projeto de dimensionamento de materiais de um local até 200m-R\$ 235,97
- 3-30-unit-projeto de dimensionamento de materiais de um local até 400m-R\$ 471,94
- 4-30-unit-projeto de dimensionamento de materiais de local acima de 400m-R\$ 707,91
- 5-30-unit-vistoria técnica e projeto para manutenção de rede óptica-R\$ 283,16
- 6-46.000-m-passagem de cabo óptico por metro. sem o fornecimento de materiais-R\$ 11,80 7-400-unit-fusão e identificação de fibra óptica. sem o
- fornecimento de materiais-R\$ 82,59 8-400-unit-certificação de fibra óptica com OTDR com fornecimento de relatório. sem o fornecimento de
- materiais-R\$ 66.07 9-1-unit-instalação e configuração de chassi OLT-R\$
- 10-10-unit-instalação e configuração de ONU-R\$
- 11-120-unit-instalação e configuração de splitter óptico-R\$ 584.02
- Termo de Aditamento: 02-5201/10 Contrato: 5201/ 10 PA: 22813/11 Contratante: PG Contratado: Valternil de Jesus Dantas Objeto: transporte escolar Finalidade: prorrogação do prazo de vigência por 02 meses, até o dia 03/03/12 Vr: R\$ 11.513.34 Assinatura: 03/01/12

SECRETARIA DE FINANÇAS

DEPARTAMENTO DO TESOURO

CRONOLOGIA DE PAGAMENTO

"Cumprindo as exigências do Artigo 1º da Lei Municipal nº 5.209, de 01 de outubro de 1998, e artigo 5° da Lei Federal nº 8.666/93, encontram-se afixadas nos Átrios da Secretaria de Finanças e do Gabinete do Prefeito, para conhecimento público, as justificativas dos pagamentos que serão efetuados fora da ordem cronológica de pagamento aos seguintes credores: Absoluta Elevadores Automação e Informática

Ltda ME. CONTRATO/PEDIDO: 6301/2012.

EMPENHO: 20649/2011.

OBJETO: Manutenção em elevador do imóvel da Secretaria de Administração e Modernização.

VALOR: R\$ 146.67 (cento e guarenta e seis reais e sessenta e sete centavos), NF. 706. EXIGIBILIDADE: 25/12/2011.

JUSTIFICATIVA: A manutenção preventiva e corretiva no elevador instalado na Secretaria de Administração e Modernização é indispensável para a segurança de servidores e frequentadores do local.

Anbioton Importadora Ltda. CONTRATO/PEDIDO: 40/2012.

EMPENHO: 1940/2012.

OBJETO: Fornecimento de dieta enteral líquida. VALOR: R\$ 24.320,88 (vinte e quatro mil, trezentos e

vinte reais e oitenta e oito centavos), NF. 542. EXIGIBILIDADE: 15/02/2012.

JUSTIFICATIVA: O material é indispensável à Secretaria de Saúde por se tratar de atendimento a Mandado de Segurança, uma vez que o objeto não faz parte dos itens que são oferecidos à população pela rede deste município.

Acessoriun Materiais Elétricos Ltda - EPP.

CONTRATO/PEDIDO: 15811/2011.

EMPENHO: 20620/2011.

OBJETO: Fornecimento de interruptor e soquete. VALOR: R\$ 439,84 (quatrocentos e trinta e nove reais e oitenta e quatro centavos), NF. 1131.

EXIGIBILIDADE: 10/12/2011.

JUSTIFICATIVA: O material é essencial para utilização nos serviços de manutenção de parques, praças e

Adriana Tavares Maia Barreto ME. PROCESSO ADMINISTRATIVO: 62809/2011.

EMPENHO: 23776/2011.

OBJETO: Serviços de manutenção de unidade condensadora.

VALOR: R\$ 891,00 (oitocentos e noventa e um reais), NF. 1923

EXIGIBILIDADE: 25/12/2011.

JUSTIFICATIVA: A contratação foi essencial para a manutenção de uma Câmara Fria, que mantém a conservação dos alimentos do Restaurante Popular I.

Adriano Gregório Castelo Banco Alves PROCESSO ADMINISTRATIVO: 58017/2011.

EMPENHO: 23250/2011.

OBJETO: Confecção de bonecos gigantes para a "2011: Ano Internacional Afrodescendentes[:]

VALOR: R\$ 1.500,00 (um mil e quinhentos reais). EXIGIBILIDADE: 10/12/2011.

JUSTIFICATIVA: A contratação foi essencial para o desenvolvimento das atividades da Coordenadoria da Iqualdade Racial.

Alnutri Alimentos Ltda. CONTRATO/PEDIDO: 16011/2011.

EMPENHOS: 20476/2011 e 21997/2011. OBJETO: Fornecimento de chocolate em pó. VALOR: R\$ 1.494,00 (um mil, quatrocentos e noventa

e quatro reais), NFs. 103727 e 103728. EXIGIBILIDADE: 25/12/2011.

JUSTIFICATIVA: O produto é essencial para compor a alimentação oferecida diariamente às crianças e adolescentes atendidos nas Casas Abrigo e PETI e aos usuários atendidos no Albergue Municipal; e essencial para o preparo das refeições servidas nos Restaurantes Populares Solidariedade e Restaurante Escola Aprendiz Solidário.

América Tecnologia de Informática Eletroeletrônicos Ltda. CONTRATO/PEDIDO: 5901/2010.

EMPENHO: 17386/2011.

OBJETO: Serviços de manutenção e suporte técnico ao equipamento Storage Library Magnum 448.

VALOR: R\$ 1.563.70 (um mil. quinhentos e sessenta e três reais e setenta centavos), NFs. 2746, 2747 e 2786. EXIGIBILIDADE: 10/12 e 25/12/2011.

JUSTIFICATIVA: Os serviços são fundamentais para a segurança e garantia do bom desempenho das atividades do Departamento de Informática e Telecomunicações.

Ana Paula Marques de Souza. PROCESSO ADMINISTRATIVO: 53009/2011.

EMPENHO: 22360/2011.

OBJETO: Serviços técnicos para desenvolvimento do projeto de criação da comunicação visual da Revista Xikelela – 2ª edição.

VALOR: R\$ 2.000,00 (dois mil reais).

EXIGIBILIDADE: 10/12/2011.

JUSTIFICATIVA: Os serviços são fundamentais para o bom desenvolvimento das atividades Coordenadoria da Igualdade Racial.

André Santos Amorim Pocinho. PROCESSO ADMINISTRATIVO: 61722/2011.

EMPENHO: 23247/2011. OBJETO: Contratação de profissional para realização

da oficina "Il Festival de Cultura e Artes Negras". VALOR: R\$500,00 (quinhentos reais). EXIGIBILIDADE: 10/12/2011.

JUSTIFICATIVA: Os serviços são fundamentais para o bom desenvolvimento das atividades da

Coordenadoria da Igualdade Racial Assistherm Assistência Térmica Ltda.

CONTRATO/PEDIDO: 1701/2011. EMPENHO: 5049/2011.

OBJETO: Locação de equipamento para aquecimento de água da piscina do CSE João Carlos de Oliveira. VALOR: R\$ 2.250,00 (dois mil, duzentos e cinquenta reais), NF. 4784

EXIGIBILIDADE: 25/01/2012.

JUSTIFICATIVA: A locação é essencial para que a água da piscina do CSE João Carlos de Oliveira se mantenha numa temperatura adequada à prática de atividades específicas.

B.N.P. Comercial Ltda - EPP.

CONTRATO/PEDIDO: 12511/2011. EMPENHO: 21303/2011.

OBJETO: Aquisição de panelas de pressão.

VALOR: R\$ 873,53 (oitocentos e setenta e três reais e cinquenta e três centavos), NF. 208. EXIGIBILIDADE: 10/12/2011.

JUSTIFICATIVA: O material é essencial para utilização nos cursos de capacitação profissional oferecidos gratuitamente pela Coordenadoria do Fundo Social de Solidariedade.

Bapi Indústria e Comércio Ltda. PROCESSO ADMINISTRATIVO: 62796/2011. EMPENHO: 23774/2011.

OBJETO: Serviços de manutenção de equipamentos de comunicação.

VALOR: R\$ 565,59 (quinhentos e sessenta e cinco reais e cinquenta e nove centavos), NFs. 27, 2406 e 2407. EXIGIBILIDADE: 25/12/2011.

JUSTIFICATIVA: O material é essencial para o conserto dos equipamentos de transmissão utilizados pela Guarda Civil Municipal.

Bolivar Comercial de Embalagens, Descartáveis Prestação de Serviços de Limpeza e Higienização Ltda.

CONTRATO/PEDIDO: 7611/2011. EMPENHOS: 21264/2011 e 23583/2011.

OBJETO: Fornecimento de sabonetes. VALOR: R\$ 10.020,00 (dez mil e vinte reais), NFs.

1768 e 1785. EXIGIBILIDADE: 10/12/2011.

JUSTIFICATIVA: O material é essencial para distribuição a diversas unidades de Prefeitura, visando a higiene dos servidores e frequentadores.

Bombeiros.com.br Comércio de Equipamentos

de Segurança Ltda. PROCESSO ADMINISTRATIVO: 59350/2011.

EMPENHOS: 21841/2011 e 21842/2011. OBJETO: Aquisição de peças, placas de sinalização de segurança, vidro para hidrantes e extintores.

VALOR: R\$ 3.222,05 (três mil, duzentos e vinte e dois

reais e cinco centavos), NF. 601.

EXIGIBILIDADE: 25/12/2011. JUSTIFICATIVA: A contratação é indispensável, pois se trata de conservação dos equipamentos de segurança dos imóveis da Secretaria de Administração

e Modernização. Bombeiros.com Serviços Técnicos em Prevenção

de Sinistros Ltda. PROCESSO ADMINISTRATIVO: 57712/2011.

EMPENHOS: 21696/2011 e 21698/2011. OBJETO: Recarga de extintores e testes hidrostáticos. VALOR: R\$ 6.938,90 (seis mil, novecentos e trinta e oito reais e noventa centavos), NF. 350.

EXIGIBILIDADE: 25/12/2011. JUSTIFICATIVA: A contratação é indispensável, pois se trata de conservação dos equipamentos de segurança dos imóveis da Secretaria de Administração Modernização.

Brasmili Comércio e Servicos Ltda.

CONTRATO/PEDIDO: 692/2011.

EMPENHO: 22957/2011.

OBJETO: Fornecimento de etiquetas autoadesivas. VALOR: R\$ 454,70 (quatrocentos e cinquenta e quatro reais e setenta centavos), NF. 77. EXIGIBILIDADE: 25/12/2011.

JUSTIFICATIVA: O material é essencial para distribuição a diversas unidades da Prefeitura, visando o bom andamento de suas atividades.

Casa das Baterias Galileu Ltda EPP.

CONTRATO/PEDIDO: 786/2011. EMPENHO: 24568/2011.

OBJETO: Fornecimento de bateria para empilhadeira. VALOR: R\$ 840,00 (oitocentos e quarenta reais), NF. 4473. EXIGIBILIDADE: 25/12/2011.

JUSTIFICATIVA: O material é essencial para distribuição a diversas unidades da Prefeitura, visando o bom andamento de suas atividades.

Cellmar Produções Artísticas Ltda.

PROCESSO ADMINISTRATIVO: 57236/2011. EMPENHO: 23251/2011.

OBJETO: Realização do show Raízes no II Festival de Cultura e Artes Negras. VALOR: R\$ 5.500.00 (cinco mil e quinhentos reais).

EXIGIBILIDADE: 25/12/2011.

JUSTIFICATIVA: A contratação é essencial para o

desenvolvimento das atividades Coordenadoria da Igualdade Racial.

Centro de Integração Empresa Escola - CIEE CONTRATO/PEDIDO: 2901/2009, 2201/2010 e 4001/2010. EMPENHOS: 69/2012, 549/2012 e 1635/2012.

OBJETO: Contratação de empresa especializada para recrutamento e seleção de estagiários.

VALOR: R\$ 18.287,10 (dezoito mil, duzentos e oitenta e sete reais e dez centavos), sendo R\$ 15.451,10 (quinze mil, quatrocentos e cinqüenta e um reais e dez centavos) referente a recursos próprios e R\$ 2.836,00 (dois mil, oitocentos e trinta e seis reais) referente a recursos vinculados - FMS.

EXIGIBILIDADE: 01/03 e 10/03/2012.

JUSTIFICATIVA: A contratação de estagiários é essencial para apoio ao desenvolvimento de planos e projetos de arquitetura e engenharia, bem como no acompanhamento do gerenciamento das obras habitacionais de interesse social; e essencial para o desenvolvimento dos serviços e apoio técnico através de estagiários de arquitetura junto às Secretarias de Cultura e da Saúde.

Comercial Dambros Ltda.

CONTRATO/PEDIDO: 18411/2011.

EMPENHO: 20483/2011.

OBJETO: Aquisição de materiais para manutenção de veículos. VALOR: R\$ 7.075,40 (sete mil, setenta e cinco reais

e quarenta centavos), NFs. 1746, 1794 e 1795. EXIGIBILIDADE: 10/12/2011. JUSTIFICATIVA: A aquisição é essencial para a

manutenção dos veículos da frota municipal, que prestam serviços essenciais à municipalidade.

Cooperativa Paulista de Teatro. CONTRATO/PEDIDO: 631/2011.

EMPENHO: 21063/2011.

OBJETO: Participação nas atividades do Encontro de Dança da Cidade de Guarulhos - ENDA.

VALÓR: R\$ 7.990,00 (sete mil, novecentos e noventa reais), NF. 22588. EXIGIBILIDADE: 10/12/2011.

JUSTIFICATIVA: A contratação é essencial para o

desenvolvimento das atividades culturais no município. Cooperativa Paulista de Trabalho dos

Profissionais de Dança. CONTRATO/PEDIDO: 711/2011.

EMPENHO: 23115/2011. OBJETO: Apresentação do espetáculo teatral "Porto Inseguro".

VALOR: R\$ 2.500,00 (dois mil e quinhentos reais), NF. 376. EXIGIBILIDADE: 10/12/2011. JUSTIFICATIVA: A contratação é essencial para o

desenvolvimento das atividades culturais no município. Crystalgraf Gráfica e Editora Ltda ME.

PROCESSO ADMINISTRATIVO: 18223/2011. EMPENHO: 9731/2011.

OBJETO: Fornecimento de placas para fachada. VALOR: R\$ 7.878.00 (sete mil. oitocentos e setenta e

oito reais), NF. 30. EXIGIBILIDADE: 10/12/2011. JUSTIFICATIVA: A contratação é essencial para a identificação das unidades afetas à Secretaria para

Assuntos de Segurança Pública. Davol Comércio e Representações Ltda.

CONTRATO/PEDIDO: 705/2011. EMPENHO: 23180/2011.

OBJETO: Fornecimento de materiais para uso veterinário VALOR: R\$ 603,30 (seiscentos e três reais e trinta centavos), NF. 24205.

EXIGIBILIDADE: 10/12/2011. JUSTIFICATIVA: Os itens adquiridos são essenciais para o tratamento preventivo e corretivo dos animais

do Zoológico Municipal. Desis Desenvolvimento e Sistemas Ltda.

CONTRATO/PEDIDO: 29/2007.

EMPENHO: 13821/2011. OBJETO: Prestação de serviços de assessoria em metodologia de elaboração de controles financeiros e orçamentários com migração de dados técnicos e manutenção mensal dos contratos de obras e serviços de engenharia gerenciados e elaborados para a

Secretaria de Obras. VALOR: R\$ 2.362,18 (dois mil, trezentos e sessenta e dois reais e dezoito centavos), NF. 1054.

EXIGIBILIDADE: 06/12/2011. JUSTIFICATIVA: Os serviços de assessoria em planejamento de contratos de obras e serviços são essenciais, pois visam a confiabilidade dos dados contratuais, planejamento dos prazos e controle geral dos contratos gerenciados e executados através de

Departamentos da Secretaria de Obras. Docprint Service Tecnologia Ltda EPP. CONTRATO/PEDIDO: 2211 EMPENHOS: 5562/2011, 5626/2011, 6941/2011, 8858/

OBJETO: Locação de impressoras. VALOR: R\$ 8.042,66 (oito mil, quarenta e dois reais e

sessenta e seis centavos), NFs. 754, 755, 756, 757, 758, 877, 878, 879, 880 e 881. EXIGIBILIDADE: 10/12 e 25/12/2011.

JUSTIFICATIVA: A locação é essencial ao

Departamento de Informática e Telecomunicações para evitar possíveis falhas e atraso no bom andamento dos servicos.

2011 e 12891/2011.

E J Têxtil Ltda ME. PROCESSO ADMINISTRATIVO: 50091/2011.

EMPENHOS: 21357/2011 e 22378/2011. OBJETO: Aquisição de meias pretas. VALOR: R\$ 2.464,00 (dois mil, quatrocentos e

sessenta e quatro reais), NFs. 647 e 676. EXIGIBILIDADE: 10/12 e 25/12/2011. JUSTIFICATIVA: A aquisição é primordial para a boa apresentação e distinção individual e coletiva dos

profissionais da Guarda Civil Municipal. E. Service Comércio e Serviços Ltda.

CONTRATO/PEDIDO: 61/2007. EMPENHO: 13608/2011.

OBJETO: Prestação de serviços de monitoria aquática junto às piscinas do Centro de Educação Ambiental e Lazer - ETA Cumbica e CSE João Carlos de Oliveira. VALOR: R\$ 9.846.90 (nove mil. oitocentos e guarenta



e seis reais e noventa centavos), NF. 710. EXIGIBILIDADE: 10/12/2011.

JUSTIFICATIVA: A prestação de serviços é essencial para a segurança dos usuários da piscina do Centro de Educação Ambiental e Lazer - ETA Cumbica e do CSE João Carlos de Oliveira.

Emigê Materiais Odontológicos Ltda. CONTRATO/PEDIDO: 749/2011.

EMPENHO: 20807/2011.

OBJETO: Fornecimento de medicamentos.

VALOR: R\$ 881,50 (oitocentos e oitenta e um reais e cinquenta centavos), NF. 5590.

EXIGIBILIDADE: 15/01/2012.

JUSTIFICATIVA: Os medicamentos são essenciais para o abastecimento de hospitais, para que não ocorra a interrupção dos tratamentos oferecidos à população. Editora Abril S/A.

CONTRATO/PEDIDO: 595/2011. EMPENHO: 20195/2011.

OBJETO: Renovação de assinatura de diversas revistas. VALOR: R\$ 7.906,00 (sete mil, novecentos e seis reais), NF. 983588.

EXIGIBILIDADE: 10/12/2011.

JUSTIFICATIVA: As assinaturas das revistas da Editora Abril são essenciais à Secretaria de Cultura para abastecimento do Sistema Municipal de Bibliotecas.

Elizangela André dos Santos. PROCESSO ADMINISTRATIVO: 56094/2011. EMPENHO: 23195/2011.

OBJETO: Realização de oficina "Conversando Sobre Igualdade Racial" no Mês da Consciência Negra. VALOR: R\$ 2.100,00 (dois mil e cem reais). EXIGIBILIDADE: 10/12/2011.

JUSTIFICATIVA: A contratação é essencial para o bom desenvolvimento das atividades Coordenadoria da Igualdade Racial.

Elma dos Santos EPP

CONTRATO/PEDIDO: 10711/2011.

EMPENHOS: 17490/2011 e 21970/2011. OBJETO: Fornecimento de flores em vasos.

VALOR: R\$ 1.739,46 (um mil, setecentos e trinta e nove reais e quarenta e seis centavos), NF. 596. EXIGIBILIDADE: 25/12/2011.

JUSTIFICATIVA: O Departamento de Serviços Funerários, através da Lei 1.729/72, é obrigado a fornecer produtos funerários e realizar sepultamentos, e a interrupção no fornecimento causaria enormes transtornos ao bom andamento dos servicos para a população em geral.

Esquina das Tintas Ltda.

CONTRATO/PEDIDO: 684/2011.

EMPENHO: 22368/2011.

OBJETO: Aquisição de rolos de lã sem suporte. VALOR: R\$ 180,00 (cento e oitenta reais), NF. 1794. EXIGIBILIDADE: 10/12/2011.

JUSTIFICATIVA: A aquisição é essencial para a constante manutenção e conservação dos cemitérios municipais e administrações.

Imprensa Oficial do Estado S/A - IMESP CONTRATO/PEDIDO: 6501/2009.

EMPENHO: 100/2012.

OBJETO: Publicação de atos administrativos do Município, no "Diário Oficial do Estado de São Paulo", pelo sistema on-line.

VALOR: R\$ 4.867,63 (quatro mil, oitocentos e sessenta e sete reais e sessenta e três centavos), NF. 425536. EXIGIBILIDADE: 12/03/2012.

JUSTIFICATIVA: A falta dos serviços faz com que a Municipalidade deixe de cumprir com as obrigações legais, inclusive no que diz respeito aos prazos.

Mister Oil Distribuidora Ltda. CONTRATO/PEDIDO: 105/2007.

EMPENHO: 1636/2012.

OBJETO: Fornecimento de combustíveis (álcool, gasolina comum e óleo diesel automotivo).

VALOR: R\$ 121.674,00 (cento e vinte e um mil, seiscentos e setenta e quatro reais), NFs. 4828, 4831, 4832, 4834, 4836 e 4837.

EXIGIBILIDADE: 12/03/2012.

JUSTIFICATIVA: Sem o fornecimento de combustível, a frota municipal fica impedida de circular, tornandose impossível o atendimento às atividades indispensáveis do Município.

MZ Produtos Médicos Ltda. CONTRATO/PEDIDO: 133/2012.

EMPENHO: 6972/2012. OBJETO: Fornecimento de prótese vocal.

VALOR: R\$ 1.148,00 (um mil, cento e quarenta e oito reais).

EXIGIBILIDADE: 01/03/2012. JUSTIFICATIVA: O material é indispensável à

Secretaria de Saúde por se tratar de atendimento a Mandado de Segurança, uma vez que o objeto não faz parte dos itens que são oferecidos à população pela rede deste município.

Produmed Serviços Indústria e Comércio Ltda. CONTRATO/PEDIDO: 13102/2010.

EMPENHO: 5695/2011. OBJETO: Serviços de reesterilização em óxido de etileno de instrumentos utilizados pelo SAMU.

VALOR: R\$ 4.630,00 (quatro mil, seiscentos e trinta reais), NFs. 21824, 24466 e 26697. EXIGIBILIDADE: 13/01 e 21/01/2012.

JUSTIFICATIVA: Os serviços são fundamentais nos processos de esterilização dos materiais utilizados pelo SAMU, para que não ocorra interrupção do atendimento de urgência oferecido à população."

REPASSE DE RECURSOS FEDERAIS

"Cumprindo as exigências da Lei nº 9.452, de 20 de março de 1997, notificamos aos interessados sobre o demonstrativo referente a Recursos Federais repassados a esta Municipalidade:

Banco do Brasil S/A - Ag. 4770-8 - Dia 02/03/2011 Conta Corrente 5101-2 (PMG/FNS BLAFB) R\$ 552.195,28 (quinhentos e cinquenta e dois mil,

cento e noventa e cinco reais e vinte e oito centavos); Banco do Brasil S/A - Ag. 4770-8 - Dia 02/03/2012 Conta Corrente 5102-0 (PMG/FNS BLATB)

R\$ 675.650,00 (seiscentos e setenta e cinco mil, seiscentos e cinquenta reais): Banco do Brasil S/A - Ag. 4770-8 - **Dia 02/03/2012**

Conta Corrente 6703-2 (PMG/Pro Jovem) R\$ 43.653,75 (quarenta e três mil, seiscentos e

cinquenta e três reais e setenta e cinco centavos); Banco do Brasil S/A - Ag. 4770-8 - Dia 05/03/2011 Conta Corrente 5101-2 (PMG/FNS BLAFB)

R\$ 552.195,28 (quinhentos e cinquenta e dois mil, cento e noventa e cinco reais e vinte e oito centavos); Banco do Brasil S/A - Ag. 4770-8 - Dia 05/03/2012 Conta Corrente 6697-4 (PMG/PAIF - Piso Básico Fixo) R\$ 99.000,00 (noventa e nove mil reais);

Banco do Brasil S/A – Ag. 4770-8 – **Dia 05/03/2012** Conta Corrente 6699-0 (PMG/Sentinela – Piso Fixo de Média Complexidade)

R\$ 13.000,00 (treze mil reais);

Banco do Brasil S/A - Ag. 4770-8 - Dia 06/03/2012 Conta Corrente 5014-8 (PMG/FUNDEB)

R\$ 6.042.582,50 (seis milhões, quarenta e dois mil, quinhentos e oitenta e dois reais e cinquenta centavos); Banco do Brasil S/A - Ag. 4770-8- Dia 06/03/2012 Conta Corrente 5021-0 (PMG/Simples Nacional)

R\$ 976,36 (noventos e setenta e seis reais e trinta e

Banco do Brasil S/A - Ag. 4770-8 - Dia 06/03/2012 Conta Corrente 5106-3 (PMG/FNS BLVGS)

R\$ 1.155.392,80 (um milhão, cento e cinquenta e cinco mil, trezentos e noventa e dois reais e oitenta centavos); Banco do Brasil S/A - Ag. 4770-8- Dia 07/03/2012 Conta Corrente 5021-0 (PMG/Simples Nacional)

R\$ 1.592,10 (um mil, quinhentos e noventa e dois reais e dez centavos); Banco do Brasil S/A - Ag. 4770-8 - Dia 07/03/2012

Conta Corrente 5105-5 (PMG/FNS BLMAC) R\$ 5.864.385,41 (cinco milhões, oitocentos e sessenta e quatro mil, trezentos e oitenta e cinco reais e quarenta e um centavos);

Banco do Brasil S/A - Ag. 4770-8 - Dia 07/03/2012 Conta Corrente 6106-9 (PMG/RECURSOS MINERAIS) R\$ 22.187,84 (vinte e dois mil, cento e oitenta e sete reais e oitenta e quatro centavos);

Banco do Brasil S/A - Ag. 4770-8- Dia 08/03/2012 Conta Corrente 5021-0 (PMG/Simples Nacional) R\$ 43.656,95 (quarenta e três mil, seiscentos e cinquenta e seis reais e noventa e cinco centavos)."

DEPARTAMENTO DE RECEITA IMOBILIÁRIA (SF01)

16 a 29 de fevereiro de 2012

PROCESSO(S) DEFERIDO (S) - DRI - EM 22.02.12

52.455/09 Cleonice Norma Lemucchi 55.173/10 Rene Videira Leão 29.791/11 Tereza Ferreira dos Santos

32.851/11 Antonio Genário Ribeiro 38.861/11 Eva Maria da Rocha Pereira

46.901/11 Martineis Fernandes de Oliveira 67.843/11 Lis Gráfica e Editora Ltda

PROCESSO(S) DEFERIDO (S) - DRI - EM 23.02.12

32.340/08 Departamento Jurídico de Assuntos Fiscais SJ04 38.794/10 Antonio Paulo Pires

41.723/10 Nair Aparecida Silva da Costa

51.690/10 Nelson Guerreiro 4.423/11 Felicio Gomes Neto

13.420/11 Maria da Guia Silva 15.044/11 Margarida Vaz da Cunha

19.474/11 Sophonias Marcondes Munhoz 19.515/11 José Leonardo Cunha Prado

21.196/11 Adelia Gomes da Costa de Souza 24.068/11 Ermelindo Carrara

28.049/11 Maria de Lourdes Costa Kalinauskas 34.393/11 Valeo Sistemas Automotivos Ltda

37.518/11 Miriam Magalhães Silveira Stucchi 46.540/11 Paulo Norio Hirata

46.688/11 Maria Aparecida Magalhães dos Santos 46.734/11 Minoru Koshiyama

47.005/11 Sérgio Alves de Almeida 47.058/11 Maria de Lourdes Januária dos Santos

47.320/11 Vanderli Ferreira Nogueira 47.473/11 José Ignácio Correa

47.676/11 Francisco Raimundo da Silva Filho PROCESSO(S) DEFERIDO (S) - DRI - EM 24.02.12

42.402/06 Odair Pinto Barbosa 21.505/09 Erica Besenbruch Caruso

2.788/11 Yutaka Okabe 8.344/11 Armando Armelin Junior 8.836/11 Maria Efigenia Alves Coelho

13.792/11 Florentino Rascado Prieto 35.595/11 Oscar Emperador de Las Navas Palazuelos

Del Rio 56.451/11 Silvana Barrero 59.671/11 Carlos Renato Santana

62.482/11 Eduardo Souza Domingos PROCESSO(S) DEFERIDO (S) - DRI - EM 28.02.12 16.619/05 João Pereira da Silva

38.305/06 João Pereira da Silva 4.829/08 Celina Vaz de Lima 2.271/11 Joaquim Aparecido Rubio 2.621/11 Lucia dos Prazeres Bagueixe 5.123/11 Mario de Oliveira Garcia

37.218/11 Ana Suzi Bode de Barros PROCESSO(S) DEFERIDO (S) - DRI - EM 29.02.12 1.049/09 Lauiriete Conceição dos Santos

36.481/10 Davi Miranda Machado 3.389/11 João Pereira da Silva

19.448/11 Orlando José da Silva 30.187/11 Nina Martins da Silva 30.849/11 Izabel Maria Tadei 36.277/11 Neusa Viana Barros 37.625/11 João Moreira Leite

43.078/11 Goiascita Jayme Mega 45.274/11 José Alves dos Santos 45.739/11 Wilson Oliveira Antunes

45.946/11 Severino Monteiro de Aquino 46.847/11 Didimo Pereira Serra Pinto 48.204/11 Antonieta Coradini Fini

PROCESSO(S) DEFERIDO (S) PARCIALMENTE-DRI - EM 23.02.12

16.595/11 Maria Zuliva de Andrade PROCESSO(S) DEFERIDO (S) PARCIALMENTE-DRI - EM 29.02.12

7.390/11 Ernesto Gomes Filho

53.612/11 Luiza Anzai Yokota 54.303/11 Erlon Figueiredo Sousa PROCESSO(S) INDEFERIDO (S) - DRI - EM 22.02.12 47.663/09 Teresinha Barbosa Torres

4.312/11 Laurentina Damasceno da Paixão 42.002/11 Irene Teodoro Fernandes

49.231/11 Aparecida Alves Brescani 63.394/11 José Caciano da Silva 2.581/12 Josefa Lula Barra Nova

PROCESSO(S) INDEFERIDO (S) - DRI - EM 23.02.12 3.090/11 Maria do Carmo Roque 10.658/11 Doralice Maria Ferreira da Silva

17.670/11 Ambrosio José de Jesus 21.567/11 Silvino Soares dos Santos 23.476/11 Vicente Euzebio Lopes

30.651/11 Hatiro Kogake PROCESSO(S) INDEFERIDO (S) - DRI - EM 24.02.12

8.215/11 Wagner Luis Botazzo 6.480/12 Francisco Lucas

PROCESSO(S) INDEFERIDO (S) - DRI - EM 28.02.12 13.307/09 Angela Aparecida Castelari

1.583/10 Lourdes Bezerra Rodrigues 44.734/10 Casilda Martinez Mosquera Abuneiras

2.784/11 Carlos Kent Iti Okabe 6.146/11 Elena Matsuo

13.270/11 José Figueiredo da Silva

54.407/11 Italbronze Ltda

PROCESSO(S) INDEFERIDO (S) - DRI - EM 29.02.12 4.662/05 Willian Abbud Zanardi

3.316/07 Carmelito Costa de Lima 42.092/10 Ulisses Otilio de Souza 16.948/11 Pedro Ferreira de Lima 54.133/11 Gilvan Muniz de Lima

PROCESSO(S) RETIFICAÇÃO DE DESPACHO (S) - DRI - EM 24.02.12

29.709/04 Antonio Campos Freitas 27.216/07 Eduardo Euzebio de Oliveira PROCESSO(S) AUTORIZADO (S) - DRI - EM 24.02.12

4.008/12 Departamento de Receita Imobiliária SF01 PROCESSO(S) AUTORIZADO (S) - DRI - EM 29.02.12 2.100/11 José Silva dos Santos

4.018/12 Departamento de Receita Imobiliária SF01 5.972/12 Departamento de Receita Imobiliária SF01

Despachos proferidos pela DACI (SF01.05): PROCESSO(S) AUTORIZADO(S) - DACI - EM 16.02.12 02.100/12 Antonio Manuel Maceira Alves Manso

02.689/12 Jose Carlos Bastos Henrichs 03.858/12 Evany Santos Santiago PROCESSO(S) AUTORIZADO(S) - DACI - EM 17.02.12

04.643/12 Adalgisa de Oliveira Silva PROCESSO(S) DEFERIDO(S) - DACI - EM 16.02.12

51.114/08 Gesolina Pereira dos Santos 28.665/11 Nivaldo Aparecido de Caires Lima 37.163/11 José Aparecido dos Santos

45.236/11 Joyce Antunes Daher Villanova 61.678/11 Petrodidatica Indústria e Comércio Ltda. 66.818/11 Claudia Teixeira da Silva

00.725/12 Maria das Graças Nonato 01.686/12 Maria Quiteria dos Santos Blanco 01.698/12 Angela Maria Dias

02.185/12 Moacir Melone 02.256/12 Neuza Santos de Souza Miranda 02.587/12 Evaristo Adão Pereira 03.062/12 João Caruso de Lima

03.900/12 Lucia Neves Cruz Antonio 06.349/12 Valdenir de Mattos Galvão 07.686/12 Álvaro Zanin

07.862/12 Geraldo José de Souza 07.943/12 Vania Maria de Almeida Martinez 07.987/12 Renato Adriano Lopes 08.288/12 Marcio de Jesus Rici

08.520/12 Waldete Siqueira Martins Braga 08.526/12 Waldete Siqueira Martins Braga 08.734/12 Tomas Eiji Fukushima

08.770/12 Elizete Bispo do Nascimento PROCESSO(S) DEFERIDO(S) - DACI - EM 22.02.12 06.356/97 Aparecido Veríssimo da Silva

56.709/10 Antonia Feitoza Dias Rodrigues 49.007/11 Vagner Cerqueira Barros 60.185/11 Getulio Tadashi Hirata

68.258/11 José Pereira da Silva PROCESSO(S) DEFERIDO(S) - DACI - EM 28.02.12

45.995/05 Luiz Tadahiro Takao 00.345/11 Dizolina Marciano Fernandes 30.239/11 Adenilton de Sena Delfino 30.927/11 Adilson Aparecido Gonçalves 37.501/11 Maria Eusebia dos Santos

49.352/11 João Cassimiro Soares 53.286/11 Levina Sabara Fiuza 65.417/11 Charlles Abou Jaoude 00.550/12 Sergio Domenici

01.110/12 Jose Nunes de Lima 02.727/12 Severino da Costa Soares 04.549/12 Pecio Jose Fernandes

04.620/12 Sandra Mara Rocha 05.842/12 Aparecida Cardoso da Silva 06.564/12 Rubens Pereira da Silva 07.256/12 Marines Coronado

08.363/12 Kazuo Hanada

09.223/12 José Algenir Alves 10.422/12 Lilian dos Reis Moraes

PROCESSO(S) DEFERIDO PARCIALMENTE(S) -DACI - EM 27.02.12

10.431/12 João Antunes de Moraes PROCESSO(S) INDEFERIDO(S) - DACI - EM 16.02.12

49.057/10 Damião Pereira Calvares 52.922/11 Francisco Lima Borges 53.745/11 Reinaldo Fabiano Ribeiro 55.533/11 Maria de Sousa Leite Irineu

08.725/12 João Augusto dos Santos Pires 08.726/12 João Augusto dos Santos Pires 08.919/12 Antonio Luiz da Silva PROCESSO(S) INDEFERIDO(S) - DACI - EM 22.02.12

53.610/11 Ivamar Administração e Participações Ltda. PROCESSO(S) INDEFERIDO(S) - DACI - EM 27.02.12 67.139/11 Edio Nunes Leite PROCESSO(S) INDEFERIDO(S) - DACI - EM 28.02.12

63.255/11 José Inaldo de Franca 67.187/11 Marcos Antonio Mendes de Sousa PROCESSO(S) INDEFERIDO(S) COM AUTORIZO -DACI - EM 16.02.12

27.059/11 Maria Aparecida Lewandowski Santana 01.641/12 Iracema Borborema Noqueira Bernardoni PROCESSO(S) INDEFERIDO(S) COM AUTORIZO -DACI - EM 28.02.12

02.645/12 Osvaldo José dos Santos

PROCESSO(S) RATIFICAÇÃO DE INDEFERIDO(S) - DACI - EM 27.02.12

16.904/11 Sergio Antonio de Oliveira

Despachos proferidos pela DATI (SF01.06): PROCESSO(S) AUTORIZADO(S) - DATI - EM 16.02.12

25.590/93 Edmilson Pereira e outro 24.808/03 Mario Kimura

53.987/09 Yuji Izumi

25.764/08 Suelia Luz Oliveira 52.817/08 Jeandreson Miranda Azevedo 54.956/08 Emerson Eustaquio Macario

26.058/10 Deoclecio Onofre Sousa 48.181/10 Izolda Terezinha Manfrin 57.447/10 Maria do Carmo Costa Cruz Cirqueira

39.432/11 Departamento de Assuntos Jurídicos Internos SJ01

PROCESSO(S) AUTORIZADO(S) - DATI - EM 23.02.12 37.346/97 João Merlos Ruiz

01.109/02 (DRI) Nara Lucia Brabo 06.465/05 4 Vara Civil de Guarulhos 18.210/05 Luciana Gonçalves Resende

30.405/05 Carlos Medeiros de Azevedo 07.541/06 Mitra Diocesana de Guarulhos

23.110/07 Gonçalo Alves Sobreira 52.653/11 Claudia Regina Giordano Nucci Simoni

61.295/11 Ricardo Stranieri 62.879/11 Martha Archondo Birbuet PROCESSO(S) AUTORIZADO(S) - DATI - EM 24.02.12

04.099/12 Aplicon Enpeendimentos Imobiliários Ltda PROCESSO(S) AUTORIZADO(S) - DATI - EM 27.02.12 40.287/97 Marcelo Marafon

06.215/03 Shiduko Watanabe 20.370/03 Teruo Watanabe 11.781/05 Conceição Santos da Mata

13.902/05 Armando Marcos Scarpino e outro 16.466/05 Alexander Yoshiaki Takata e outros 42.930/05 Carlos Rodrigues Gato

43.678/05 Luis Carlos Cardoso 47.106/05 Fátima Freitas dos Santos 12.667/06 Adrica Empreendimentos e Construções Ltda

17.099/06 Edmilson Coelho Barbosa 41.637/06 Elza Mochiduky 38.526/07 Elisangela Guimarães Feitosa Santos 23.524/08 Maria de Fátima Brito

23.951/08 Paulo Duarte Franco 45.550/10 Francisco Eduardo Maciel 45.662/10 Francisco Eduardo Maciel 41.010/11 Ricardo Pedrassolli

41.957/11 Claudevan Gomes Silva PROCESSO(S) AUTORIZADO(S) - DATI - EM 28.02.12 09.366/12 Departamento Jurídico de Assuntos Fiscais PROCESSO(S) AUTORIZADO(S) - DATI - EM 29.02.12

14.669/92 Simplicio Almeida Rocha 25.195/97 Laerte de Moura e outra 25.717/01 João Carlos Fraga 11.168/05 Sérgio Motta 46.478/05 Magada Pereira Bastos

46.823/05 Igreja Evangélica Assembléja de Deus de Guarulhos 21.347/06 Oswaldo Ary 21.929/06 Josue Pereira Carrapeiro

02.617/08 Departamento de Controle Urbano SDU3 02.625/08 José Conceição de Sousa 50.438/08 Priscila Milene Almeida Sanoni 24.273/09 Alexandre Theodoro

59.180/09 Mauro Carlos Adolpho 06.481/10 V & S Construções Ltda 50.979/10 José Carlos da Silva 60.673/10 Simone Gomes Sales Bergenthal

25.373/11 Sara Sayonara Aragão PROCESSO(S) DEFERIDO(S) - DATI - EM 16.02.12 12.811/02 Anna de Oliveira Monteiro

22.686/02 Maria Maximina Dias 10.659/06 Noemia Lopes Costa Gonçalves 46.013/07 Irene Nunes da Rocha

34.091/08 Moacir de Moura 28.044/11 Maria Cremildes Basano (espolio) 65.494/11 Maria Aparecida da Silva

01.953/12 Jorge Martins de Almeida PROCESSO(S) INDEFERIDO(S) - DATI - EM 16.02.12 45.197/05 Salvador Pedro Amaro da Silva 01.197/12 Maria Madalena Santiago 02.299/12 Divani Beatriz Alves

02.453/12 Ronie Zanella Rodrigues 02.520/12 Vanderlei Francisco Araujo 03.078/12 Pablo da Silva Farias 03.703/12 Rita de Cassia Bello 03.719/12 Mario Barone Junior

04.436/12 Regilane Ciolin Paiola 05.153/12 Oufides Anselmo da Silva 05.170/12 Amanda Palma dos Santos Machado 05.173/12 Elza Maria da Silva

05.220/12 Elpidio de Paula Guedes Filho 05.232/12 Domingos Savio Monteiro 05.480/12 Patricia Garcia Thomaz 05.512/12 Sandro Santos de Oliveira

05.180/12 Rogerio Argentieri

05.939/12 Elisete Maria Bernardo 06.042/12 Ezequiel Garcia da Silva 07.176/12 Nelson Israel Casares 07.597/12 Marcia Aparecida Marcondes

PROCESSO(S) INDEFERIDO(S) - DATI - EM 23.02.12 19.694/11 José Bispo dos Santos

03.755/12 Hamilton Gustavo Palermo Hitzschky 03.802/12 Percival de Oliveira Britto 03.803/12 Barbara da Silva Dias Alves 03.806/12 Ivana Aparecida Mazaro de Oliveira

03.808/12 Inas El Mouallem Mazloum 03.827/12 Melina Galvão Muniz Antunes 03.888/12 Eligton Magalhães Ramos

04.203/12 Fabiano Gadini Stringher 04.232/12 Eliana Aparecida Lopes Tanaka 04.269/12 Dora Regina Almeida Jecks Spagnol

04.309/12 João dos Reis 04.425/12 Alecsandra Franco de Melo 04.427/12 Leonardo Costa das Virgens

04.437/12 José Carlos Pessoa de Oliveira 04.040/12 Rogerio Cardoso Santos 04.229/12 Maria das Dores Rodrigues 04.470/12 Silvio Paulino Gonçalves

04.510/12 Douglas Massayuki Sato 04.512/12 Dagmar Sato

04.542/12 Samir Samara	05.521/12 Deborah Regina Lemke Saldanha
04.547/12 Alessandro Gouveia Sallowicz	05.546/12 André Luiz Dutra Ontalba
04.574/12 José Edson Lopes Angelim	05.548/12 Alexsandra de Assis
04.594/12 Rodrigo Diullas Sperandio	05.565/12 Milton Cesar Teruo Hisatugo
04.641/12 Wagner dos Santos Pinheiro	05.571/12 Lucas Silva Santos
04.735/12 Paulo Henrique Salles	05.590/12 Suely Godoy Ferreira
04.772/12 Gleise Batista de Oliveira Moura	05.629/12 Rosemeire Pereira Lopes Bueno
04.783/12 Gleise Batista de Oliveira Moura	05.723/12 Luciano Mateus Danilevicius
04.955/12 Inmaculada Concepcion Mates Sanchez	05.745/12 Rui Helcias Athayde
04.964/12 Wellington Chaves Freitas	05.752/12 Cheyenne Carla Molica Rondini
05.013/12 Renato Amatruda de Carvalho Filho	05.990/12 Edson Eloi Genovez
05.016/12 Daley Ribeiro dos Santos	06.008/12 Bruno Engels Vendetti
05.120/12 Ricardo Luiz Ferreira Vigo	06.070/12 Daiane Marcolongo Soares
05.183/12 Diego Sanches Chiovitti	06.072/12 Rodrigo Tadeu Fernandes Mariotto
05.403/12 Maurici Dias Gomes	06.074/12 André Luiz Dias Barbosa
05.413/12 José Roberto Alves	06.091/12 Nilton Angelo Lorandi
05.423/12 Sonia Regina Mora	06.130/12 Irineu Benelli Junior
05.428/12 Juliano Isley da Silva	06.133/12 Carlos do Carmo Dias
05.464/12 Renata Fernandes Bovolenta Pinto	06.137/12 Denis Olimpio Menetti

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO URBANO

<u>DEPARTAMENTO DE CONTROLE URBANO</u>

EDITAL DE MULTA Nº. 01/2012 - SDU03.11

Ficam notificados a comparecerem no FÁCIL (Central de Atendimento ao Cidadão) mais próxim ciência e recolhimento dos Autos de Multa abaixo relacionados, expedidos por esta Seção, sendo	
para recorrer dos mesmos de 08 (oito) dias contados a partir desta publicação. Não havendo atendimento no prazo indicado, a dívida será encaminhada ao Setor de Dívida A	
cobrança judicial.	
Nome Lava Rápido e Estacionamento Família N D Ltda ME Inscrição Imobiliária/Mobiliária Insc. Mob. N° 180.498	AM 75414
Infração:Art. 174 c.c/ Art. 8° da Lei 3573/90-Poluição Sonora Ailton Pereira da Silva Lanchonete ME Insc. Mob. N° 194.002	70942
Infração:Art. 169 da Lei 6046/04-Inexistência da Licença de Funcionamento Cleide Elisa da Silva Insc. Mob. N° 189.866	70926
Infração:Art. 169 da Lei 6046/04-Inexistência da Licença de Funcionamento	
Iron Dogs Academia de Ginástica Ltda Insc. Mob. N° 126.480 Infração:Art. 213 da Lei 3573/90 regulamentado pelo Decreto 29330/11	76990
(Publicidade sem Licenciamento-anúncio simples) Iron Dogs Academia de Ginástica Ltda Insc. Mob. N° 126.480	76992
Infração:Art. 213 da Lei 3573/90 regulamentado pelo Decreto 29330/11	
(Publicidade sem Licenciamento-anúncio simples) Valdir Augusto de Carvalho ME Insc. Mob. N° 148.374	75427
Infração:Art. 297 da Lei 3573/90-Inexistência da Licença de Funcionamento R H Sonoda Presentes ME Insc. Mob. N° 122.852	73296
Infração:Art. 297 da Lei 3573/90-Inexistência da Licença de Funcionamento	
Américo Moreira Pinto ME Insc. Mob. N° 183.514 Infração:Art. 298, § 2° da Lei 3573/90 e Art. 56 do Decreto 23202/05 -	75688
Descumprimento do Auto de Interdição e Fechamento nº 206/11-SDU03	56561
Supermercados Irmãos Lopes S/A Insc. Mob. Nº 141.383 Infração:Art. 152 da Lei 6046/04-Inexistência da Licença para Funcionamento	56561
de Equipamentos Dazinha de Lima Insc. Mob. N° 151.904	22940
Infração:Art. 297 da Lei 3573/90-Inexistência da Licença de Funcionamento	
Paulo César Cássio de Castro ME Insc. Mob. N° 181.901 Infração:Art. 213 da Lei 3573/90 regulamentado pelo Decreto 24052/06	46601
(Publicidade sem Licenciamento-anúncio complexo)	
Hermes Alves de Souza Insc. Mob. N° 151.929 Infração:Art. 297 da Lei 3573/90-Inexistência da Licença de Funcionamento	66356
MA de Macedo Bar ME Insc. Mob. N° 162.044	54378
Infração:Art. 297 da Lei 3573/90-Inexistência da Licença de Funcionamento Marcelo Antonio de Barros Insc. Mob. N° 151.934	53960
Infração:Art. 213 da Lei 3573/90 regulamentado pelo Decreto 24052/06 (Publicidade sem Licenciamento-anúncio simples)	
Rubens Natal Ribeiro Insc. Mob. N° 151.931	53073
Infração:Art. 213 da Lei 3573/90 regulamentado pelo Decreto 24052/06 (Publicidade sem Licenciamento-anúncio complexo)	
Rubens Natal Ribeiro Insc. Mob. N° 151.931	53074
Infração:Art. 213 da Lei 3573/90 regulamentado pelo Decreto 24052/06 (Publicidade sem Licenciamento-anúncio simples)	
Rubens Natal Ribeiro Insc. Mob. N° 151.931	53075
Infração:Art. 213 da Lei 3573/90 regulamentado pelo Decreto 24052/06 (Publicidade sem Licenciamento-anúncio simples)	
Porto Feliz Estacionamento Ltda ME Insc. Mob. N° 150.389 Infração:Art. 213 da Lei 3573/90 regulamentado pelo Decreto 24052/06	51819
(Publicidade sem Licenciamento-anúncio simples)	
Brasil Midia Exterior S/A Cadastro N° 2080619 Infração:Art. 213 da Lei 3573/90 regulamentado pelo Decreto 27630/10	67838
(Publicidade sem Licenciamento-anúncio complexo)	67027
Brasil Midia Exterior S/A Cadastro N° 2080619 Infração:Art. 213 da Lei 3573/90 regulamentado pelo Decreto 27630/10	67837
(Publicidade sem Licenciamento-anúncio complexo) Brasil Midia Exterior S/A Cadastro N° 2080619	67836
Infração:Art. 213 da Lei 3573/90 regulamentado pelo Decreto 27630/10	07000
(Publicidade sem Licenciamento-anúncio complexo) Sheila Pereira da Silva Macedo Insc. Mob. N° 151.924	59022
Infração:Art. 297 da Lei 3573/90-Inexistência da Licença de Funcionamento	
Saggal Comércio e Prestação de Serviços de Beleza Ltda ME Insc. Mob. Nº 149.512 Infração:Art. 213 c.c/ Art. 220 da Lei 3573/90 regulamentado pelo Decreto	59257
24052/06 - (Publicidade sem Licenciamento-anúncio complexo) Rodonardi Transportes Rodoviários Ltda Insc. Mob. N° 151.888	615/1
Infração:Art. 297 da Lei 3573/90-Inexistência da Licença de Funcionamento	61541
Fábio Rodrigo de Oliveira Insc. Mob. Nº 151.920 Infração:Art. 297 da Lei 3573/90-Inexistência da Licença de Funcionamento	62703
Marcelo Freitas Insc. Mob. N° 151.926	66354
Infração:Art. 298, Parag. II da lei 3573/90 e Art. 56 do Decreto 23202/05 - (Descumprimento do Auto de Interdição e Fechamento nº 09/2009-SDU03_	
Francisco de Assis Bar e Lanches ME Insc. Mob. N° 044.354-91	64010
Infração:Art. 297 c.c/ Art. 173 c.c/ Art. 174 c.c/ Art. 299 e Art. 25 da Lei 3573/90 (Inexistência da Licença de Funcionamento, Perturbação do Sossego	
Público, Poluição Sonora e Extrapola o horário permitido pela Legislação) Alfa Sonorização Comércio e Instalação de Equipamentos de Som Ltda MEInsc. Mob. Nº 178.831	62003
Infração:Art. 297 da Lei 3573/90-Inexistência da Licença de Funcionamento	
Sandra Maria Romão Bar ME Insc. Mob. N° 028.381 Infração:Art. 173 da lei 3573/90-Perturbação do Sossego Público	64044
Rhomega Serviço Gerais Ltda ME Insc. Mob. N° 126.640	63262
Infração:Art. 213 da Lei 3573/90 regulamentado pelo Decreto 27630/10 (Publicidade sem Licenciamento-anúncio simples)	
Wanderlene Silva do Santos Insc. Mob. N°186.797 Infração:Art. 298, Parag. II da lei 3573/90 e Art. 56 do Decreto 23202/05 -	68001
(Descumprimento do Auto de Interdição e Fechamento nº 62/2010-SDU03)	
Emanuella Lima Pereira Insc. Mob. N° 151.863 Infração:Art. 297 da Lei 3573/90-Inexistência da Licença de Funcionamento	61550
Clínica Médica Parque São Luiz Ltda Insc. Mob. N° 083.773	63516
Infração:Art. 213 da Lei 3573/90 regulamentado pelo Decreto 27630/10 (Publicidade sem Licenciamento-anúncio complexo)	
Luiz Pinheiro de Freitas IC. 112-15-41-0427-01-002	63610

Infração:Art. 213 c.c/ Art. 220 da Lei 3573/90 regulamentado pelo Decreto 27630/10-(Publicidade sem Licenciamento-anúncio complexo) Luiz Pinheiro de Freitas IC. 112-15-41-0427-01-002 63609 Infração:Art. 213 c.c/ Art. 220 da Lei 3573/90 regulamentado pelo Decreto 27630/10-(Publicidade sem Licenciamento-anúncio simples) Luiz Pinheiro de Freitas IC. 112-15-41-0427-01-002 63608 Infração:Art. 213 c.c/ Art. 220 da Lei 3573/90 regulamentado pelo Decreto 27630/10-(Publicidade sem Licenciamento-anúncio simples) Insc. Mob. N° 056.333-18 Okuman Artesanato e Papelaria Ltda ME 62571 Infração:Art. 297 da Lei 3573/90-Inexistência da Licença de Funcionamento Insc. Mob. Nº 162.377 Tenda do Churrasco Grill Ltda ME 64644 Infração:Art. 207 da Lei 3573/90-Ocupar o passeio público com mesas e cadeiras Josué Ferreira Eduardo Insc. Mob. N° 151.755 66430 Infração:Art. 297 da Lei 3573/90-Inexistência da Licença de Funcionamento Michele Sampaio Sousa Martins Insc. Mob. N° 152.009 63057 Infração:Art. 297 da Lei 3573/90-Inexistência da Licença de Funcionamento Cícero José da Silva Guarulhos ME Insc. Mob. Nº 173,475 73098 Infração:Art. 297 da Lei 3573/90-Inexistência da Licença de Funcionamento Insc. Mob. N° 151.903 José de Jesus Araúio 65874 Infração:Art. 297 da Lei 3573/90-Inexistência da Licença de Funcionamento Insc. Mob. N° 151.758 Danusia Cássia Aliende 64026 Infração:Art. 297 da Lei 3573/90-Inexistência da Licença de Funcionamento Leonardo Takushi Kanda ME Insc. Mob. Nº 183.849 68055 Infração:Art. 297 da Lei 3573/90-Inexistência da Licença de Funcionamento Josino dos Santos Belarmino Mercearia Insc. Mob. Nº 191.429 72469 Infração:Art. 297 c.c/ Art. 8° da Lei 3573/90-Inexistência da Licença de Funcionamento Eduardo Augusto Ventura Poinha Insc. Mob. N° 152.010 69302 Infração:Art. 297 da Lei 3573/90-Inexistência da Licença de Funcionamento Rogério Mario Rodrigues Lamerinhas Insc. Mob. N° 152.008 69306 Infração:Art. 297 da Lei 3573/90-Inexistência da Licença de Funcionamento Luiz Manoel Lopes da Cunha Insc. Mob. N° 189.713 69005 Infração:Art. 169 da Lei 6046/04-Inexistência da Licença de Funcionamento Eluilson Sobreira Insc. Mob. N° 151.887 70488 Infração:Art. 297 da Lei 3573/90-Inexistência da Licença de Funcionamento Débora Gonçalves Santos Drogaria ME Insc. Mob. N° 099.324 70123 Infração:Art. 297 da Lei 3573/90-Inexistência da Licença de Funcionamento Maria do Socorro Felix dos Santos Insc. Mob. N° 189.376 69923 Infração:Art.173, inciso II e Art. 297 da Lei 3573/90 e Art. 1º das Leis 4764/95 E 6005/04 multa aplicada nos termos do Art. 19 da Lei 3573/90 Caetano Júlio da Silva Insc. Mob. N° 191.841 71877 Infração:Art. 297 da Lei 3573/90-Inexistência da Licença de Funcionamento Insc. Mob. Nº 205.116 Hugo Cordeiro 76156 Infração:Art. 297 da Lei 3573/90-Inexistência da Licença de Funcionamento Amadeus Bar Ltda ME Insc. Mob. N° 74-43 69944 Infração:Art. 299 da Lei 3573/90-Extrapola o horário permtido na Licença de Insc. Mob. N° 195.289 Transbello Transportes e Logística Ltda EPP 73621 Infração:Art. 297 da Lei 3573/90-Inexistência da Licença de Funcionamento Expresso Conventos Ltda Insc. Mob. N° 077.168-63 73084 Infração:Art. 297 da Lei 3573/90-Inexistência da Licença de Funcionamento MV Assessoria Contábil e Fiscal S/C Ltda Insc. Mob. N° 075.203-72 71482 Infração:Art. 298 da Lei 3573/90 c.c/ Art. 56 do Decreto 23202/05-Descumprimento do Auto de Interdição e Fechamento nº 48/11-SDU03 Maria Helena de Oliveira Guarulhos ME Insc. Mob. N° 093.295 73256 Infração:Art. 298 da Lei 3573/90 c.c/ Art. 56 do Decreto 23202/05-Descumprimento do Auto de Interdição e Fechamento nº 168/11-SDU03 Magazine Luiza S/A Insc. Mob. N° 166.028 61054 Infração:Art. 213 e Art. 220 da Lei 3573/90 regulamenatdo pelo Decreto 27630/10 - (Publicidade sem Licenciamento-anúncio complexo) Magazine Luiza S/A Insc. Mob. N° 166.028 61056 Infração:Art. 213 e Art. 220 da Lei 3573/90 regulamenatdo pelo Decreto 27630/10 - (Publicidade sem Licenciamento-anúncio complexo) Maloquinha do Bebe Comércio de roupas Infantis Ltda ME Insc. Mob. N° 147.978 70810 Infração:Art. 158 da Lei 3573/90 regulamentdado pelo Art. 4° do Decreto 26573/09 - Depositando lixo fora do horário de coleta estabelecido na Legislação Luis Vieira dos Santos Petiscos ME Insc. Mob. N° 150.613 69028 Infração:Art. 297 da Lei 3573/90-Inexistência da Licença de Funcionamento Balcone Chopperia e Restaurante Ltda EPP Insc. Mob. N° 178.063 69927 Infração:Art. 297 da Lei 3573/90-Inexistência da Licença de Funcionamento Lider Parking Estacionamento Ltda ME Insc. Mob. N° 151.081 71640 Infração:Art. 213 da Lei 3573/90 regulamentado pelo Decreto 27630/10 (Publicidade sem Licenciamento-anúncio complexo) Lider Parking Estacionamento Ltda ME Insc. Mob. N° 151.081 71641 Infração:Art. 213 da Lei 3573/90 regulamentado pelo Decreto 27630/10 (Publicidade sem Licenciamento-anúncio complexo) Doralice Batista dos Santos ME Insc. Mob. N° 195.169 71193 Infração:Art. 297 da Lei 3573/90-Inexistência da Licença de Funcionamento Gildásio Rodrigues Pinto ME Insc. Mob. N° 181.264 73400 Infração:Art. 297 c.c/ Art. 8° da Lei 3573/90-Inexistência da Licença de Funcionamento JC de O Correia Tintas ME Insc. Mob. N° 076.883 68407 Infração:Art. 297 c.c/ Art. 8° da Lei 3573/90-Inexistência da Licença de Insc. Mob. N° 122.858 Funcionamento Luzia Gabriel de Moraes Modas ME 69416 Infração:Art. 297 da Lei 3573/90-Inexistência da Licença de Funcionamento Luzia Gabriel de Moraes Modas ME Insc. Mob. N° 122.858 69417 Infração:Art. 213 da Lei 3573/90 regulamentado pelo Decreto 27630/10 (Publicidade sem Licenciamento-anúncio simples) Miguel Caraca Insc. Mob. N° 151.031 70078 Infração:Art. 297 da Lei 3573/90-Inexistência da Licença de Funcionamento E R da Silva Lanchonete ME Insc. Mob. N° 177.571 69910 Infração:Art. 297 da Lei 3573/90-Inexistência da Licença de Funcionamento Thiago Galindo Correa ME Insc. Mob. N° 149.736-71 67938 Infração:Art. 213 da Lei 3573/90 regulamentado pelo Decreto 27630/10 (Publicidade sem Licenciamento-anúncio simples) LH Escola de Profissões Ltda ME Insc. Mob. N° 183.478 70129 Infração:Art. 297 da Lei 3573/90-Inexistência da Licença de Funcionamento LH Escola de Profissões Ltda ME Insc. Mob. N° 183.478 70130 Infração:Art. 213 da Lei 3573/90 regulamentado pelo Decreto 27630/10 (Publicidade sem Licenciamento-anúncio simples) LH Escola de Profissões Ltda ME 70131 Insc. Mob. N° 183.478 Infração:Art. 213 da Lei 3573/90 regulamentado pelo Decreto 24052/06 (Publicidade sem Licenciamento-anúncio simples) LH Escola de Profissões Ltda ME Insc. Mob. N° 183.478 70133 Infração:Art. 213 da Lei 3573/90 regulamentado pelo Decreto 27630/10 (Publicidade sem Licenciamento-anúncio simples) LH Escola de Profissões Ltda ME Insc.Mob. N° 183.478 70132 Infração:Art. 213 da Lei 3573/90 regulamentado pelo Decreto 27630/10 (Publicidade sem Licenciamento-anúncio simples) Alane Panificadora Ltda ME Insc. Mob. N° 1173.474 69029 Infração:Art. 297 da Lei 3573/90-Inexistência da Licença de Funcionamento Vitrine da Prata Comércio de Semi Jóias Ltda ME Insc. Mob. N° 178.358-2 72245 Infração:Art. 297 c.c/ Art. 8° da Lei 3573/90-Inexistência da Licença de Funcionamento José Antonio Mariano Insc. Mob. N° 150.998 6894 Infração:Art. 297 da Lei 3573/90-Inexistência da Licença de Funcionamento Marcia Souza dos Santos Chaveiro ME Insc. Mob. N° 157.898 70303 Infração:Art. 297 da Lei 3573/90-Inexistência da Licença de Funcionamento João Euclides da Silva Insc. Mob. N° 140.119 69484 Infração:Art. 297 da Lei 3573/90-Inexistência da Licença de Funcionamento CEFOC Escola de Aviação Civil Ltda Insc. Mob. N° 150.676 70141 Infração:Art. 297 da Lei 3573/90-Inexistência da Licença de Funcionamento Vicente Luiz dos Santos Bar ME Insc. Mob. N° 146.277 70785 Infração:Art. 297 da Lei 3573/90-Inexistência da Licença de Funcionamento Imobiliária Soberana S/C Ltda Insc. Mob. Nº 002,633-68 69257 Infração:Art. 213 da Lei 3573/90 regulamentado pelo Decreto 27630/10



(Publicidade sem Licenciamento-anúncio complexo)					
Maloquinha do Bebe Comércio de roupas Infantis Ltda ME Insc. Mob. N° 147.978	70106				
Infração:Art. 213 da Lei 3573/90 regulamentado pelo Decreto 27630/10					
(Publicidade sem Licenciamento-anúncio complexo)					
Kelly Regina Medeiros dos Santos ME Insc. Mob. N° 166.659	70663				
Infração:Art. 297 da Lei 3573/90-Inexistência da Licença de Funcionamento					
Marta Angelia Bar ME Insc. Mob. N° 156.120	59375				
Infração:Art. 297, Art. 299 e Art. 173, Inciso II da Lei 3573/90- Inexistência da					
Licença de Funcionamento para atividade exercida, Extrapola o horário					
permitido na Licença e causa perturbação do Sossego Público					
Só Feijão Bar e Lanchonete Ltda ME Insc. Mob. Nº 191.012	70665				
Infração:Art. 297 da Lei 3573/90-Inexistência da Licença de Funcionamento					
Eco Ambiental Recicladora Ltda ME Insc. Mob. N° 179.026	69659				
Infração:Art. 297 da Lei 3573/90-Inexistência da Licença de Funcionamento					
Roberto de Moraes Deroza Bar ME Insc. Mob. N° 043.719	69188				
Infração:Art. 297 da Lei 3573/90-Inexistência da Licença de Funcionamento					
Benaton Fundações S/A Insc. Mob. N° 001.558	69123				
Infração:Art. 297 da Lei 3573/90-Inexistência da Licença de Funcionamento					
Valtemir Cruz do Nascimento Insc. Mob. N° 190.650	71232				
Infração:Art. 297 da Lei 3573/90-Inexistência da Licença de Funcionamento					
Pilon Multimarcas Veículos Ltda Insc. Mob. Nº 171.649	70791				
Infração:Art. 297 da Lei 3573/90-Inexistência da Licença de Funcionamento					
A/C Mario Campos Dias IC. 111-35-11-0231-00-000	75259				
Infração:Art. 239 da Lei 3573/90-Providenciar reparos no passeio público					
A/C Mario Campos Dias IC.111-35-11-0231-00-000	75260				
Infração:Art. 46, inciso I da Lei 3573/90 - Providenciar a limpeza do terreno					
EDITAL DE MULTA N°. 02/2012 — SDU03.11					

Infração:Art. 46, inciso I da Lei 3573/90 - Providenciar a limpeza do terreno		000	70200
Ficam notificados a comparecerem no FÁCIL (Central de Atendimento		mais pró	ximo pa
ciência e recolhimento dos Autos de Multa abaixo relacionados, expedidos p	oor esta Seç		
para recorrer dos mesmos de 08 (oito) dias contados a partir desta publicaç Não havendo atendimento no prazo indicado, a dívida será encaminhada		e Dívida A	Ativa, pa
cobrança judicial. Nome INS	CRIÇÃO A	AUTO DE	Μυι τα
IMO	B./ MOB.		
JOSÉ SALVADOR BAR E MERCEARIA ME Infração:Art. 297 da Lei 3573/90-Inexistência da Licença de Funcionamento	56299	2012.021.	74126
RODOPAC – IND. E COMÉRCIO DE MAQ. LTDA EPP	66343	2012.021.	71328
	77848	2012.021.	70994
Infração:Art. 297 C.C./ Art. 8° da Lei 3573/90 – Inexistência da Licença de Funcionamento (Reincidência)			
CONSULADO AÙTO PEÇAS LTDA ME	82343	2012.021.	72280
Infração:Art. 297 da Lei 3573/90-Inexistência da Licença de Funcionamento BUSCA PEÇAS COMÉRCIO DE AUTO PEÇAS LTDA ME	84011	2012.021.	64143
Infração:Art. 297 C.C./ Art. 8° da Lei 3573/90 - Inexistência da Licença de	0.01.	2012.021.	01110
Funcionamento (Reincidência) CIPASA IND. DE PAPEL S A	4598	2012.021.	68509
Infração:Art. 297 da Lei 3573/90-Inexistência da Licença de Funcionamento CAIXA ECONÔMICA FEDERAL	84554	2012.021.	7/1780
Infração:Art. 297 da Lei 3573/90-Inexistência da Licença de Funcionamento			
MARMORARIA GUARULHOS LTDA ME Infração:Art. 297 da Lei 3573/90-Inexistência da Licença de Funcionamento	70067	2012.021.	23216
EDNÁLDO PENHEIRO ANADIAS	86739	2012.021.	75354
Infração:Art. 297 C.C./ Art. 8° da Lei 3573/90 – Inexistência da Licença de Funcionamento (Reincidência)			
MIRIAN SPESSOTO Infração:Art. 169 da Lei 6046/04-Inexistência da Licença de Funcionamento	83241	2012.021.	70308
JCF AUTO PEÇAS LTDA ME	87805	2012.021.	72058
Infração:Art. 297 C.C./ Art. 8° da Lei 3573/90 – Inexistência da Licença de Funcionamento (Reincidência)			
	83934	2012.021.	64162
CURSO CIDADE DE GUARULHOS S/S LTDA	7440	2012.021.	71793
Infração:Art. 297 da Lei 3573/90-Inexistência da Licença de Funcionamento G. R. S/A	89746	2012.021.	69046
Infração:Art. 297 C.C./ Art. 8° da Lei 3573/90 – Inexistência da Licença de Funcionamento (Reincidência)			
COLÉGIO TERCEIRO MILÊNIO LTDA	87647	2012.021.	40491
Infração:Art. 297 da Lei 3573/90-Inexistência da Licença de Funcionamento MARIA LUCIA COSTA ALMEIDA	90883	2012.021.	64132
Infração:Art. 297 da Lei 3573/90-Inexistência da Licença de Funcionamento KRUGER & CIA LTDA	91484	2012.021.	73081
Infração:Art. 297 da Lei 3573/90-Inexistência da Licença de Funcionamento			
Infração:Art. 297 da Lei 3573/90-Inexistência da Licença de Funcionamento		2012.021.	
HEITOR CARDEAL DOS SANTOS ME Infração:Art. 297 C.C./ Art. 8° da Lei 3573/90 – Inexistência da Licença de	93644	2012.021.	73122
Funcionamento (Reincidência) ALECIO ALVES CALDEIRAS	85683	2012.021.	71224
Infração:Art. 297 C.C./ Art. 8° da Lei 3573/90 - Inexistência da Licença de Funcionamento (Reincidência)			
PD INDÚSTRIA E COMÉRCIÓ LTDA EPP	96080	2012.021.	19570
Infração:Art. 297 da Lei 3573/90-Inexistência da Licença de Funcionamento SINDIC. DOS COND. DE VEIC. ROD. E TRAB EM TRANSP. U. METR.	96738	2012.021.	71015
Infração:Art. 297 C.C./ Art. 8° da Lei 3573/90 – Inexistência da Licença de Funcionamento (Reincidência)			
ICOLEV LTDA	97352	2012.021.	68015
Infração:Art. 297 da Lei 3573/90-Inexistência da Licença de Funcionamento ELIZABETH RIBEIRO BERTOLIN ME	77541	2012.021.	66713
Infração:Art. 297 da Lei 3573/90-Inexistência da Licença de Funcionamento			
Infração:Art. 297 C.C./ Art. 8° da Lei 3573/90 - Inexistência da Licença de	97520	2012.021.	72057
Funcionamento (Reincidência) ESMERALDO MARIA DA COSTA MINI MERCADO ME	47602	2012.021.	71229
Infração:Art. 297 C.C./ Art. 8° da Lei 3573/90 – Inexistência da Licença de Funcionamento (Reincidência)			
LUXPEÇAS INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA ME	99063	2012.021.	71573
Infração: Art. 297 C.C./ Art. 8° da Lei 3573/90 – Inexistência da Licença de Funcionamento (Reincidência)			
ESCOLA DE EDUCAÇÃO INFANTIL CANGURU S/C LTDA	54323	2012.021.	69973
	99843	2012.021.	72127
Infração:Art. 297 C.C./ Art. 8° da Lei 3573/90 – Inexistência da Licença de Funcionamento (Reincidência)			
EMBRACO EMPRESA BRASÍLEIRA DE AÇO LTDA	42584	2012.021.	19568
	96485	2012.021.	72056
Infração:Art. 297 C.C./ Art. 8° da Lei 3573/90 – Inexistência da Licença de Funcionamento (Reincidência)			
MAURÍCIO CAVALCANTE ALVARES ESTAMPARIAS ME	84320	2012.021.	12290
	105713	2012.021.	72165
Infração:Art. 297 C.C./ Art. 8° da Lei 3573/90 – Inexistência da Licença de Funcionamento (Reincidência)			
	89627	2012.021.	73100
RUSCKEN INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA	105685	2012.021.	68074
Infração:Art. 297 da Lei 3573/90-Inexistência da Licença de Funcionamento TROPY ONE COMÉRCIO DE MODAS E CONF. LTDA ME	66324	2012.021.	66707
Infração:Art. 297 da Lei 3573/90-Inexistência da Licença de Funcionamento		2012.021.	
Infração: Art. 297 C.C. / Art. 8° da Lei 3573/90 — Inexistência da Licenca de	<i>3</i> 0100	2012.021.	00040

Infração:Art. 297 C.C./ Art. 8° da Lei 3573/90 - Inexistência da Licença de

Ξ	E GUARULHOS	ac caara	ii ios Tagiria
	Funcionamento (Reincidência) HULHA CARRINHO DE MÃO LTDA Infração:Art. 298 § 2° da Lei 3573/90 – Descumprimento ao	118304	2012.012.76453
	Infração:Art. 297 C.C./ Art. 8° da Lei 3573/90 - Inexistência da Licença de	81337	2012.021.72465
	Funcionamento (Reincidência) MARCELO DA CONCEIÇÃO SILVA ESTACIONAMENTO ME Infração:Art. 297 C.C./ Art. 8° da Lei 3573/90 – Inexistência da Licença de Funcionamento (Reincidência)	121615	2012.021.64190
		107851	2012.021.65225
		107908	2012.021.69192
	,	104488	2012.021.66282
			2012.021.66180
			2012.021.64163
		113225	2012.021.68299
		127704	2012.021.71339
		128512	2012.021.69191
		149987	2012.012.67484
	,	131149	2012.021.69205
		14572	2012.021.75655
	SARUTAIA COMÉRCIO DE ARTIGOS USADOS LTDA ME	144384	2012.021.74507
	Infração:Art. 213 da Lei 3573/90 regulamentado pelo Decreto 27630/10	123301	2012.040.21769
	(Publicidade sem Licenciamento - anúncio complexo) LOJAS AMERICANAS AS Infração:Art. 213 da Lei 3573/90 regulamentado pelo Decreto 27630/10 (Publicidade sem Licenciamento - anúncio complexo)	131466	2012.040.69813
	ANTONIO TEIXEIRA MATOS	76379	2012.021.22588
	Infração:Art. 297 da Lei 3573/90-Inexistência da Licença de Funcionamento ANTONIO RICARDO RODRIGUES PUBLIO		2012.021.44566
	Infração:Art. 297 da Lei 3573/90-Inexistência da Licença de Funcionamento INTERNATIONAL MIDIA PARC. DE NEG. EMPRESARIAIS LTDA Infração:Art. 213 da Lei 3573/90 regulamentado pelo Decreto 27630/10 (Publicidade sem Licenciamento - anúncio complexo)		2012.040.21770
		123301	2012.040.21771
		123301	2012.040.21772
		123301	2012.040.21773
		94520	2012.040.71225
	BANCO ITAÚ S/A Infração:Art. 168 da Lei 6046/04 regulamentado pelo Decreto 27630/10 (Publicidade sem Licenciamento – anúncio simples)	53923	2012.040.71952
	BANCO ITAÚ S/A Infração:Art. 213 da Lei 3573/90 regulamentado pelo Decreto 27630/10 (Publicidade sem Licenciamento - anúncio complexo)	94520	2012.040.72951
	AÇOUGUE TORRES LTDA Infração:Art. 213 c 8° da Lei 3573/90 regulamentado pelo Decreto 24052/06 (Publicidade sem Licenciamento - anúncio simples- reincidência)		2012.040.62174
	Infração:Art. 297 da Lei 3573/90-Inexistência da Licença de Funcionamento		2012.021.67640
	Infração:Art. 297 C.C./ Art. 8° da Lei 3573/90 – Inexistência da Licença de Funcionamento (Reincidência)	131265	2012.021.69342
	NOVA KAIUS ARTIGOS ESPORTIVOS LTDA EPP Infração:Art. 213 da Lei 3573/90 regulamentado pelo Decreto 27630/10 (Publicidade sem Licenciamento - anúncio complexo)	132259	2012.040.69873
	LAERTE MOURA PIZZARIA ME Infração:Art. 297 da Lei 3573/90-Inexistência da Licença de Funcionamento	37739	2012.021.71312
		139466	2012.021.69868
		102571	2012.021.64106
	FELÍCIO VIGORITO & FILHOS LTDA Infração:Art. 213 c 8° da Lei 3573/90 regulamentado pelo Decreto 27630/10 (Publicidade sem Licenciamento - anúncio complexo- reincidência)	2270	2012.040.65114
	FELÍCIO VIGORITO & FILHOS LTDA Infração:Art. 213 c 8º da Lei 3573/90 regulamentado pelo Decreto 27630/10 (Publicidade sem Licenciamento – anúncio simples- reincidência)	2270	2012.040.65112
	FELÍCIO VIGORITO & FILHOS LTDA Infração:Art. 213 c 8º da Lei 3573/90 regulamentado pelo Decreto 27630/10 (Publicidade sem Licenciamento - anúncio complexo- reincidência)	2270	2012.040.65113
	FELÍCIO VIGORITO & FILHOS LTDA Infração:Art. 213 c 8° da Lei 3573/90 regulamentado pelo Decreto 27630/10 (Publicidade sem Licenciamento - anúncio complexo- reincidência)		2012.040.65111
1	EDITAL DE COMUNIQUE-SE/OFÍCIO Nº 7/2012 - 9	รมบบ3.11	

(Publicidade sem Licenciamento - anúncio complexo- reincidência)

EDITAL DE COMUNIQUE-SE/OFÍCIO Nº 7/2012 - SDU03.11

Pelo presente Edital, o Departamento de Controle Urbano torna público a todos quanto o presente Edital virem, ou dele conhecimento tiver, ou interessar possa, que o pedido de cancelamento do Auto de Multa referente aos recibos abaixo mencionados,foi INDEFERIDO através de despacho do Secretário da SDU por falta de amparo legal. Informamos ainda que encontra-se aberto o referido debito no Sistema SIRF-V3 da Prefeitura de Guarulhos. e VSª. poderá requerer vistas ao processo para ver a integra das informações e despacho através da Central de Atendimento FÁCIL, e se for de seu interesse solicitar cópia de inteiro teor ou as cópias julgadas necessárias.

PA Ano Requerente Comunique-se

PA	Ano	Requerente				Comunique-se
N°			Ano	Tipo	Recibo	2012
47782	2011	Alceu Viana	2011	12	55489	4049
44814	2011	Aparecida Gama Torrado de Aguiar	2011	12	7177009	4067
7972	2009	Auto Posto Continental Guarulhos Ltda.	2011	40	58891	4482
7717	2009	Bazar e Papelaria Parque Continental Ltda. ME	2011	40	58894	4483
20223	2004	Centro Automotivo e Com. De Peças Celicar Ltda.	2010	21	65937	6331
55695	2009	Clarindo Bento Ribeiro	2001	12	40799	4069
35535	2005	Companhia Brasileira de Distribuição	2011	40	67831	6446
57865	2008	Companhia Brasileira de Distribuição	2011	40	71043	4479
57867	2008	Companhia Brasileira de Distribuição	2011	40	71042	4477
57868	2008	Companhia Brasileira de Distribuição	2011	40	71041	4476
57872	2008	Companhia Brasileira de Distribuição	2011	40	71039	4475
5209	1998	Cumbipar King Hotel Ltda.	2010	21	16344	4469
8063	2004	Drogaria Vieira Ltda ME	2011	21	63641	4819

245	07 2004	Edimar Ribeiro Paz	1999	12	37367	4052
505	47 2007	Edmar de Souza Miranda	2008	21	51139	4462
386	35 2011	Edmar de Souza Miranda Veículos ME	2009	21	61782	4472
470	44 2011	Edna Aparecida Viana	2011	12	55487	4048
168	9 2009	Edno de Jesus Silva	2011	21	58311	4466
1069	98 2009	Elmina Teixeira Vieira	2009	12	41568	4054
149	18 2002	Eunice da Silva Carvalho	2001	12	48335	4072
315	78 2007	Helena Regina de Aquino Sena Silva	2008	21	45948	4471
138	93 1998	Ícaro Escola de Aviação Civil SC Ltda.	2003	40	203985	6335
138	93 1998	Ícaro Escola de Aviação Civil SC Ltda.	2003	40	203986	6335
138	93 1998	Ícaro Escola de Aviação Civil SC Ltda.	2003	40	203987	6335
138	93 1998	Ícaro Escola de Aviação Civil SC Ltda.	2004	40	38568	6335
138	93 1998	Ícaro Escola de Aviação Civil SC Ltda.	2004	40	38569	6335
493	76 2006	Irene Viana Gonçalves	2009	21	58047	4820
120		J Duarte Publicidade e Representação Ltda.	2010	40	53727	4818
322	01 2003	J Duarte Publicidade e Representação Ltda.	2010	40	53728	6337
2118		Lucas Bellocchio Ferreira	2010	21	62516	4467
444		Marcelo Oliveira dos Santos	2010	21	65936	6333
402		Márcio Aparecido dos Santos	2008	40	47806	4484
402	2 2007	Márcio Aparecido dos Santos	2007	40	41766	4484
528			2011	12	68337	6448
173		Messias Martins de Souza	2011	21	68721	4460
813		Pedro Marques Filho	2009	21	51872	4470
122		Raul Jeronimo da Rocha ME	2011	21	66200	6334
128		Rossetti Equipamentos Rodoviários Ltda.	2011	40	61342	4480
128		Rossetti Equipamentos Rodoviários Ltda.	2011	40	59273	6340
128		Rossetti Equipamentos Rodoviários Ltda.	2011	40	59272	6343
151		Saville Imóveis e Construções Ltda.	2010	40	61261	4474
151		Saville Imóveis e Construções Ltda.	2010	40	61262	4481
520		Virgílio Lourenço Neto Vale	1996	5	242031	6451
520		Virgílio Lourenço Neto Vale	1998	5	358530	6451
546		Willian Alves dos Santos	2011	40	51911	4473
PA	Ano	Requerente				Ofício
N°			Ano	Tipo	Recibo	2012
130		Fanavid Fab N Vidros Seg Ltda.	2011	12	7177018	6
866		João José de Andrade	2009	12	4595748	5
385	60 2010	Simone Arati de Almeida	2011	21	65844	12
		FDITAL DE MILLTA Nº 08/2012.	– SDII (าว 11		

EDITAL DE MULTA Nº. 08/2012 - SDU 03.11

Ficam notificados a comparecerem no FÁCIL (Centro de Atendimento ao Cidadão) sito a Av. Bom Clima, nº 90 - Bom Clima , para ciência e recolhimento dos Autos de Multa abaixo relacionados, expedidos por esta Seção, sendo o prazo para recorrer dos mesmos de 08 (oito) dias contados a partir desta publicação.

Não havendo atendimento no prazo indicado, a dívida será encaminh			
cobrança judicial. Nome In:	scrição	Imobiliária	AM
In AILTON PEREIRA DA SILVA LANCHONETE ME			2012 73540
Infração Artigo 297 - Lei 3573/90 - Inexistência da Licença de Funcional	mento		
SORVETERIA PIMPÃO LTDA ME Infração Artigo 297 – Lei 3573/90 - Inexistência da Licença de Funcional	mento	035	69217
SAINT GOBAIN DO BRASIL PRODUTOS INDUSTRIAIS P/ CONSTRUILIDA		287	74705
Infração Artigo 297 - Lei 3573/90 - Inexistência da Licença de Funcional ROSANGELA GOMES LOPES ME	mento		71697
Infração Artigo 297 - Lei 3573/90 - Inexistência da Licença de Funcional	mento		
SEVERINO DOS RAMOS NASCIMENTO FILHO FUNILARIA ME Infração Artigo 297 – Lei 3573/90 - Inexistência da Licença de Funcional		3160	69218
GENIVALDO GOMES DA SILVA SÃO PAULO ME Infração Artigo 297 – Lei 3573/90 - Inexistência da Licença de Funcional		159	74119
FRANCISCO DAS CHAGAS LEITE BAR ME Infração Artigo 297 - Lei 3573/90 - Inexistência da Licença de Funcional	158	8837	72925
JADÍR QUEÍROZ JARDIM BAR ME	133	3110	74085
Infração Artigo 297 – Lei 3573/90 - Inexistência da Licença de Funcional AUTO POSTO ROCHT III LTDA	196	209	71611
Infração Artigo 297 – Lei 3573/90 - Inexistência da Licença de Funcional ROCHT III CONVENIÊNCIA LTDA EPP		836	71609
Infração Artigo 297 – Lei 3573/90 - Inexistência da Licença de Funcional FENIX BAR E CHOPERIA LTDA		541	72382
Infração Artigo 297 - Lei 3573/90 - Inexistência da Licença de Funcional	mento		
NUCLEO EDUCACIONAL INFANTIL GLOBINHO LTDA ME Infração Artigo 297 — Lei 3573/90 - Inexistência da Licença de Funcional	mento		74429
DUMONT BLOCOS LTDA ME Infração Artigo 297 – Lei 3573/90 - Inexistência da Licença de Funcional		2591	70423
D P ÁVENA BAR E LANCHES Infração Artigo 297 - Lei 3573/90 - Inexistência da Licença de Funcional		967	73545
EDUÁRDA DA SILVA CRUZ PINHEIRO ME	163	3510	71418
Infração Artigo 297 - Lei 3573/90 - Inexistência da Licença de Funcional DOMINGOS JOSÉ FERNANDES	190)436	69215
Infração Artigo 297 – Lei 3573/90 - Inexistência da Licença de Funcional MARCHI PARKING ESTACIONAMENTO LTDA ME		657	75201
Infração Artigo 297 – Lei 3573/90 - Inexistência da Licença de Funcional SERRALHERIA ITAJUBENSE LTDA ME		7589	72917
Infração Artigo 297 - Lei 3573/90 - Inexistência da Licença de Funcional RECICLO MANIA SUCATAS LTDA ME	mento		72184
Infração Artigo 297 - Lei 3573/90 - Inexistência da Licença de Funcional	mento		
RECUPERADORA DE VEÍCULOS MÃOS DE ANJO LTDÁ ME Infração Artigo 297 - Lei 3573/90 - Inexistência da Licença de Funcional	mento		73596
MARLENE DA SILVA SANTOS GUIMARÃES ME Infração Artigo 297 – Lei 3573/90 - Inexistência da Licença de Funcional		5194	71948
JOÃO AGOSTINHO GONÇALVES DA SILVA Infração Artigo 297 – Lei 3573/90 - Inexistência da Licença de Funcional		718	72897
IRACY KEITEL QUEIROZ TEIXEIRA Infração Artigo 297 - Lei 3573/90 - Inexistência da Licença de Funcional	189	439	73484
CRISTIANO DE OLIVEIRA BAR ME	192	465	71301
Infração Artigo 297 - Lei 3573/90 - Inexistência da Licença de Funcional ZITOPLAS COMERCIO DE SUCATAS PLÁSTICAS LTDA ME	180	139	74110
Infração Artigo 297 – Lei 3573/90 - Inexistência da Licença de Funcional POLE POSITION AUTOMÓVEIS LTDA		387	72914
Infração Artigo 297 – Lei 3573/90 - Inexistência da Licença de Funcional SPEAPEX PEÇAS DE PRECISÃO LTDA EPP		'371	73827
Infração Artigo 297 – Lei 3573/90 - Inexistência da Licença de Funcional UBIRAJARA MARTINS NETO BIJUTERIAS ME		3480	74063
Infração Artigo 297 - Lei 3573/90 - Inexistência da Licença de Funcional C AMBROSIO NICACIO PLANOS DE SAÚDE ME	mento		73277
Infração Artigo 297 - Lei 3573/90 - Inexistência da Licença de Funcional	mento		
JOSÉ RODRIGUES DOS SANTOS SUCATAS ME Infração Artigo 297 - Lei 3573/90 - Inexistência da Licença de Funcional	mento		69294
M CRISTINA NAZIAZENO DA SILVA SOUZA FERRAGENS ME Infração Artigo 297 – Lei 3573/90 - Inexistência da Licença de Funcional		2273	74067
CESAR SODRE CONFECÇÕES ME Infração Artigo 297 – Lei 3573/90 - Inexistência da Licença de Funcional		362	68011
LINDALVA DE ANDRADE SILVA ME Infração Artigo 297 - Lei 3573/90 - Inexistência da Licença de Funcional	138	3719	73542
FLYPARK EŠTACIONAMENTOS E GARAGENS LTDA EPP	869	905	73428
Infração Artigo 297 - Lei 3573/90 - Inexistência da Licença de Funcional CRISTIANE QUEIROZ RESTAURANTES LTDA ME	174	967	70448
Infração Artigo 297 – Lei 3573/90 - Inexistência da Licença de Funcional DEPOSITO DE PALLETS NOVA DUTRA LTDA ME	107	7079	73356
Infração Artigo 297 – Lei 3573/90 - Inexistência da Licença de Funcional POWER PEOPLE MONTAGENS INDUSTRIAIS LTDA ME	937	765	72999
Infração Artigo 297 – Lei 3573/90 - Inexistência da Licença de Funcional JOSÉ GERALDO DOS SANTOS BAR ME		'401	72711
Infração Artigo 297 - Lei 3573/90 - Inexistência da Licença de Funcional			

DE GUARULHOS	
ANDREIA COSTA DE MORAES ME 112629 Infração Artigo 297 – Lei 3573/90 - Inexistência da Licença de Funcionamento	74432
C A QUEIROZ BUFFET EPP 176565	74426
Infração Artigo 297 – Lei 3573/90 - Inexistência da Licença de Funcionamento CALENDULA CRIAÇÕES LTDA 151011	70910
Infração Artigo 297 – Lei 3573/90 - Inexistência da Licença de Funcionamento VLJ COMERCIO DE PLÁSTICOS SELECIONADOS LTDA ME 130314	73384
Infração Artigo 297 - Lei 3573/90 - Inexistência da Licença de Funcionamento ALEX TAVARES DE LIMA 189371	70424
Infração Artigo 297 - Lei 3573/90 - Inexistência da Licença de Funcionamento	
SMART COMPANY IDIOMAS LTDA ME 96366 Infração Artigo 297 – Lei 3573/90 - Inexistência da Licença de Funcionamento	76002
JOSÉ GENECI ALVES ME 203988 Infração Artigo 297 – Lei 3573/90 - Inexistência da Licença de Funcionamento	74234
MAXMOL METALURGICA LTDA 77578	73286
Infração Artigo 297 – Lei 3573/90 - Inexistência da Licença de Funcionamento FABIANA BORGES DE ALMEIDA CONFECÇÃO ME 159588	72862
Infração Artigo 297 – Lei 3573/90 - Inexistência da Licença de Funcionamento HELIO DE OLIVEIRA 183963	73548
Infração Artigo 297 - Lei 3573/90 - Inexistência da Licença de Funcionamento JMF DA SILVA RESTAURANTE ME 181216	71433
Infração Artigo 297 - Lei 3573/90 - Inexistência da Licença de Funcionamento	
BAMF EVENTOS LTDA ME 171851 Infração Artigo 297 – Lei 3573/90 - Inexistência da Licença de Funcionamento	71435
ELSON LAURINDO GOMES 187651 Infração Artigo 297 – Lei 3573/90 - Inexistência da Licença de Funcionamento	74100
GERÁLMEC LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS LTDA EPP 137015 Infração Artigo 297 - Lei 3573/90 - Inexistência da Licença de Funcionamento	75718
GERALMEC LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS LTDA EPP 194056	75717
Infração Artigo 297 – Lei 3573/90 - Inexistência da Licença de Funcionamento CENTROESTE TRANSPORTES RODOVIÁRIOS LTDA EPP 128320	74097
Infração Artigo 297 – Lei 3573/90 - Inexistência da Licença de Funcionamento C 4 UTILITÁRIOS LTDA ME 106017	75466
Infração Artigo 297 – Lei 3573/90 - Inexistência da Licença de Funcionamento SINDICATO DO COM. VAREJISTA DE GENEROS ALIM. DO EST. DE S. PAULO195347	73429
Infração Artigo 297 - Lei 3573/90 - Inexistência da Licença de Funcionamento	
RENATO DE PIRATININGA PEREIRA MODAS EPP 180981 Infração Artigo 297 – Lei 3573/90 - Inexistência da Licença de Funcionamento	73430
ASSOCIAÇÃO PAULISTA DE EDUCAÇÃO E CULTURA 149966 Infração Artigo 297 – Lei 3573/90 - Inexistência da Licença de Funcionamento	73426
ARATUIBE COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA EPP 182469 Infração Artigo 297 – Lei 3573/90 - Inexistência da Licença de Funcionamento	76348
EA MENEGÜINI CONFECÇÕES ME 192333	75746
Infração Artigo 297 – Lei 3573/90 - Inexistência da Licença de Funcionamento ELSON PESTANA SILVA ME 167028	75739
Infração Artigo 297 – Lei 3573/90 - Inexistência da Licença de Funcionamento ALISON DAMASCENO ME 163968	72698
Infração Artigo 297 - Lei 3573/90 - Inexistência da Licença de Funcionamento	
EDILSON NUNES DA SILVA 121006 Infração Artigo 297 - Lei 3573/90 - Inexistência da Licença de Funcionamento	68408
MISAEL ARTEMIS BASSO BLANCO 158841 Infração Artigo 297 – Lei 3573/90 - Inexistência da Licença de Funcionamento	72680
ERIVALDO LIMA DE CERQUEIRA 175491 Infração Artigo 297 – Lei 3573/90 - Inexistência da Licença de Funcionamento	75482
LAEANI DE SANTANA MENEZES TAVARES ROUPAS 194212 Infração Artigo 297 – Lei 3573/90 - Inexistência da Licença de Funcionamento	75152
LAINIERE DE PICARDIE GOLAPLAST BRASIL TEXTIL LT 80984	75871
Infração Artigo 297 – Lei 3573/90 - Inexistência da Licença de Funcionamento KITSTAR INDUSTRIA E COMERCIO DE BRINQUEDOS LTDA 112198	74909
Infração Artigo 297 – Lei 3573/90 - Inexistência da Licença de Funcionamento GILBERTO BEZERRA DE MOURA ME 140240	74830
Infração Artigo 297 - Lei 3573/90 - Inexistência da Licença de Funcionamento ML GONÇALVES SONORIZAÇÃO ME 178518	75658
Infração Ártigo 297 - Lei 3573/90 - Inexistência da Licença de Funcionamento	
SERGIO PAULO CAMPOS AZEVEDO ME 151593 Infração Artigo 297 - Lei 3573/90 - Inexistência da Licença de Funcionamento	73282
DEPOSITO DE SUCATAS VILA GALVÃO LTDA ME 146743 Infração Artigo 297 – Lei 3573/90 - Inexistência da Licença de Funcionamento	72857
ELIANA DA SILVA RIOS PIZZARIA Infração Artigo 297 – Lei 3573/90 - Inexistência da Licença de Funcionamento	71601
VITORIA AUTO CENTER LTDA ME 144574 Infração Artigo 297 – Lei 3573/90 - Inexistência da Licença de Funcionamento	70547
JOEL A DOS SANTOS OTICA ME 144341	71384
Infração Artigo 297 – Lei 3573/90 - Inexistência da Licença de Funcionamento SINVAL MARINHO DE SOUSA SUCATAS ME 113909	16044
Infração Artigo 297 – Lei 3573/90 - Inexistência da Licença de Funcionamento ITAU UNIBANCO S/A 151407	69835
Infração Artigo 297 - Lei 3573/90 - Inexistência da Licença de Funcionamento M DA C SILVA LANCHONETE ME	70711
Infração Artigo 297 - Lei 3573/90 - Inexistência da Licença de Funcionamento	
BOMB AUT COMERCIO DE MAQUINAS LTDA 113557 Infração Artigo 297 – Lei 3573/90 - Inexistência da Licença de Funcionamento	71701
FRANCISCA PEDRO PEREIRA ME 184644 Infração Artigo 297 – Lei 3573/90 - Inexistência da Licença de Funcionamento	68360
CASA DE CARNES SUPER BOI DOS PIMENTAS LTDA 161195 Infração Artigo 297 – Lei 3573/90 - Inexistência da Licenca de Funcionamento	76411
NOVÅ CASA BAHIA S/A 77934	76460
Infração Artigo 297 - Lei 3573/90 - Inexistência da Licença de Funcionamento ANTONIO SILVA SIQUEIRA BAR ME 149879	75911
Infração Artigo 297 – Lei 3573/90 - Inexistência da Licença de Funcionamento único CABELO BELEZA & ESTILO LTDA ME 176999	71275
Infração Artigo 297 - Lei 3573/90 - Inexistência da Licença de Funcionamento DELU CABELEIREIROS E COSMÉTICOS LTDA ME 176913	71271
Infração Artigo 297 - Lei 3573/90 - Inexistência da Licença de Funcionamento	
AILSON CERQUEIRA ME 162045 Infração Artigo 297 - Lei 3573/90 - Inexistência da Licença de Funcionamento	76934
ROSANA COSTA DE OLIVEIRA BAR E LANCHONETE ME 175189 Infração Artigo 297 – Lei 3573/90 - Inexistência da Licença de Funcionamento	71322
RENATO MARQUES GABNAI ME 136456 Infração Artigo 297 – Lei 3573/90 - Inexistência da Licença de Funcionamento	75445
ALFÁ COMÉRCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA ME 114991 Infração Artigo 297 – Lei 3573/90 - Inexistência da Licença de Funcionamento	75441
MARÍA HELĒNA SANATANA BEZERRA PINHEIRO ME 134037	75448
Infração Artigo 297 - Lei 3573/90 - Inexistência da Licença de Funcionamento ROYALE UNIBOX LTDA EPP 182394	75489
Infração Artigo 297 – Lei 3573/90 - Inexistência da Licença de Funcionamento CLINICORDIS CLINICA MÉDICA E CARDIOLOGICA SS LTDA 202177	76405
Infração Artigo 297 - Lei 3573/90 - Inexistência da Licença de Funcionamento ESTRELA DO CONTINENTAL V LANCHONETE LTDA ME 159127	71426
Infração Artigo 297 - Lei 3573/90 - Inexistência da Licença de Funcionamento	
VIALAR TRANSPORTE LTDA 163472 Infração Artigo 297 - Lei 3573/90 - Inexistência da Licença de Funcionamento	70359
DEKAL HIDROELETRICA LTDA 165377 Infração Artigo 297 – Lei 3573/90 - Inexistência da Licença de Funcionamento	69548
JOSÉ MARCOLINO BEZERRA BAR ME 184053 Infração Artigo 297 – Lei 3573/90 - Inexistência da Licença de Funcionamento	69545
ROBERTO PRACANICA ME 181987	65538
Infração Artigo 297 - Lei 3573/90 - Inexistência da Licença de Funcionamento INACIA AMARA SOBRAL TORRES-ME 164705	70366
Infração Artigo 297 - Lei 3573/90 - Inexistência da Licença de Funcionamento DANIEL JOSÉ DE LUNA ME 194347	69950
Infração Artigo 297 - Lei 3573/90 - Inexistência da Licença de Funcionamento	

LUZINETE APARECIDA LEME ME 162816	70361
Infração Artigo 297 – Lei 3573/90 - Inexistência da Licença de Funcionamento MULTIFIX FIXAÇÕES PARA EMBALAGENS LTDA EPP 105439	70949
Infração Artigo 297 – Lei 3573/90 - Inexistência da Licença de Funcionamento SANTOS & LEMES COMERCIO DE ROUPAS E ACESSÓRIOS LTDA 170330	70376
Infração Artigo 297 - Lei 3573/90 - Inexistência da Licença de Funcionamento	
MARIA DO SOCORRO PEREIRA SILVA 192761 Infração Artigo 297 – Lei 3573/90 - Inexistência da Licença de Funcionamento	71278
JANDIRA DE SOUZA CAMARA LANCHONETE ME 165467 Infração Artigo 297 – Lei 3573/90 - Inexistência da Licença de Funcionamento	70786
AMIĞOS DA İGREJINHA – BAR E MERCEARIA LTDA ME 64799	71170
Infração Artigo 297 – Lei 3573/90 - Inexistência da Licença de Funcionamento ANTONIO MAIA NETO ME 174962	68225
Infração Artigo 297 – Lei 3573/90 - Inexistência da Licença de Funcionamento DROGARIA IRMÃS SARAIVA LTDA 183477	70815
Infração Artigo 297 - Lei 3573/90 - Inexistência da Licença de Funcionamento	
LYLY MAGAZINE LTDA ME 184443 Infração Artigo 297 – Lei 3573/90 - Inexistência da Licença de Funcionamento	71900
NELSO NELHO FERREIRA 194000 Infração Artigo 297 – Lei 3573/90 - Inexistência da Licença de Funcionamento	71237
STYLOS CAR LAVA RAPIDO LTDA ME 150369	75860
Infração Artigo 297 – Lei 3573/90 - Inexistência da Licença de Funcionamento MARGARIDA VILMA ROCHA OLIVEIRA ME 114798	70603
Infração Artigo 297 – Lei 3573/90 - Inexistência da Licença de Funcionamento MERCADO FONTE NOVA BELA VISTA LTDA EPP 181488	71878
Infração Artigo 297 - Lei 3573/90 - Inexistência da Licença de Funcionamento	
RR DOS SANTOS INFORMÁTICA ME 132873 Infração Artigo 297 – Lei 3573/90 - Inexistência da Licença de Funcionamento	71144
CELÉBRIDADE LAVA RÁPIDO E CHOPERIA LTDA ME 138150 Infração Artigo 297 – Lei 3573/90 - Inexistência da Licença de Funcionamento	71691
GLOBAL VILLAGE TELECOM LTDA 151828	67848
Infração Artigo 297 – Lei 3573/90 - Inexistência da Licença de Funcionamento CALCADA DOS BICHOS LTDA ME 103337	71149
Infração Artigo 297 – Lei 3573/90 - Inexistência da Licença de Funcionamento AS DE MACEDO LANCHONETE ME 180716	72286
Infração Artigo 297 – Lei 3573/90 - Inexistência da Licença de Funcionamento	72200
NEUZA DE ARAUJO CARDOSO BOMBONIERE ME 179898 Infração Artigo 297 – Lei 3573/90 - Inexistência da Licença de Funcionamento	70253
JOANA DARC SENA LANCHONETE ME 183934	73632
Infração Artigo 297 – Lei 3573/90 - Inexistência da Licença de Funcionamento LEONIDAS GOUVEIA BARROS ME 24825	71285
Infração Artigo 297 – Lei 3573/90 - Inexistência da Licença de Funcionamento ORIGEM PLANEJADOS LTDA EPP 194409	70236
Infração Artigo 297 - Lei 3573/90 - Inexistência da Licença de Funcionamento	
FARMA LAVRAS DROGARIA E PERFUMARIA LTDA ME 183966 Infração Artigo 297 – Lei 3573/90 - Inexistência da Licença de Funcionamento	71244
RESTAURANTE CANTINHO DAS LAVRAS LTDA ME 171542 Infração Artigo 297 – Lei 3573/90 - Inexistência da Licença de Funcionamento	71239
LUCÍANA SŎLON DE OLIVEIRA 197916	71282
Infração Artigo 297 – Lei 3573/90 - Inexistência da Licença de Funcionamento SUPERMERCADO MUNIZ LTDA ME 62686	72301
Infração Artigo 297 – Lei 3573/90 - Inexistência da Licença de Funcionamento AMOS BAR E LANCHES LTDA ME 184003	72282
Infração Artigo 297 - Lei 3573/90 - Inexistência da Licença de Funcionamento	
COZINHA SABOR MINEIRO LTDA ME 179673 Infração Artigo 297 – Lei 3573/90 - Inexistência da Licença de Funcionamento	72110
ALEX SANDRO MALFACINI TOLEDO ME 109372 Infração Artigo 297 – Lei 3573/90 - Inexistência da Licença de Funcionamento	71679
EDITAL DE COMUNIQUE-SE/ OFICIO Nº 009/12 – SDU03.11	

Pelo presente Edital, o Departamento de Controle Urbano torna público a todos quanto o presente Edital virem, ou dele conhecimento tiverem, ou interessar possa, o que consta nos Processos Administrativos,

	oog	do.		
PA n°	Ano	Requerente	Comunique-se	Despacho
33822	2010	Dionilton dos Santos Cardoso ME	5019/12	INDEFERIDO
54609	2008	Orival Pontes	5051/12	INDEFERIDO
25243	2011	BR 116 Auto Center Ltda	5054/12	INDEFERIDO
26748	2011	Barganha Bar e Lanches Ltda ME	5060/12	INDEFERIDO
30234	2011	Eloi Alves do Nascimento	5065/12	INDEFERIDO
41383	2011	Transbello Transportes e Logistica Ltda EPP	5068/12	INDEFERIDO
24839	2011	Jose leonildo Oliveira	5073/12	INDEFERIDO
30629	2011	Magda De Paula Mignella	5083/12	INDEFERIDO
6698	2011	BNT Imigrantes Com.de Peças para Autos	5114/12	INDEFERIDO
6690	2011	BNT Imigrantes Com.de Peças para Autos	5119/12	INDEFERIDO
49102	2010	Antonio Carlos Fabbri	5163/12	INDEFERIDO
30785	2010	Industria e Comercio Cristale LTDA ME	5176/12	INDEFERIDO
30861	2010	Lotus Contabil LTDA	5181/12	INDEFERIDO
17438	2010	Leonardo Lee EPP	5189/12	INDEFERIDO
30862	2010	Lotus Contabil LTDA	5191/12	INDEFERIDO
3906	2008	Sidalva Martins da Silva	5195/12	INDEFERIDO
47629	2009	Lucia Helena do Valle Freire Hoelz	5200/12	INDEFERIDO
59652	2008	Eletromag Com.e Assist.Tec.de Equips.	5202/12	INDEFERIDO
37793	2008	Souza & Tomé Ltda	5204/12	INDEFERIDO
37769	2006	VRS Recursos Humanos LTDA	5208/12	INDEFERIDO
Pa nº	Ano	Requerente	Ofício	Despacho
42890	2011	Orman Com.E Loc.E EQPS.Para Const.Civil LTDA	007/12	INDEFERIDO
34349	2008	Cidalia Marques da Costa – ME	008/12	INDEFERIDO
2115	2009	Andrea Julia de Oliveira	009/12	INDEFERIDO
430	2008	Antonio Carlos Santos Gomes	010/12	INDEFERIDO
		EDITAL DE COMUNIQUE-SE/ OFÍCIO Nº 0	10/12 - SDU03.1	

Pelo presente Edital, o Departamento de Controle Urbano torna público a todos quanto o presente Edital virem, ou dele conhecimento tiverem, ou interessar possa, o que consta nos Processos Administrativos, conforme segue:

PA n°	Ano	Requerente	Comunique-se	Despacho
11813	2011	Paulo Cesar Rabello de Freitas	5777/12	INDEFERIDO
55925	2008	Luiz Carlos Navarro	5818/12	INDEFERIDO
55959	2008	Jose Francisco da silva Filho	5816/12	INDEFERIDO
35238	2011	Jose Henrique Pinto	5820/12	INDEFERIDO
12693	2010	Eliana Bispo da Silva ME	5812/12	INDEFERIDO
10729	2011	Francisco Mangueira Diniz	5770/12	INDEFERIDO
10768	2010	Reinaldo Barboza	5773/12	INDEFERIDO
35741	2011	Eduardo wilson dos Reis de Moraes ME	5768/12	INDEFERIDO
38637	2011	Ma Lanches Radical Ltda	5765/12	INDEFERIDO
36181	2011	Reporter da Cidade Editora Ltda	6774/12	INDEFERIDO
53012	2011	Samasi Auto Peças e Acessorios Ltda	5822/12	INDEFERIDO
22698	2009	Auto Posto Estrela de Itapegica Ltda	5869/12	INDEFERIDO
32294	2004	Geraldo Barroso da Cruz Filho	5865/12	INDEFERIDO
14816	2004	Auto Posto 25 Ltda	5866/12	INDEFERIDO
18677	1999	Platina Alimentos Ltda	5983/12	INDEFERIDO
22703	2009	Auto Posto Estrela de Itapegica Ltda	5864/12	INDEFERIDO
25816	2004	Carlos Eduardo Martins	5860/12	INDEFERIDO
6452	2008	Neuseli Barbosa Lima	5837/12	INDEFERIDO
20982	2000	Maria Helena de Oliveira	5858/12	INDEFERIDO
21282	2005	Expresso Conventos Ltda	6079/12	INDEFERIDO
14622	2010	Flor da Montanha Paes e Doces Ltda ME	5988/12	INDEFERIDO
3467	2010	Maria Helena Pereira de Camargo Lopes ME	5986/12	INDEFERIDO
17871	2009	Auto Posto Radar Ltda	5996/12	INDEFERIDO
17870	2009	Auto Posto Radar Ltda	5999/12	INDEFERIDO
17862	2009	Auto Posto Radar Ltda	6001/12	INDEFERIDO
17859	2009	Auto Posto Radar Ltda	6004/12	INDEFERIDO
17860	2009	Auto Posto Radar Ltda	6003/12	INDEFERIDO
19171	2009	Expresso Vida Transporte Rodoviario Ltda	6027/12	INDEFERIDO
3839	2009	Facchini AS	6025/12	INDEFERIDO

Į	E GUARUL	HOS			
	3834	2009	Facchini AS	6022/12	INDEFERIDO
	35368	2004	Campanhia Brasileira de Distribuição	6016/12	INDEFERIDO
	4367	2009	Igreja Evangelica Ministerial Aguia de Cristo	6009/12	INDEFERIDO
	27931	2000	Associação Benef. Dos Funcionarios da Visteon	6007/12	INDEFERIDO
	3070	2010	Pink Night Club Ltda ME	6030/12	INDEFERIDO
	Pa n°	Ano	Requerente	Ofício	Despacho
	25806	2004	Maria Ferreira do Nascimento Silva	011/12	INDEFERIDO

<u>DEPARTAMENTO DE RELAÇÕES DE</u> <u>ABASTECIMENTO</u>

EDITAL Nº 114/2012 -SDU 04.03

Pelo presente edital, o Departamento de Relações de Abastecimento torna público a todos quanto o presente Edital virem, ou dele conhecimento tiver, ou interessar possa, que a Licenca de Funcionamento exarada no Processo 9938/95 em 18/03/1997, através do PA 13172/2012, razão social: BAR E MERCEARIA PALMIRA LTDA ME- CFM 18462, estabelecido à Rua Jaime dos Santos Augusto Filho, 15 - Jardim Palmira-Guarulhos - SP, nos termos dos inciso II do artigo 298 da Lei Municipal nº 3573/90, foi CASSADA, nos termos dos inciso II do artigo 298 da Lei Municipal nº 3573/90.

SECRETARIA DA SAÚDE

PORTARIA n° 022/2012 - SS

O SECRETÁRIO DA SAÚDE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARULHOS, **CARLOS** CARLOS CHNAIDERMAN, no uso de suas atribuições legais e considerando o Memorando nº 007/2012-CS,

RESOLVE:

PRORROGAR pelo prazo de mais 30 (trinta) dias o encerramento dos trabalhos da Comissão de sindicância instituída através da Portaria nº 141/2011-SS, referente aio Processo Administrativo 68.382/2011.

PORTARIA Nº 025/2012-SS O SECRETÁRIO DA SAÚDE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARULHOS, CARLOS CHNAIDERMAN, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o constante no Processo Administrativo nº 13682/2012,

RESOLVE:

INSTAURAR Comissão de Sindicância, integrada pelos funcionários conforme segue, para apurar os fatos referentes ao Processo Administrativo acima citado. Presidente: MARIA CRISTINA VIEIRA DE ANDRADE C.F. 50.964

Membros: MILTON KIOSHI KAWANO - C.F. 4.611 IVALDO DA SILVA - C.F. 42.899

Secretária: AIKO NAKAMURA - C.F. 26.319

A Comissão deverá apresentar o seu relatório conclusivo no prazo de 30 dias.

DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO E FINANCEIRO DA SAUDE

Por deliberação da(s) autoridade(s) competente(s), nos termos da legislação vigente, tornam-se público os seguintes atos administrativos:

LICITAÇÕES AGENDADAS

PP 36/12-FMS PA 59713/11-SS RC 577/11-FMS Objeto CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE CENTRAL GERADORA DE AR MEDICINAL DATA DE ABERTURA DA LICITAÇÃO dia 21/03/12 às 9h

PP 37/12-FMS PA 38109/11-SS RC 393/11-FMS Objeto CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE SERVIÇO DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA PONTES ROLANTES DATA DE ABERTURA DA LICITAÇÃO dia 26/03/12 às 9h DATA DA VISTORIA ATÉ O DIA 22/03/2012

PE 38/12-FMS PA 65555/11-SS RC 649/11-FMS Objeto AQUISIÇÃO DE MATERIAIS ODONTOLÓGICOS: BROCAS, ÁCIDOS GEL BLUE, BISTURIS DESCARTÁVEIS E OUTROS RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS até o dia 21/03/12 ABERTURA DAS PROPOSTAS dia 21/03/12 às 8h DISPUTA DE PREÇOS 22/03/12 às 8h

PE 39/12-FMS PA 67702/11-SS RC 679/11-FMS Objeto AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS LEVOMEPROMAZINA E OUTROS RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS até o dia 21/03/12 ABERTURA DAS PROPOSTAS dia 21/03/12 às 8h DISPUTA DE PREÇOS 21/03/12 às 9h30

PE 40/12-FMS PA 23961/11/11-SS RC 268/11-FMS Objeto AQUISIÇÃO DE CEPAS PADRÃO DE MICROORGANISMOS RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS até o dia 22/03/12 ABERTURA DAS PROPOSTAS dia 22/03/12 às 8h DISPUTA DE PRECOS 23/03/12 às 9h

PE 41/12-FMS PA 44468/11-SS RC 447/11-FMS Objeto

AQUISIÇÃO DE COLETES PARA EQUIPE DE COMUNITÁRIOS DE SAÚDE RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS até o dia 22/03/ 12 ABERTURA DAS PROPOSTAS dia 22/03/12 às 8h DISPUTA DE PREÇOS 22/03/12 às 9h

PE 42/12-FMS PA 65553/11-SS RC 647/11-FMS Objeto AQUISIÇÃO DE MICROCHIP RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS até o dia 21/03/12 ABERTURA DAS PROPOSTAS dia 21/03/12 às 8h DISPUTA DE PREÇOS 21/03/12 às 9h

O edital PP e quaisquer informações poderão ser obtidas no site www.guarulhos.sp.gov.br no link Licitações Agendadas Secretaria da Saúde ou poderão ser obtidas na Rua Íris, 300 sala 06 Gopouva Guarulhos de Segunda à Sexta-feira das 8h às 12h e das 13h às 16h30, mediante recolhimento de taxa, no horário bancário, sendo o custo da cópia de R\$ 0,42 por folha gratuitamente mediante apresentação de CD virgem ou pen-drive para cópia eletrônica do edital O edital PE e quaisquer informações poderão ser obtidas no site www.licitacoes-e.com.br link PUBLICADAS ou www.guarulhos.sp.gov.br no link Licitações Agendadas Secretaria da Saúde

LICITAÇÃO ADIADA SINE DIE

PE 23/12-FMS PA 51004/11-SS RC 509/11-FMS Objeto AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS HOSPITALARES: APARELHO DE RAIO X DE 30KW a 50 KW, NEGATOSCÓPIO 1 CORPO (MESA P/ PAREDE), NEGATOSCÓPIO 2 CORPOS, SISTEMA DE DIGITALIZAÇÃO DE IMAGENS DE RAIO X, COM IMPRESSORA DRY E SISTEMA DE DIAGNÓSTICO E DISTRIBUIÇÃO DE IMAGENS RADIOGRÁFICAS; E SERRA ELÉTRICA PARA CORTAR GESSO Com abertura marcada para o dia 14/03/12 em função de reavaliação do descritivo no Edital

PENALIDADE/SUSPENSÃO

TD 09/12-CAL PA 6437/08-SS

Aplicar à empresa ASTEFRIO COMÉRCIO REPRESENTAÇÕES & SERVIÇOS LTDA a penalidade de SUSPENSÃO de licitar e contratar com a Administração pelo período de 12 meses a partir da data da publicação com base no inciso III do artigo 87 da Lei de Licitações e Contratos, e alterações; abrindose o prazo de 05 dias úteis de recurso, com base no artigo 109 da Lei de Licitações HOMOLOGAÇÃO

DLE 01/12-FMS PA 1040/12-SS RC 695/11-FMS TERMO DE ADITAMENTO

PROCESSO: 962/2011-SS -CONTRATO DE FORNECIMENTO Nº. 04102/2011-SS-FMS - TERMO

DE ADITAMENTO Nº. 08-02/2012-SS. CONTRATANTE: PMG / Secretaria Municipal de Saúde. CONTRATADA: DUPATRI HOSPITALAR COMÉRCIO, IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA. Assinatura: 28/02/2012. Objeto: Aditar o valor contratual em decorrência do acréscimo da quantidade do item constante no Contrato de Fornecimento. Valor do Termo R\$ 194.800,00

(Cento e noventa e quatro mil e oitocentos reais).

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS PROCESSO: 49.108/2011-SS - ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 0712/2012-FMS. CONTRATANTE: PMG / Secretaria Municipal de Saúde. CONTRATADA: WORK SINALIZAÇÃO LTDA-ME. Assinatura: 24/02/ 2012. Modalidade: Pregão Eletrônico nº. 237/2011-FMS. Vigência: 12 meses. Objeto do contrato: Registro de Preco dos itens abaixo relacionados: Lote 1

Unidade 300 - Placas de identificação de salas (internas) em PVC medida de 30 X 13cm Material

RHO700 com PVC 2mm

- Tamanho L x A em cm

30 x 13

Obs.: Imagem sobre PVC Acabamento: Refile simples

- Instalação efetuada pela empresa - Valor = R\$ 31,66 Lote 2

Unidade 100 - Placa de identificação externa em PVC medindo 1,20 X 1,00m

 Material RHO700 com PVC 3mm

Imagem sobre PVC 4mm

Acabamento: Perfil Plástico

- Instalação efetuada pela empresa. - Valor =R\$ 215,00

DESPACHO

<u>DEPARTAMENTO DE HIGIENE E PROTEÇÃO A SAÚDE</u> Publicação n° 64/12 - 22/02/012 REQUERENTE

н		•		
	51.878/07	29.453/11	Transportadora Pigatto Ltda	Deferido
l	51.878/07	29.455/11	Transportadora Pigatto Ltda	Deferido
l	58.878/07	34.138/11	Transportadora Pigatto Ltda	Deferido
l	46.787/11	*	Lílian Kelly Lemes Ramos Transportadora ME	Deferido
l	60.496/11	*	Expresso Mirassol Ltda	Deferido
l			Publicação n° 65/12 - 23/02/012	
	P.A	O.A	REQUERENTE	DESPACHO
l	10.877/08	1.155/12	Otavio Horacio de Souza	Deferido
	25.878/08	21.036/11	Eduardo Antonio Peres	Deferido
l	25.941/08	13.734/11	Jose Marcolino	Deferido
	43.650/08	2.457/12	Paulo Arruda	Deferido
	45.622/08	35.596/10	Supermercados Irmãos Lopes AS	Indeferido
l	45.622/08	35.753/10	Supermercados Irmãos Lopes AS	Deferido
	45.622/08	39.323/11	Supermercados Irmãos Lopes AS	Deferido
	45.622/08	41.521/11	Supermercados Irmãos Lopes AS	Deferido
l	46.053/08	762/12	Nilzete Silva Guedes	Deferido
l	54.299/08	7.272/11	Rosely Pereira Bonfim	Deferido
l	9.907/10	38.088/11	B de Sousa Lima Quitanda	Deferido
	10.843/11	*	Fabio Silva Castro	Deferido
	11.677/11	*	Julio de Jesus dos Santos	Deferido
	25.833/11	*	Lauanda Pizzas Ltda ME	Deferido
	36.322/11	*	Rulli Standard Industria e Comércio de Maquinas Ltda	Deferido

			-
38.864/11	*	Eliana Ramos da Silva	Deferido
49.411/11	*	CFS Bar Ltda ME	Deferido
54.533/11	*	TR de Oliveira Pastelaria ME	Deferido
56.803/11	*	AA Belotti Lanches Express Ltda ME	Deferido
62.665/11	2.333/12	Drogaria Kissyfarma Ltda ME	Deferido
62.665/11	2.987/12	Drogaria Kissyfarma Ltda ME	Deferido
7.459/12	*	Percival Mendes Carvalho	Deferido
		Publicação n° 66/12 - 23/02/012	
P.A	O.A	REQUERENTE	DESPACHO
13.526/03	2.506/12	Jose Gonzaga Juliao Araujo	Deferido
25.149/03	41.036/11	Josefa Amelia Irma de Jesus	Deferido
33.138/03	37.964/11	Café com Flores Ltda	Deferido
20.632/04	9.991/11	Luiz Manoel da Silva	Deferido
28.369/06	34.240/10	Herculano Freitas Bar Ltda	Deferido
28.369/06	34.242/10	Herculano Freitas Bar Ltda	Deferido
14.502/08	11.550/11	Ache Laboratórios Farmacêuticos S a	Deferido
5.564/09	37.811/11	Rita Moreira de Almeida Lanchonete ME	Deferido
5.866/09	38.732/11	Pedro Shiguematsu Teruya	Deferido
11.393/10	11.552/11	Ache Laboratórios Farmacêuticos Ltda	Deferido
		Publicação n° 67/12 - 24/02/012	
P.A	O.A	REQUERENTE	DESPACHO
29.026/03	39.674/11	Ótica Zen Ltda ME	Deferido
2.813/04	40.127/11	Ótica e Relojoaria Del Rey Ltda ME	Deferido
10.286/06	39.781/11	SOS Ótica Ltda	Deferido
7.573/08	21.924/10	Elaine de Azevedo	Deferido
43.380/08	37.796/11	Leonardo André Zeri de Lima	Deferido
15.611/08	42.004/11	Ricao Comercio de Rações Ltda	Deferido
34.160/08	42.003/11	Ricao Comercio de Rações Ltda	Deferido
17.538/09	40.453/11	Eliane de Castro Vaz	Deferido
9.989/10	38.486/11	Clinica de Saúde Holossomatica Ltda	Deferido
11.125/10	35.161/11	Maria de Fátima da Silva	Deferido
36.648/10		Clinica de Saúde Holossomatica Ltda	Deferido
36.653/10	38.487/11	Clinica de Saúde Holossomatica Ltda	Deferido
54.454/10		Ricao Comercio de Rações Ltda	Deferido
10.376/11	*	Ligia Alves de Oliveira	Deferido
64.945/11	**	Carlos Roberto dos Santos	Deferido

Auto de Infração e o Auto de Multa conforme seque: Nome: ERINALDO BEZERRA BELIZ - RG 5203213700 - CPF 266.746.928-32

AUTO DE MULTA Nº 58.114 de 09/02/2012.

Infrações do Artigo 29, 30, 31, 68(X) Lei Municipal 6.033/04. disponível no site www.quarulhos.sp.gov.br Auto de Infração nº 8.148 de 21/10/2011 às 12h30min. Residente a Rua Cordeiros, nº 583 - Vila Carmela -Guarulhos/SP

Valor do Auto de Multa: 278,250 UFG's [Seiscentos e vinte e quatro reais e onze centavos], que deverá ser recolhida aos cofres públicos dentro do prazo de 10 (dez) dias, sob pena de cobrança executiva, ou dela recorrer ao Sr. Prefeito Municipal, dentro de 10 (dez) dias

Nome: ROSANA PEDROSO - RG 37.591.121-2 -CPF 092.353.628-06

AUTO DE MULTA Nº 58.113 de 09/02/2012.

Infração dos Artigos 30 e 68 (III) Lei Municipal 6.033/ 04, disponível no site www.guarulhos.sp.gov.br Auto de Infração nº 9.371 de 20/04/2011 às 16h30min. Residente a Rua Marinópolis, nº 100 - Jardim Presidente Dutra - Guarulhos/SP

Valor do Auto de Multa: 136,500 UFG's [Trezentos e seis reais e dezessete centavos], que deverá ser recolhida aos cofres públicos dentro do prazo de 10 (dez) dias, sob pena de cobrança executiva, ou dela recorrer ao Sr. Prefeito Municipal, dentro de 10 (dez) dias.

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS DA SAUDE

Edital de Divulgação nº 018/2012-SS11

A Prefeitura de Guarulhos, através da Secretaria da Saúde, de acordo com a Lei nº 6501 de 03 de Junho de 2009 e a Emenda à Lei Orgânica Municipal nº 23, de 20.10.2003;

Considerando que o número atual de profissionais ocupantes das funções de Médico (Especialidades: Endocrinologista e Geriatra), é insuficiente para suprir as necessidades prioritárias da Rede Municipal de Saúde, o que prejudica o bom atendimento à população:

Considerando que as admissões resultantes do último concurso público não atingiram o mínimo necessário para atenuar a falta de profissionais nas Unidades de Urgência/Emergência, Especialidades e Rede Básica, o que vem gerando a realização de horas extraordinárias e ou atraso no atendimento ao usuário, e ainda, o que consta dos Processos nº 13278/12; 13279/12.

1. TORNA PÚBLICO, que a Prefeitura de Guarulhos abrirá inscrições para a seleção e contratação, por tempo determinado de profissionais, na função de MÉDICO, nas vagas abaixo e naquelas que vierem a vagar, pelo prazo não superior a 12 (doze) meses.

2. Das Funções e Vagas

Função	Salário Base	Carga Horária (Semanal)	Vagas	Graduação Exigida
Médico (Especialidade: Endocrinologista)	4.145,70	20 horas	01	Conclusão do Curso Superior em Medicina, registro no Conselho Regional de Medicina e comprovação de especialidade.
Médico (Especialidade: Geriatra)	4.145,70	20 horas	01	Conclusão do Curso Superior em Medicina, registro no Conselho Regional de Medicina e comprovação de especialidade.

- 2.1. A Contratação será regida pela Consolidação das Leis do Trabalho - CLT
- 2.2. A carga horária semanal da função poderá ser estendida até 40 horas ou reduzida para 12 horas, e será exercida no âmbito da Administração Municipal, de acordo com suas necessidades e conveniências.
- 2.3. O total da remuneração poderá variar entre R\$ 2.984,90 e R\$ 9.949,68, conforme carga horária e jornada de trabalho.

3. Das Atribuições

3.1. Médico: Realizar registros e procedimentos necessários (análise, exame físico); determinar a diagnostica; solicitar exames hipótese tratamento. complementares; prescrever encaminhamento para serviços especializados; conhecer e atualizar os recursos médicos disponíveis, controlar os equipamentos, instrumentos e materiais sob sua guarda e utilização, requisitando sua manutenção preventiva e corretiva: emitir relatórios de suas ações e atividades; responsabilizar-se pelas informações constantes no prontuário, na receita, no atestado e na guia de encaminhamento; participar de reuniões, treinamentos e desenvolvimento para aperfeiçoamento do processo de trabalho; garantir a prestação qualitativa dos serviços de assistência e de preservação da saúde, segundo as diretrizes da política de saúde municipal; realizar ações e atividades programáticas estabelecidas; participar da elaboração, execução e avaliação de programas, da normatização de procedimentos relativos a sua área de abrangência; desenvolver ações e atividades educativas junto aos pacientes, servidores e comunidade; participar de programas de vigilância epidemiológica; contribuir na formulação de políticas públicas de saúde; executar as atividades relacionadas às ações públicas de saúde de forma integrada com os demais profissionais de saúde e executar outras atividades que lhe forem delegadas pelos níveis hierárquicos superiores, relacionados a sua área de atuação.

4. Das Inscrições

4.1. A inscrição implicará a completa ciência e tácita aceitação das normas e condições estabelecidas neste Edital, sobre as quais não se poderá alegar

- 4.2. Observar os requisitos para inscrição:
- a) Ser brasileiro, cidadão português a quem for deferida a igualdade ou estrangeiro com situação regularizada na forma da lei, e b) Possuir inscrição no Cadastro de Pessoa Física
- 4.3. As inscrições poderão ser realizadas por e-
- mail, fax ou pessoalmente, no endereço abaixo:

Local: Sede da Secretaria da Saúde Endereço: Rua Íris, n.º 20 - Sala 16 - Gopoúva -

Guarulhos E-mail: rhsaude@guarulhos.sp.gov.br

Telefone para Contato: 2472-5049 Fax: (11) 2472-5049

Período: 09/03/2012 a 23/03/2012.

Horário: das 09:00 às 16:00 horas

- os seguintes documentos:
- a) Currículum Vitae
- b) CRM-SP
- c) Diploma de medicina d) Comprovação da especialidade
- e) Certificados especificados no item 6.1

5. Da Seleção

5.1. A seleção se dará através de Avaliação do Curriculum Vitae, obedecendo aos critérios apontados no item 6 deste Edital

6. Do Critério de Avaliação

- 6.1. Os candidatos inscritos serão avaliados e classificados em ordem decrescente da nota final obtida através da avaliação do Curriculum Vitae, obedecendo aos seguintes critérios:
- a) Residência Médica com reconhecimento pelo Ministério da Educação, na área em que concorre Valor unitário: 2,0
- b) Estágio na área a que concorre, em estabelecimento reconhecido pelo MEC, com duração de 02 (dois) anos - Valor Unitário: 1,0
- c) Título de Especialização expedido pela Sociedade Brasileira correspondente à função a que concorre -Valor Unitário: 2,0
- d) Cursos de Especialização em Saúde Pública ou Administração Hospitalar, com duração mínima de 360 horas - Valor Unitário: 2,0
- e) Curso de Aperfeiçoamento na área, após a

graduação completa, com duração mínima de 360

- horas Valor Total: 0,5 6.2. Em caso de empate na Avaliação do Curriculum Vitae, terá preferência na classificação,
- sucessivamente: a) Aquele que obtiver o maior número de pontos no quesito A dos critérios de avaliação - item 6.1;
- b) Aquele que obtiver o maior número de pontos no quesito C dos critérios de avaliação - item 6.1;
- c) Aquele que obtiver o maior número de pontos no quesito B dos critérios de avaliação - item 6.1;
- d) Aquele que obtiver o maior número de pontos no
- quesito D dos critérios de avaliação item 6.1; e) Aquele que tiver maior tempo de graduação;
- f) Aquele que for mais idoso. 7. Da Classificação Final
- 7.1. Os candidatos habilitados serão classificados em ordem decrescente da nota final obtida pela somatória de pontos dos títulos.
- 7.2. A classificação final dos candidatos inscritos será divulgada no Boletim Oficial do Município e disponível na Internet através do www.guarulhos.sp.gov.br no dia 27/03/2012.

8. Da Contratação

- 8.1. A contratação se dará quando a Administração julgar conveniente e obedecerá rigorosamente à listagem de Classificação Final dos candidatos.
- 8.2. No ato da contratação, o candidato deverá comprovar a graduação exigida; caso contrário, a sua admissão se tornará nula.
- 8.3. Não poderá ser admitido o candidato que no período de 5 anos tenha sido dispensado por justa causa, demitido ou demitido a bem do serviço público da Prefeitura de Guarulhos, de acordo com a normatização vigente.
- 8.4. O prazo para contratação dos médicos aprovados neste processo seletivo será até a homologação dos resultados do próximo concurso.

Processo Seletivo Edital de Prorrogação de Período para Inscrição n.º 019/2012-SS

A Prefeitura Municipal de Guarulhos, através da Secretaria da Saúde, de acordo com a Lei nº 4722/95 e a Emenda à Lei Orgânica Municipal nº 23, de 20/10/03;

Considerando que através do Edital de Divulgação n.º 015/2012-SS11 iniciaram-se, em 24/02/2012, as inscrições para o Processo Seletivo visando o preenchimento das funcões de MÉDICO (Especialidade: Pediatra), MÉDICO (Especialidade: Ginecologista), MEDICO (Especialidade: Psiguiatra) e MEDICO (Especialidade: Clínico Geral) constante dos Processos nº 9973/12; 9976/12; 9977/12; 9979/ 12, respectivamente;

Considerando que não houveram inscrições para preencher as vagas oferecidas, que visam atingir o quadro mínimo necessário para complementar as equipes profissionais destas especialidades;

- 1. TORNA PÚBLICO, a prorrogação do período de inscrições para as funções supra mencionadas de 09/03/2012 para 16/03/2012.
- 1.1. A listagem de classificação dos candidatos inscritos será divulgada em 20/03/2012.

REGIÃO DE SAÚDE I CENTRO PORTARIA INTERNA Nº. 007/2012- SS06

A Gestora do Departamento de Administração da Região de Saúde I Centro, Dra. Heloisa Helena Sampaio Ferreira de Castro, no uso de suas atribuições legais, e considerando o que consta no memorando 001/2012 - Comissão Sindicante referente ao PA 2325/2012- SS06,

RESOLVE:

Prorrogar por mais 30 (trinta dias) o prazo para apuração dos fatos ocorridos em sindicância, instituída através da Portaria Interna 002/2012.

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

PORTARIA n° 018/2012 - **SE**

O Secretário Municipal de Educação, Professor Moacir de Souza, no uso de suas atribuições legais e considerando o constante no Processo Administrativo n° 63.960/2011,

RESOLVE:

Art. 1° - Convalidar a Portaria n° 001/2011-SE, prorrogando por 60 (sessenta) dias seus efeitos para

a conclusão dos trabalhos da Comissão de Sindicante. Art. 2° - Esta Portaria entrará em vigor na data de

sua publicação.

DEPARTAMENTO DE CONTROLE DA EXECUÇÃO ORÇAMENTARIA DA EDUCAÇÃO LICITAÇÕES AGENDADAS:

PREGÃO PRESENCIAL Nº 010/12-SE - PA Nº 64810/ 11 - RC Nº 018/11-SE05 OBJETO: Contratação Empresa para Paisagismo.

ABERTURA: 22/03/2012, às 8h30min.

PREGÃO PRESENCIAL Nº 011/12-SE - PA Nº 60467/ 11 - RC Nº 034/11-SE02 OBJETO: Aquisição de

Camisetas. ABERTURA: 23/03/2012, às 8h30min

Os editais completos poderão ser obtidos no site: www.guarulhos.sp.gov.br no link: Licitações

Agendadas - Secretaria de Educação, ou à Rua Claudino Barbosa, 313 - Macedo - Guarulhos, de 2ª a 6ª feira das 8h30min às 16h30min, gratuitamente, mediante apresentação de CD-R gravável virgem.

Retificação do Edital de PP nº 009/12-SE, em seu Anexo I - Memorial Descritivo, mantendo-se inalterada a data de abertura das Propostas: Onde se lê::

6. ... Certificação ABNT, para todos os itens que compõem os Lotes 1, 2 e 3.

6. ...Certificação ABNT NBR 13966:2008, para todos

os itens que compõem o Lote 3. **EXTRATO DE CONTRATOS** Termo de Aditamento 001-002303/2010-SE PA: 28087/ 2009 Contratante: P.G. Contratada: BSM

Empreendimentos e Construções Ltda Objeto: Obras de ampliação da Escola Anísio Teixeira Finalidade: Reajuste de R\$ 173.964,67 e acréscimo de R\$ 391.821,57 Valor: R\$ 565.786,24 Assinatura: 05/03/2012. Termo de Aditamento 001-013503/2010-SE PA:

37584/2009 Contratante: P.G. Contratada: JZ Engenharia e Comércio Ltda Objeto: Execução de serviços e obras para a construção de equipamento escolar no Jardim Rosa de França - Guarulhos/SP. Finalidade: Prorrogação do prazo de vigência contratual e acréscimo no valor Valor: R\$ 1.297.021,57 Vigência: 03 meses contados de 21/02/2012 Assinatura: 05/03/2012.

SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE

EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE ELEIÇÃO CONSELHO GESTOR DO FUNDO MUNICIPAL **DE MEIO AMBIENTE**

REPRESENTANTES DE SOCIEDADES CIVIS AMBIENTAIS SEM FINS LUCRATIVOS O Secretário do Meio Ambiente da Prefeitura de Guarulhos, por meio da Comissão Eleitoral instituída

pela Portaria n.º 006/2009-SM e nos termos do presente edital, convoca as sociedades civis ambientais sem fins lucrativos da cidade de Guarulhos a participar do processo de eleição pelo qual será escolhido um representante e um suplente para compor o Conselho Gestor do Fundo Municipal de Meio Ambiente, nos termos do que dispõe o inciso IV, do art. 7.º combinado com os arts. 8.º e 9.º, todos da Lei Municipal n.º 6109 de 07 de dezembro de 2005.

1.) Do Cadastramento

As entidades interessadas em participar da eleição em questão deverão efetuar previamente o cadastramento junto à Secretaria de Meio Ambiente da Prefeitura de Guarulhos - Comissão Eleitoral situada na rua Antonio Vita, n.º 253, Cidade Maia, Guarulhos-SP, no período de 12.03.2012 a 23.03.2012, de segunda-feira a sexta-feira, das 09h00 às 16h00.

Para formalizar o pedido de inscrição, a entidade interessada deverá apresentar:

- 1.a.) formulário próprio, que poderá ser retirado anteriormente, devidamente preenchido, em duas vias;
- 1.b.) estatuto de fundação da entidade com finalidade ambiental e sem fins lucrativos devidamente registrado no órgão competente (cópia e original);
- 1.c.) Ata da assembléia da entidade que constituiu o representante legal devidamente registrada no órgão competente (cópia e original);
- 1.d.) ofício da entidade, assinado pelo representante legal com firma reconhecida, indicando o nome do representante para compor o Conselho Gestor em questão, seu suplente, e o nome do representante para acompanhar o processo de eleição (facultativo); e
- 1.e.) comprovante de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídica - CNPJ.

2.) Do Deferimento ou Indeferimento dos Requerimentos de Cadastro

As solicitações de cadastro apresentadas serão submetidas, para análise e julgamento, à Comissão Eleitoral que publicará no Diário Oficial do Município de Guarulhos, na data de 30.03.2012, os requerimentos de inscrição deferidos, bem como os indeferidos.

3.) Do Recurso

prazo para recebimento de recurso ao indeferimento do pedido de inscrição será de 02.04.12 a 04.04.12, na sede da Secretaria de Meio Ambiente da Prefeitura de Guarulhos, de segunda-feira a sextafeira, das 09h00 as 16h00. Este deverá ser endereçado à Comissão Eleitoral.

4.) Do Julgamento do Recursos

No período compreendido entre o dia 09.04.12 a 11.04.12 será realizada a apreciação e julgamento dos recursos (item 3 deste edital) apresentados à Comissão Eleitoral.

5.) Do Deferimento ou Indeferimento dos Recursos Será publicado, no Diário Oficial do Município de Guarulhos na data de 13.04.12, a decisão da Comissão Eleitoral sobre os recursos apresentados, mencionando o deferidos e os indeferidos.

6.) Da Eleição

No dia 17.04.12 das 09h00 às 11h00, nas dependências da Secretaria de Meio Ambiente situada na Rua Antônio Vita. 253 - Jardim Cidade Maia, ocorrerá a eleição do representante e respectivo suplente das sociedades civis ambientais sem fins lucrativos da cidade de Guarulhos para compor o Conselho Gestor do Fundo Municipal de Meio Ambiente. A eleicão poderá ser acompanhada por qualquer membro do Conselho Municipal de Defesa do Meio Ambiente, bem como o indicado no Ofício encaminhado pela entidade para tal fim (item 1.d., última parte). Terá direito a voto o representante legal da sociedade civil ambiental sem fins lucrativos mencionado na ata entregue durante a solicitação de cadastramento (item 1.c.). O voto será aberto.

7.) Publicação da Composição do Conselho Gestor do Fundo Municipal de Meio Ambiente

No Diário Oficial do Município de Guarulhos do dia 20/04/12 será publicada a composição do Conselho Gestor do Fundo Municipal de Meio Ambiente.



acesse o site da PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE **GUARULHOS** www.guarulhos.sp.gov.br

ASSINATURA: 23/02/2.012.



8.) Do Cronograma

Data	Evento
12/03/12	Abertura das inscrições
23/03/12	Encerramento das inscrições
30/03/12	Publicação no Diário Oficial do Município de Guarulhos dos pedidos de inscrição deferidos e/ou indeferidos
02/04/12	Início do período para apresentação de recurso ao indeferimento do cadastramento da entidade
04/04/12	Encerramento do período para apresentação de recurso ao indeferimento do cadastramento da entidade
09/04/12	Início do período para julgamento, pela Comissão Eleitoral, dos recursos apresentados
10/04/12	Término do período para julgamento, pela Comissão Eleitoral, dos recursos apresentados
13/04/12	Publicação no Diário Oficial do Município de Guarulhos das decisões da Comissão Eleitoral sobre os recursos apresentados
17/04/12	Eleição
20/04/12	Publicação no Diário Oficial do Município de Guarulhos dos membros eleitos para a composição do Conselho Gestor d

8.) Das Disposições Finais

O ato de inscrição gera a presunção absoluta de que os candidatos conhecem as normas da eleição e a elas adere, tais como se acham estabelecidas no presente Edital. Os casos

omissos serão decididos pela Comissão Eleitoral. O descumprimento das obrigações e regras constantes do presente Edital, por parte dos participantes, implicará na eliminação imediata desta da eleição.

DEPARTAMENTO DE RELAÇÕES DO MEIO AMBIENTE

EDITAL Nº 09/12 - SM01.04.01

Pelo presente edital, o Departamento de Relações do Meio Ambiente torna público a todos quanto o presente Edital virem, ou dele conhecimento tiver, ou interessar possa, o que consta dos Processos Administrativos, conforme seque:

001110111	io oogo			
PA n°	Ano	Requerente	Comunique-se	Despacho
47982	2007	Construtora Tenda S/A	7214/12	DEFERIDO PRAZO DE 10 DIAS PARA MANIFESTAÇÃO.
7002	2009	Construtora Tenda S/A	8322/12	DEFERIDO PRORROGÂÇÃO DE PRAZO DE 30 DIAS.
10254	2010	Décio Zucaro Junior	8498/12	DEFERIDO
26532	2010	Francisco Assis de Almeida	8818/12	DEFERIDO
43546	2010	Marco Antonio Scaraficci	7190/12	DEFERIDO
64946	2010	Donato Marinaro	OF 04/12	DEFERIDO PRORROGAÇÃO DE PRAZO DE 30 DIAS.
34820	2011	Keila Cristina Gorreri	OF 02/2012	EFETUAR PLANTIO DE 3 ÁRVORES DE 2,00M NO LOCAL OU DOAÇÃO DE 06 ÁRVORES
				À SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE.
55564	2011	Donato Marinaro	7334/12	DEFERIDO PRORROGAÇÃO DE PRAZO DE 15 DIAS.
56208	2011	Geovane Cassemiro da Silva	8330/12	SERÁ DEFERIDO MEDIANTE APRESENTAÇÃO DE DOCUMENTOS.
65516	2011	EDCIM Comércio e Transport	te	,
		de Areia Ltda	OF 01/2012	DEFERIDO PRORROGAÇÃO DE PRAZO DE 30 DIAS.
66775	2011	Rogaciano Soares Cavalcante	e 8939/12	DEFERIDO PRORROGAÇÃO DE PRAZO DE 30 DIAS.
67779	2011	Torres Galvanização a Fogo L	tda 8821/12	DEFERIDO
6415	2012	Antonio Viotto Neto	8816/12	DEFERIDO
6490	2012	Celio Batista Andrade	8305/12	INDEFERIDO
8835	2012	Trataentulho Reciclagem A		
		mbiental Ltda APP	7342/12	DEFERIDO

EDITAL Nº 10/12 - SM01.04.01

Para que se produzam os devidos efeitos legais, o Departamento de Relações do Meio Ambiente (SM01) torna público o presente Edital, para constar que foram NOTIFICADOS os seguintes estabelecimentos, nos

ESTABELECIMENTO: JOSÉ DUARTE CABRAL ENDEREÇO: RUA JOAQUIM DA SILVA FRADE, LOTE 20 INSCRIÇÃO: 083.83.29.0235.00.000 PA: 64628/11

NP: 111050 DATA: 24/02/12

SOLICITAÇÃO: Se abster de ampliar construção e/ou explorar economicamente área de preservação permanente conforme previsto no Art. 2º, Art. 40 inciso II e Art. 106 da LEI MUNICIPAL 6046/04

O PRAZO PARA ATENDIMENTO À NOTIFICAÇÃO PRELIMINAR CONSTANTE NESTE EDITAL É IMEDIATO A PARTIR DA DATA DESTA PUBLICAÇÃO, CASO CONTRÁRIO IMPLICARÁ NA APLICAÇÃO DE MULTA PREVISTA NA LEGISLAÇÃO VIGENTE NO MUNICÍPIO.

SECRETARIA DE HABITAÇÃO

DEPARTAMENTO DE ASSUNTOS FUNDIÁRIOS REVOGAÇÃO DE TERMO DE ENTREGA DE CHAVES E

TERMO DE COMPROMISSO

Considerando que foi concedido o Termo de Entrega de Chaves e Termo de Compromisso à Sra. Ana Beatriz de Jesus, brasileira, do lar, R.G. Nº 28.476.538-7 e CPF nº 365.212.448-09, casada sob o Lei nº 6.515/77 com Carlos Henrique da Silva, brasileiro, desempregado, portador da Cédula de Identidade nº 22.773.509-2, inscrito no CPF/MF sob nº 169.073.908-84, referente ao imóvel localizado à rua Francisco Pereira da Silva - apto 23 - Bloco 4 - Pimentas, em 27 de setembro de 2010;

Considerando que a referida Unidade Habitacional foi comercializada conforme descrito no Memorando nº 087/2011 - SH03.04.02 anexo às fls. 04;

Considerando a Notificação Preliminar nº 66.781

Considerando o Relatório referente a desocupação do imóvel pela Sra. Sineide da Silva Farias;

Considerando o contido no Relatório referente ao Projeto de Urbanização CIS CUMBICA - Cadastro nº 556 - fls. 46/47, indicando a Sra. Maria do Socorro Rodrigues da Silva;

Considerando o que mais consta no Processo

Administrativo nº 67.476/2011;

REVOGO o Termo de Entrega de Chaves e o Termo de Compromisso emitidos em nome da Sra. Ana Beatriz de Jesus, brasileira, do lar. R.G. Nº 28.476.538-7 e CPF nº 365.212.448-09, casada sobo r regime de comunhão parcial de bens na vigência da Lei nº 6.515/ 77 com Carlos Henrique da Silva, brasileiro. desempregado, portador da Cédula de Identidade nº 22.773.509-2, inscrito no CPF/MF sob nº 169.073.908-84. referente ao imóvel localizado à rua Francisco

Pereira da Silva - apto 23 - Bloco 4 - Pimentas e outorgo novo documento à Sra. Maria do Socorro Rodrigues da Silva, R.G. 38.114.006.4, inscrita no CPF/MF sob nº 783.801.113-20. Nada mais tendo a constar, em 1º/3/2012 lavrou-se

o presente TERMO DE REVOGAÇÃO em duas vias, para os devidos efeitos, que seguem assinadas. Eu, , Gerência I, digitei. Eu, Maria Gestora do Departamento Inês Volpato de Assuntos Fundiários, li e achei conforme.

Sebastião Almeida Orlando Fantazzini Prefeito Secretário de Habitação

REVOGAÇÃO DE TERMO DE ENTREGA DE CHAVES E TERMO DE COMPROMISSO

Considerando que foi concedido o Termo de Entrega de Chaves e Termo de Compromisso ao Sr. William de Jesus Pedro, brasileiro, solteiro, desempregado, R.G. N° 40.330.315-1 e CPF n° 391.664.928-07, referente ao imóvel localizado à rua Francisco Pereira da Silva - apto 23 - Bloco 1 - Pimentas, em 27 de setembro de 2010;

Considerando que a referida Unidade Habitacional foi comercializada conforme descrito no Memorando nº 086/2011-SH03.04.02 anexo às fls. 04;

Considerando a Notificação Preliminar nº 66.778 - DAF-SH02:

Considerando o Relatório referente a desocupação do imóvel pela Sra. Solange Pereira Tito;

Considerando o contido no Relatório referente ao Projeto de Urbanização CIS CUMBICA - Cadastro nº 113 - fls. 45/46, indicando a Sra. Ceris Ferreira

Considerando o que mais consta no Processo Administrativo nº 67.475/2011;

REVOGO o Termo de Entrega de Chaves e o Termo de Compromisso emitidos em nome do Sr. William de Jesus Pedro, brasileiro, solteiro, desempregado, R.G. N° 40.330.315-1 e CPF n° 391.664.928-07, referente ao imóvel localizado à rua Francisco Pereira da Silva - apto 23 - Bloco 1 - Pimentas e outorgo novo documento à Sra. Ceris Ferreira Sampaio, R.G. 34.312.721-0, inscrita no CPF/MF sob nº 529.472.705-68.

Nada mais tendo a constar, em 1º/3/2012 lavrou-se o presente TERMO DE REVOGAÇÃO em duas vias, para os devidos efeitos, que seguem assinadas. Eu, __, Gerência I, digitei. Eu, Maria Eli Rosário_ , Gestora do Departamento de Assuntos Fundiários, li e achei conforme.

Orlando Fantazzini Sebastião Almeida Secretário de Habitação Prefeito

SECRETARIA DE OBRAS

Por deliberação da Autoridade competente, nos termos da legislação vigente, tornam-se públicos os seguintes atos administrativos:

EXTRATO DE CONTRATO CONTRATO nº. 001403/2.012-SO. PROCESSO nº. 41.892/2.011.

TOMADA DE PREÇOS nº. 12/2.011-SO.

CONTRATANTE: PREFEITURA DE GUARULHOS. CONTRATADA: FIRPAVI CONSTRUTORA E PAVIMENTADORA LTDA.

OBJETO: Contratação de empresa especializada na

execução de obras de pavimentação asfáltica, guias, sarjetas e passeio público nas Ruas Jaicos e Rua Prata do Piauí, Cidade Aracília - Município de Guarulhos - SP. VALOR: R\$ 278.406,53. PRAZO: 06 (seis) meses

DEPARTAMENTO DE TRANSPORTES INTERNOS - SO04

ERRATA

Retificação da Portaria nº 02/2012-SO04, conforme segue: PORTARIA Nº 02/2012-SO04

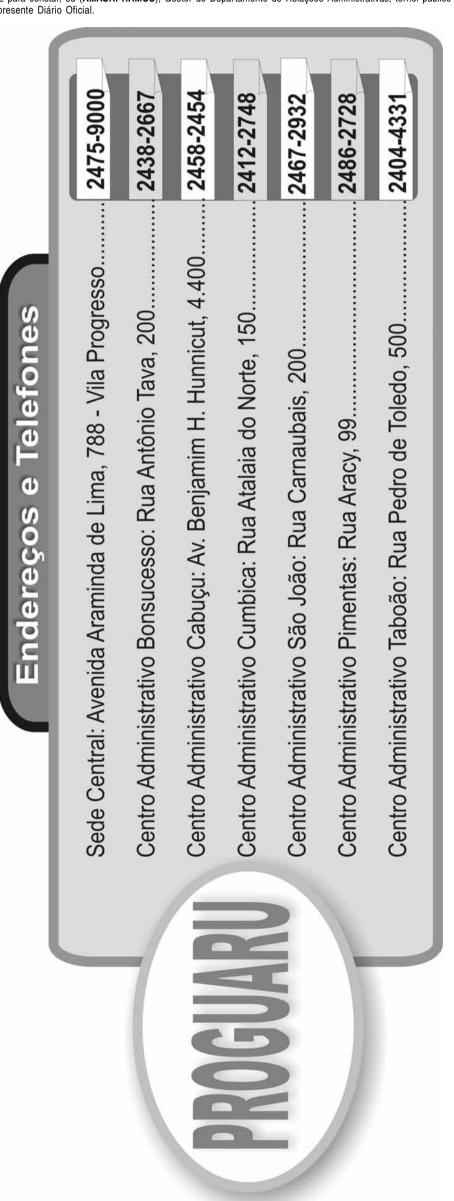
Onde se Lê:

· COORDENADORA - Maria Valério de Campos Kelis - C.F. 21812 - Agente de Cadastro E

Leia-se:

COORDENADORA - Marisa Valério de Campos Kelis - C.F. 21812 - Agente de Cadastro E

E para constar, eu (AMAURI RAMOS), Gestor do Departamento de Relações Administrativas, tornei público o presente Diário Oficial.





DEIXE SEU ENTULHO NOS PONTOS DE ENTREGA VOLUNTÁRIA

Você pode entregar até doze carrinhos de mão de entulho ou 20 sacos de 50 litros nos PEVs. Eles também estão preparados para receber seu lixo reciclável.

Colboqy

Rua Nadir, 34, com rua Utama

Rua Estilac Leal, 26, atrás da unidade do Corpo de Bombeiros

Rua Apolônia Vieira de Jesus, 91, próximo ao Ciesp

Parque Mikail

Rua Justiniano Salvador dos Santos, 269, ao lado da praça Orobó

Villa Barros

Av. Guilherme Lino dos Santos, 349

Sandos Dumond

Estrada do Saboó, 795, próximo ao asilo

Villa Calvão

Rua Ipiranga, 543, altura do nº 615 da Av. Pedro de Souza Lopes

Jd Forfaleza

Rua Medéia Escardino Mariano, ao lado do reservatório do SAAE

Torres Tibugy – Rua Corumbaíba, 335, paralela à Av. Júlio Prestes

Haroldo Voloso – Rua Campos Gerais, 169, esquina c/ rua Dalva de Oliveira

Juroma – R. Jacutinga ao lado da escola da Prefeitura - Parque Jurema

João do Pulo - Rua São Tomaz de Aquino (Jd. Divinolândia)

Colbrollio – Rua Cabralia (Jd. Bela Vista)

Inogoop – Av. Francisco Xavier Correia, esq. c/ r. Jardel Filho



de segunda a sexta, das 8h45 às 16h30. e aos sábados, das 9h às 16h15

Informações: 2468-7200





IPREF

PORTARIA Nº 028/2012 - IPREF

O Presidente do Instituto de Previdência dos Funcionários Públicos Municipais de Guarulhos, no uso de suas atribuições legais, considerando o que lhe é facultado pelo item VII, artigo 11 da Lei nº 6.056, de 24 de fevereiro de 2005:

S U S T A, a pedido, a contar de 01 de março de 2012, os efeitos da Portaria nº 003/2011-IPREF, que designou a servidora ELISABETE BONIFACIO, DIGITADOR III, para ocupar em comissão, o cargo de Encarregado de Setor, SQC-I, EVCC, ref. 31.

Guarulhos, 06 de março de 2012. Luis Carlos dos Santos Presidente do IPREF

PORTARIA Nº 029/2012 - IPREF

O Presidente do Instituto de Previdência dos Funcionários Públicos Municipais de Guarulhos, no uso de suas atribuições legais, considerando o que lhe é facultado pelo inciso VII, artigo 11 da Lei nº 6.056, de 24 de fevereiro de 2005;

EXONERA, nos termos do artigo 64, inciso II da Lei 1429/1968, a senhora ALECSANDRA DE LIMA GOMES, ocupante do cargo em comissão de Assessor Técnico de Direção SQC I EVCC ref. 44, a contar de 08 de marco de 2012.

Guarulhos, 07 de março 2012. **Luis Carlos dos Santos** Presidente do IPREF

CONSELHO ADMINISTRATIVO DO IPREF CONVOCAÇÃO PARA ASSEMBLÉIA ORDINÁRIA DE 16/03/2012

A Presidente do Conselho Administrativo do Instituto de Previdência dos Funcionários Públicos Municipais de Guarulhos, nos termos dos artigos 11 e 15 do Regimento Interno, CONVOCA os senhores Conselheiros Titulares, CONVIDA os Conselheiros Suplentes e os membros do Conselho FISCAL para a ASSEMBLÉIA ORDINÁRIA, a realizar-se em 16 de março de 2012, sexta-feira, às 8h30min, em primeira convocação com a maioria dos seus membros e, às 9h00min, em segunda convocação com o mínimo de um terço dos seus membros, na sala do Conselho Administrativo, localizada na RUA DO ROSARIO, 226, Vila Camargos (Trav. da Avenida Monteiro Lobato, próximo ao Teatro Adamastor), Guarulhos, São Paulo, para deliberar sobre a seguinte pauta:

- Leitura e aprovação da Pauta do dia;
- 2. Apresentação e deliberação do Balancete do mês de janeiro/2012;
- Apresentação e deliberação do Balanço/2011;
 Demais assuntos pertinentes ao Conselho e ao IPREF

Guarulhos, 08 de março de 2012. Elisa Cristina Pereira Blanco Barreiro Presidente do Conselho Administrativo

CONSELHO FISCAL DO IPREF CONVOCAÇÃO PARA ASSEMBLÉIA ORDINÁRIA DE 14/03/2012

A Presidente do Conselho Fiscal do Instituto de Previdência dos Funcionários Públicos Municipais de Guarulhos, nos termos dos artigos 11 e 15 do Regimento, CONVOCA os senhores Conselheiros Titulares e CONVIDA os Conselheiros Suplentes para participarem da Assembléia Ordinária a realizar-se em 14/03/2012, quarta-feira, na Sala dos Conselhos, em primeira convocação às 08h30 com a totalidade de seus membros titulares ou em segunda convocação às 09h00 com a maioria de seus membros titulares, sito à Rua do Rosário, 226 – Vila Camargos, para deliberar sobre a seguinte pauta:

- Análise, discussão e votação do Balanço/2011;
 Análise, discussão e votação do Balancete do mês
- de janeiro de 2012; 3. Demais assuntos pertinentes ao Conselho e ao IPREF.
- Guarulhos, 08 de março de 2012.

 Márcia Calviño

Presidente do Conselho Fiscal

COMUNICADO

O Departamento Administrativo e Financeiro do Instituto de Previdência dos Funcionários Públicos Municipais de Guarulhos torna público, nos termos do artigo 16 da Lei nº 8666/93, que as compras e contratações realizadas no período de 1º a 29 de Fevereiro de 2012, encontram-se afixadas neste Departamento em local de livre acesso ao público, na Rua do Rosário, 226 – Vila Camargos, Guarulhos, SP, de segunda a sextafeira, das 08 às 17h.

CLASSIFICAÇÃO

A Comissão Julgadora de Licitações do Instituto de Previdência dos Funcionários Públicos Municipais de Guarulhos, faz saber que o Convite 001/2012-IPREF, aberto para Contratação de empresa especializada, para prestação de serviços técnicos contínuos para proceder a elaboração de avaliação atuarial e seus acessórios, foi classificado à empresa CAIXA ECONOMICA FEDERAL, como menor preço ofertado do objeto. Transcorrido o prazo legal, sem interposição de recursos, a presente licitação será encaminhada à autoridade superior para homologação e adjudicação. Guarulhos. 08 de Marco de 2012

Kátia Aparecida de Jesus Presidente em substituição da CJL

RESUMOS DE CONTRATOS

Termo de Aditamento ao Contrato de Prestação de Serviços de Assistência Saúde Suplementar - Contratante: IPREF - Contratado: KELLI MIRANDA FERREIRA — Ato Autorizativo: despacho do Sr. Presidente do IPREF às fls. 68 do P.A. 906/2010. Objeto: Prestação de Serviços de Assistência Saúde. Finalidade do Termo: Inserção do § 4º à cláusula 1ª do contrato originário. Prazo de vigência: 12 (doze) meses

contados a partir de 24/02/2012 – Valor do Contrato: R\$ 3.000 (três mil reais) – Recurso: (3016) 8510.10.302.0067.2.135.04.100.900.3.3.90.36-30. ASSINATURA: 24.02.2012.

Termo de Aditamento ao Contrato de Prestação de Serviços de Assistência Saúde Suplementar - Contratante: IPREF - Contratado: HELOÍSA PEREIRA MENDONÇA TOMÉ - Ato Autorizativo: despacho do Sr. Presidente do IPREF às fls.: 75 do P.A. 855/2010. Objeto: Prestação de Serviços de Assistência Saúde. Finalidade do Termo: Inserção do § 4º à cláusula 1ª do contrato originário. Prazo de vigência: 12 (doze) meses contados a partir de 22/02/2012 - Valor do Contrato: R\$ 26.000 (vinte e seis mil reais) - Recurso: (3016) 8510.10.302.0067.2.135.04.100.900.3.3.90.36-30. ASSINATURA: 22.02.2012.

SAAE

ADJUDICAÇÃO / HOMOLOGAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 006/12 - Proc 0408/12 - Aquisição de blocos de concreto curvo para pv e pi, anel de concreto armado para poço de inspeção, anel superior para apoio de tampão de ferro e laje de concreto. GUARANI MATERIAL PARA CONSTRUÇÃO LTDA. - R\$ 84.402,00 E GUIANOVA COMERCIO DE PREMOLDADOS LTDA.-EPP. - R\$ 88.930,00.

Diretoria de Administração

ADJUDICAÇÃO / HOMOLOGAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 003/12 - Proc 0271/12 Aquisição de papel higiênico e papel toalha interfolha.
MVD DISTRIBUIDORA LTDA.ME. - R\$ 29.332,00.
Diretoria de Administração

EDITAL 01/2011

CONCURSO PÚBLIOCO DE PROVAS E TITULOS PARA PREENCHIMENTO DE VAGAS

O SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE GUARULHOS no uso de suas atribuições e prerrogativas legais e considerando o que consta nos, art. 37, inciso II da Constituição Federal de 1.988, art. 79 inciso II da Lei Orgânica do Município de Guarulhos e Capitulo III art 9 da Lei n. 6.718 de 2010 torna público a CONVOCAÇÃO, do(a) senhor(a) nos termos do Edital 01/2011, destinado a selecionar candidatos para provimento de vagas do quadro permanente de pessoal para os cargos de: TÉCNICO I - QUÍMICO, TÉCNÓLOGO I - CIVIL, do CONCURSO PÚBLICO. TÉCNICO I - QUÍMICO

CLASSIF. NOME

TIAGO SANTOS FERNANDES

TÉCNÓLOGO I - CIVIL CLASSIF. NOME

12° FRANCISCO DE ASSIS DA SILVA 13° PAULO TOMOMASSA YOKOTA

O candidato deverá comparecer no SAAE, sito Avenida Tiradentes, n.º 3198, Bairro Bom Clima – Cidade de Guarulhos - SP, das 08: 30 as 12 e das 14 às 16 horas, junto à Gerência de Desenvolvimento de Recursos Humanos, em até 03 dias (úteis) após esta publicação, de acordo com o capítulo XVI – Da Convocação, Nomeação e Posse, munido de todos os documentos constados em Edital.

Guarulhos, 09 de Março de 2012. Engº. Afrânio de Paula Sobrinho SUPERINTENDENTE

COMUNICADO DE RETIFICAÇÃO

RETIFICA: NOTIFICA O RESULTADO DOS EXAMES MÉDICOS E LABORATORIAIS ADMISSIONAIS INAPTOS. ONDE SE LÊ - O prazo de recurso será de 3 (três) dias úteis a partir do dia 07 de Março de 2012, os recursos poderão ser protocolados no horário das 8 horas às 17 horas, no Posto Central de Atendimento do Fácil – Central de Atendimento ao Cidadão, sito a Rua Luis Faccini, nº 593 – Centro de Guarulhos.

Lê-SE - O prazo de recurso será de 3 (três) dias úteis a partir do dia 08 de Março de 2012, os recursos poderão ser protocolados no horário das 8 horas às 17 horas, no Posto Central de Atendimento do Fácil – Central de Atendimento ao Cidadão, sito a Rua Luis Faccini, nº 593 – Centro de Guarulhos.

Guarulhos, 09 de Março de 2012. Engº. Afrânio de Paula Sobrinho SUPERINTENDENTE

COMUNICADO

Cumprindo as exigências do Artigo 1o. da Lei Municipal No. 5.209 de 01 Outubro de 1998 e Artigo 5o. da Lei Federal No.8.666/93, encontra-se afixado neste Serviço em lugar público de costume, para conhecimento a justificativa de pagamento ao(s) credor(es) desta Autarquia:

CREDOR: MÁX SISTÈMÁS DE SEGURANÇA LTDA.

CONTRATO/PROCESSO: 2006/005619
OBJETO: CONTRATAÇÃO EMPRESA
ESPECIALIZADA EM SISTEMA DE SEGURANÇA E
MONITORAMENTO A DISTÂNCIA NA AUTARQUIA
VALOR DO PAGEMENTO: R\$ 2.192,39(Dois mil, cento
e noventa e dois reais e trinta e nove centavos)

DATA DA EXIGIBILIDADE: 12/03/2012
JUSTIFICATIVA: A contratação é necessaria pois será
utilizada em serviços de segurança e monitoramento
da unidade no reservatorio Bonsucesso.

CREDOR: MAX SISTEMAS DE SEGURANÇA LTDA.

CONTRATO/PROCESSO: 2007/001455

OBJETO: CONTRATAÇÃO EMPRESA
ESPECIALIZADA EM SISTEMA DE SEGURANÇA E
MONITORAMENTO À DISTÂNCIA NA AUTARQUIA
VALOR DO PAGEMENTO: R\$ 15.979,68(Quinze mil,
novecentos e setenta e nove reais e sessenta e oito
centavos)

DATA DA EXIGIBILIDADE: 12/03/2012

JUSTIFICATIVA: A contratação é necessaria pois será utilizada em serviços de monitoramento e ronda em diversas unidades da autarquia

CREDOR: PLANINVESTI ADMINISTRAÇÃO E

SERVIÇOS LTDA.

CONTRATO/PROCESSO: 2008/005222 OBJETO: CONTRATAÇÃO EMPRESA ESPECIALIZADA PARA FORNECIMENTO DE VALE TRANSPORTE

VALOR DO PAGEMENTO: R\$ 119.722,23(Cento e dezenove mil, setecentos e vinte e dois reais e vinte e tres centavos)

DATA DA EXIGIBILIDADE: 12/03/2012

JUSTIFICATIVA: A contratação é necessaria pois será fornecida aos funcionarios da autarquia no deslocamento para o desenvolvimento de suas atividades.

CREDOR: SAMHI SANEAMENTO MAO DE OBRA E HIGIENIZAÇÃO LTDA

CONTRATO/PROCESSO: 2009/000673
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA
PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LIMPEZA , ASSEIO
E CONSERVAÇÃO PREDIAL, COM O

FORNECIMENTO DE MATERIAIS, NOS SEGUINTES LOCAIS CETRO OPERACIONAL PEDRO MOYZES, BOM CLIMA E ASSISTÊNCIA MÉDICA E ODONTOLÓGICA

VALOR DO PAGEMENTO: R\$ 26.787,58(Vinte e seis mil, setecentos e oitenta e sete reais e cinquenta e oito centavos) DATA DA EXIGIBILIDADE: 12/03/2012

JUSTIFICATIVA: A contratação é necessaria pois serrá utilizada na manutenção de diversos centros operacionais da autarquia

CREDOR: ERG ELETROMOTORES LTDA.

CONTRATO/PROCESSO: 2009/000746
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS E
FORNECIMENTO DE PEÇAS PARA REBOBINAGEM
EM MOTORES ELÉTRICOS, MOTO-FREIOS E
CHAVES DE PARTIDA

VALOR DO PAGEMENTO: R\$ 322,66(Trezentos e vinte e dois reais e sessenta e seis centavos)

R\$ 152,49(Cento e cinquenta e dois reais e quarenta e nove centavos)

DATA DA EXIGIBILIDADE: 09/03/2012 - 10/03/2012 JUSTIFICATIVA: A contratação é necessaria pois será utilizada na monitoração do sistema de abastecimento de aqua

CREDOR: MAX SISTEMAS DE SEGURANÇA LTDA.

CONTRATO/PROCESSO: 2009/006897
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA
ESPECIALIZADA EM SISTEMA DE SEGURANÇA E
MON ITORAMENTO À DISTÂNCIA NA AUTARQUIA
VALOR DO PAGEMENTO: R\$ 23.738,01(Vinte e tres
mil, setecentos e trinta e oito reais e um centavo)

DATA DA EXIGIBILIDADE: 12/03/2012
JUSTIFICATIVA: A contratação é necessaria pois será utilizada no monitoramento e segurança de proprios da autarquia
CREDOR: METRA MEDICINA E ASSESSORIA EM
SEGURANÇA DO TRABALHO LTDA - EPP

CONTRATO/PROCESSO: 2009/007496
OBJETO: CONTRATAÇÃO EMPRESA
ESPECIALIZADA EM MEDICINA DO TRABALHO
VALOR DO PAGEMENTO: R\$ 17.595,75(Dezessete
mil, quinhentos e noventa e cinco reais e setenta e

cinco centavos) DATA DA EXIGIBILIDADE: 10/03/2012 JUSTIFICATIVA: A contratação é necessaria pois será

JUSTIFICATIVA: A contratação é necessaria pois será utilizada no desenvolvimento do programa de saude e admissão de funcionarios

CREDOR: TRIVALE ADMINISTRAÇÃO LTDA CONTRATO/PROCESSO: 2010/000912

OBJETO: CONT. EMP. P/ PREST. SERV. GERENC./
ABASTEC. COMBUSTÍVEIS VEÍCULOS E EQUIPTS
DO SAAE, C/IMPLANTAÇÃO/OPERAÇÃO SIST.
INFORMATIZADO/INTEGRADO C/ USO CARTÃO
MAGNÉTICO/MICROPROCESSADO E DISPONIB DE
REDE CREDENCIADA/DESCENTRALIZ. POSTOS
COMBUST.

VALOR DO PAGEMENTO: R\$ 46.464,31(Quarenta e seis mil, quatrocentos e sessenta e quatro reais e trinta e um centavos)

DATA DA EXIGIBILIDADE: 12/03/2012

JUSTIFICATIVA: A contratação é necessaria pois será utilizada em viaturas quando em serviço.

CREDOR: PLANINVESTI ADMINISTRAÇÃO E SERVIÇOS LTDA.

CONTRATO/PROCESSO: 2010/002883

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA ADMINISTRAÇÃO E GERENCIAMENTO DE FORNECIMENTO DE DOCUMENTOS DE LEGITIMAÇÃO NA FORMA DE CARTÕES MAGNÉTICOS VIA ON-LINE (TEMPO REAL), DE VALES ALIMENTAÇÃO E VALES REFEIÇÃO PARA OS SERVIDORES DO SAAE GRS VALOR DO PAGEMENTO: R\$ 839,46(Oitocentos e trinta e nove reais e quarenta e seis centavos)

DATA DA EXIGIBILIDADE: 11/03/2012

JUSTIFICATIVA: A contratação é necessaria para atender o programa de alimentação do trabalhador - PAT instiruido pela Lei nº 6.321 de 14/04/1976 e regulamentada pelo Decreto nº 5 de 14/01/1993

CREDOR: COMPLETA ENGENHARIA SA CONTRATO/PROCESSO: 2010/002937

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPR. ESP. DE ENGEª P/ IMPLATAÇÃO DE INTERCEPTORES COLETORES TRONCOS ESTAÇÕES ELEVATORIAS LINHAS DE RECALQUE E DEMAIS ELEMENTOS COMPLEM. DO SIST. DE ESGOT. SANIT. DO MUNIC.DE GRS VALOR DO PAGEMENTO: R\$ 200.844,42(Duzentos

mil, oitocentos e quarenta e quatro reais e quarenta e dois centavos)

R\$ 63.355,03(Sessenta e tres mil, trezentos e cinquenta e cinco reais e tres centavos)

DATA DA EXIGIBILIDADE: 11/03/2012 JUSTIFICATIVA: A contratação é necessaria pois será

utilizada em obras do sistema de esgotamento sanitario CREDOR: MAX SISTEMAS DE SEGURANÇA LTDA. ME

CONTRATO/PROCESSO: 2010/003557 OBJETO: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE PORTARIA NAS DEPENDÊNCIAS DA AUTARQUIA

VALOR DO PAGEMENTO: R\$ 6.904,62(Seis mil, novecentos e quatro reais e sessenta e dois centavos) DATA DA EXIGIBILIDADE: 12/03/2012
JUSTIFICATIVA: A contratação é necessaria pois será

utilizada em serviço de Portaria 24 horas na unidade do reservatorio de Água no bairro Jardim Ponte Alta.

CREDOR: ENORSUL - EMISSÃO NORTE-SUL SERVIÇOS EM SANEAMENTO LTDA.

CONTRATO/PROCESSO: 2010/005015
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA
PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE IDENTIFICAÇÃO DE
FRAUDES E LIGAÇÕES DE ÁGUA CLANDESTINA
NO SISTEMA DE DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA DO
MUNICÍPIO DE GUARULHOS

VALOR DO PAGEMENTO: R\$ 121.512,58(Cento e vinte e um mil, quinhentos e doze reais e cinquenta e oito centavos) DATA DA EXIGIBILIDADE: 11/03/2012

JUSTIFICATIVA: A contratação é necessaria pois será utilizada em serviços de caça fraude e ligação clandestina, para dar continuidade ao Projeto Comercial de Recuperação da Receita.

CREDOR: EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS

CONTRATO/PROCESSO: 2010/008066

OBJETO: CONTRATAÇÃO EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE CORREIO DURANTE O EXERCICO DE 2011

VALOR DO PAGEMENTO: R\$ 52.993,86(Cinquenta e dois mil, novecentos e noventa e tres reais e oitenta e seis centavos)

DATA DA EXIGIBILIDADE: 11/03/2012

JUSTIFICATIVA: A contratação é necessaria pois será utilizada no envio de correspondencias destinados aos municipes

CREDOR: CENTURION SEGURANÇA E VIGILANCIA LTDA

CONTRATO/PROCESSO: 2010/008114
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE VIGILÂNCIA E FISCALIZAÇÃO, PARA O PARQUE ESTADUAL DA CANTAREIRA - NÚCLEO CABUÇU. VALOR DO PAGEMENTO: R\$ 31.509,52(Trinta e um mil, quinhentos e nove reais e cinquenta e dois centavos) DATA DA EXIGIBILIDADE: 12/03/2012

JUSTIFICATIVA: A contratação é necessaria para a continuidade das ações de revitalização e implantação do programa de uso público do parque Estadual da Cantareira nucleo Cabuçu, em parceria com o Instituto florestal e como atividade obrigatória para a manutenção da licença ambiental de operação da ETA cabuçu.

CREDOR: CENTURION SEGURANÇA VIGILANCIA LTDA

CONTRATO/PROCESSO: 2011/000032 OBJETO: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE VIGILANCIA NOTURNA 12 HORAS DE SEGUNDA A DOMINGO INCLUSIVI FERIADO EM 15 POSTOS DE SERVIÇO EM 6 UNIDADES DA AUTARQUIA

VALOR DO PAGEMENTO: R\$ 76.702,50(Setenta e seis mil, setecentos e dois reais e cinquenta centavos)
DATA DA EXIGIBILIDADE: 12/03/2012

JUSTIFICATIVA: A contratação é necessaria pois será utilizada para preservar todas as unidades do SAAE, contra furtos, roubos e vandalismo.

CREDOR: DASCO ENGENHARIA LTDA.

CONTRATO/PROCESSO: 2011/000352
OBJETO: CONTRATAÇÃO EMPRESA ENGENHARIA
P/ EXECUÇÃO SERVIÇOS DE RECOMPOSIÇÃO DE
PAVIMENTOS E PASSEIOS NO MUN. DE
GUARULHOS - ÁREAS DE COBERTURA DOS
CENTROS OPERACIONAIS ANGÉLICA E SÃO JOÃO,
C/ FORNECIMENTO DE MATERIAIS,
EQUIPAMENTOS E MÃO DE OBRA

VALOR DO PAGEMENTO: R\$ 348.659,77(Trezentos e quarenta e oito mil, seiscentos e cinquenta e nove reais e setenta e sete centavos)

DATA DA EXIGIBILIDADE: 12/03/2012

JUSTIFICATIVA: A contratação é necessaria para execução de serviços de recomposição de pavimento asfáltico, lajota(s),

paralelepípedo(s), bloco(s) de concreto intertravado(s) e passeio público (operação tapa-valas) neste município, nas áreas dos Centros Operacionais Angélica e São João, com fornecimento de materiais, equipamentos e mão de obra especializada.

CREDOR: CEPAC - CENTRO DE DIAGNÓSTICOS LTDA

CONTRATO/PROCESSO: 2011/002750

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS LABORATORIAIS DE EXAMES MÉDICOS COMPLEMENTARES AO PROGRAMA DE CONTROLE MÉDICO E SAÚDE OPERACIONAL, BEM COMO EXAMES ADMISSIONAIS E DEMISSIONAIS

VALOR DO PAGEMENTO: R\$ 3.723,60(Tres mil, setecentos e vinte e tres reais e sessenta centavos) DATA DA EXIGIBILIDADE: 12/03/2012

JUSTIFICATIVA: A contratação é necessaria pois será utilizada no desenvolvimento do programa de saude e admissão de funcionarios

CREDOR: DASCO ENGENHARIA LTDA.

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA PARA EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE EXTENSÃO DE REDE DE DISTRIBUIÇÃO DE AGUA E LIGAÇÕES DOMICILIARES EM DIVERSAS LOCALIDADES DO MUNICIPIO DE GUARULHOS VALOR DO PAGEMENTO: R\$ 68.821,37(Sessenta e oito mil. oitocentos e vinte e um reais e trinta e sete centavos)

DATA DA EXIGIBILIDADE: 11/03/2012 JUSTIFICATIVA: A contratação é necessaria pois será utilizada na execução de obras do sistema de distribuição

de agua CREDOR: ENGETAMI ENGENHARIA E COMÉRCIO

LTDA.
CONTRATO/PROCESSO: 2011/003375

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA PARA EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE EXTENSÃO DE REDE COLETORA DE ESGOTO SANITARIO E LIGAÇÕES DOMICILIARES EM DIVERSAS LOCALIDADES DO MUNICIPIO DE GUARULHOS

VALOR DO PAGEMENTO: R\$ 123.260,37(Cento e vinte e tres mil, duzentos e sessenta reais e trinta e sete

centavos)
DATA DA EXIGIBILIDADE: 11/03/2012

JUSTIFICATIVA: A contratação é necessaria pois será utilizada no execução de obras do sistema de esgotamento sanitario

esgotamento sanitario
CREDOR: IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO S/A -

IMESP.

CONTRATO/PROCESSO: 2011/005660 OBJETO: CONTRATAÇÃO DE PUBLICAÇÕES OFICIAIS NO DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO DE SÃO PAULO, PARA O EXERCÍCIO DE 2012

VALOR DO PAGEMENTO: R\$ 1.106,28(Hum mil, cento e seis reais e vinte e oito centavos) DATA DA EXIGIBILIDADE: 09/03/2012

JUSTIFICATIVA: A falta do pagamento faz com que a autarquia deixe de cumprir com as obrigações legais CREDOR: KARISMA COMÉRCIO DE MATERIAIS DE ESCRITÓRIO E INFORMÁTICA LTDA

CONTRATO/PROCESSO: 2011/005674 OBJETO: AQUISIÇÃO DE PAPEL A-4, PARA O EXERCÍCIO DE 2012

VALOR DO PAGEMENTO: R\$ 8.736,00(Oito mil, setecentos e trinta e seis reais)

DATA DA EXIGIBILIDADE: 11/03/2012 JUSTIFICATIVA: A aquisição é necessaria pois será

utilizada no desenvolvimento das atividades de expediente da autarquia

CREDOR: SOCIOEDUCACIONAL CONSULTORIA LTDA CONTRATO/PROCESSO: 2011/006035

CONTRATAÇÃO DE **EMPRESA** ESPECIALIZADA PARA COORDENAÇÃO TÉCNICO-PEDAGÓGICA DAS ATIVIDADES DE EDUCAÇÃO AMBIENTAL DO SAAE, VISANDO SUPORTE AO DESENVOLVIMENTO DOS NÚCLEOS DE CIDADANIA ESCOLARES E APOIO AO GTIEA - GRUPO DE TRABALHO INTERSETORIAL

VALOR DO PAGEMENTO: R\$ 7.750,00(Sete mil, setecentos e cinquenta reais)

DATA DA EXIGIBILIDADE: 11/03/2012

JUSTIFICATIVA: A contratação é necessaria pois será utilizada no programa de educação ambiental da autarquia CREDOR: COMPANHIA ULTRAGAZ S.A.

CONTRATO/PROCESSO: 2011/006678 OBJETO: AQUISIÇÃO DE GÁS (GLP) A GRANEL PARA VASILHAME B-190

VALOR DO PAGEMENTO: R\$ 167,20(Cento e sessenta e sete reais e vinte centavos)

DATA DA EXIGIBILIDADE: 12/03/2012

JUSTIFICATIVA: A aquisição é necessaria pois será utilizada no setor de copa cozinha e banheiros em diversas unidades da autarquia

CREDOR: CENTRO DE INTEGRAÇÃO EMPRESA **ESCOLA - CIEE**

CONTRATO/PROCESSO: 2012/000021 OBJETO: RECRUTAMENTO DE SELEÇÃO DE ESTAGIARIOS DE GUARULHOS

VALOR DO PAGEMENTO: R\$ 24.912,80(Vinte e quatro mil, novecentos e doze reais e oitenta centavos) DATA DA EXIGIBILIDADE: 10/03/2012

JUSTIFICATIVA: A Contração visa atender o programa de introdução ao mercado de trabalho para os estudantes do município de Guarulhos

CREDOR: SANDRA CRISTINA DE FREITAS MARCENARIA - ME

CONTRATO/PROCESSO: 2012/000291 OBJETO: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS (COM

FORN DE MATERIAIS E MÃO DE OBRA) CONFECÇÃO DE ARMARIO DE COZINHA VALOR DO PAGEMENTO: R\$ 2.847,00(Dois mil, oitocentos e quarenta e sete reais)

DATA DA EXIGIBILIDADE: 12/03/2012

JUSTIFICATIVA: A contratação é necessaria pois será utilizada para guarda de utencilios do setor de copa e cozinha. CREDOR: COMÉRCIO DE PIAÇAVA BRASIL LTDA - ME CONTRATO/PROCESSO: 2012/000407 OBJETO: AQUISIÇÃO DE VASSOURÃO TIPO PMG

C/FIBRA SINTÉTICA VALOR DO PAGEMENTO: R\$ 390,00(Trezentos e

noventa reais) DATA DA EXÍGIBILIDADE: 12/03/2012

JUSTIFICATIVA: A aquisição é necessaria pois será utilizada na manutenção de proprios da autarquia CREDOR: BAPI INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA

CONTRATO/PROCESSO: 2012/000693 OBJETO: AQUISIÇÃO DE RADIO R PORTÁTIL LAH73WCF9NA4AN,BATERIA E ESTOJO PROTETOR DE COURO

VALOR DO PAGEMENTO: R\$ 7.105,91(Sete mil, cento e cinco reais e noventa e um centavos) DATA DA EXIGIBILIDADE: 09/03/2012

JUSTIFICATIVA: A aquisição é necessaria para comunicação interna nas instalação das ETA'S Cabuçu e Tanque Grande

CREDOR: HG COMÉRCIO DE GUINDASTES LTDA

CONTRATO/PROCESSO: 2012/000980 OBJETO: CONTRATAÇÃO DE SERVICOS DE RECUPERAÇÃO DE CORRENTE

REALINHAMENTO DO CAMBÃO VALOR DO PAGEMENTO: R\$ 690.00 noventa reais)

DATA DA EXIGIBILIDADE: 09/03/2012 JUSTIFICATIVA: A contratação é necessaria para

realização de serviços de manutenção em equipamentos do sistema de saneamento Guarulhos, sexta-feira, 9 de março de 2012

SUPERINTENDENTE AFRANIO DE PAULA SOBRINHO

PORTARIA N° 23.562

de 08 de março de 2012 O SUPERINTENDENTE DO SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE GUARULHOS, ENGº AFRÂNIO DE PAULA SOBRINHO, no uso de suas atribuições legais e considerando o que consta do Processo n.º 01474/2012 - SAAE.

EXONERA, a pedido, do serviço público municipal, a contar de 05/03/2012, o senhor Marcelo da Silva Felipe, Auxiliar de Enfermagem do Trabalho.

PORTARIA N° 23.563

de 08 de março de 2012 O SUPERINTENDENTE DO SERVICO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE GUARULHOS, ENGº AFRÂNIO DE PAULA SOBRINHO, no uso de suas atribuições legais e considerando o que consta do Processo n.º 01522/2012 - SAAE,

EXONERA, a pedido, do serviço público municipal, a contar de 05/03/2012, a senhora Elisa Tomoko Hirakawa Espindola, Tecnólogo I.

PORTARIA N° 23.564

de 08 de março de 2012 O SUPERINTENDENTE DO SERVIÇO AUTÔNOMO

DE ÁGUA E ESGOTO DE GUARULHOS, ENGº AFRÂNIO DE PAULA SOBRINHO, no uso de suas atribuições legais e considerando o que consta do Processo n.º 0230/2003 - SAAE,

RESOLVE, reintegrar a contar de 16/02//2012. o Senhor José Maria da Conceição da Silva, Motorista II, em face da notificação da Previdência Social.

PORTARIA N° 23.565

de 08 de março de 2012 O SUPERINTENDENTE DO SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE GUARULHOS, ENGº AFRÂNIO DE PAULA SOBRINHO, no uso de suas atribuições legais,

Prorroga, por 15 (quinze) dias a nomeação do Sr. Gleidson Rodrigues da Silva, a contar de 02/03/2012. Eng° AFRÂNIO DE PAULA SOBRINHO

SUPERINTENDENTE Registrada na Gerência de Administração de Recursos Humanos do Serviço Autônomo de Água e Esgoto de

Guarulhos e afixada no lugar público de costume em oito de março de dois mil e doze. Elecsandra Egidio Diogo Soares Gerente de Administração de Recursos Humanos

<u>ABERTURA LICITAÇÃO</u>

LEILÃO 001/12 - P. A. 7251/11

DATA: 30/03/12, às 10h

OBJETO: Venda em leilão público de sucatas de hidrômetros do SAAE - Guarulhos.

LOCAL: Sala de licitações do SAAE, sito a Av. Tiradentes nº 3198 - Bom Clima

LEILOEIRA: Carla Sobreira Umino - JUCESP nº 826 VISITAÇÃO: Até o dia 30/03/12, das 08h 30m as 16h

Lote 01 - 15.000 Kg - Sucatas de Hidrômetros Aquisição edital no site www.saaeguarulhos.sp.gov.br; www.lancetotal.com.br ou contra apresentação de CD-R gravável na Gerência Licitações, Av Tiradentes, 3198 - Bom Clima - Guarulhos/SP. Inf: 11 2463-7062/7063.

CAMARA MUNICIPAL

Diretoria de Administração

DECRETO LEGISLATIVO Nº 002/12

De 01 de março de 2012.

Autor: Vereador EDMILSON AMERICANO "CONCESSÃO DE TÍTULO HONORÍFICO DE CIDADÃ GUARULHENSE À SENHORA ROSA HELENA APARECIDA DE ARRUDA MENDES PELLEGRINO". A CÂMARA MUNICIPAL DE GUARULHOS DECRETA: Art. 1º Fica concedido o Título Honorífico de Cidadã Guarulhense à Senhora ROSA HELENA APARECIDA DE ARRUDA MENDES PELLEGRINO.

Art. 2º O pergaminho respectivo será entregue em Sessão Solene a ser convocada pela Presidência, em data previamente firmada com a homenageada.

Art. 3º As despesas decorrentes da execução do presente Decreto Legislativo correrão por conta de verbas próprias, consignadas em Orçamento, suplementadas se necessário.

Art. 4º Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Guarulhos, em 01 de março de 2012. EDUARDO SOLTUR

Presidente

Publicado na Secretaria da Câmara Municipal de Guarulhos e afixado em lugar público de costume, ao primeiro dia do mês de março do ano de dois mil e doze. JAIR GALHARD

Secretário de Assuntos Legislativos

O presidente da Câmara Municipal de Guarulhos, senhor Eduardo Soltur, em cumprimento ao disposto no artigo 272 do Regimento Interno, faz a seguinte publicação:

O presidente da Câmara Municipal de Guarulhos, senhor Eduardo Soltur, em cumprimento ao disposto no inciso V, artigo 25 da Lei Orgânica do Município, faz a seguinte publicação:

DECRETO LEGISLATIVO N° 003/12

De 01 de marco de 2012.

Autora: Vereadora OTÁVIA TENÓRIO

TÍTULO BENEMÉRITO AO CONCESSAO DE CIDADÃO GUARULHENSE ILUSTRÍSSIMO SENHOR ENGENHEIRO EDUARDO HENRIQUE MARTINS, DIGNÍSSIMO PRESIDENTE DA ASSOCIAÇÃO DOS ENGENHEIROS, ARQUITETOS E AGRÔNOMOS DO MUNICÍPIO DE GUARULHOS - ASSEAG"

A CÂMARA MUNICIPAL DE GUARULHOS DECRETA: Art. 1º Fica concedido o Título Benemérito ao Cidadão Guarulhense Ilustríssimo Senhor Engenheiro EDUARDO HENRIQUE MARTINS, Digníssimo Presidente da Associação dos Engenheiros. Arquitetos e Agrônomos do Município de Guarulhos - ASSEAG.

Art. 2º O pergaminho respectivo será entregue em Sessão Solene a ser convocada pela Presidência, em data previamente firmada com o homenageado.

Art. 3º As despesas decorrentes da execução do presente Decreto Legislativo correrão por conta de verbas próprias, consignadas em Orçamento, suplementadas se necessário.

Art. 4º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Guarulhos, em 01 de março de 2012. EDUARDO SOLTUR

Presidente

Publicado na Secretaria da Câmara Municipal de Guarulhos e afixado em lugar público de costume, ao primeiro dia do mês de março do ano de dois mil e doze. JAIR GALHARD

Secretário de Assuntos Legislativos

O presidente da Câmara Municipal de Guarulhos, senhor Eduardo Soltur, em cumprimento ao disposto no inciso V, artigo 25 da Lei Orgânica do Município, faz a seguinte publicação:

PROJETO DE LEI Nº 1162

INCLUSÃO DO ART. 75-A NA LEI Nº 6253/07, QUE TRATA DO ZONEAMENTO".

A CÂMARA MUNICIPAL DE GUARULHOS APROVA: Art. 1º Fica incluído na Lei nº 6253, de 24 de maio de 2007, o seguinte artigo 75-A:

"Art. 75-A. Na Zona Especial de Proteção e Desenvolvimento Sustentável - 2 - ZPDS-2 fica permitido o uso residencial R1 em lotes comprovadamente adquiridos até o ano de 2007, provenientes de parcelamentos de solo regulares, com projeto de loteamento urbano aprovado pelo Município ou registrado em cartório.

Parágrafo único. Para efeito do disposto no caput deste artigo o lote deverá medir, no mínimo, 125,00 m² (cento e vinte e cinco metros quadrados) de área.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação. Sala das Sessões, 29 de fevereiro de 2012. EDMILSON SOUZA

Vereador

<u>JUSTIFICATIVA</u>

Estamos apresentando o presente projeto objetivando alterar a Lei de Zoneamento, em relação a construções residenciais na Zona Especial de Proteção e Desenvolvimento Sustentável - 2 - ZPDS-2.

Nesse espaço delimitado da cidade só é permitida a construção de residências em lotes com no mínimo 4.000.00 m2 de área.

Ocorre que, existem contribuintes que possuem na região lotes adquiridos na década de 80, cujas regras à época eram distintas das atualmente em vigor.

Temos conhecimento de um proprietário que possui um lote na região de 125 m², devidamente regularizado, conforme consta em documentação anexa, deseja construir uma residência e teve seu pedido indeferido, em virtude da metragem da área do terreno ser inferior à exigida pela Lei nº 6253/07.

A existência na região de lotes menores, destinados unicamente à construção de unidades residenciais classificadas na Lei de Zoneamento como "R1: uma unidade habitacional por lote - casas isoladas" não prejudicará as características ambientais a serem preservadas.

Assim sendo, solicitamos o apoio dos caros colegas para a aprovação desta proposta justa e viável.

Sala das Sessões, 29 de fevereiro de 2012. **EDMILSON SOUZA**

Vereador

PORTARIA Nº 18225

O Presidente da Câmara Municipal de Guarulhos, Senhor EDUARDO SOLTUR, usando das atribuições que lhe são conferidas em lei e tendo em vista o que consta do Processo nº 394/12, de 17/02/2012, e ainda de acordo com a Lei Municipal nº 6.824, de 29/3/2011, que trata da lotação do Gabinete da Vereadora OTÁVIA DA SILVA TENÓRIO (cód. 139), RESOLVE:

- RENATO DE ANDRADE CAVALCANTE, (cód.22820), RG nº. 32.030.227-1, para ocupar o cargo de Assessor

de Gabinete de Vereador VII, NE-0, em comissão. CUMPRA-SE.

Câmara Municipal de Guarulhos, em 27 de fevereiro de 2012.

PORTARIA Nº 18226

O Presidente da Câmara Municipal de Guarulhos, Senhor EDUARDO SOLTUR, usando das atribuições que lhe são conferidas em lei e tendo em vista o que consta do Processo nº 396/12, de 17/02/2012, e ainda de acordo com a Lei Municipal nº 6.824, de 29/3/2011, que trata da lotação do Gabinete da Vereadora SILVANA MESQUITA (cód.49), RESOLVE, a partir de 1º/3/2012:

EXONERAR - MANOEL SANTOS DAS VIRGENS (cód.12275), do cargo de Assessor de Gabinete de Vereador I, NE-0, em comissão;

- MANOEL SANTOS DAS VIRGENS (cód.12275), para ocupar o cargo de Assessor de Gabinete de Vereador IV, NE-0, em comissão;

CUMPRA-SE.

Câmara Municipal de Guarulhos, em 27 de fevereiro de 2012.

PORTARIA Nº 18227

NOMEIA

O Presidente da Câmara Municipal de Guarulhos, Senhor EDUARDO SOLTUR, usando das atribuições que lhe são conferidas em lei e tendo em vista o que consta do Processo nº 397/12, de 17/02/2012, e ainda de acordo com a Lei Municipal nº 6.824, de 29/3/2011, que cria cargos em comissão, trata da lotação do Gabinete da Vereadora Silvana Mesquita (cód.49), RESOLVE a partir de 01/03/2012: **NOMEAR**

- CLÁUDIO ROBERTO MARQUES (cód.12431), RG. nº 21.423.491-5, para ocupar o cargo de Assessor de Gabinete de Vereador VII - NE-0, em comissão. CUMPRA-SE.

Câmara Municipal de Guarulhos, em 27 de fevereiro de 2012.

PORTARIA Nº 18228

O Presidente da Câmara Municipal de Guarulhos, Senhor EDUARDO SOLTUR, usando das atribuições que lhe são conferidas em lei e tendo em vista o que consta do Processo n.º 410/12, de 22/02/2012, CONCEDE a funcionária LEILA CÁSSIA SALUM (cód.1990), ocupante do cargo de Oficial Legislativo V, NE-4, 8 (oito) dias de luto em pessoa da família (genitora), no período de 16/02/2012 a 23/02/2012.

CUMPRA-SE.

Câmara Municipal de Guarulhos, em 27 de fevereiro de 2012.

PORTARIA Nº 18229

O Presidente da Câmara Municipal de Guarulhos, Senhor EDUARDO SOLTUR, usando das atribuições que lhe são conferidas em lei e tendo em vista o que consta do Processo nº 1.000/12 de 24/02/2012, AVERBA nos assentamentos do funcionário HÉLIO SILVA DE ALMEIDA (cód.20763), Assessor de Gabinete de Vereador IV, NE-0, o total de 1.763 (mil setecentos e sssenta e três) dias de serviços prestados junto à Municipalidade, conforme abaixo descrito:

- PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARULHOS - 1.735 (hum mil, setecentos e trinta e cinco) dias de efetivo exercício, no período de 02/03/2007 a 02/12/2011, já descontado 02 (dois) dias de faltas injustificadas e 30 (trinta) dias de licença para tratamento de saúde, e 28 (vinte e oito) dias no período de 20/12/2011 a 16/01/2012. CUMPRA-SE.

Câmara Municipal de Guarulhos, em 27 de fevereiro de 2.012.

PORTARIA Nº 18230

O Presidente da Câmara Municipal de Guarulhos, Senhor EDUARDO SOLTUR, usando das atribuições que lhe são conferidas em lei, CONCEDE, aos funcionários abaixo discriminados:

- GISELE XAVIER DA CRUZ (cód.1284), Oficial Legislativo IV, NE-2, 90 (noventa) dias de licença para tratamento de saúde, nos períodos de 29/9/2011 a 27/ 12/2011 e, 90 (noventa) dias de 28/12/2011 a 27/03/ 2012 em prorrogação a licença anterior - Proc. nº 460/ 11. de 18/3/11

- THEMIS GOMES DO NASCIMENTO (cód.16484), Taquígrafo II, NE-1, 4 (quatro) dias de licença para acompanhamento de pessoa da família (filho), no período de 13/09/2011 a 16/09/2011 - Proc. nº 1.422/11, de 14/ 09/11; 04 (quatro) dias, no período de 11/10/2011 a 14/ 10/2011 - Proc. 1545/11;

- MAURÍCIO DE SOUZA (cód. 5774), Oficial Legislativo III, NE-3, 11 (onze) dias de licença para tratamento de saúde, no período de 13/09/2011 a 23/09/2011 - Proc. 1435/11, de 16/09/2011; e 90 (noventa) dias de licença para tratamento de saúde, no período de 30/09/2011 a 29/12/2011 - Proc. 1512/11 de 05/10/11; 32 (trinta e dois) dias no período de 30/12/2011 a 30/01/2012 em prorrogação a licença anterior; 31 (trinta) e um dias no período de 31/01/2012 a 01/03/2012 em prorrogação a licenca anterior:

JOÃO BATISTA VICENTE (cód. 1566), Agente de Segurança, NE-4, 8 (oito) dias de licença para tratamento de saúde, no período de 17/09/2011 a 24/09/2011 -Proc. 1436/11, de 19/09/11;

02 (dois) dias de licença para tratamento de saúde, no período de 27/10/2011 a 28/10/2011 - Proc. 1642/11 de

- JAIR GALHARD (cód. 21701), Secretário de Assuntos Legislativos, 11 (onze) dias de licença para tratamento de saúde, no período de 16/09/2011 a 26/09/2011 -Proc. 1442/11, de 19/09/2011;

- ROSELY DE OLIVEIRA ALVES MUDALEN (cód. 3196), Oficial Legislativo VII, NE-4, 15 (quinze) dias de licença para tratamento de saúde no período de 22/09/ 2011 a 06/10/2011 - Proc. 1465/11, de 22/09/2011; - SONIA REGINA SABINO DO VALLE (cód. 4537), Oficial

Legislativo V, NE-3, 10 (dez) dias de licença para tratamento de pessoa da família (filho), no período de 28/09/2011 a 07/10/2011 - Proc. 1486/11, de 28/09/2011; - ERALDO DAMIÃO DA SILVA (cód. 16421), Assessor

de Gabinete de Vereador VIII, NE-0, 14 (quatorze) dias de licença para tratamento de saúde, no período de 06/ 10/2011 a 19/10/2011 - Proc. 1523/11, de 07/10/2011; - MARIA HELENA DO PRADO MANOEL (cód. 2395), Oficial Legislativo IV, NE-2, 10 (dez) dias de licença para tratamento de saúde, no período de 13/10/2011 a 22/10/

licença para tratamento de saúde, no período de 30/01/ 2012 a 01/02/2012 - Proc. 207/12, de 30/01/12; - SIDNEI GONÇALVES (cód. 3400), Ouvidor, 5 (cinco) dias de licença para tratamento de saúde, no período de 17/10/2011 a 21/10/2011 - Proc. 1557/11, 5 (cinco) dias de licença para tratamento de saúde, no período de 05/

2011 - Proc. 1547/11 de 14/10/2011; 03 (três) dias de

12/2011 a 09/12/2011 - Proc. 1833/11, de 05/12/11; ELAINE CRISTINA DE S. O. M. DA SILVA (cód 16810), Procurador I, NE-1, 01 (hum) dia de licença para tratamento de saúde, no dia 14/10/2011 - Proc.

1575/11. de 17/10/11: 01 (hum) dia de licença para tratamento de saúde, no dia 30/11/2011 - Proc. 1827/11, de 01/12/11; 01 (hum) dia de licença para tratamento de saúde, no dia 09/12/

2011 - Proc. 1872/11, de 12/12/11; - ROSÂNGELA APARECIDA PENA (cód. 16733), Procurador I. NE-1, 15 (quinze) dias de licenca para tratamento de saúde, no período de 07/11/2011 a 21/ 11/2011 - Proc. 1695/11, de 08/11/11;

- PAULO ROBERTO CLARAMUNT (cód. 2880), Agente de Segurança, NE-4, 30 (trinta) dias de licença para tratamento de saúde, no período de 21/11/2011 a 20/12/2011 - Proc. 1782/11, de 23/11/11.

CUMPRA-SE.

Câmara Municipal de Guarulhos, em 28 de fevereiro de 2012. PORTARIA Nº 18231

O Presidente da Câmara Municipal de Guarulhos, Senhor

EDUARDO SOLTUR, usando das atribuições que lhe são conferidas em lei e tendo em vista o que consta do Processo nº 1038/12, de 28/02/12, que trata da lotação do Gabinete do Vereador WAGNER FREITAS (142), **RESOLVE**, a partir de 27/02/2012: **EXONERAR**

- CRISTINA MAYUMI TANAKA (cód.22527), do cargo de Assessor de Gabinete de Vereador IV, NE-0, em comissão.

CUMPRA-SE.

Câmara Municipal de Guarulhos, em 1º de Março de 2012.

PORTARIA Nº 18232

O Presidente da Câmara Municipal de Guarulhos, Senhor EDUARDO SOLTUR, usando das atribuições que lhe são conferidas em lei e tendo em vista o que consta do Processo n.º 1037/2012, de 28/02/12, e ainda de acordo com a Lei Municipal n.º 6.824, de 29/3/2011, que trata da lotação do Gabinete do Vereador WAGNER FREITAS (142), **RESOLVE**, a partir de 27/02/2012: NOMEAR

- THIAGO DOS SANTOS (cód.22821), RG.n.º 32.363.062, para ocupar o cargo de Assessor de Gabinete de Vereador IV, NE-0, em comissão.

CUMPRA-SE.

Câmara Municipal de Guarulhos, em 1.º de Março de 2012.



PORTARIA Nº 18233

O Presidente da Câmara Municipal de Guarulhos, Senhor EDUARDO SOLTUR, usando das atribuições que lhe são conferidas em lei e tendo em vista o que consta do Processo nº 1017/2012, de 24/02/2012, que trata da lotação do Gabinete do Vereador PAULO ROBERTO CECCHINATO (cód. 19), RESOLVE, a partir de 24/02/2012:

EXONERAR

- STUART ZACCARELLI (cód.21841), do cargo de Assessor de Gabinete de Vereador VIII, NE-0, em comissão. CUMPRA-SE.

Câmara Municipal de Guarulhos, em 1.º de Março de 2012.

PORTARIA N.º 18234

O Presidente da Câmara Municipal de Guarulhos, Senhor EDUARDO SOLTUR, usando das atribuições que lhe são conferidas em lei e tendo em vista a necessidade de adequar as regras referentes aos afastamentos médicos, bem como readequar o horário do serviço médico desta Edilidade, com fundamento no Parecer $n.^{\circ}$ 175/2011 - DAJ - fls. 027/030 - Processo Administrativo n.º 1.017/2011, dá nova redação à Portaria n.º 15.480, de 06 de novembro de 2007, quanto aos dispositivos abaixo relacionados, que passarão a ter a seguinte redação:

I - O Médico nomeado para prestar seus serviços junto a esta Casa cumprirá carga horária semanal de 40 (quarenta) horas.

II - A comprovação do cumprimento da jornada deverá ser efetuada mediante assinatura em livro-ponto no Gabinete da Presidência, órgão no qual terá sua lotação. III - Serão submetidos à sua consideração e avaliação todos os pedidos de licença médica procedidos pelos servidores da Edilidade, que somente serão deferidos após sua concordância.

IV - Quando as licenças médicas forem superiores a 2 (dois) dias, obrigatoriamente os servidores serão submetidos à exame comprobatório por parte do facultativo da Casa, no prazo máximo de 2 (dois) dias úteis após a manifestação da Diretoria de Administração de Pessoal, que, em caso de impossibilidade de locomoção dos mesmos, fará inspeção domiciliar, emitindo seu parecer.

V - Os funcionários da Edilidade, que necessitarem atendimento médico, não emergencial, por parte do facultativo da Casa, deverão marcar consulta junto à Diretoria de Administração de Pessoal, com antecedência mínima de 2 (dois) dias.

VI - Os dependentes previdenciários dos Senhores Funcionários, não terão atendimento conforme o disposto no inciso anterior, devendo para tanto, utilizarem-se dos serviços do Instituto de Previdência Municipal.

VII - Serão obrigatoriamente protocolizados os pedidos de afastamento para tratamento de saúde, independentemente do número de dias a que se referem, no dia útil imediatamente posterior a ocorrência que originou a necessidade do afastamento, instruído com atestado médico que informe o Código Internacional de Doenças (C.I.D.). Em sendo impossível o cumprimento do prazo em razão de motivos que impossibilitem o servidor de cumpri-lo, terá o mesmo, o prazo de 05 (cinco) dias consecutivos para protocolizar seu requerimento, apresentando seus motivos para o não cumprimento do prazo que será submetido à Egrégia Presidência, podendo deferir ou indeferir, se não aceitar as justificativas apresentadas, com assistência do Serviço Médico.

VIII - As licenças médicas solicitadas seguirão a padronização, quanto ao período de licença inicial, conforme tabela anexa à Portaria nº 6424, de 26/2/91. IX - Se, o facultativo responsável pela concessão da licença, considerar ser necessário período inicial por mais dias que o fixado na tabela, o servidor deverá submeter o caso ao Médico da Edilidade, que ao seu critério, por escrito, concordará com a proposição ou encaminhará o caso a Perícia do Instituto de Previdência Municipal para o respectivo parecer.

X - Nos casos em que o diagnóstico não constar da tabela de licença inicial, o período da licença será a critério do Médico da Edilidade.

XI - É obrigatório à aposição do Código Internacional da Doenca (C.I.D.), nos atestados, para o devido acompanhamento da tabela de licença inicial, pelo Médico da Edilidade.

XII - As licenças para acompanhar tratamento médico em pessoa de família, deverão atender da mesma forma, a tabela ora instituída.

XIII - As licenças médicas dos funcionários lotados nos Gabinetes dos Senhores Parlamentares, só poderão ser protocoladas com a devida ciência do Vereador. XIV - Revogam-se as disposições em contrário.

CUMPRA-SE.

Câmara Municipal de Guarulhos, em 1.º de março de 2012.

PORTARIA N° 18235

O Presidente da Câmara Municipal de Guarulhos, Senhor EDUARDO SOLTUR, usando das atribuições que lhe são conferidas em lei, CONCEDE, aos funcionários abaixo discriminados:

- THEMIS GOMES DO NASCIMENTO (cód.16484), Taquígrafo II, NE-1, 03 (três) dias de licença para tratamento de saúde, no período de 15/02/2012 a 17/ 02/2012 - Proc. n.º 392/12, de 17/02/2012;

- SIMONE PATRÍCIA CARVALHO (cód. 20519), Oficial de Telefonia V. NE-2. 01 (um) dia de licenca para acompanhamento de pessoa da família (filha), no período dia 16/02/2012 - Proc. n.º 413/12, de 23/02/2012;

- CLAUDIA PANTALENA RIBEIRO (cód. 4434). Oficial Legislativo III, NE-1, 03 (três) dias de licença para tratamento de saúde, no período de 22/02/2012 a 24/ 02/2012 - Proc. n.º 420/12, de 23/02/2012;

- OSVALDO BARRETO (cód. 2840), Oficial Legislativo VI, NE-4, 07 (sete) dias de licença para tratamento de saúde, no período de 23/02/2012 a 29/02/2012 - Proc. n.º 1014/12, de 24/02/2012;

- ROSELY DE OLIVEIRA ALVES MUDALEN (cód. 3196), Oficial Legislativo VII, NE-4, - 01 (um) dia de licença para acompanhamento de pessoa da família (esposo) no dia 15/02/2012 - Proc. n.º 1030/12, de 27/02/2012.

CUMPRA-SE. Câmara Municipal de Guarulhos, em 1.º de março de 2012.

PORTARIA Nº 18236

O Presidente da Câmara Municipal de Guarulhos, Senhor EDUARDO SOLTUR, usando das atribuições que lhe são conferidas em lei, CONCEDE, aos funcionários abaixo discriminados:

- JOÃO ALVES DOS SANTOS (cód.1544), Agente Técnico Legislativo F, NE-2, 60 (sessenta) dias de licença para tratamento de saúde, no período de 13/02/2012 a 12/04/2012 - Proc. n.º 368/2012, de 13/02/2012;

- ROSANGELA MOEDINGER M. CARRIL (cód. 3178), Oficial Legislativo VI, NE-4, 30 (trinta) dias de licença para tratamento de saúde, no período de 09/02/2012 a 09/03/2012 em prorrogação a licença anterior - Proc. nº 45/2012, de 11/01/2012;

- ELDIA DA SILVA (cód. 16566), Taquigrafo II, NE-1, 60 (sessenta) dias de licença para tratamento de saúde, no período de 15/02/2012 a 14/04/2012 - Proc. n.º 378/ 2012, de 15/02/2012.

CUMPRA-SE.

Câmara Municipal de Guarulhos, em 2 de março de 2012.

PORTARIA N.º 18237

Presidente da Câmara Municipal de Guarulhos, Senhor EDUARDO SOLTUR, usando das atribuições que lhe são conferidas em lei e tendo em vista o que consta do Processo n.º 318/12, de 03/02/2012, RESOLVE, instituir COMISSÃO DE SINDICÂNCIA, visando apurar os fatos relacionados à divergência de relação de materiais de Almoxarifado remetida ao Egrégio Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, referente ao ano de 2010, em 02/ 02/2012, com prazo de 30 (trinta) dias para a conclusão dos trabalhos, a qual deverá ter a seguinte composição: ROBERTO TROTTA (cód.5712) - Presidente

FRANCISCO EVANGELISTA DE SOUZA (cód.1162)

- Membro

- ANTONIO CARLOS SIMÕES (cód.248) - Membro - MÁRCIA CAROLINA RENESTRO (servidora da PMG) Secretária

CUMPRA-SE

Câmara Municipal de Guarulhos, em 02 de março de 2012.

<u>PORTARIA N.º 18238</u>

O Presidente da Câmara Municipal de Guarulhos, Senhor EDUARDO SOLTUR, usando das atribuições que lhe são conferidas em lei e tendo em vista o que consta do Processo n.º 34712, de 09/02/2012, RESOLVE, instituir COMISSÃO DE SINDICÂNCIA, visando apurar os fatos relacionados ao desaparecimento de bem patrimonial, com prazo de 30 (trinta) dias para a conclusão dos trabalhos, a qual deverá ter a seguinte composição: - RENATO VALCI DE CARVALHO (cód.3042) - Presidente

ROSANGELA IRENTE MARQUES (cód.3164) - Membro - ANTONIO CARLOS SIMÕES (cód.248) - Membro

- VIRGILIA CARDOSO SANTOS (3682) - Secretária CUMPRA-SE

Câmara Municipal de Guarulhos, em 02 de março de 2012.

PORTARIA Nº 18239

O Presidente da Câmara Municipal de Guarulhos, Senhor EDUARDO SOLTUR, usando das atribuições que lhe são conferidas em lei e tendo em vista o que consta dos Processos nº 1110/12, de 29/02/12, e ainda de acordo com a Lei Municipal nº 6.824, de 29/3/2011, que tratam da lotação do Gabinete do Vereador EDMILSON SOUZA SANTOS (cód.157), RESOLVE:

EXONERAR

- MAXWELL LEANDRO DAS CHAGAS (cód.20946), do cargo de Assessor de Gabinete de Vereador II, NE-0. em comissão:

- MARLI MOURA AMORIM (cód.22715), do cargo de Assessor de Gabinete de Vereador V, NE-0, em comissão. - JOSÉ CRUZ SANTOS (cód. 22783), do cargo de Assessor de Gabinete de Vereador VIII, NE-0, em comissão; **NOMEAR**

 MAXWELL LEANDRO DAS CHAGAS (cód.20946). no cargo de Assessor de Gabinete de Vereador III, NE-0. em comissão:

- MARLI MOURA AMORIM (cód.22715), no cargo de Assessor de Gabinete de Vereador IX, NE-0, em comissão. - JOSÉ CRUZ SANTOS (cód. 22783), no cargo de Assessor de Gabinete de Vereador VII, NE-0, em comissão; - ISMAEL LUIS DOS SANTOS (cód. 22824) RG.

16.316.104-5, no cargo de Assessor de Gabinete de Vereador V, NE-0, em comissão.

CUMPRA-SE.

Câmara Municipal de Guarulhos, em 07 de março de 2.012..

<u>PORTARIA N.º 18240</u>

O Presidente da Câmara Municipal de Guarulhos, Senhor EDUARDO SOLTUR, usando das atribuições que lhe são conferidas em lei e tendo em vista o que consta do Processo n.º 1218/12, de 06/03/2012 e ainda de acordo com a Lei Municipal nº 6.824/11, de 29/3/2011, RESOLVE, a partir de 05/03/2012:

EXONERAR

- FÁBIO JUNIO PEDROSO GONCALVES (cód.22633). do cargo de Diretor de Planejamento e Controle das Despesas, NE - 1, em comissão. CUMPRA-SE.

Câmara Municipal de Guarulhos, em 07 de março de 2012.

PORTARIA Nº 18241

O Presidente da Câmara Municipal de Guarulhos, Senhor EDUARDO SOLTUR, usando das atribuições que lhe são conferidas em lei e tendo em vista o que consta do Processo nº 1220/12, de 06/03/2012, e ainda de acordo com a Lei Municipal n.º 6.824/11, de 29/03/2011, RESOLVE, a partir de 05/03/2012: NOMEAR

DEUZÉLIA PINTO DA LUZ ALEXANDRONI (cód.22825), RG .nº 562.330 SSP-DF, para ocupar o cargo de Diretor de Planejamento e Controle de Despesas, NE-1, em comissão.

CUMPRA-SE.

Câmara Municipal de Guarulhos, em 07 de março de 2012. **EDUARDO SOLTUR**

Presidente

Publicada na Secretaria da Câmara Municipal de Guarulhos, e afixada em lugar público de costume, aos sete dias do mês de março do ano de dois mil e doze.

APARECIDO DOS REIS MACHADO

Diretor de Administração de Pessoal

Processo nº 0.629/2.011

TERMO DE RETIRRATIFICAÇÃO a

Publicação anterior do dia 02/03/12 TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO Nº 002, ao

TERMO DE COMPROMISSO INTERORGÂNICO QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE **GUARULHOS**

E A CÂMARA MUNICIPAL DE GUARULHOS. Objeto: Abastecimento de Combustível (gasolina e álcool), dos veículos a serviço dos Vereadores e Administração Pública.

Assinatura: 09/02/12

Vigência: prazo 12 (doze) meses, a partir da data da Assinatura.

Guarulhos, 05 de março de 2.012. **EDUARDO SOLTUR**

PROGUARU

Relação de candidatos convocados em

Concurso Público

A Progresso e Desenvolvimento de Guarulhos S/A -PROGUARU, torna pública que foram convocados os seguintes candidatos aprovados em concurso público. Cargo: Analista de Custos

Classificação Nome Eduardo Theodoro Cargo: Auxiliar Administrativo

Classificação Nome Felipe Assis Dos Santos

Daniela Puliezi Cargo: Operador Motoniveladora/Conservação

Classificação Nome João Camargo Cardoso Guarulhos, 09 de março de 2012. Artur Pereira Cunha **Diretor Presidente**

CRONOLOGIA DE PAGAMENTO

"Cumprindo as exigências do Artigo 1º da Lei Municipal n.º 5.209 de 01 de outubro de 1998 e artigo 5º da Lei Federal n.º8666/93, encontram-se afixadas nos Átrios da Progresso e Desenvolvimento de Guarulhos S/A -Proquaru, para conhecimento público, a justificativa dos pagamentos que serão efetuados fora da ordem cronológica de pagamento aos seguintes credores": CREDOR: A&J EMPREENDIMENTOS COMERCIAIS

LTDA. EPP. PROCESSO: 470/2010

OBJETO: Aquisição de materiais hidráulicos.

VALOR: R\$ 106,08 (cento e seis reais e oito centavos).

DATA DA EXIGIBILIDADE: 19/02/2012.

JUSTIFICATIVA: O não pagamento implicaria em prejuízo na entrega do material para as obras relevantes para a municipalidade.

CREDOR: A&J EMPREENDIMENTOS COMERCIAIS LTDA. EPP.

PROCESSO: 389/2011

OBJETO: Ata de registro de Preços para aquisição de diversas louças sanitárias.

VALOR: R\$ 4.859,55 (quatro mil, oitocentos e cinquenta e nove reais e cinquenta e cinco centavos). DATA DA EXIGIBILIDADE: 17/02/2012

JUSTIFICATIVA: O não pagamento implicaria em prejuízos relevantes ao serviços públicos prestados ao Município.

CREDOR: A. FERNA CONSTRUÇÕES LTDA. FERNANDEZ ENGENHARIA E

PROCESSO: 109/2009

OBJETO: Prestação de serviços com retroescavadeira com pá carregadeira.

VALOR: R\$ 71.706.62 (setenta e um mil, setecentos e seis reais e sessenta e dois centavos). DATA DA EXIGIBILIDADE: 10/12/2011.

JUSTIFICATIVA: O não pagamento interromperia a prestação dos serviços de locações que são de relevante interesse para o bom desempenho das atividades cotidianas da empresa.

CREDOR: ABEX COMERCIAL IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA

PROCESSO: 243/2011

OBJETO: Aquisição de luva de raspa, luva de borracha nitrilica e luva de malha.

VALOR: R\$ 2.182,50 (dois mil, cento e oitenta e dois reais e cinquenta centavos).

DATA DA EXIGIBILIDADE: 02/03/2012.

JUSTIFICATIVA: O não pagamento interromperia o fornecimento do produto, necessário para a segurança nossos funcionários, que p relevante interesse público.

ADRINOX CREDOR: **POLIMENTO** INDUSTRIALIZAÇÃO EM AÇO LTDA ME. PROCESSO: 289/2011

OBJETO: Fornecimento de pregos.

VALOR: R\$ 482,00 (quatrocentos e oitenta e dois reais). DATA DA EXIGIBILIDADE: 04/03/2012. JUSTIFICATIVA: O não pagamento interromperia o

fornecimento. CREDOR: APLICON EMPREENDIMENTOS

IMOBILIÁRIOS LTDA. PROCESSO: 342/2009

OBJETO: Locação de imóvel, prédio industrial de n. 360, com frente para a Rua Pedro de Toledo, no Jardim São Geraldo, em Guarulhos. VALOR: R\$ 32.584,24 (trinta e dois mil, quinhentos e

oitenta e quatro reais e vinte e quatro centavos). DATA DA EXIGIBILIDADE: 10/03/2012. JUSTIFICATIVA: O não pagamento interromperia a

locação do imóvel que é primordial para alojar vários departamentos da empresa

CREDOR: BANCO CRUZEIRO DO SUL S/A. PROCESSO: 477/2008

OBJETO: Credenciamento para fornecimento do Cartão consig card.

VALOR: R\$ 30.638,76 (trinta mil, seiscentos e trinta e oito reais e setenta e seis centavos). DATA DA EXIGIBILIDADE: 07/03/2012.

JUSTIFICATIVA: O não pagamento causaria problemas no fornecimento de limites de crédito do cartão consig card aos nossos funcionários

CREDOR: BARED COMÉRCIO DE MADEIRAS LTDA - EPP.

COMPRA DIRETA

OBJETO: Aquisição de materiais.

VALOR: R\$ 26.309,00 (vinte e seis mil, trezentos e

DATA DA ÉXIGIBILIDADE: 09-12/03/2012.

JUSTIFICATIVA: O não pagamento interromperia o fornecimento de materiais utilizados em atividades de relevante interesse público.

CREDOR: BASALTO PEDREIRA E PAVIMENTAÇÃO

PROCESSO: 224/2010

OBJETO: Aquisição de rachão, brita, pedra e pedrisco. VALOR: R\$ 86.267,02 (oitenta e seis mil, duzentos e sessenta e sete reais e dois centavos).

JUSTIFICATIVA: O não pagamento interromperia o fornecimento de material necessário para a realização de obras viárias de relevante interesse público. CREDOR: BIMPAVI INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE

ARTEFATOS DE CIMENTO LT PROCESSO: 431/2010

OBJETO: Aquisição de piso intertravado de concreto. VALOR: R\$ 13.106,25 (treze mil, cento e seis reais e vinte e cinco centavos).

DATA DA EXIGIBILIDADE: 16-17/11/2011.

DATA DA EXIGIBILIDADE: 15/11/2011

JUSTIFICATIVA: O não pagamento interromperia o fornecimento de material utilizado em obras de relevante interesse do Município.

CREDOR: C L R ALVES COMERCIAL LTDA EPP COMPRA DIRETA

OBJETO: Consertos e reparos em veículos. VALOR: R\$ 1.199,50 (um mil, cento e noventa e nove

reais e cinquenta centavos). DATA DA EXIGIBILIDADE: 27/02 - 03-04/03/2012. JUSTIFICATIVA: O não pagamento interromperia o

reparo de veículos utilizados em atividades de relevante interesse público. CREDOR: C. S. FERRAMENTAS LTDA.

PROCESSO: 283/2011

OBJETO: Fornecimento de diversos tipos de ferramentas, conforme Anexo I do presente contrato. VALOR: R\$ 644,50 (seiscentos e guarenta e guatro

reais e cinquenta centavos). DATA DA EXIGIBILIDADE: 10/03/2012. JUSTIFICATIVA: O não pagamento implicaria em prejuízos às obras de relevante interesse público

realizadas pela Proguaru. CREDOR: C.V.S COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA. PROCESSO: 322/2010

OBJETO: Fornecimento e distribuição de cestas básicas. VALOR: R\$ 63.898.65 (sessenta e três mil, oitocentos e noventa e oito reais e sessenta e cinco centavos).

DATA DA EXIGIBILIDADE: 04/03/2012. JUSTIFICATIVA: O não pagamento interromperia a entrega de cestas aos funcionário que prestam relevante serviço à municipalidade.

CREDOR: CEP TELECOMUNICAÇÕES LTDA ME PROCESSO: 390/2011 OBJETO: Manutenção corretiva e preventiva da rede

de telefonia da Proguaru. VALOR: R\$ 1.912,92 (um mil, novecentos e doze

reais e noventa e dois centavos). DATA DA EXIGIBILIDADE: 28/02/2012.

prestação. CREDOR: CEP TELECOMUNICAÇÕES LTDA ME

PROCESSO: 473/2011 OBJETO: Manutenção preventiva e corretiva em sistemas hipath 1150 siemens.

JUSTIFICATIVA: O não pagamento interromperi a

VALOR: R\$ 240,32 (duzentos e quarenta reais e trinta e dois centavos). DATA DA EXIGIBILIDADE: 28/02/2012.

JUSTIFICATIVA: O não pagamento interromperia a prestação do serviço. CREDOR: COMERCIAL LUX CLEAN LTDA - EPP

PROCESSO: 045/2012 OBJETO: Aquisição de materiais de limpeza.

VALOR: R\$ 8.961,00 (oito mil, novecentos e sessenta e um reais).

DATA DA ÉXIGIBILIDADE: 27/01/2012. JUSTIFICATIVA: O não pagamento da importância mencionada suspenderia o fornecimento dos produtos, causando transtornos na rotina diária da Empresa,

ocasionando a interrupção de serviços essenciais à coletividade. CREDOR: COMPANHIA ULTRAGAZ S/A

PROCESSO: 402/2011

OBJETO: Fornecimento de gás GLP. VALOR: R\$ 759,00 (setecentos e cinqüenta e nove reais).

DATA DA EXIGIBILIDADE: 04/03/2012. JUSTIFICATIVA: O não Pagamento interromperia o fornecimento de gás

CREDOR: CONCRELAR CONSTRUÇÕES E COMÉRCIO LTDA. PROCESSO: 678/2007

OBJETO: Execução de obras de pavimentação

asfaltica, quias, sarjetas e galerias para captação de águas pluviais na Vila Nova Bonsucesso. VALOR: R\$ 120.000,00 (cento e vinte mil reais).

DATA DA EXIGIBILIDADE: 19/11/2011. JUSTIFICATIVA: O não pagamento interromperia a execução dessas obras, considerados de relevante

interesse público. CREDOR: CONSTRUTORA CUNHA LEITE LTDA.

PROCESSO: 087/2011 OBJETO: Pavimentação Rua Natalina - Trecho II. VALOR: R\$ 45.146,91 (quarenta e cinco mil, cento e guarenta e seis reais e noventa e um centavos).

DATA DA EXIGIBILIDADE: 15/12/2011. JUSTIFICATIVA: O não pagamento interromperia a execução de obras de relevante interesse público.

CREDOR: COOPER-ALTERNATIVA - COOPERATIVA DE TRABALHADORES NO RA PROCESSO: 448/2010

OBJETO: Locação de rolo compactador de pneus lisos. VALOR: R\$ 7.235,63 (sete mil, duzentos e trinta e cinco reais e sessenta e três centavos). DATA DA EXIGIBILIDADE: 14/12/2011.

JUSTIFICATIVA: O não pagamento interromperia a locação de equipamento para as atividades de logística da empresa que presta serviços de relevante interesse público. COOPER-ALTERNATIVA

COOPERATIVA DE TRABALHADORES NO RA PROCESSO: 074/2011

OBJETO: Locação de veículo utilitário, para 08 passageiros+ motorista, potência mínima de 51 cv. VALOR: R\$ 37.961,47 (trinta e sete mil, novecentos e sessenta e um reais e quarenta e sete centavos). DATA DA EXIGIBILIDADE: 11/12/2011.

JUSTIFICATIVA: O não pagamento interromperia os serviços prestados, ocasionando problemas nas atividades cotidianas da empresa, consideradas de relevante interesse público.

CREDOR: D. I. MOREIRA COMERCIAL DE AUTO PEÇAS LTDA.

COMPRA DIRETA

OBJETO: Consertos e reparos em máquinas e equipamentos.

VALOR: R\$ 5.206,00 (cinco mil, duzentos e seis reais). DATA DA EXIGIBILIDADE: 10/02/2012.

JUSTIFICATIVA: O não pagamento interromperia a manutenção de equipamentos utilizados em atividades de relevante interesse público.

CREDOR: DDA COMÉRCIO DE CONFECÇÕES E CALÇADOS LTDA.

PROCESSO: 086/2010

OBJETO: Fornecimento de uniformes.

VALOR: R\$ 14.361,10 (quatorze mil, trezentos e sessenta e um reais e dez centavos).

DATA DA EXIGIBILIDADE: 01/01/2012. JUSTIFICATIVA: O não pagamento interromperia o

fornecimento de uniformes necessários em diversos setores da empresa. CREDOR: DISTRIBUÍDORA VEÍCULAR LTDA.

PROCESSO: 529/2010

OBJETO: Aquisição de pneu novo.

VALOR: R\$ 7.728,00 (sete mil, setecentos e vinte e oito reais).

DATA DA EXIGIBILIDADE: 27/01/2012.

JUSTIFICATIVA: O não pagamento interromperia o fornecimento dos pneus necessários para os nossos veículos que são utilizados para a realização de serviços de relevante interesse público

CREDOR: ECO COMUNICACOES ELETRONICAS LTDA ME

PROCESSO: 216/2010

OBJETO: Contratação de empresa especializada em servico de fornecimento de pontos de conexão de rede com tecnologia VPN/MPLS.

VALOR: R\$ 8.177,49 (oito mil, cento e setenta e sete reais e quarenta e nove centavos).

DATA DA EXIGIBILIDADE: 15/02/2012. JUSTIFICATIVA: O não pagamento interromperia a

instalação de pontos de conexão necessários para a rede interna da Empresa.

CREDOR: ELETRO TERRIVEL LTDA.

PROCESSO: 060/2011

OBJETO: Aquisição de materiais elétricos. VALOR: R\$ 1.918,00 (um mil, novecentos e dezoito reais). DATA DA EXIGIBILIDADE: 29/02/2012.

JUSTIFICATIVA: O não pagamento implicaria em prejuízos aos relevantes serviços prestados pela empresa à municipalidade.

CREDOR: ELETRONEW COMÉRCIO MATERIAIS ELÉTRICOS LTDA

COMPRA DIRETA

OBJETO: Aquisição de material elétrico. VALOR: R\$ 3.626,00 (três mil, seiscentos e vinte e seis reais).

DATA DA EXIGIBILIDADE: 05/03/2012.

JUSTIFICATIVA: O não pagamento interromperia o fornecimento de materiais utilizados em atividades de relevante interesse público.

CREDOR: EPT ENGENHARIA E PESQUISAS TECNOLÓGICAS S/A

PROCESSO: 267/2009

OBJETO: Contratação de empresa de engenharia especializada, para prestação de serviços de fiscalização, ensaios e controles tecnológicos, condizentes com a realidade e características de cada obra a ser executada nesta cidade, bem com a fiscalização de obras cont

VALOR: R\$ 32.549,39 (trinta e dois mil, quinhentos e quarenta e nove reais e trinta e nove centavos). DATA DA EXIGIBILIDADE: 21/10/2011.

JUSTIFICATIVA: O não pagamento implicaria em prejuízos para os servicos prestados pela empresa para a municipalidade.

CREDOR: F FRANCO ENGENHARIA E CONSTRUCOES LTDA - ME

PROCESSO: 200/2011

OBJETO: Cobertura metálica de 5 quadras. VALOR: R\$ 30.000,00 (trinta mil reais).

DATA DA EXIGIBILIDADE: 29/12/2011.

JUSTIFICATIVA: O não pagamento implicaria em prejuízos aos relevantes serviços públicos prestados pela Proquaru à municipalidade.

CREDOR: FERRALUMI COMERCIO E INDUSTRIA E ESTRUTURAS METALICAS L

PROCESSO: 210/2011

OBJETO: Construção cobertura metálica da CEI/EMEF Sítio São Francisco.

VALOR: R\$ 60.995,65 (sessenta mil, novecentos e noventa e cinco reais e sessenta e cinco centavos). DATA DA EXIGIBILIDADE: 31/01/2012.

JUSTIFICATIVA: O não pagamento implicaria em prejuízos às obras realizadas pela empresa de relevante interesse público.

CREDOR: FERRARINI COMÉRCIO DE PEÇAS PARA TRATORES LTDA

COMPRA DIRETA

OBJETO: Consertos e reparos em máquinas e equipamentos.

VALOR: R\$ 6.655,20 (seis mil, seiscentos e cinquenta e cinco reais e vinte centavos).

DATA DA EXIGIBILIDADE: 06-07-10/03/2012.

JUSTIFICATIVA: O não pagamento interromperia a manutenção de equipamentos utilizados em atividades de relevante interesse público.

CREDOR: FIRPAVI CONSTRUTORA E PAVIMENTADORA

PROCESSO: 355/2010

OBJETO: Contratação de empresa para fornecimento de concreto betuminoso usinado a quente (CBUQ) com CAP 50/70 - fornecido pela contratada (faixa 5 -PMSP) posto em obra para execução de serviços de tapa-valas, com disponibilidade do caminhão na entrega de até 6 (

VALOR: R\$ 243.156,98 (duzentos e quarenta e três mil, cento e cinqüenta e seis reais e noventa e oito centavos). DATA DA EXIGIBILIDADE: 21/11/2011

JUSTIFICATIVA: O não pagamento da importância mencionada, causaria transfornos na rotina diária de obras, ocasionando a interrupção de serviços essenciais a coletividade.

CREDOR: GASBALL ARMAZENADORA E **DISTRIBUIDORA LTDA**

PROCESSO: 347/2011

OBJETO: Aquisição de gás liquefeito.

VALOR: R\$ 4.088,13 (quatro mil e oitenta e oito reais e treze centavos)

DATA DA EXIGIBILIDADE: 10-11/03/2012.

JUSTIFICATIVA: O não pagamento interromperia o fornecimento de gás, trazendo transtornos para as unidades Sede e GOC da Empresa.

CREDOR: GIRO WORLD TRANSPORTES E LOGISTICA LTDA

PROCESSO: 157/2010

OBJETO: Locação de caminhões basculante tipo toco. VALOR: R\$ 24.709,50 (vinte e quatro mil, setecentos e nove reais e cinquenta centavos).

DATA DA EXIGIBILIDADE: 05/01/2012.

JUSTIFICATIVA: O não pagamento interromperia a locação de caminhões utilizados pelo setor de transporte pesado, para trabalhos de relevante interesse público.

CREDOR: GUARANI CONSTRUÇÃO LTDA. MATERIAIS PARA

PROCESSO: 181/2011

OBJETO: Ata de registro de preços para aquisição de Cimento Portland NBR 11578 CP II.

VALOR: R\$ 13.500,00 (treze mil e quinhentos reais). DATA DA EXIGIBILIDADE: 05-13/12/2011.

JUSTIFICATIVA: O não pagamento interromperia o fornecimento utilizado em obras e serviços da empresa

,de relevante interesse público. CREDOR: GUARUPAS ASSOCIAÇÃO **EMPRESAS DE TRANSPORTES URBANOS**

COMPRA DIRETA

OBJETO: VALOR: R\$ 408,00 (quatrocentos e oito reais). DATA DA EXIGIBILIDADE: 07/03/2012. JUSTIFICATIVA:

CREDOR: GUARU-PRESS COOPERATIVA DOS PRESTADORES DE SERVICOS DE

PROCESSO: 200/2010 OBJETO: Locação de caminhão basculante tipo truck.

VALOR: R\$ 30.000,00 (trinta mil reais). DATA DA EXIGIBILIDADE: 01/12/2011

JUSTIFICATIVA: O não pagamento interromperia a prestação de serviços necessários para a realização

de obras de grande interesse público. GUIANOVA COMÉRCIO DE PREMOLDADOS LTDA - EPP.

PROCESSO: 344/2011

OBJETO: Aquisição de guias de concreto. VALOR: R\$ 2.085,00 (dois mil e oitenta e cinco reais). DATA DA EXIGIBILIDADE: 19/01/2012.

JUSTIFICATIVA: O não pagamento interromperia o fornecimento do material necessário para a realização de obras efetuadas pela empresa que são de relevante interesse público.

GUIANOVA COMÉRCIO CREDOR: DE PREMOLDADOS LTDA - EPP.

PROCESSO: 531/2010

OBJETO: Aquisição de bloco de concreto tipo vedação. VALOR: R\$ 948,00 (novecentos e quarenta e oito reais). DATA DA EXIGIBILIDADE: 14/01/2012.

JUSTIFICATIVA: O não pagamento interromperia o fornecimento do material necessário para a realização de obras efetuadas pela empresa que são de relevante interesse público.

CREDOR: GUILHERME LIMA VIVIANI EPP COMPRA DIRETA OBJETO: Aguisição de material de limpeza.

VALOR: R\$ 3.080,00 (três mil e oitenta reais). DATA DA EXIGIBILIDADE: 09/03/2012. JUSTIFICATIVA: O não pagamento interromperia o

fornecimento de materiais utilizados em atividades de relevante interesse público. CREDOR: HUMANIST SISTEMAS LTDA

OBJETO: Assessoria e Manutenção dos módulos Folha de Pagamento e Benefícios do software RH Master Manager sob. nº de série 1000-COC4E3-86D6-603204-228, versão personalizada para até 4.000 funcionários ativos.

VALOR: R\$ 1.313,01 (um mil, trezentos e treze reais e um centavo).

DATA DA EXIGIBILIDADE: 10/03/2012.

JUSTIFICATIVA: O não pagamento interromperia a assessoria e a manutenção dos Softwares, necessários para o nosso Depto, de RH que realiza atividades de relavante interesse público.

CREDOR: J LARA COMÉRCIO DE PRODUTOS DE LIMPEZA LTDA. - EPP.

PROCESSO: 114/2011

OBJETO: Aguisição de cera e removedor. VALOR: R\$ 17.850,00 (dezessete mil, oitocentos e cinquenta reais).

DATA DA EXIGIBILIDADE: 25/12/2011.

JUSTIFICATIVA: O não pagamento interromperia o fornecimento dos produtos para a empresa que serão utilizados para a efetuação dos servicos de limpeza que são de relevante interesse público

CREDOR: J.B. SERVIÇOS GERAIS LTDA. PROCESSO: 031/2011

OBJETO: Fornecimento e instalação de piso granilite. VALOR: R\$ 28.765.02 (vinte e oito mil. setecentos e sessenta e cinco reais e dois centavos).

DATA DA EXIGIBILIDADE: 08/02/2012.

JUSTIFICATIVA: O não pagamento interromperia o serviço, causando transtornos para a Empresa

CREDOR: LABORATÓRIO DE ANÁLISES CLINÍCAS SANITAS S/C LTDA. PROCESSO: 519/2010

OBJETO: Realização de exames médicos admissionais e complementares.

VALOR: R\$ 619,74 (seiscentos e dezenove reais e setenta e quatro centavos).

DATA DA EXIGIBILIDADE: 29/02/2012. JUSTIFICATIVA: A interrupção na realização dos

exames causaria grandes transtornos nos atendimentos clínicos de funcionários, podendo interromper atendimentos a diversos serviços para a comunidade. CREDOR: LEPOK INFORMÁTICA E PAPELARIA LTDA. COMPRA DIRETA

OBJETO: Aquisição de material de expediente. VALOR: R\$ 388,50 (trezentos e oitenta e oito reais e cinquenta centavos).

DATA DA EXIGIBILÍDADE: 03/03/2012.

JUSTIFICATIVA: O não pagamento interromperia o fornecimento de materiais utilizados por nossos funcionários, que realizam atividades de relevante interesse público.

CREDOR: LOCAWEB SERVICOS DE INTERNET S.A. PROCESSO: 522/2010

OBJETO: Transmissão/recebimento de e-mails dos domínios próprios, hospedagem so site e dos domínios proguaru.net e proguaru.com.br e suporte tecnico

VALOR: R\$ 199,00 (cento e noventa e nove reais). DATA DA EXIGIBILIDADE: 05/03/2012.

JUSTIFICATIVA: O não pagamento interromperia o serviço. CREDOR: LUA NOVA EVENTOS LTDA.

PROCESSO: 141/2011 OBJETO: Registro de preços para serviço de Buffet.

VALOR: R\$ 586,04 (quinhentos e oitenta e seis reais e quatro centavos)

DATA DA EXIGIBILIDADE: 24/02/2012. JUSTIFICATIVA: O não pagamento interromperia o serviços de buffet em eventos promovidos pela empresa. CREDOR: MAC DO BRASIL COMERCIAL LTDA PROCESSO: 004/2011

OBJETO: Aquisição de calçados de segurança. VALOR: R\$ 976.70 (novecentos e setenta e seis reais e setenta centavos).

DATA DA EXIGIBILÍDADE: 05/03/2012. JUSTIFICATIVA: O não pagamento da importância mencionada, interromperia o fornecimento de materiais necessários para a segurança ao trabalho dos funcionários da empresa que prestam serviços de interesse da comunidade.

CREDOR: MACCAFERRI DO BRASIL LTDA COMPRA DIRETA

OBJETO: Aquisição de material de construção civil. VALOR: R\$ 30.762.91 (trinta mil. setecentos e sessenta e dois reais e noventa e um centavos). DATA DA EXIGIBILIDADE: 18/11/2011.

JUSTIFICATIVA: O não pagamento interromperia o fornecimento de materiais utilizados em atividades de relevante interesse público. CREDOR: MAQTINPEL MÁQUINAS E MATERIAIS

GRÁFICOS LTDA. COMPRA DIRETA OBJETO: Consertos e reparos em máquinas e

equipamentos. VALOR: R\$ 13.808,90 (treze mil, oitocentos e oito

reais e noventa centavos). DATA DA EXIGIBILIDADÉ: 01/03/2012.

JUSTIFICATIVA: O não pagamento interromperia a manutenção de equipamentos utilizados em atividades de relevante interesse público.

CREDOR: MENDES & FREITAS LOGÍSTICA LTDA - EPP PROCESSO: 232/2010

OBJETO: Locação de veiculo para 14 passageiros

com motorista. VALOR: R\$ 30.000,00 (trinta mil reais).

DATA DA EXIGIBILIDADE: 01/12/2011. JUSTIFICATIVA: O não pagamento interromperia os servicos prestados, ocasionando problemas em nossas atividades logísticas que são de relevante interesse público

MOVETRANS COMÉRCIO, IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO DE IMPLEM

COMPRA DIRETA OBJETO: Consertos e reparos em veículos. VALOR: R\$ 400,00 (quatrocentos reais). DATA DA EXIGIBILIDADE: 02/03/2012.

JUSTIFICATIVA: O não pagamento interromperia o reparo de veículos utilizados em atividades de relevante interesse público.

CREDOR: MULTI VIAS LOCAÇÕES E VIAGENS

LTDA. - EPP PROCESSO: 537/2010

OBJETO: Locação de ônibus semi urbano. VALOR: R\$ 50.000,00 (cingüenta mil reais). DATA DA EXIGIBILIDADE: 09/11/2011.

JUSTIFICATIVA: O não pagamento interromperia o transporte de nossos funcionários para trabalharem em diversos canteiros de obras municipais que são

de relevante interesse público. CREDOR: MVD DISTRIBUIDORA LTDA. ME. PROCESSO: 345/2011

OBJETO: Aquisição de materiais de limpeza. VALOR: R\$ 5.520.00 (cinco mil. quinhentos e vinte reais). DATA DA EXIGIBILIDADE: 19/02/2012. JUSTIFICATIVA: O não pagamento implicaria em

prejuízo aos relevantes serviços públicos prestado ao município. CREDOR: NET SERVIÇOS DE COMUNICAÇÃO S/A.

PROCESSO: 495/2010 OBJETO: Servico de internet banda larga plano

empresarial com taxa 20 mega. VALOR: R\$ 1.235,28 (um mil, duzentos e trinta e cinco reais e vinte e oito centavos).

DATA DA EXIGIBILIDADE: 11-25/01 - 25/02 - 25/03/2012. JUSTIFICATIVA: O não pagamento interromperia o fornecimento de internet.

CREDOR: NEVADA RENT A CAR LTDA PROCESSO: 281/2011

OBJETO: Locação de veiculo tipo popular.

VALOR: R\$ 12.308,48 (doze mil, trezentos e oito reais

e quarenta e oito centavos). DATA DA EXIGIBILIDADE: 10/01/2012.

JUSTIFICATIVA: O não pagamento interromperia a

prestação do serviço CREDOR: NIPO SANTO AMARO MOTO SERRAS LTDA.

COMPRA DIRETA

OBJETO: Consertos e reparos em ferramentas. VALOR: R\$ 320,46 (trezentos e vinte reais e quarenta

e seis centavos). DATA DA EXIGIBILIDADE: 07/03/2012.

JUSTIFICATIVA: O não pagamento interromperia a manutenção de ferramentas utilizadas em atividades de relevante interesse público.

CREDOR: NORTE SUL HIDROTECNOLOGIA E COMÉRCIO LTDA.

PROCESSO: 051/2007

OBJETO: Prestação de serviços com caminhão hidro

VALOR: R\$ 43.563,12 (quarenta e três mil, quinhentos e sessenta e três reais e doze centavos). DATA DA EXIGIBILIDADE: 15/11/2011.

JUSTIFICATIVA: O não pagamento interomperia a prestação de serviços necessários para as atividades da empresa que são de relevante interesse público. NORTEC COMERCIO CREDOR: REPRESENTAÇÃO LTDA.

PROCESSO: 218/2010 OBJETO: Reforma usina de reciclagem Cabuçu. VALOR: R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais).

DATA DA EXIGIBILIDADE: 21/09/2011. JUSTIFICATIVA: O não pagamento implicaria em prejuízos para a realização de serviços de reciclagem de resíduos da construção civil, de relevante interesse público.

CREDOR: ÔMEGA COM. DE MÁRMORES E **GRANITOS LTDA-ME** COMPRA DIRETA

OBJETO: Aquisição de material de construção civil e serviço executado.

VALOR: R\$ 1.140,00 (um mil, cento e quarenta reais). DATA DA EXIGIBILIDADE: 03/03/2012. JUSTIFICATIVA: O não pagamento interromperia o fornecimento de materiais e sua instalação, utilizados

em atividades de relevante interesse público. CREDOR: PADIL PEÇAS E ACESSORIOS DIESEL LTDA

PROCESSO: 052/2011

OBJETO: Aquisição de filtros para veículos e equipamentos. VALOR: R\$ 195,96 (cento e noventa e cinco reais e

noventa e seis centavos). DATA DA EXIGIBILIDADE: 01/03/2012. JUSTIFICATIVA: O não pagamento implicaria em prejuízos na manutenção dos veículos e

equipamentos que fazem um relevante serviço público.

CREDOR: PARAGRAPHOS ARTES GRAFICAS LT-ME COMPRA DIRETA

oito reais).

OBJETO: Serviços gráficos. VALOR: R\$ 15.238,00 (quinze mil, duzentos e trinta e

DATA DA EXIGIBILIDADE: 09/02/2012. JUSTIFICATIVA: O não pagamento interromperia a prestação de serviços necessários para a plena realização de atividades de relevante interesse público. CREDÓR: PAUPEDRA PEDREIRAS PAVIMENTAÇÕES

E CONSTRUÇÕES LTDA. PROCESSO: 225/2010

OBJETO: Aquisição de rachão, brita, pedra e pedrisco. VALOR: R\$ 319.024,37 (trezentos e dezenove mil e vinte e quatro reais e trinta e sete centavos). DATA DA EXIGIBILIDADE: 15/11/2011.

JUSTIFICATIVA: O não pagamento interromperia o fornecimento de brita utilizada em obras viárias de relevante importância para o Município. CREDOR: PAUPEDRA PEDREIRAS PAVIMENTAÇÕES

E CONSTRUÇÕES LTDA. PROCESSO: 442/2010

OBJETO: Fornecimento de CBUQ faixa 4 PMSP. VALOR: R\$ 239.237,26 (duzentos e trinta e nove mil, duzentos e trinta e sete reais e vinte e seis centavos).

DATA DA EXIGIBILIDADE: 25/10/2011. JUSTIFICATIVA: A interrupção no fornecimento do material, causaria grandes transtornos na realização de obras do Município, consideradas de relevante interesse público.

COMPRA DIRETA OBJETO: Consertos e reparos em máquinas e equipamentos. VALOR: R\$ 6.996,25 (seis mil, novecentos e noventa

CREDOR: PEAN HIDRAÚLICA LTDA-ME

e seis reais e vinte e cinco centavos). DATA DA EXIGIBILIDADE: 08/02/2012. JUSTIFICATIVA: O não pagamento interromperia a manutenção de equipamentos utilizados em ativ

de relevante interesse público. CREDOR: PEFIL COMERCIAL LTDA.

PROCESSO: 049/2011 OBJETO: Forencimento parcelado de filtros automotivos.

VALOR: R\$ 292,15 (duzentos e noventa e dois reais e

quinze centavos)

DATA DA EXIGIBILIDADE: 01/03/2012. JUSTIFICATIVA: O não pagamento da importância mencionada suspenderia o fornecimento dos produtos, causando transtornos na rotina diária da Mecânica, ocasionando a interrupção de serviços essenciais à coletividade.

CREDOR: PETROBRAS DISTRIBUIDORA S/A.

PROCESSO: 145/2011 OBJETO: Aquisição de gasolina comum.

VALOR: R\$ 31.948.50 (trinta e um mil. novecentos e quarenta e oito reais e cinquenta centavos).

DATA DA EXIGIBILIDADE: 21/02/2012. JUSTIFICATIVA: O não pagamento interromperia o fornecimento do produto necessário para a frota de veículos e máquinas da empresa que são utilizadas para a realização de serviços de relevante interesse público. CREDOR: PLASTILIT PRODUTOS PLÁSTICOS DO

PARANÁ LTDA PROCESSO: 199/2010

OBJETO: Fornecimento de tubos de PVC.

VALOR: R\$ 2.898,00 (dois mil, oitocentos e noventa e



oito reais).

DATA DA EXIGIBILIDADE: 29/02/2012.

JUSTIFICATIVA: O não pagamento interromperia o fornecimento dos materiais para a empresa que serão utilizados para a realização de obras de relevante interesse público

CREDOR: POSTO DE MOLAS ESPADA LTDA COMPRA DIRETA

OBJETO: Consertos e reparos em veículos. VALOR: R\$ 1.550,00 (um mil, quinhentos e cinqüenta reais). DATA DA EXIGIBILIDADE: 09/03/2012.

JUSTIFICATIVA: O não pagamento interromperia o reparo de veículos utilizados em atividades de relevante interesse público.

CREDOR: POTENZA ENGENHARIA E CONSTRUÇÃO

PROCESSO: 217/2008

OBJETO: Execução de obras de pavimentação asfáltica, guias, sarjetas, sarjetões e galerias para captação de água pluviais em diuversas ruas municipais.

VALOR: R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais) DATA DA EXIGIBILIDADE: 13/11/2011.

JUSTIFICATIVA: O não pagamento interromperia a realização das obras em diversas ruas municipais que são de relevante interesse público.

CREDOR: PROMOBOM AUTOPASS S.A.

PROCESSO: 409/2010

OBJETO: Fornecimento de vale transporte em forma de créditos em cartões eletrônicos para as linhas intermunicipais de transportes coletivos no âmbito da Região Metropolitana de São Paulo.

VALOR: R\$ 250,10 (duzentos e cinqüenta reais e dez centavos).

DATA DA EXIGIBILIDADE: 07/03/2012.

JUSTIFICATIVA: O não pagamento tornaria indisponível a recarga dos cartões de vale transporte necessários aos nossos funcionários

CREDOR: REMAK - COMÉRCIO DE MÁQUINAS LTDA. COMPRA DIRETA

OBJETO: Consertos e reparos em máquinas e equipamentos.

VALOR: R\$ 2.145,00 (dois mil, cento e quarenta e cinco reais)

DATA DA EXIGIBILIDADE: 01/03/2012.

JUSTIFICATIVA: O não pagamento interromperia a manutenção de equipamentos utilizados em atividades de relevante interesse público.

CREDOR: REPECOL CONSTRUÇÕES METÁLICAS

PROCESSO: 282/2011

OBJETO: Contratação de empresa especializada para executar obra de construção da cobertura metálica do restaurante popular.

VALOR: R\$ 131.328,61 (cento e trinta e um mil, trezentos e vinte e oito reais e sessenta e um centavos). DATA DA EXIGIBILIDADE: 23/11 - 15/12/2011.

JUSTIFICATIVA: A falta do pagamento, poderia causar a interrrupção da execução desta obra pública que é considerada de relevante interesse para a comunidade. CREDOR: RTN COMÉRCIO DE AUTO PEÇAS LTDA. COMPRA DIRETA

OBJETO: Consertos e reparos em máquinas e equipamentos.

VALOR: R\$ 561,17 (quinhentos e sessenta e um reais

e dezessete centavos). DATA DA EXIGIBILIDADE: 07/03/2012.

JUSTIFICATIVA: O não pagamento interromperia a manutenção de equipamentos utilizados em atividades de relevante interesse público.

CREDOR: SALU DISTRIBUIDORA DE EPI E MRO EPP. PROCESSO: 004/2011

OBJETO: Aquisição de calçados de segurança. VALOR: R\$ 16.155,60 (dezesseis mil, cento e cinquenta e cinco reais e sessenta centavos).

DATA DA EXIGIBILIDADE: 05-19/01/2012. JUSTIFICATIVA: O não pagamento implicaria em

prejuízo à segurança de nossos funcionários. CREDOR: SANTIAGO SENEN CAVALLIERI DE OLIVEIRA PEÇAS - ME

PROCESSO: 292/2011

OBJETO: Recondicionamento de cilindros. VALOR: R\$ 1.700,00 (um mil e setecentos reais). DATA DA EXIGIBILIDADE: 28/02 - 03/03/2012.

JUSTIFICATIVA: O não pagamento implicaria em prejuízos aos relevantes serviços públicos prestados pela Proguaru à municipalidade.

CREDOR: SÃO PAULO TRANSPORTE S.A. PROCESSO: 367/2010

OBJETO: Fornecimento de vale transporte para o sistema municipal de transportes coletivos (rodoviários e ferroviários) no âmbito do Município de São Paulo em forma de créditos em cartões eletrônicos.

VALOR: R\$ 223,50 (duzentos e vinte e três reais e cinquenta centavos)

DATA DA EXIGIBILIDADE: 07/03/2012.

JUSTIFICATIVA: A interrupção na entrega dos vales prejudicaria o transporte dos funcionários e consequentemente a execução de serviços essenciais ao município.

SEIXO CREDOR: **TERRAPLANAGEM CONSTRUÇÕES LTDA**

PROCESSO: 338/2011

OBJETO: Locação de trator sobre esteiras com lâmina, potência de 140 a 146 CV, com operador.

VALOR: R\$ 25.550,18 (vinte e cinco mil, quinhentos e cinquenta reais e dezoito centavos).

DATA DA EXIGIBILIDADE: 31/12/2011. JUSTIFICATIVA: O não pagamento da locação

suspenderia a execução de servicos, causando transtornos na rotina de obras, ocasionando a interrupção de serviços essenciais à coletividade. CREDOR: T & T CONSTRUÇÃO E COMÉRCIO DE

PRODUTOS PARA OBRAS LTDA

PROCESSO: 182/2011

OBJETO: Fornecimento de concreto usinado. VALOR: R\$ 75.555.91 (setenta e cinco mil. guinhentos e cinquenta e cinco reais e noventa e um centavos). DATA DA EXIGIBILIDADE: 15/12/2011.

JUSTIFICATIVA: O não pagamento interromperia a execução de obras viárias de relevante interesse público em diversas ruas do Município.

CREDOR: TERRA CLEAN COMERCIAL LTDA

PROCESSO: 044/2012

OBJETO: Registro de Preços para aquisição de diversos materiais de limpeza.

VALOR: R\$ 1.095,00 (um mil e noventa e cinco reais). DATA DA EXIGIBILIDADE: 01/03/2012.

JUSTIFICATIVA: O não pagamento implicaria em prejuízos aos relevantes serviços públicos prestados ao Município.

CREDOR: TIM CELULAR S/A PROCESSO: 518/2009

OBJETO: Prestação de serviço de acesso a internet banda larga com tecnologia 3G.

VALOR: R\$ 366,66 (trezentos e sessenta e seis reais e sessenta e seis centavos).

DATA DA EXIGIBILIDADE: 05/03/2012.

JUSTIFICATIVA: O não pagamento interromperia o fornecimento do serviço de internet banda larga. CREDOR: TINTORAUTO COMÉRCIO DE TINTAS LTDA. PROCESSO: 451/2010

OBJETO: Aquisição de tintas.

VALOR: R\$ 18.192,62 (dezoito mil, cento e noventa e dois reais e sessenta e dois centavos).

DATA DA EXIGIBILIDADE: 25-30-31/12/2011. JUSTIFICATIVA: O não pagamento interromperia o

fornecimeto do material que será utilzado nos serviços de pintura em obras realizadas pela empresa que são de relevante interesse público.

CREDOR: TINTORAUTO COMÉRCIO DE TINTAS LTDA. PROCESSO: 478/2010

OBJETO: Aquisição de materiais de pintura.

VALOR: R\$ 914,94 (novecentos e quatorze reais e noventa e quatro centavos).

DATA DA EXIGIBILIDADE: 30/12/2011 - 01/01/2012. JUSTIFICATIVA: O não pagamento interromperia a entrega de materiais necessários em diversas obras de relevante interesse público.

CREDOR: TIRADENTES COMÉRCIO E SERVIÇOS DE PEÇAS PARA AUTOS LTDA

COMPRA DIRETA

OBJETO: Consertos e reparos em veículos. VALOR: R\$ 3.646,00 (três mil, seiscentos e guarenta e seis reais)

DATA DA EXIGIBILIDADE: 11-12/02/2012.

JUSTIFICATIVA: O não pagamento interromperia o reparo de veículos utilizados em atividades de relevante interesse público.

CREDOR: TIRADENTES COMÉRCIO E SERVIÇOS DE PEÇAS PARA AUTOS LTDA

PROCESSO: 357/2009

OBJETO: Contratação de empresa para prestação de serviço de substituição de molas dos caminhões. VALOR: R\$ 2.749,49 (dois mil, setecentos e quarenta

e nove reais e quarenta e nove centavos). DATA DA EXIGIBILIDADE: 15/02/2012.

JUSTIFICATIVA: O não pagamento interromperia o serviço de substituição de molas necessários para os caminhões da frota.

CREDOR: TOK TOK COMERCIO DE PRODUTOS INDUSTRIAIS LTDA. ME.

PROCESSO: 158/2011 OBJETO: Fornecimento e instalação de divisórias em

granito e acessórios. VALOR: R\$ 11.600,23 (onze mil e seiscentos reais e vinte e três centavos).

DATA DA EXIGIBILIDADE: 28/02/2012.

JUSTIFICATIVA: O não pagamento interromperia o fornecimento de material utilizado para obras em diversos setores da Empresa.

CREDOR: ULTRAWATTS MATERIAIS ELETRICOS

PROCESSO: 060/2011

OBJETO: Aquisição de material elétrico.

VALOR: R\$ 32.832,40 (trinta e dois mil, oitocentos e trinta e dois reais e quarenta centavos). DATA DA EXIGIBILIDADE: 26/11/2011.

JUSTIFICATIVA: O não pagamento implicaria em prejuízos aos relevantes serviços prestados pela empresa à municipalidade.

CREDOR: VANI COMERCIO DE AGUA LTDA. EPP. PROCESSO: 330/2011

OBJETO: Aquisição de água mineral. VALOR: R\$ 1.054,48 (um mil e cinquenta e quatro reais e quarenta e oito centavos).

DATA DA EXIGIBILIDADE: 04/03/2012.

JUSTIFICATIVA: O não pagamento implicaria em prejuízos ao fornecimento de água para os funcionários da empresa CREDOR: VIDRAÇARIA REAL GUARULHOS LTDA

OBJETO: Aquisição de material de construção civil.

VALOR: R\$ 5.639,00 (cinco mil, seiscentos e trinta e nove reais). DATA DA ÉXIGIBII IDADE: 15/02/2012

JUSTIFICATIVA: O não pagamento interromperia o

fornecimento de materiais utilizados em atividades de relevante interesse público. CREDOR: VIVO S/A

PROCESSO: 101/2011

OBJETO: Acesso a internet banda larga 3g, acompanhado de 4 mini-modens. VALOR: R\$ 200,00 (duzentos reais).

DATA DA EXIGIBILIDADE: 01/03/2012.

JUSTIFICATIVA: O não pagamento interromperia o serviço de acesso a internet. CREDOR: Y. R. IGLESIAS - ME

PROCESSO: 043/2012

OBJETO: Aquisição de materiais de limpeza. VALOR: R\$ 3.450.00 (três mil. quatrocentos e cinquenta reais).

DATA DA EXIGÍBILIDADE: 01/03/2012.

JUSTIFICATIVA: O não pagamento da importância mencionada suspenderia o fornecimento dos produtos, causando transtornos na rotina diária da Empresa, ocasionando a interrupção de serviços essenciais à coletividade.

Guarulhos (SP), 09 de março de 2012 ARTUR PEREIRA CUNHA **Diretor Presidente**

RETIFICAÇÃO EDITAL PRÉ-OBRA

004/2011 - PLANO COMUNITÁRIO DE

MELHORAMENTOS

Retificação do Edital Pré-Obra nº 004/2011, publicado em 25 de março de 2011:

REMANSO TRECHO III COMPREENDIDO ENTRE O IMÓVEL DE INSCRIÇÃO CADASTRAL Nº 073.01.21.0111 E A RUA CONCEIÇÃO DA PEDRA) - VILA NOVA BONSUCESSO - BONSUCESSO - R\$ 225.027,23 (PAVIMENTAÇÃO).

Leia-se: **REMANSO** TRECHO III COMPREENDIDO ENTRE O IMÓVEL DE INSCRIÇÃO CADASTRAL Nº 073.01.21.0111 E A RUA FĂBIO SALVADOR BEI) - VILA NOVA BONSUCESSO - BONSUCESSO - R\$ 92.056,63 (PAVIMENTAÇÃO).

TRECHO COMPREENDIDO ENTRE A RUA FÁBIO SALVADOR BEI E A RUA CONCEIÇÃO DA PEDRA) - VILA NOVA BONSUCESSO - BONSUCESSO - R\$ 164.610,35 (PAVIMENTAÇÃO).

Guarulhos, 09 de Março de 2012. ARTUR PEREIRA CUNHA DIRETOR PRESIDENTE

RETIFICAÇÃO EDITAL PÓS-OBRA.

N° 225/99 - PRO

Retificação do Edital Pós Obra nº 225/99, publicado em 26 de agosto de 1999:

064.23.77.0047......R\$ 571,20 Guarulhos, 09 de Março de 2012.

ARTUR PEREIRA CUNHA DIRETOR PRESIDENTE ABERTURA DE LICITAÇÃO A Comissão de Licitações a Progresso e

fará realizar à Rua Pedro de Toledo, 360 - Taboao -CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 004/2012 -Contratação de empresa para construção de piscinas

Desenvolvimento de Guarulhos S/A, torna público que

adulto e infantil, vestiários. Teatro de Arena e arquibancada da Quadra Poliesportiva da CEI/ EMEF SANTA INÊS. Abertura 11/04/2012 às 10:00 horas. Processo Administrativo nº 1235/2012. O EDITAL

deverá ser retirado no site: www.guarulhos.sp.gov.br, no link Licitações Agendadas - Proguaru.

HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

A Comissão de Licitações da Progresso e Desenvolvimento de Guarulhos S/A, de acordo com o

Processo Administrativo nº 1197/2012, torna público a homologação do Convite nº 004/2012, que trata da contratação de empresa especializada para execução de projeto estrutural e fundações das seguintes obras: EPG Carmela Dutra, USF Nova Bonsucesso, Pórtico da EMEF Taboão, Pórtico da EMEF São Francisco, Muro de Arrimo da Rua Guarani, e outras, e adjudicação do objeto a favor da empresa Crok Engenharia e Projetos Ltda.

LILIAN GONÇALES DA COSTA OLIVEIRA

Pres. da Comissão de Licitações

EXTRATO DE CONTRATO

Processo nº: 073/2012 torna público o Contrato nº 015/ 2012. Pregão Presencial nº 010/2012. Objeto: Aquisição de 02 (duas) retroescavadeiras Contratada: Randon S/A Implementos e Participações. Prazo: 12 meses. Valor: R\$ 330.000,00 - **Assinado em:** 24/02/2012.

EXTRATO DE CARTA CONTRATO

Carta Contrato nº 006/2012- Contratada: Laboratório de análises Clínicas Sanitas S/C Ltda. Objeto: Contratação de empresa para realização de exames laboratoriais. Requisição nº 3051/2012 Valor: R\$ 59.792,00. Prazo contratual: 12 (doze) meses. Data: 08/03/2012.

TERMO ADITIVO

Processo Administrativo nº 289/2011 - Termo Aditivo nº 001 a carta contrato nº 025/2011 - Contratada: Adrinox Polimento e Industrialização em Aço Ltda. ME. Objeto: aquisição de pregos. Finalidade deste termo: Fica aditado em mais 100 quilos a quantidade inicialmente prevista para o item 04 no importe de 25% no valor de R\$ 595,00 (quinhentos e noventa e cinco reais), elevando assim o valor contratado para R\$ 12.685,00 (doze mil seiscentos e oitenta e cinco reais) com fundamento no art. 65, § 1º da Lei 8.666/ 93. Assinado em: 07/03/2012.

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

rocesso nº: 011/2012 torna público a Ata de Registro de Preços nº 008/2012. Pregão Presencial nº 007/2012. Objeto: Fornecimento de sabão em p Compromissário Fornecedor: Plati Comércio de Produtos de Limpeza Ltda. Prazo: 12 meses - assinado em: 05/03/2012

llem	Descrição	Qt. Estimada Anual	Un.	Valor Unitário
01	Sabão alvejante em pó de 1º qualidade – composição: tensoativo aniônico, taponantes, coadjuvantes, sinergista, branqueador óptico, enzima, corante, essência, água e carga, embalagem: caixa contendo 1 kg. Marca: Surf	10.500	сх	R\$ 3,55
2	° Colocado: Terrão Comércio e Representações Ltda.			
tem	Descrição	Qt. Estimada Anual	Un.	Valor Unitário
01	Sabão alvejante em pó de 1º qualidade – composição: tensoativo aniônico, taponantes, coadjuvantes, sinergista, branqueador óptico, enzima, corante, essência, água e carga, embalagem: caixa contendo 1 kg. Marca: Tixan	10.500	сх	R\$ 3,64

Processo nº: 011/2012 torna público a Ata de Registro de Preços nº 009/2012. Pregão Presencial nº 007/2012. Objeto: Fornecimento de sabonete líquido para

lem	Descrição	Qt. Estimada Anual	Un.	Valor Unitário
01	Sabonete Líquido para as mãos, perfumado composição PH entre 7,0 e 8,5, concentrado, c/ essência de erva doce, perolizado, acondicionado em galão c/ 5 litros. Marca: Top Plus II	250	gl	R\$ 7,89
2	Colocado: Interlim Comercial Ltda.			
tem	Descrição	Qt. Estimada Anual	Un.	Valor Unitário
01	Sabonete Líquido para as mãos, perfumado composição PH entre 7,0 e 8,5, concentrado, c/ essência de erva doce, perolizado, acondicionado em galão c/ 5 litros. Marca: Top Plus	250	gl	R\$ 8,90
3	Colocado: Henrique Rossetti Amazonas – ME.			
lem	Descrição	Qt. Estimada Anual	Un.	Valor Unitário
	Saboneta I (quido para se mane padrimado composição PH entre 7.0 a 8.5 concentrado o/ escância de ena doce			

perolizado, acondicionado em galão c/ 5 litros. Marca: Biocloro Guarulhos, 08 de marco de 2012.

CARMO FIGUEIREDO

Gerente de Recursos Materiais

PROGRESSO E DESENVOLVIMENTO DE GUARULHOS S/A – PROGUARU toma público que solicitou à CETESB, a licença de instalação nº 15022314 para a central de reciclagem de resíduos da construção civil Proguaru - Cabuçu, localizada na Av. Benjamin Harris Hannicutt · 4400 - Cabuçu - Guarulhos/SP PERSIO JOSÉ PIMENTEL PORTO





AGÊNCIA PÚBLICA DE EMPREGO GRATUITA **EM 4 ENDERECOS**

NOSSOS SERVIÇOS

- cadastro e encaminhamento a vagas em empresas
- emissão de Carteira Profissional
- seguro-desemprego
- inscrição em cursos gratuitos de qualificação profissional

DOCUMENTOS

 RG, Carteira Profissional, CPF e PIS

> com limite de senhas De 2° a 6°, das 8h às 17h

Atendimento

ENDEREÇOS

CIET Centro

R. São Vicente de Paula, 163 (próximo estacionamento do Poli Shopping)

CIET Vila Augusta R. Antônio Iervolino, 225 (travessa da av. Guarulhos)

CIET Cumbica Av. Cap. Aviador Walter Ribeiro, 359 (próx. ao cartório do Jardim Cumbica)

CIET Pimentas

Av. Juscelino Kubitschek, 2.760 (Pq. São Miguel - próximo do INSS)



Endereços e telefones de atendimento ao público

Endereço Eletrônico da Prefeitura www.guarulhos.sp.gov.br

PABX - Prefeitura 2475-8600

Centrais de Atendimento do

BOM CLIMA: Avenida Bom Clima, 49 (Paço Municipal) PRESIDENTE DUTRA: Avenida Papa João Paulo I, 3887 SÃO JOÃO: Rua Particular, 29 PARQUE JUREMA: Avenida Jurema, 453 TABOÃO: Avenida Silvestre Pires de Freitas, 327

CUMBICA: Avenida Santos Dumont, 387 VILA GALVÃO: Rua Caixa D'Água, 14

FÁCIL TRANSPORTES E TRÂNSITO: Av. Gilberto Dini, 19 - Bom Clima

FACIL EMPRESARIAL

Avenida Emílio Ribas, 1.120 - Gopoúva (prédio da Secretaria de Desenvolvimento Econômico)

Unidades Administrativas da Prefeitura

Sede Central: Av. Bom Clima, 91 - Bom Clima 2475-8600 2229-2200 São João: Av. Coqueiral, 100 2486-5292 Pimentas: Rua Itália, 13 Vila Galvão: Praça Cícero Miranda (Lago dos Patos) 2451-8889/2497-2129 Cumbica: Av. Sargento da Aeronáutica Jaime Regalo Pereira, 201 2085-5600

Enderecos do Saae

Avenida Tiradentes, 3.200 - Bom Clima Sede Administrativa Central:

Central de Atendimento Telefônico: 0800-101042

Endereço Eletrônico: www.saaeguarulhos.sp.gov.br

IPREF Instituto de Previdência dos Funcionários Públicos Municipais de Guarulhos

Rua do Rosário 226 - Macedo

Endereço Eletrônico: www.iprefguarulhos.sp.gov.br

Telefone: 2461-0014

Endereços da Proguaru

Sede Central - Rua Arminda de Lima, 788 - Vila Progresso	2475-9000
Centro Operacional Bonsucesso - Rua Antônio Tava, 200	2438-2667
Centro Operacional Cabuçu - Av. Benjamim H. Hannicut, 4.400	2458-2454
Centro Operacional Cumbica - Rua Atalaia do Norte, 150	2412-2748
Centro Operacional São João - Rua Carnaubais, 200	2467-2932
Centro Operacional Pimentas - Rua Aracy, 99	2486-2728
Centro Operacional Taboão - Rua Pedro de Toledo, 500	2404-4331
Gerência de Operações Centro - Rua Ana Moreira, 44, VI Moreira	a 2472-4600
Zona Azul - Rua Doutor Ramos de Azevedo, 73, Centro	2479-3505

Coordenadoria de Assuntos Aeroportuários Av. João Bernardo de Medeiros, 160 (2º andar) - Bom Clima Telefone: 2087-4430

Coordenadoria da Igualdade Racial

R. Luis Turri, 75 - Centro Telefones: 2409-6843 - 2408-5597

CIPPD Coordenadoria de Políticas para Pessoas com Deficiêcia e Mobilidade Reduzida

Rua. Joaquim Miranda, 471 – Vila Augusta Telefone: 2414-3685

Coordenadoria da Juventude CJ

R. Antonio Francisco da Silva, 46 – Centro Telefones: 2414-4267 - 2408-5604 - 2408-0255

Coordenadoria da Mulher

R. Francisco A. de Miranda, 65 - Centro Telefone: 2468-3569

Coordenadoria de Relações Federativas

Av. Bom Clima, 91 – Bom Clima Telefone: 2475-8701

Coordenadoria de Relações Internacionais

Rua Santana do Jacaré, 91 - Bom Clima

Telefone: 2087-7620

Secretarias

Fundo Social de Solidariedade Alameda Tutóia, 534 – Gopoúva	2472-5177
Defesa Civil Rua Orlândia, 261 – Jd. Santa Francisca	199 – 2461-9286
Secretaria de Administração e Modernização Av. Pres.Humberto de A. C. Branco, 1.041 – V. Augusta	2423-7400
Secretaria de Assuntos Jurídicos Avenida Salgado Filho, 494 – Centro	2453-6800
Procon	2468-0008
Avenida Salgado Filho, 494 – Centro Secretaria de Assuntos Legislativos	2475-8614
Avenida Bom Clima, 49 – Bom Clima Secretaria de Assistência Social e Cidadania	2087-7400
Av. Bom Clima, 425 – Jd. Bom Clima Secretaria de Comunicação	2464-1000
Avenida Tiradentes, 2.140 – Vila São Jorge Secretaria de Cultura	
Avenida Monteiro Lobato, 734 (1º andar) – Macedo Secretaria de Desenvolvimento Econômico	2087-4160
Av. Emilio Ribas, 1.120 – Gopoúva	2475-7922
Secretaria de Desenvolvimento Urbano Rua Anice, 200 – Jd. Santa Mena	2453-6700
Secretaria de Educação Rua Abílio Ramos, 122 – Macedo	2475-7300
Secretaria de Esporte, Recreação e Lazer Rua Dr. Gastão Vidigal, 110/120 – Centro	2087-6850
Secretaria de Finanças Avenida Salgado Filho, 886 – Jd. Maria Helena	2423-8600
Secretaria de Governo Avenida Bom Clima, 91 – Bom Clima	2475-8600
Secretaria de Habitação Av. Octávio Braga de Mesquita, 1.191–Vila Fátima	PABX: 2088-5600 PAR: 2088-5631/5632
Secretaria de Meio Ambiente	2475-9844
Rua Antonio Vita, 9 – Cidade Maia Secretaria de Obras	2475-9900
Rua Atilio Trevisan, 142 – Jd. Santa Francisca Secretaria de Serviços Públicos	2468-7200
Rua Bráulio Guedes, 142 – Gopoúva Secretaria do Trabalho	2475-9700
Av. Salgado Filho, 427 – Centro Secretaria de Transporte e Trânsito	2402-6200
Rua Dora, 18 - Vila Barros Secretaria de Saúde	
Rua Íris, 300 – Jd. Tranquilidade	2472-5000
Região de Saúde I - Centro Rua Luiz Faccini, 530 - Centro	2087-7580
Região de Saúde II - Cantareira Rua Sete de Setembro, 1.374 – Vila Galvão	2086-2280 / 2086-0491 2086-0706
Região de Saúde III - São João / Bonsucesso Av. Serra Redonda, 203 – Cidade Seródio	2421-0695
Região de Saúde IV - Pimentas / Cumbica	2303-4230 / 2303-4234
Rua Pirajussara, 137 – Parque Jurema Centro de Controle de Zoonoses	2303-4236 2436-3666
Rua Santa Cruz do Descalvado, 506 – Jd. Triunfo Secretaria de Segurança Pública	2463-6700
Rua Luiz Gama, 165 – Centro Serviço de Atendimento ao Cidadão da Secretaria de Saúde	7000 0000
Centro de Formação da Guarda Civil Municipal	0800-7722986 2409-6286
Rua das Rosas, s/nº – Vila Tijuco Regional da GCM em Cumbica - Praça Geraldo Cândido	2483-2354 e
do Nascimento - (Avenida Brejinho, 17) – Jd. Cumbica	2483-0048
Regional da GCM na Cidade Soberana Praça Estrela, s/nº – Cidade Soberana	2469-8246 e
The second of th	2466-0137